
Administração Central
Departamento de Material e Patrimônio
Divisão de Compras e Almojarifado

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

Acha-se aberta no **CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA PAULA SOUZA**, a licitação na modalidade de **PREGÃO ELETRÔNICO Nº043/2020**, OC.102401100632020OC00174, referente ao Processo nº **586316/2020**, a ser realizada por intermédio do sistema eletrônico de contratações, denominado “**Bolsa Eletrônica de Compras do Governo do Estado de São Paulo – BEC/SP**”, cujo objeto é de **SERVIÇO DE TRANSPORTE RODOVIÁRIO DAS UNIDADES MÓVEIS**, a realização do pregão será no dia 07 de julho de 2020, a partir das 09:00 horas. O edital na íntegra, estará disponível para consulta e/ou retirada no site www.bec.sp.gov.br e www.rede.cps.sp.gov.br/dca/licitacoes/.

São Paulo, 22 de junho de 2020.

FÁBIO ROBERTO IGRISSIS
Subscritor do Edital

Administração Central
Departamento de Material e Patrimônio
Divisão de Compras e Almojarifado

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO n.º 043/2020

PROCESSO CPS n.º 586316/2020

OFERTA DE COMPRA N° 102401100632020OC00174

ENDEREÇO ELETRÔNICO: www.bec.sp.gov.br

DATA DO INÍCIO DO PRAZO PARA ENVIO DA PROPOSTA ELETRÔNICA: 23/06/2020

DATA E HORA DA ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA: 07/07/2020 – às 09h00min

O **CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA PAULA SOUZA**, por intermédio Senhora Prof^a Laura M. J. Laganá, RG nº 7.715.675-4 e CPF nº 005.923.818-62, usando a competência delegada pelos artigos 3º e 7º, inciso I, do Decreto Estadual nº 47.297, de 06 de novembro de 2002, torna público que se acha aberta, nesta unidade, situada na **Rua dos Andradas, 140 - Santa Ifigênia - São Paulo/SP, [outra unidade e apegar o endereço]**, licitação na modalidade **PREGÃO**, a ser realizada por intermédio do sistema eletrônico de contratações denominado “Bolsa Eletrônica de Compras do Governo do Estado de São Paulo – Sistema BEC/SP”, com utilização de recursos de tecnologia da informação, denominada **PREGÃO ELETRÔNICO**, objetivando a **SERVIÇO DE TRANSPORTE RODOVIÁRIO DAS UNIDADES MÓVEIS**, sob o regime de **empreitada por preço unitário**, que será regida pela Lei Federal nº 10.520/2002, pelo Decreto Estadual nº 49.722/2005 e pelo regulamento anexo à Resolução CC-27, de 25 de maio de 2006, aplicando-se, subsidiariamente, no que couberem, as disposições da Lei Federal nº 8.666/1993, do Decreto Estadual nº 47.297/2002, do regulamento anexo à Resolução CEGP-10, de 19 de novembro de 2002, e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie.

As propostas deverão obedecer às especificações deste instrumento convocatório e seus anexos e ser encaminhadas por meio eletrônico após o registro dos interessados em participar do certame e o credenciamento de seus representantes no Cadastro Unificado de Fornecedores do Estado de São Paulo – CAUFESP.

A sessão pública de processamento do Pregão Eletrônico será realizada no endereço eletrônico www.bec.sp.gov.br, no dia e hora mencionados no preâmbulo deste Edital, e será conduzida pelo Pregoeiro com o auxílio da equipe de apoio, designados nos autos do processo em epígrafe e indicados no sistema pela autoridade competente.

Administração Central
Departamento de Material e Patrimônio
Divisão de Compras e Almojarifado

1. OBJETO

1.1. Descrição. A presente licitação tem por objeto **SERVIÇO DE TRANSPORTE RODOVIÁRIO DAS UNIDADES MÓVEIS**, conforme especificações constantes do Termo de Referência que integra este Edital como **Anexo I**.

2. PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO

2.1. Participantes. Poderão participar do certame todos os interessados em contratar com a Administração Estadual que estejam registrados no CAUFESP, que atuem em atividade econômica compatível com o seu objeto, sejam detentores de senha para participar de procedimentos eletrônicos e tenham credenciado os seus representantes na forma estabelecida no regulamento que disciplina a inscrição no referido Cadastro.

2.1.1. O registro no CAUFESP, o credenciamento dos representantes que atuarão em nome da licitante no sistema de pregão eletrônico e a senha de acesso deverão ser obtidos anteriormente à abertura da sessão pública e autorizam a participação em qualquer pregão eletrônico realizado por intermédio do Sistema BEC/SP.

2.1.2. O registro no CAUFESP é gratuito. As informações a respeito das condições exigidas e dos procedimentos a serem cumpridos para a inscrição no Cadastro, para o credenciamento de representantes e para a obtenção de senha de acesso estão disponíveis no endereço eletrônico www.bec.sp.gov.br.

2.2. Vedações. Não será admitida a participação, neste certame licitatório, de pessoas físicas ou jurídicas:

2.2.1. Que estejam com o direito de licitar e contratar temporariamente suspenso, ou que tenham sido impedidas de licitar e contratar com a Administração Pública estadual, direta e indireta, com base no artigo 87, inciso III, da Lei Federal nº 8.666/1993 e no artigo 7º da Lei Federal nº 10.520/2002;

2.2.2. Que tenham sido declaradas inidôneas pela Administração Pública federal, estadual ou municipal, nos termos do artigo 87, inciso IV, da Lei Federal nº 8.666/1993;

2.2.3. Que possuam vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira ou trabalhista com a autoridade competente, o Pregoeiro, o subscritor do edital ou algum dos membros da respectiva equipe de apoio, nos termos do artigo 9º da Lei Federal nº 8.666/1993;

2.2.4. Que não tenham representação legal no Brasil com poderes expressos para receber citação e responder administrativa ou judicialmente;

Administração Central
Departamento de Material e Patrimônio
Divisão de Compras e Almojarifado

2.2.5. Que estejam reunidas em consórcio ou sejam controladoras, coligadas ou subsidiárias entre si;

2.2.6. Que tenham sido proibidas pelo Plenário do CADE de participar de licitações promovidas pela Administração Pública federal, estadual, municipal, direta e indireta, em virtude de prática de infração à ordem econômica, nos termos do artigo 38, inciso II, da Lei Federal nº 12.529/2011;

2.2.7. Que estejam proibidas de contratar com a Administração Pública em virtude de sanção restritiva de direito decorrente de infração administrativa ambiental, nos termos do art. 72, § 8º, inciso V, da Lei Federal nº 9.605/1998;

2.2.8. Que tenham sido proibidas de contratar com o Poder Público em razão de condenação por ato de improbidade administrativa, nos termos do artigo 12 da Lei Federal nº 8.429/1992;

2.2.9. Que tenham sido declaradas inidôneas para contratar com a Administração Pública pelo Plenário do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, nos termos do artigo 108 da Lei Complementar Estadual nº 709/1993;

2.2.10. Que tenham sido suspensas temporariamente, impedidas ou declaradas inidôneas para licitar ou contratar com a Administração Pública estadual, direta e indireta, por desobediência à Lei de Acesso à Informação, nos termos do artigo 33, incisos IV e V, da Lei Federal nº 12.527/2011 e do artigo 74, incisos IV e V, do Decreto Estadual nº 58.052/2012;

2.3. Inexistência de fato impeditivo à participação. A participação no certame está condicionada, ainda, a que o interessado declare, ao acessar o ambiente eletrônico de contratações do Sistema BEC/SP, mediante assinalação nos campos próprios, que inexistente qualquer fato impeditivo de sua participação no certame ou de sua contratação, bem como que conhece e aceita os regulamentos do Sistema BEC/SP, relativos a Dispensa de Licitação, Convite e Pregão Eletrônico.

2.4. Uso do sistema BEC/SP. A licitante responde integralmente por todos os atos praticados no pregão eletrônico, por seus representantes devidamente credenciados, assim como pela utilização da senha de acesso ao sistema, ainda que indevidamente, inclusive por pessoa não credenciada como sua representante. Em caso de perda ou quebra do sigilo da senha de acesso, caberá ao interessado efetuar o seu cancelamento por meio do sítio eletrônico www.bec.sp.gov.br (opção "CAUFESP"), conforme Resolução CC-27, de 25 de maio de 2006.

2.5. Cada representante credenciado poderá representar apenas uma licitante em cada pregão eletrônico.

Administração Central
Departamento de Material e Patrimônio
Divisão de Compras e Almojarifado

2.6. O envio da proposta vinculará a licitante ao cumprimento de todas as condições e obrigações inerentes ao certame.

2.7. **Direito de preferência.** Para o exercício do direito de preferência de que trata o item 5.6, bem como para a fruição do benefício de habilitação previsto na alínea “f” do item 5.9, a condição de microempresa, de empresa de pequeno porte ou de cooperativa que preencha as condições estabelecidas no art. 34, da Lei Federal nº 11.488/2007, deverá constar do registro da licitante junto ao CAUFESP, sem prejuízo do disposto nos itens 4.1.4.3 a 4.1.4.5 deste Edital.

3. PROPOSTAS

3.1. **Envio.** As propostas deverão ser enviadas por meio eletrônico disponível no endereço www.bec.sp.gov.br na opção “PREGAO-ENTREGAR PROPOSTA”, desde a divulgação da íntegra do Edital no referido endereço eletrônico até o dia e horário previstos no preâmbulo para a abertura da sessão pública, devendo a licitante, para formulá-las, assinalar a declaração de que cumpre integralmente os requisitos de habilitação constantes do Edital.

3.2. **Preços.** Os preços **unitários e total** para a prestação dos serviços serão ofertados no formulário eletrônico próprio, em moeda corrente nacional, em algarismos, apurados nos termos do item 3.3, sem inclusão de qualquer encargo financeiro ou previsão inflacionária. Nos preços propostos deverão estar incluídos, além do lucro, todas as despesas e custos diretos ou indiretos relacionados à prestação de serviços, tais como tributos, remunerações, despesas financeiras e quaisquer outras necessárias ao cumprimento do objeto desta licitação, inclusive gastos com transporte.

3.2.1. As propostas não poderão impor condições e deverão limitar-se ao objeto desta licitação, sendo desconsideradas quaisquer alternativas de preço ou qualquer outra condição não prevista no Edital e seus anexos.

3.2.2. O licitante deverá arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de fatores futuros, mas que sejam previsíveis em seu ramo de atividade, tais como aumentos de custo de mão-de-obra decorrentes de negociação coletiva ou de dissídio coletivo de trabalho.

3.2.3. **Simples Nacional.** As microempresas e empresas de pequeno porte impedidas de optar pelo Simples Nacional, ante as vedações previstas na Lei Complementar Federal nº 123/2006, não poderão aplicar os benefícios decorrentes desse regime tributário diferenciado em sua proposta, devendo elaborá-la de acordo com as normas aplicáveis às demais pessoas jurídicas, sob pena de não aceitação dos preços ofertados pelo Pregoeiro.

Administração Central
Departamento de Material e Patrimônio
Divisão de Compras e Almojarifado

3.2.3.1. Caso venha a ser contratada, a microempresa ou empresa de pequeno porte na situação descrita no item 3.2.3 deverá requerer ao órgão fazendário competente a sua exclusão do Simples Nacional até o último dia útil do mês subsequente àquele em que celebrado o contrato, nos termos do artigo 30, *caput*, inciso II, e §1º, inciso II, da Lei Complementar Federal nº 123/2006, apresentando à Administração a comprovação da exclusão ou o seu respectivo protocolo.

3.2.3.2. Se a contratada não realizar espontaneamente o requerimento de que trata o item 3.2.3.1, caberá ao ente público contratante comunicar o fato ao órgão fazendário competente, solicitando que a empresa seja excluída de ofício do Simples Nacional, nos termos do artigo 29, inciso I, da Lei Complementar Federal nº 123/2006.

3.3. **Data de referência.** A proposta de preço deverá ser orçada em valores vigentes **no mês de maio, que será considerada a data de referência de preços.**

3.4. **Validade da proposta.** Na ausência de indicação expressa em sentido contrário no **Anexo II**, o prazo de validade da proposta será de 60 (sessenta) dias contados a partir da data de sua apresentação.

4. HABILITAÇÃO

4.1. O julgamento da habilitação se processará mediante o exame dos documentos a seguir relacionados, os quais dizem respeito a:

4.1.1. Habilitação jurídica

a) Registro empresarial na Junta Comercial, no caso de empresário individual ou Empresa Individual de Responsabilidade Limitada - EIRELI;

b) Ato constitutivo, estatuto ou contrato social atualizado e registrado na Junta Comercial, em se tratando de sociedade empresária ou cooperativa, devendo o estatuto, no caso das cooperativas, estar adequado à Lei Federal nº 12.690/2012;

c) Documentos de eleição ou designação dos atuais administradores, tratando-se de sociedades empresárias ou cooperativas;

d) Ato constitutivo atualizado e registrado no Registro Civil de Pessoas Jurídicas, tratando-se de sociedade não empresária, acompanhado de prova da diretoria em exercício;

Administração Central
Departamento de Material e Patrimônio
Divisão de Compras e Almojarifado

e) Decreto de autorização, tratando-se de sociedade empresária estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir;

f) Registro perante a entidade estadual da Organização das Cooperativas Brasileiras, em se tratando de sociedade cooperativa;

4.1.2. Regularidade fiscal e trabalhista

a) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas, do Ministério da Fazenda (CNPJ);

b) Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual ou municipal, relativo à sede ou domicílio do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto do certame;

c) Certificado de regularidade do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (CRF - FGTS);

d) Certidão negativa, ou positiva com efeitos de negativa, de débitos trabalhistas (CNDT);

e) Certidão negativa, ou positiva com efeitos de negativa, de Débitos relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União;

g) Certidão emitida pela Fazenda Municipal da sede ou domicílio da licitante que comprove a regularidade de débitos tributários relativos ao Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISSQN;

4.1.3. Qualificação econômico-financeira

a) Certidão negativa de falência, recuperação judicial ou extrajudicial, expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica ou do domicílio do empresário individual;

a.1). Se a licitante for cooperativa ou sociedade não empresária, a certidão mencionada na alínea “a” deverá ser substituída por certidão cujo conteúdo demonstre a ausência de insolvência civil, expedida pelo distribuidor competente.

a.2). Caso o licitante esteja em recuperação judicial ou extrajudicial, deverá ser comprovado o acolhimento do plano de recuperação judicial ou a homologação do plano de recuperação extrajudicial, conforme o caso.

Administração Central
Departamento de Material e Patrimônio
Divisão de Compras e Almojarifado

4.1.4. Declarações e outras comprovações

4.1.4.1. Declaração subscrita por representante legal da licitante, em conformidade com o modelo constante do **Anexo III.1**, atestando que:

- a) se encontra em situação regular perante o Ministério do Trabalho no que se refere a observância do disposto no inciso XXXIII do artigo 7.º da Constituição Federal, na forma do Decreto Estadual nº. 42.911/1998;
- b) não se enquadra em nenhuma das vedações de participação na licitação do item 2.2 deste Edital, tampouco se enquadra em vedação decorrente das disposições da Lei Estadual nº 10.218/1999;
- c) cumpre as normas relativas à saúde e segurança do trabalho, nos termos do artigo 117, parágrafo único, da Constituição Estadual;
- d) atenderá, na data da contratação, ao disposto no artigo 5º-C e se compromete a não disponibilizar empregado que incorra na vedação prevista no artigo 5º-D, ambos da Lei Federal nº 6.019/1974, com redação dada pela Lei Federal nº 13.467/2017.

4.1.4.2. Declaração subscrita por representante legal da licitante, em conformidade com o modelo constante do **Anexo III.2**, afirmando que sua proposta foi elaborada de maneira independente e que conduz seus negócios de forma a coibir fraudes, corrupção e a prática de quaisquer outros atos lesivos à Administração Pública, nacional ou estrangeira, em atendimento à Lei Federal nº 12.846/ 2013 e ao Decreto Estadual nº 60.106/2014.

4.1.4.3. Em se tratando de microempresa ou de empresa de pequeno porte, declaração subscrita por representante legal da licitante, em conformidade com o modelo constante do **Anexo III.3**, declarando seu enquadramento nos critérios previstos no artigo 3º da Lei Complementar Federal nº 123/2006, bem como sua não inclusão nas vedações previstas no mesmo diploma legal.

4.1.4.4. Em se tratando de cooperativa que preencha as condições estabelecidas no art. 34, da Lei Federal nº 11.488/2007, declaração subscrita por representante legal da licitante, em conformidade com o modelo constante do **Anexo III.4**, declarando que seu estatuto foi adequado à Lei Federal nº 12.690/2012 e que auferir Receita Bruta até o limite definido no inciso II do *caput* do art. 3º da Lei Complementar Federal nº 123/2006.

4.1.4.5. Sem prejuízo das declarações exigidas nos itens 4.1.4.3 e 4.1.4.4 e admitida a indicação, pelo licitante, de outros meios e documentos aceitos pelo ordenamento jurídico vigente, a condição de microempresa, de empresa de pequeno porte ou de cooperativa que preencha as condições estabelecidas no art. 34, da Lei Federal nº 11.488/2007 será comprovada da seguinte forma:

Administração Central
Departamento de Material e Patrimônio
Divisão de Compras e Almojarifado

4.1.4.5.1. Se sociedade empresária, pela apresentação de certidão expedida pela Junta Comercial competente;

4.1.4.5.2. Se sociedade simples, pela apresentação da “Certidão de Breve Relato de Registro de Enquadramento de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte”, expedida pelo Cartório de Registro de Pessoas Jurídicas;

4.1.4.5.3. Se sociedade cooperativa, pela Demonstração do Resultado do Exercício ou documento equivalente que comprove Receita Bruta até o limite definido no inciso II do *caput* do art. 3º da Lei Complementar Federal nº 123/2006.

4.2. Disposições gerais sobre os documentos de habilitação

4.2.1. Na hipótese de não constar prazo de validade nas certidões apresentadas, a Administração aceitará como válidas as expedidas nos 180 (cento e oitenta) dias imediatamente anteriores à data de apresentação das propostas.

4.2.2. O Pregoeiro, a seu critério, poderá diligenciar para esclarecer dúvidas ou confirmar o teor das declarações solicitadas no item 4.1.4 deste Edital e das comprovações de qualificação econômico-financeira e de qualificação técnica (caso exigidas nos itens 4.1.3 e 4.1.5), aplicando-se, em caso de falsidade, as sanções penais e administrativas pertinentes.

4.2.3. Caso o objeto contratual venha a ser cumprido por filial da licitante, os documentos exigidos no item 4.1.2 deverão ser apresentados tanto pela matriz quanto pelo estabelecimento que executará o objeto do contrato.

4.2.4. O licitante que se considerar isento ou imune de tributos relacionados ao objeto da licitação, cuja regularidade fiscal seja exigida no presente Edital, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração emitida pela correspondente Fazenda do domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei.

5. SESSÃO PÚBLICA E JULGAMENTO

5.1. **Abertura das propostas.** No dia e horário previstos neste Edital, o Pregoeiro dará início à sessão pública do pregão eletrônico, com a abertura automática das propostas e a sua divulgação pelo sistema na forma de grade ordenatória, em ordem crescente de preços.

5.2. **Análise.** A análise das propostas pelo Pregoeiro se limitará ao atendimento das condições estabelecidas neste Edital e seus anexos e à legislação vigente.

Administração Central
Departamento de Material e Patrimônio
Divisão de Compras e Almojarifado

5.2.1. Serão desclassificadas as propostas:

- a) cujo objeto não atenda as especificações, prazos e condições fixados neste Edital;
- b) que apresentem preço baseado exclusivamente em proposta das demais licitantes;
- c) apresentadas por licitante impedida de participar, nos termos do item 2.2 deste Edital;
- d) que apresentem preços unitários ou total simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços dos insumos ou salários de mercado;
- e) formuladas por licitantes participantes de cartel, conluio ou qualquer acordo colusivo voltado a fraudar ou frustrar o caráter competitivo do certame licitatório.

5.2.2. A desclassificação se dará por decisão motivada do Pregoeiro, observado o disposto no artigo 43, §3º, da Lei Federal nº 8.666/1993.

5.2.3. Serão desconsideradas ofertas ou vantagens baseadas nas propostas das demais licitantes.

5.2.4. O eventual desempate de propostas do mesmo valor será promovido pelo sistema, com observância dos critérios legais estabelecidos para tanto.

5.3. Nova grade ordenatória será divulgada pelo sistema, contendo a relação das propostas classificadas e das desclassificadas.

5.4. **Lances.** Será iniciada a etapa de lances com a participação de todas as licitantes detentoras de propostas classificadas.

5.4.1. Os lances deverão ser formulados exclusivamente por meio do sistema eletrônico em valores distintos e decrescentes, inferiores à proposta de menor preço ou ao último valor apresentado pela própria licitante ofertante, observada em ambos os casos a redução mínima fixada no item 5.4.2, aplicável, inclusive, em relação ao primeiro formulado, prevalecendo o primeiro lance recebido, quando ocorrerem 02 (dois) ou mais lances do mesmo valor.

5.4.2. O valor de redução mínima entre os lances será de **R\$ 24.310,90 (vinte e quatro mil, trezentos e dez reais e noventa centavos)** e incidirá sobre o **valor total**.

5.4.3. A etapa de lances terá a duração de 15 (quinze) minutos.

Administração Central
Departamento de Material e Patrimônio
Divisão de Compras e Almojarifado

5.4.3.1. A duração da etapa de lances será prorrogada automaticamente pelo sistema, visando à continuidade da disputa, quando houver lance admissível ofertado nos últimos 03 (três) minutos do período de que trata o item 5.4.3 ou nos sucessivos períodos de prorrogação automática.

5.4.3.2. Não havendo novos lances ofertados nas condições estabelecidas no item 5.4.3.1, a duração da prorrogação encerrar-se-á, automaticamente, quando atingido o terceiro minuto contado a partir do registro no sistema do último lance que ensejar prorrogação.

5.4.4. No decorrer da etapa de lances, as licitantes serão informadas pelo sistema eletrônico:

5.4.4.1. dos lances admitidos e dos inválidos, horários de seus registros no sistema e respectivos valores;

5.4.4.2. do tempo restante para o encerramento da etapa de lances.

5.4.5. A etapa de lances será considerada encerrada findos os períodos de duração indicados no item 5.4.3.

5.5. **Classificação.** Encerrada a etapa de lances, o sistema divulgará a nova grade ordenatória contendo a classificação final, em ordem crescente de valores, considerando o último preço admitido de cada licitante.

5.6. **Empate ficto.** Com base na classificação a que alude o item 5.5, será assegurada às licitantes microempresas, empresas de pequeno porte e cooperativas que preencham as condições estabelecidas no artigo 34, da Lei Federal nº 11.488/2007, preferência à contratação, observadas as seguintes regras:

5.6.1. A microempresa, empresa de pequeno porte ou cooperativa que preencha as condições estabelecidas no artigo 34, da Lei Federal nº 11.488/2007, detentora da proposta de menor valor, dentre aquelas cujos valores sejam iguais ou superiores até 5% (cinco por cento) ao valor da proposta melhor classificada, será convocada pelo Pregoeiro para que apresente preço inferior ao da melhor classificada no prazo de 5 (cinco) minutos, sob pena de preclusão do direito de preferência. Caso haja propostas empatadas, a convocação recairá sobre a licitante vencedora de sorteio.

5.6.2. Não havendo a apresentação de novo preço, inferior ao preço da proposta melhor classificada, serão convocadas para o exercício do direito de preferência, respeitada a ordem de classificação, as demais microempresas, empresas de pequeno porte e cooperativas que preencham as condições estabelecidas no artigo 34, da Lei Federal nº 11.488/2007, cujos valores das propostas se enquadrem nas condições indicadas no item 5.6.1.

Administração Central
Departamento de Material e Patrimônio
Divisão de Compras e Almojarifado

5.6.3. Caso a detentora da melhor oferta, de acordo com a classificação de que trata o item 5.5, seja microempresa, empresa de pequeno porte ou cooperativa que preencha as condições estabelecidas no artigo 34, da Lei Federal nº 11.488/2007, não será assegurado o direito de preferência, passando-se, desde logo, à negociação do preço.

5.7. **Negociação.** O Pregoeiro poderá negociar com o autor da oferta de menor valor mediante troca de mensagens abertas no sistema, com vistas à redução do preço.

5.8. **Aceitabilidade.** Após a negociação, se houver, o Pregoeiro examinará a aceitabilidade do menor preço, decidindo motivadamente a respeito.

5.8.1. A aceitabilidade dos preços será aferida com base nos valores de mercado vigentes na data de referência de preços, apurados mediante pesquisa realizada pela Unidade Compradora que será juntada aos autos por ocasião do julgamento.

5.8.2. Não serão aceitas as propostas que tenham sido apresentadas por microempresas ou empresas de pequeno porte impedidas de optar pelo Simples Nacional e que, não obstante, tenham considerado os benefícios desse regime tributário diferenciado.

5.8.3. Na mesma sessão pública, o Pregoeiro solicitará da licitante detentora da melhor oferta o envio, no campo próprio do sistema, da planilha de proposta detalhada, elaborada de acordo com o modelo do **Anexo II** deste Edital, contendo os preços unitários e o novo valor total para a contratação a partir do valor total final obtido no certame.

5.8.3.1. O Pregoeiro poderá a qualquer momento solicitar às licitantes a composição de preços unitários de serviços e/ou de materiais/equipamentos, bem como os demais esclarecimentos que julgar necessários.

5.8.3.2. A critério do Pregoeiro, a sessão pública poderá ser suspensa por até 02 (dois) dias úteis para a apresentação da planilha de proposta em conformidade com o modelo do **Anexo II**.

5.8.3.3. Se a licitante detentora da melhor oferta deixar de cumprir a obrigação estabelecida no item 5.8.3, sua proposta não será aceita pelo Pregoeiro.

5.9. **Exame das condições de habilitação.** Considerada aceitável a oferta de menor preço, passará o Pregoeiro ao julgamento da habilitação, observando as seguintes diretrizes:

a) Verificação dos dados e informações do autor da oferta aceita, constantes do CAUFESP e extraídos dos documentos indicados no item 4 deste Edital;

Administração Central
Departamento de Material e Patrimônio
Divisão de Compras e Almojarifado

b) Caso os dados e informações constantes no CAUFESP não atendam aos requisitos estabelecidos no item 4 deste Edital, o Pregoeiro verificará a possibilidade de suprir ou sanear eventuais omissões ou falhas mediante consultas efetuadas por outros meios eletrônicos hábeis de informações. Essa verificação será certificada pelo Pregoeiro na ata da sessão pública, devendo ser anexados aos autos os documentos obtidos por meio eletrônico, salvo impossibilidade devidamente certificada e justificada;

c) A licitante poderá suprir eventuais omissões ou sanear falhas relativas ao cumprimento dos requisitos e condições de habilitação estabelecidos neste Edital mediante a apresentação de documentos, preferencialmente no campo próprio do Sistema BEC/SP ou por correio eletrônico a ser fornecido pelo Pregoeiro no chat do sistema, desde que os envie no curso da própria sessão pública e antes de ser proferida a decisão sobre a habilitação.

d) A Administração não se responsabilizará pela eventual indisponibilidade dos meios eletrônicos hábeis de informações, no momento da verificação a que se refere a alínea “b”, ou dos meios para a transmissão de cópias de documentos a que se refere a alínea “c”, ambas deste subitem 5.9, ressalvada a indisponibilidade de seus próprios meios. Na hipótese de ocorrerem essas indisponibilidades e/ou não sendo supridas ou saneadas as eventuais omissões ou falhas, na forma prevista nas alíneas “b” e “c”, a licitante será inabilitada, mediante decisão motivada;

e) Os originais ou cópias autenticadas por tabelião de notas dos documentos enviados na forma constante da alínea “c” deverão ser apresentados no endereço indicado no preâmbulo deste Edital, em até 02 (dois) dias após o encerramento da sessão pública, sob pena de invalidade do respectivo ato de habilitação e aplicação das penalidades cabíveis;

e.1) Os documentos poderão ser apresentados mediante publicação em órgão da imprensa oficial, ou por cópia simples, desde que acompanhados dos originais para que sejam autenticados por servidor da administração; ou

e.2) Os documentos eletrônicos produzidos com a utilização de processo de certificação disponibilizada pela ICP-Brasil, nos termos da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001, serão recebidos e presumidos verdadeiros em relação aos signatários, dispensando-se o envio de documentos originais e cópias autenticadas em papel.

f) A comprovação da regularidade fiscal e trabalhista de microempresas, empresas de pequeno porte ou cooperativas que preencham as condições estabelecidas no artigo 34 da Lei Federal nº 11.488/2007 será exigida apenas para efeito de celebração do contrato. Não obstante, a apresentação de todas as certidões e documentos exigidos para a comprovação da regularidade fiscal e trabalhista será obrigatória na fase de habilitação, ainda que apresentem alguma restrição ou impedimento.

Administração Central
Departamento de Material e Patrimônio
Divisão de Compras e Almoxarifado

f.1) A prerrogativa tratada na alínea “f” abrange apenas a regularidade fiscal e trabalhista do licitante enquadrado como microempresa, empresa de pequeno porte ou cooperativa que preencha as condições estabelecidas no artigo 34 da Lei Federal nº 11.488/2007, não abrangendo os demais requisitos de habilitação exigidos neste Edital, os quais deverão ser comprovados durante o certame licitatório e na forma prescrita neste item 5.9.

g) Constatado o cumprimento dos requisitos e condições estabelecidos no Edital, a licitante será habilitada e declarada vencedora do certame.

h) Havendo necessidade de maior prazo para analisar os documentos exigidos, o Pregoeiro suspenderá a sessão, informando no chat eletrônico a nova data e horário para sua continuidade.

i) Por meio de aviso lançado no sistema, o Pregoeiro informará às demais licitantes que poderão consultar as informações cadastrais da licitante vencedora utilizando opção disponibilizada no próprio sistema para tanto. O Pregoeiro deverá, ainda, informar o teor dos documentos recebidos por meio eletrônico.

5.10. Regularidade fiscal e trabalhista de ME/EPP/COOPERATIVA. A licitante habilitada nas condições da alínea “f” do item 5.9 deverá comprovar sua regularidade fiscal e trabalhista sob pena de decadência do direito à contratação, sem prejuízo da aplicação das sanções cabíveis, mediante a apresentação das competentes certidões negativas de débitos, ou positivas com efeito de negativa, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, contado a partir do momento em que a licitante for declarada vencedora do certame, prorrogável por igual período, a critério da Administração.

5.11. Ocorrendo a habilitação na forma indicada na alínea “f”, do item 5.9, a sessão pública será suspensa pelo Pregoeiro, observados os prazos previstos no item 5.10 para que a licitante vencedora possa comprovar a regularidade fiscal e trabalhista.

5.12. Por ocasião da retomada da sessão, o Pregoeiro decidirá motivadamente sobre a comprovação ou não da regularidade fiscal e trabalhista de que trata o item 5.10, ou sobre a prorrogação de prazo para a mesma comprovação.

5.13. Licitação fracassada. Se a oferta não for aceitável, se a licitante desatender às exigências para a habilitação, ou não sendo saneada a irregularidade fiscal e trabalhista, nos moldes dos itens 5.10 a 5.12, o Pregoeiro, respeitada a ordem de classificação de que trata o item 5.5, examinará a oferta subsequente de menor preço, negociará com o seu autor, decidirá sobre a sua aceitabilidade e, em caso positivo, verificará as condições de habilitação e assim sucessivamente, até a apuração de uma oferta aceitável cujo autor atenda aos requisitos de habilitação, caso em que será declarado vencedor.

Administração Central
Departamento de Material e Patrimônio
Divisão de Compras e Almojarifado

6. RECURSO, ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO.

6.1. **Recursos.** Divulgado o vencedor ou, se for o caso, saneada a irregularidade fiscal e trabalhista nos moldes dos itens 5.10 a 5.12, o Pregoeiro informará às licitantes por meio de mensagem lançada no sistema que poderão interpor recurso, imediata e motivadamente, por meio eletrônico, utilizando exclusivamente o campo próprio disponibilizado no sistema.

6.1.1. O prazo fixado para a manifestação da intenção de interposição de recurso por meio eletrônico será de 05 (cinco) minutos.

6.2. Havendo interposição de recurso o Pregoeiro informará aos recorrentes que poderão apresentar memoriais contendo as razões recursais no prazo de 03 (três) dias úteis após o encerramento da sessão pública, sob pena de preclusão. Os demais licitantes poderão apresentar contrarrazões ao(s) recurso(s) interposto(s) no prazo comum de 03 (três) dias úteis contados a partir do término do prazo para apresentação, pelo(s) recorrente(s), dos memoriais recursais, sendo-lhes assegurada vista aos autos do processo no endereço indicado pela Unidade Compradora.

6.3. Os memoriais de recurso e as contrarrazões serão oferecidos por meio eletrônico no sítio www.bec.sp.gov.br, opção "RECURSO". A apresentação de documentos relativos às peças antes indicadas, se houver, será efetuada mediante protocolo dentro dos prazos estabelecidos no item 6.2.

6.4. A falta de interposição do recurso na forma prevista no item 6.1 importará na decadência do direito de recorrer, podendo o Pregoeiro adjudicar o objeto do certame ao vencedor na própria sessão pública e, em seguida, propor à autoridade competente a homologação do procedimento licitatório.

6.5. O recurso terá efeito suspensivo e o seu acolhimento importará a invalidação dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

6.6. **Homologação.** Decididos os recursos e constatada a regularidade dos atos praticados, a autoridade competente adjudicará o objeto da licitação à licitante vencedora e homologará o procedimento licitatório.

6.7. **Adjudicação.** A adjudicação será feita considerando a totalidade do objeto.

Administração Central
Departamento de Material e Patrimônio
Divisão de Compras e Almojarifado

7. DESCONEXÃO COM O SISTEMA ELETRÔNICO

7.1. **Desconexão.** À licitante caberá acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública, respondendo pelos ônus decorrentes de sua desconexão ou da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema.

7.2. **Efeitos.** A desconexão do sistema eletrônico com o Pregoeiro, durante a sessão pública, implicará:

a) fora da etapa de lances, a sua suspensão e o seu reinício, desde o ponto em que foi interrompida. Neste caso, se a desconexão persistir por tempo superior a 15 (quinze) minutos, a sessão pública deverá ser suspensa e reiniciada somente após comunicação expressa às licitantes de nova data e horário para a sua continuidade;

b) durante a etapa de lances, a continuidade da apresentação de lances pelas licitantes, até o término do período estabelecido no Edital.

7.3. A desconexão do sistema eletrônico com qualquer licitante não prejudicará a conclusão válida da sessão pública ou do certame.

8. LOCAL E CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS.

8.1. **Remissão ao Termo de Referência.** O objeto desta licitação deverá ser executado em conformidade com as especificações constantes do Termo de Referência, que constitui **Anexo I** deste Edital, correndo por conta da contratada as despesas necessárias à sua execução, em especial as relativas a seguros, transporte, tributos, encargos trabalhistas e previdenciários decorrentes da execução do objeto do contrato.

9. MEDIÇÕES DOS SERVIÇOS CONTRATADOS

9.1. **Remissão ao contrato.** Os serviços executados serão objeto de medição mensal, que será realizada de acordo com as condições estabelecidas no termo de contrato, cuja minuta constitui o Anexo V deste Edital.

10. PAGAMENTOS E REAJUSTE DE PREÇOS

10.1. **Remissão ao contrato.** Os pagamentos serão efetuados em conformidade com o termo de contrato, cuja minuta constitui o **Anexo V** deste Edital.

Administração Central
Departamento de Material e Patrimônio
Divisão de Compras e Almoxarifado

11. CONTRATAÇÃO

11.1. **Celebração do contrato.** A contratação decorrente deste certame licitatório será formalizada mediante a assinatura de termo de contrato, cuja minuta integra este Edital como **Anexo V.**

11.1.1. Se, por ocasião da celebração do contrato, algum dos documentos apresentados pela adjudicatária para fins de comprovação da regularidade fiscal ou trabalhista estiver com o prazo de validade expirado, a Unidade Compradora verificará a situação por meio eletrônico hábil de informações e certificará a regularidade nos autos do processo, anexando ao expediente os documentos comprobatórios, salvo impossibilidade devidamente justificada.

11.1.2. Se não for possível atualizar os documentos referidos no item 11.1.1 por meio eletrônico hábil de informações, a adjudicatária será notificada para, no prazo de 02 (dois) dias úteis, comprovar a sua situação de regularidade mediante a apresentação das certidões respectivas com prazos de validade em plena vigência, sob pena de a contratação não se realizar.

11.1.3. Constitui condição para a celebração da contratação, bem como para a realização dos pagamentos dela decorrentes, a inexistência de registros em nome da adjudicatária no “Cadastro Informativo dos Créditos não Quitados de Órgãos e Entidades Estaduais – CADIN ESTADUAL”. Esta condição será considerada cumprida se a devedora comprovar que os respectivos registros se encontram suspensos, nos termos do artigo 8º, §§ 1º e 2º. da Lei Estadual nº 12.799/2008.

11.1.4. Com a finalidade de verificar o eventual descumprimento pelo licitante das condições de participação previstas no item 2.2 deste Edital serão consultados, previamente à celebração da contratação, os seguintes cadastros:

11.1.4.1. Sistema Eletrônico de Aplicação e Registro de Sanções Administrativas – e-Sanções (<http://www.esancoes.sp.gov.br>);

11.1.4.2. Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas – CEIS (<http://www.portaltransparencia.gov.br/ceis>);

11.1.4.3. Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade – CNIA, do Conselho Nacional de Justiça (http://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php), devendo ser consultados o nome da pessoa jurídica licitante e também de seu sócio majoritário (artigo 12 da Lei Federal nº 8.429/1992).

Administração Central
Departamento de Material e Patrimônio
Divisão de Compras e Almoxarifado

11.1.5. Constituem, igualmente, condições para a celebração do contrato:

a) a indicação de gestor encarregado de representar a adjudicatária com exclusividade perante o contratante, caso se trate de sociedade cooperativa;

b) a apresentação do(s) documento(s) que a adjudicatária, à época do certame licitatório, houver se comprometido a exibir antes da celebração do contrato por meio de declaração específica, caso exigida no item 4.1.4.6 deste Edital.

11.2. A adjudicatária deverá, no prazo de 5 (cinco) dias corridos contados da data da convocação, comparecer no local e horário indicados pela Unidade Compradora para assinatura do termo de contrato. O prazo para assinatura poderá ser prorrogado por igual período por solicitação justificada do interessado e aceita pela Administração.

11.3. **Celebração frustrada.** As demais licitantes classificadas serão convocadas para participar de nova sessão pública do pregão, com vistas à celebração do contrato, quando a adjudicatária:

11.3.1. Deixar de comprovar sua regularidade fiscal e trabalhista, nos moldes do item 5.10, ou na hipótese de invalidação do ato de habilitação com base no disposto na alínea “e” do item 5.9;

11.3.2. For convocada dentro do prazo de validade de sua proposta e não apresentar a situação regular de que tratam os itens 11.1.1 a 11.1.5 deste Edital.

11.3.3. Recusar-se a assinar o contrato ou não comparecer no horário e local indicados para a sua assinatura;

11.3.4. For proibida de participar desta licitação, nos termos do item 2.2 deste Edital;

11.4. A nova sessão de que trata o item 11.3 será realizada em prazo não inferior a 03 (três) dias úteis contados da publicação do aviso no Diário Oficial do Estado de São Paulo.

11.4.1. O aviso será também divulgado nos endereços eletrônicos www.bec.sp.gov.br e www.imesp.com.br, opção “NEGÓCIOS PÚBLICOS”.

11.4.2. Na nova sessão, respeitada a ordem de classificação, observar-se-ão as disposições dos itens 5.7 a 5.10 e 6.1 a 6.7 deste Edital.

12. SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

12.1. **Impedimento de licitar e contratar.** Ficará impedida de licitar e contratar com a Administração direta e indireta do Estado de São Paulo, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, a

Administração Central
Departamento de Material e Patrimônio
Divisão de Compras e Almojarifado

pessoa física ou jurídica, que praticar quaisquer atos previstos no artigo 7º da Lei Federal nº 10.520/2002, sem prejuízo da responsabilidade civil ou criminal, quando couber.

12.2. **Multas e registro.** A sanção de que trata o subitem anterior poderá ser aplicada juntamente com as multas previstas no **Anexo IV** deste Edital, garantido o exercício de prévia e ampla defesa, e deverá ser registrada no CAUFESP, no “Sistema Eletrônico de Aplicação e Registro de Sanções Administrativas – e-Sanções”, no endereço www.esancoes.sp.gov.br, e também no “Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas – CEIS”, no endereço <http://www.portaltransparencia.gov.br/ceis>.

12.3. **Autonomia.** As sanções são autônomas e a aplicação de uma não exclui a de outra.

12.4. **Descontos.** O contratante poderá descontar das faturas os valores correspondentes às multas que eventualmente lhe forem aplicadas por descumprimento de obrigações estabelecidas neste Edital, seus anexos ou no termo de contrato.

12.5. **Conformidade com o marco legal anticorrupção.** A prática de atos que atentem contra o patrimônio público nacional ou estrangeiro, contra princípios da administração pública, ou que de qualquer forma venham a constituir fraude ou corrupção, durante a licitação ou ao longo da execução do contrato, será objeto de instauração de processo administrativo de responsabilização nos termos da Lei Federal nº 12.846/2013 e do Decreto Estadual nº 60.106/2014, sem prejuízo da aplicação das sanções administrativas previstas nos artigos 87 e 88 da Lei Federal nº 8.666/1993, e no artigo 7º da Lei Federal nº 10.520/2002.

13. GARANTIA DE EXECUÇÃO CONTRATUAL

13.1. **Garantia.** Após a adjudicação do objeto do certame e até a data da contratação, a licitante vencedora deverá prestar garantia de execução correspondente a 05% (cinco por cento) sobre o valor correspondente a **12 (doze) meses do valor da contratação.**

13.1.1. A não prestação da garantia de execução equivale à recusa injustificada para a assinatura do contrato, caracterizando descumprimento total da obrigação assumida e sujeitando a licitante vencedora às sanções previstas neste Edital e demais normas pertinentes.

13.2. **Modalidades.** A licitante vencedora poderá optar por uma das seguintes modalidades de garantia:

13.2.1. **Dinheiro.** A garantia em dinheiro deverá ser efetuada mediante depósito bancário em favor da Unidade Compradora no Banco do Brasil, em conta que contemple a correção monetária do valor depositado.

Administração Central
Departamento de Material e Patrimônio
Divisão de Compras e Almojarifado

13.2.2. **Títulos da dívida pública.** Serão admitidos apenas títulos da dívida pública emitidos sob a forma escritural, mediante registro em sistema centralizado de liquidação e de custódia autorizado pelo Banco Central do Brasil e avaliados pelos seus valores econômicos, conforme definido pelo Ministério da Fazenda.

13.2.3. **Fiança bancária.** Feita a opção pela fiança bancária, no instrumento deverá constar a renúncia expressa do fiador aos benefícios do artigo 827 do Código Civil.

13.2.4. **Seguro-garantia.** A apólice de seguro-garantia somente será aceita se contemplar todos os eventos indicados no item 13.3 do Edital. Caso tal cobertura não conste expressamente da apólice, a licitante vencedora poderá apresentar declaração firmada pela seguradora emitente afirmando que o seguro-garantia apresentado é suficiente para a cobertura de todos os eventos indicados no item 13.3 do Edital.

13.3. **Cobertura.** A garantia de execução assegurará, qualquer que seja a modalidade escolhida, o pagamento de:

13.3.1. prejuízos advindos do inadimplemento total ou parcial do objeto do contrato;

13.3.2. prejuízos diretos causados à Unidade Compradora decorrentes de culpa ou dolo da contratada durante a execução do objeto do contrato;

13.3.3. multas, moratórias e compensatórias, aplicadas pela Unidade Compradora à contratada; e

13.3.4. obrigações trabalhistas e previdenciárias relacionadas ao contrato não adimplidas pela contratada, quando couber.

13.4. Não serão aceitas garantias que incluam outras isenções de responsabilidade que não as seguintes:

13.4.1. Caso fortuito ou força maior;

13.4.2. Descumprimento das obrigações pela contratada decorrentes de atos ou fatos imputáveis exclusivamente à Unidade Compradora.

13.5. **Validade da garantia.** A validade da garantia, qualquer que seja a modalidade escolhida, deverá abranger um período mínimo de três meses após o término da vigência contratual. A garantia deve assegurar a cobertura de todos os eventos ocorridos durante a sua validade, ainda que o sinistro seja comunicado pela Unidade Compradora após expirada a vigência do contrato ou a validade da garantia;

Administração Central
Departamento de Material e Patrimônio
Divisão de Compras e Almojarifado

13.6. **Readequação.** No caso de alteração do valor do contrato ou prorrogação dos prazos de execução, a garantia deverá ser readequada nas mesmas condições. Se o valor da garantia for utilizado total ou parcialmente para o pagamento de qualquer obrigação, a contratada deverá efetuar a respectiva reposição no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, contados da data em que for notificada pela Unidade Compradora para fazê-lo.

13.7. **Extinção.** Decorrido o prazo de validade da garantia, e desde que constatado o cumprimento integral de todas as obrigações contratuais, esta será considerada extinta com a devolução da apólice, da carta-fiança ou com a autorização concedida pela Unidade Compradora para que a contratada realize o levantamento do depósito em dinheiro.

14. IMPUGNAÇÕES E PEDIDOS DE ESCLARECIMENTOS

14.1. **Forma.** As impugnações e os pedidos de esclarecimentos serão formulados por meio eletrônico, em campo próprio do sistema, encontrado na opção “EDITAL”. As impugnações e os pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame.

14.2. **Decisão.** As impugnações serão decididas pelo subscritor do Edital e os pedidos de esclarecimentos respondidos pelo Pregoeiro até o dia útil anterior à data fixada para a abertura da sessão pública.

14.2.1. Acolhida a impugnação contra o ato convocatório, será designada nova data para realização da sessão pública, se for o caso.

14.2.2. As decisões das impugnações e as respostas aos pedidos de esclarecimentos serão entranhados aos autos do processo licitatório e estarão disponíveis para consulta por qualquer interessado.

14.3. **Aceitação tácita.** A ausência de impugnação implicará na aceitação tácita, pelo licitante, das condições previstas neste Edital e em seus anexos, em especial no Termo de Referência e na minuta de termo de contrato.

15. DISPOSIÇÕES GERAIS

15.1. **Interpretação.** As normas disciplinadoras desta licitação serão interpretadas em favor da ampliação da disputa, respeitada a igualdade de oportunidade entre as licitantes, desde que não comprometam o interesse público, a finalidade e a segurança da contratação.

15.2. **Omissões.** Os casos omissos serão solucionados pelo Pregoeiro e as questões relativas ao sistema, pela Coordenadoria de Compras Eletrônicas, da Secretaria da Fazenda e Planejamento.

Administração Central
Departamento de Material e Patrimônio
Divisão de Compras e Almojarifado

15.3. **Atas.** Das sessões públicas de processamento do Pregão serão lavradas atas circunstanciadas, observado o disposto no artigo 14, inciso IX, do Regulamento anexo à Resolução CC-27/2006, a serem assinadas pelo Pregoeiro e pela equipe de apoio.

15.4. **Sigilo dos licitantes.** O sistema manterá sigilo quanto à identidade das licitantes:

15.4.1. Para o Pregoeiro, até a etapa de negociação com o autor da melhor oferta;

15.4.2. Para os demais participantes, até a etapa de habilitação;

15.5. Será excluído do certame o licitante que, por quaisquer meios, antes ou durante a sessão pública, franqueie, permita ou possibilite a sua identificação para a Unidade Compradora, para o Pregoeiro ou para os demais participantes em qualquer momento, desde a publicação do aviso até a conclusão da etapa de negociação, especialmente no preenchimento do formulário eletrônico para a entrega das propostas.

15.6. A exclusão de que trata o item anterior dar-se-á por meio de desclassificação do licitante na etapa "Análise de Propostas" e/ou pela não aceitabilidade do preço pelo pregoeiro na etapa "Análise da Aceitabilidade de Preço".

15.7. **Saneamento de erros e falhas.** No julgamento das propostas e da habilitação, o Pregoeiro poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos e sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado, registrado em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de habilitação e classificação.

15.7.1. As falhas passíveis de saneamento na documentação apresentada pelo licitante são aquelas cujo conteúdo retrate situação fática ou jurídica já existente na data da abertura da sessão pública deste Pregão.

15.7.2. O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará no afastamento do licitante, desde que seja possível o aproveitamento do ato, observados os princípios da isonomia e do interesse público.

15.8. **Publicidade.** O resultado deste Pregão e os demais atos pertinentes a esta licitação, sujeitos à publicação, serão divulgados no Diário Oficial do Estado e nos sítios eletrônicos www.imesp.com.br, opção "NEGÓCIOS PÚBLICOS" e www.bec.sp.gov.br, opção "PREGÃO ELETRÔNICO".

15.9. **Prazos.** Os prazos indicados neste Edital em dias corridos, quando vencidos em dia não útil, prorrogam-se para o dia útil subsequente.

Administração Central
Departamento de Material e Patrimônio
Divisão de Compras e Almojarifado

15.10. **Foro.** Para dirimir quaisquer questões decorrentes da licitação, não resolvidas na esfera administrativa, será competente o foro da Comarca da Capital do Estado de São Paulo.

15.11. **Anexos.** Integram o presente Edital:

Anexo I – Termo de Referência;

Anexo II – Modelo de planilha de proposta;

Anexo III – Modelos de Declarações;

Anexo IV – **Cópia da Resolução de sanções SDECTI Nº 12, DE 28-3-2014;**

Anexo V – Minuta de Termo de Contrato;

São Paulo, 22 de junho de 2020.

FÁBIO ROBERTO IGRISIS
Subscritor do Edital

Administração Central
Departamento de Material e Patrimônio
Divisão de Compras e Almojarifado

ANEXO I
TERMO DE REFERÊNCIA

1 – ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO

O presente Memorial Descritivo tem por finalidade a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE RODOVIÁRIO DAS UNIDADES MÓVEIS DO CENTRO PAULA SOUZA, sob a coordenação da Unidade de Formação Inicial e Educação Continuada – Ufiec, para atendimento aos cursos de qualificação profissional em todo Estado de São Paulo.

1) DA ÁREA DE COBERTURA

Em todas as regiões Administrativas do Estado de São Paulo, tendo como garagem para as Unidades Móveis a Fatec Franco da Rocha, localizada na Estrada do Governo, Km 42 – Bairro de Pouso Alegre - CEP 07859-340 - no município de Franco da Rocha.

Caso seja de interesse desta administração, os deslocamentos podem ocorrer entre um município a outro, a fim de que possa ser otimizado o tempo de transporte para atendimento dos cursos de qualificação profissional, tendo como entendimento que o regresso se dará no endereço citado acima.

2) DO PRAZO DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

O prazo de execução dos serviços é de 15 (quinze) meses, a contar da data da assinatura do contrato, podendo ser prorrogado por sucessivos períodos, até o limite de 60 (sessenta) meses.

3) DESCRIÇÃO GERAL DOS SERVIÇOS

Os serviços compreendem a partir da emissão da Ordem de Serviço informada pela CONTRATANTE:

1. vistoria prévia do trajeto e local de instalação da Unidade Móvel;
2. transporte ao local de destino;
3. montagem e desmontagem por equipe especializada; e
4. transporte para a garagem ou outro local a ser definido pela CONTRATANTE por meio de Ordem de Serviço.

4) DO DETALHAMENTO DOS SERVIÇOS DE TRANSPORTE

Administração Central
Departamento de Material e Patrimônio
Divisão de Compras e Almojarifado

Transporte das Unidades Móveis – semirreboque - por vias urbanas, estradas, rodovias estaduais e federais, para localidades do Estado de São Paulo, inclusive aos finais de semana e feriados, podendo ocorrer deslocamentos que envolvam a passagem por balsa, a serem definidas pela CONTRATANTE com antecedência de no mínimo 1 (um) dia para a realização do deslocamento.

A contratação dos serviços de transporte se dará por quilometragem percorrida exclusivamente do semirreboque e medida por hubodômetro que deverá ser fornecido e instalado pela CONTRATADA, sem garantia de franquia mensal, realização da montagem, posicionamento dos equipamentos e desmontagem conforme layout interno.

Para a execução dos serviços de transporte a CONTRATADA deverá:

1. Disponer de 05 (cinco) cavalos mecânicos para realizar o deslocamento simultaneamente de até 05 (cinco) Unidades Móveis diária, inclusive aos finais de semana e feriados, por todo o Estado de São Paulo, conforme solicitação a ser feita pela CONTRATANTE, por meio de Ordem de Serviço.
2. Realizar os transportes por meio de caminhões específicos, classificados como “cavalo mecânico”, novo ou seminovo (com até 5 anos de uso), equipado com todos os equipamentos de segurança exigidos por lei, compatíveis com a Unidade Móvel, que possua sistema de suspensão a ar, sistema de calibragem automático dos pneus (rodoar) e documentação em perfeita ordem e plena validade.
3. Instalar um hubodômetro no cubo das rodas dos eixos traseiros dos 29 (vinte e nove) semirreboques a serem transportados para controle da quilometragem percorrida; esta instalação será por regime de comodato, ou seja, durante o período de contratação do serviço e deve ser desinstalado no fim deste período. Tal equipamento será lacrado com selos e/ou tinta lacre pela CONTRATANTE e qualquer substituição e/ou reparo do equipamento deverá comunicar a CONTRATANTE e realizar o reparo e/ou troca no prazo de 02 (dois) dias úteis.
4. Transportar as Unidades Móveis dentro da área geográfica do Estado de São Paulo, durante a vigência do contrato, obedecendo o limite máximo estabelecido de 125.000 (cento e vinte e cinco mil) quilômetros por 15 meses.
5. Deverá vistoriar in loco, previamente o local onde as Unidades Móveis serão instaladas, verificando o trajeto, os acessos, a segurança, os obstáculos e restrições. Analisar o terreno, piso e o espaço físico necessários para cada manobra e estacionamento (instalação), capacidade elétrica e hidráulica compatível, junto à equipe técnica da CONTRATANTE e do município que está sendo vistoriado e encaminhar a CONTRATANTE um relatório com as ponderações quanto ao posicionamento, as instalações no local de destino, bem como a previsão do trajeto a ser realizado com a sua

Administração Central
Departamento de Material e Patrimônio
Divisão de Compras e Almojarifado

respectiva quilometragem.

- Em caso de restrições do trajeto, a CONTRATADA deverá tomar todas as providências junto aos órgãos competentes para acesso da Unidade Móvel ao destino determinado pela CONTRATANTE.
6. Possuir no mínimo 1 motorista, 1 técnico e 1 técnico eletricista para desenvolver as tarefas e serviços contratados para cada Unidade Móvel deslocada, respeitando a característica de cada atividade, atendendo a legislação pertinente, inclusive tributária e previdenciária, especializados, capacitados e devidamente identificados, para as atividades descritas abaixo:
- Motorista habilitado para conduzir os “cavalos mecânicos” acompanhados das Unidades Móveis em conformidade com o Art. 143, do Código de Trânsito Brasileiro - Lei 12.452/2011 e deverá conduzir o veículo dentro dos parâmetros da direção defensiva, cumprindo integralmente os dispositivos contidos no Código de Trânsito Brasileira.
 - Técnico habilitado para exercer as funções de instalação e montagem e desinstalação e desmontagem das Unidades Móveis.
 - Técnico Eletricista habilitado para exercer as funções de energização e desenergização, bem como realizar os testes dos equipamentos juntamente com a equipe técnica da CONTRATANTE para verificar se houve algum dano durante o transporte.
7. Os funcionários da CONTRATADA envolvidos no trabalho de transporte, montagem e desmontagem das Unidades Móveis poderão passar por capacitação prévia pela CONTRATANTE que os autoriza a execução dos serviços a serem prestados.
8. Se responsabilizar por todos os custos de combustível, reparos do cavalo mecânico, pedágios (cavalo + semirreboque 2 eixos), eventuais multas de qualquer espécie, inclusive de trânsito e/ou ambientais, estacionamento e estadias da equipe envolvida durante o deslocamento das Unidades Móveis.

5) DO DETALHAMENTO DOS SERVIÇOS DE MONTAGEM E DESMONTAGEM DAS UNIDADES MÓVEIS

1. Disponibilizar 1 (um) cavalo mecânico para que seja utilizado na movimentação das unidades móveis dentro do pátio de estacionamento – Fatec Franco da Rocha, bem como nivelar, abrir e montar a Unidade Móvel indicada, energizar, providenciar ligação de água, para que a equipe técnica responsável possa realizar pequenos reparos e manutenções, higienização e organização para os próximos atendimentos. A CONTRATADA deverá também realizar a desmontagem, fixação dos equipamentos e fechamento após as ações de manutenções realizadas.
2. Na instalação da Unidade Móvel, deverá:

Administração Central
Departamento de Material e Patrimônio
Divisão de Compras e Almojarifado

- 2.1. Romper os lacres e etiquetas lacres na presença de um profissional indicado pela CONTRATANTE;
- 2.2. Nivelar a Unidade Móvel;
- 2.3. Montar a porta palco (considerando o abastecimento com combustível do motor à combustão e sua abertura);
- 2.4. Instalar os acessórios como escadas, corrimãos, saias de acabamento e outros;
- 2.5. Energizar;
- 2.6. Instalar mangueiras de água e esgoto (quando houver);
- 2.7. Desembalar e posicionar todos os móveis e equipamentos;
- 2.8. Testar todos os equipamentos;

Tendo como base o layout a ser definido pela CONTRATANTE e informado à CONTRATADA para cada unidade Móvel;

3. Realizar a conferência dos equipamentos, mobiliários, mangueira, cabo de alimentação, estepe e extintores dentre outros itens das Unidades Móveis, acompanhado de um profissional indicado pela CONTRATANTE e registrar em relatório específico para cada deslocamento;
4. Entregar ao profissional indicado pela CONTRATANTE cópia do comprovante com a descrição dos itens conferidos na retirada e entrega da Unidade Móvel transportada, numeração dos lacres e etiquetas lacres, rota e quantidade de quilômetros percorridos no trajeto, com clara identificação dos funcionários responsáveis pela Empresa e pelo Centro Paula Souza, conforme modelo a ser definido entre as partes.
5. Na retirada da Unidade Móvel deverá:
 - 5.1 Embalar, acondicionar e fixar todos os bens de maneira apropriada para o transporte adequado e seguro, observando sua fragilidade, principalmente quanto a louças, vidrarias, utensílios e demais objetos frágeis, empregando todo material necessário tais como plástico bolha, isopor, etc.;
 - 5.2 Desmontar e posicionar todos os móveis e equipamentos de forma adequada;
 - 5.3 Travar com cinta catraca, de modo a evitar deslocamentos e quedas acidentais dos equipamentos durante o transporte;
 - 5.4 Realizar a desmontagem e acondicionar nos maleiros os acessórios como escadas, corrimãos, saias de acabamento, cabos e outros;
 - 5.5 Desenergizar;
 - 5.6 Desligar as mangueiras de água e esgoto;
 - 5.7 Fechar a unidade móvel para que possa ser transportada respeitando todos os requisitos de segurança;
 - 5.8 Deverá lacrar os maleiros e todas as portas de acesso com lacres e etiquetas lacres numerados

Administração Central
Departamento de Material e Patrimônio
Divisão de Compras e Almojarifado

na presença de um profissional indicado pela CONTRATANTE

6) DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

1. Emitir, empenhar os recursos necessários ao pagamento e fornecer a CONTRATADA todas as referências necessárias ao perfeito andamento do contrato;
2. Designar servidor, que fornecerá à empresa CONTRATADA todas as informações essenciais para a execução do objeto desta licitação, tais como endereços completos dos locais de retirada e entrega das Unidades Móveis, e outras que se fizerem necessárias à perfeita execução dos serviços;
3. Emitir as autorizações de execução de serviços. Para fins de pagamento só serão consideradas as guias autorizadas pelo servidor credenciado designado pelo CONTRATANTE, com os campos devidamente preenchidos;
4. Notificar por escrito, à CONTRATADA, ocorrência de eventuais imperfeições e falhas na prestação de serviços, fixando prazo para sua correção;
5. Exercer a fiscalização dos serviços por servidor especialmente designado, na forma prevista na Lei nº 8.666/93;
6. Informar, com antecedência mínima de 01 (um) dia, os locais para os quais as Unidades Móveis deverão ser transportadas;

7) OBRIGAÇÃO DA CONTRATADA

A CONTRATADA se obriga a cumprir fielmente o estipulado neste documento, em especial:

1. Oferecer suporte técnico 24 (vinte e quatro) horas, 7 dias por semana, presencial ou por telefone, a fim de resolver problemas, fornecer informação técnica e esclarecer dúvidas sobre o deslocamento e a instalação da Unidade Móvel no local indicado durante a vigência contratual, a ser realizado por profissional capacitado e autorizado pela CONTRATADA;
2. Informar previamente, nome, documento e contato dos funcionários, que estarão na realização dos trabalhos e serviços ora contratados, e durante os serviços deverão estar uniformizados, utilizando crachá da CONTRATADA contendo os dados de identificação e sua foto atualizada;
3. Os funcionários da CONTRATADA poderão passar por capacitação disponibilizada pela CONTRATANTE, para estarem autorizados para realização dos serviços contratados. Todo e qualquer custo relacionado a participação dos funcionários neste treinamento é por conta da CONTRATADA.

Administração Central
Departamento de Material e Patrimônio
Divisão de Compras e Almojarifado

4. Responsabilizar-se integralmente pelo serviço contratado, nos termos da legislação vigente, observando as prescrições contidas na lei nº 9.503, de 23-09-1997, e alterações posteriores e suas regulamentações, inclusive os dispositivos legais que vierem a substituí-la, alterá-la ou complementá-la;
5. Providenciar dentro do prazo de 5 dias, correção das deficiências apontadas pela CONTRATANTE quanto à execução dos serviços contratados;
6. Manter-se, durante a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, e todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na Lei nº 8666/93 e suas alterações, para comprovação sempre que necessária for, junto à CONTRATANTE;
7. Relatar à CONTRATANTE toda e qualquer irregularidade observada em virtude da prestação do serviço e prestar todos os esclarecimentos que forem solicitados, cujas reclamações se obrigam prontamente a atender;
8. Observar e cumprir os prazos de atendimento e de execução de serviço contratado;
9. Responsabilizar-se integralmente pelas Unidades Móveis recebidas da CONTRATANTE, incluindo todos os pertences, acessórios e objetos nelas contidos, obrigando-se à reparação total da perda em casos de furto ou roubo, incêndios ou acidentes, independente de culpa, não transferindo tal responsabilidade a possíveis subcontratadas ou terceiros, desde o momento do seu recebimento, e durante o período que estiverem em poder da CONTRATADA;
10. Executar fielmente dentro das normas técnicas os serviços que lhe forem confiados, de acordo com as especificações de fábrica e rigorosa observância aos demais detalhes emanados e/ou aprovados pela CONTRATANTE, bem como executar tudo o que não for explicitamente mencionado, mas que seja necessário à perfeita e completa execução dos serviços;
11. Prestar todos os esclarecimentos que forem solicitados pela CONTRATANTE, cujas reclamações, se obrigam prontamente a atender;
12. Responder civil e penalmente por qualquer descumprimento das disposições legais, inclusive por acidentes decorrentes da sua ação ou omissão, que ocorram durante a realização dos serviços, objeto deste contrato;
13. Responsabilizar-se, direta ou regressivamente, única e exclusivamente, pelo pagamento de todos os impostos, taxas, pelos encargos salariais, trabalhistas, fiscais e previdenciários de seus empregados envolvidos na execução dos serviços objeto deste Contrato, respondendo inclusive pelos eventuais esclarecimentos trabalhistas em que possa incorrer.
14. Apresentar a planilha geral dos quilômetros percorridos pelo semirreboque, tendo como base o hubodômetro instalado, requisições de veículos com todos os seus campos preenchidos e sem rasuras com relatório contendo todos os dados referentes a cada saída de veículo para conferência da equipe CONTRATANTE e após autorização da CONTRATADA, emitir a Nota

Administração Central
Departamento de Material e Patrimônio
Divisão de Compras e Almojarifado

Fiscal/Fatura;

15. Mensalmente, deverá ser emitido um Relatório Técnico de Transporte, referente ao mês dos serviços já prestados. Esse relatório deve conter todos os serviços prestados, contemplando todas as rotinas verificadas, e mês da competência. Esse relatório deverá ser assinado e rubricado pelo responsável da CONTRATADA e encaminhado ao Gestor do Contrato até o 10º dia do mês subsequente ao mês referente aos serviços prestados;
16. Todos os relatórios e documentos técnicos abordados no presente documento deverão abranger os itens relacionados abaixo, quando pertinentes, além de outros quaisquer que a CONTRATANTE julgar necessário:
 - Nome e função dos profissionais alocados para execução dos serviços no mês de referência do relatório.
 - Descrição dos serviços executados no mês, bem como as ocorrências que porventura tenham ocorrido, incluindo a data, horário e o local dos mesmos.
 - Acidentes de trabalho porventura ocorridos no desempenho dos serviços contratados.
17. Manter arquivadas cópias de todos os relatórios técnicos de que trata este documento;
18. Comunicar imediatamente ao Gestor do Contrato qualquer fato extraordinário ou anormal que ocorra durante a execução dos serviços, para a adoção das medidas cabíveis, bem como, comunicar, por escrito e de forma detalhada, todo tipo de acidente que eventualmente venha a ocorrer;
19. Apresentar apólice de seguro, assegurando a cobertura total das 29 Unidades Móveis, bem como seus materiais e equipamentos alocados internamente contemplados neste Memorial Descritivo.

Administração Central
Departamento de Material e Patrimônio
Divisão de Compras e Almojarifado

8) DESCRIÇÃO GERAL DAS 29 UNIDADES MÓVEIS

Unidade Móvel de Soldagem I, II, III e IV

Semirreboque (furgão) com 10 (dez) cabines de solda e 2 (duas) cabines para preparação de material, e avanço lateral em área fechada com condicionador de ar onde estão alocados simuladores de solda. Na parte traseira, em local reservado para a colocação de cilindros de gás.

Comprimento (mm)	Largura (m m)	Altura externa (mm)	Eixos	Acesso	
15000	2600	4200	2 c/ suspensão pneumática	1 Escada na porta do avanço, e 2 escadas laterais	(PNE) Porta com elevador na área fechada do semirreboque

Relação de equipamentos e materiais constantes da unidade móvel

Item	Qtde.	Descrição
1	10	Martelo picador de solda 300 gramas com efeito mola para amortecimento do impacto
2	10	Escova manual com cabo em madeira e com fio em aço temperado de 0,35mm de espessura e fieira 4, indicada para limpeza, Acabamento tipo escovado e remoção de carepas
3	12	Sistema de Exaustão e ventilação
4	10	Tenaz (Alicate pegador) de 400 mm– Alicate forjado em aço especial. Braços longos e boca com perfil em “U”. Utilizado para manusear peças aquecidas e operações gerais dentro do processo produtivo.
5	10	Máquina de solda Multiprocesso, de tecnologia Inversora, multiprocesso com sistema avançado de soldagem, capaz de soldar através dos processos Eletrodo Revestido (SMAW), MIG/MAG (GMAW e GMAW Pulsado), Tig (GTAW), Tig Pulsado, Arame Tubular (FCAW).
6	04	Estação de soldagem virtual alicate de soldagem para eletrodo revestido ER retrátil conforme regulagem do processo de soldagem (Cabos + Conexões) Tocha de soldagem para MIG/MAG (Cabos + Conexões) Suporte para o Soldador para posições de soldagem: - Sobre cabeça, - Plana - Horizontal, - Vertical, Estação para a simulação do processo de soldagem com sistema operacional próprio (100V...240V AC, 300 watts, conexão internet) e tela de trabalho de 21.5 pol (Gabinete de aço) Software de soldagem MIG/MAG para treinamento e avaliação do soldador os quesitos velocidade, ângulos, distância e tecimento
7	02	Esmerilhadeira Angular 4 1/2” Elétrica - Tensão 220V / Potência 670 watts / Rotação por minuto 11.000 rpm Capacidades: Disco de desbaste e de corte 115 mm (4 1/2”) / Disco diamantado 115 mm (4 1/2”) / Disco de borracha 115 mm (4 1/2”) / Disco de lixa 115 mm (4 1/2”) Empunhadora auxiliar (sem VC), flange, porca redonda, chave de pinos, capa de proteção
8	10	Estufa (Cochicho) Para eletrodo de até 450 mm / Capacidade: 5 Kg / Temperatura: 80/120 ° C / Tensão de alimentação de 127 V / Potência:150W

Administração Central
Departamento de Material e Patrimônio
Divisão de Compras e Almojarifado

9	01	<i>Esmeril de coluna Blindado à prova de poeira, motor trifásico, rotor balanceado, rolamentos com lubrificação permanente, chave interruptora embutida, coluna reforçada, protetor rebolos em ferro fundido dotado de fechamento lateral e deslocamento compensador de desgaste do rebolo conforme norma ABNT NBR-15230. Potência 1,0 CV (0,75 Kw), Rotação 1750 rpm, Voltagem 220V Trifásico, Rebolos de 200 x 25 mm, 82 kg</i>
10	12	<i>Bancada para solda e esmerilhamento estruturadas em cantoneiras laminadas, dimensões de 600 x 350 x 600 mm (PxLxH), fechamento da superfície em chapa de espessura ¼", grelha na superfície para recolhimento de resíduos e respingos de solda, gaveta com puxador sob a grelha para retirada dos resíduos e respingos, braço articulado para fixação de peças ou a tocha da máquina de solda de altura de 900 mm com tratamento anticorrosivo e pintura em tinta cor preta</i>
11	01	<i>Bancada industrial construída em tubos de aço 70x50 mm com dimensões de 600 mm de largura x 1300 mm de comprimento, com tampo em madeira de lei espessura 42mm e revestido em borracha. Será instalado no tampo da bancada, duas morsas nº 5 fixadas devidamente na estrutura da bancada.</i>
12	02	<i>Retificadeira de Potência 320 watts Rotação por min. 27.000 rpm Pinça 6 mm, Peso 1.9 kg, Acessórios: 2 Chaves fixas, Pedra abrasiva, Ponta montada cilíndrica, Ponta montada cônica</i>
13	02	<i>Esmerilhadeira Pneumática Angular 7 polegadas Rotação 7.000 RPM Diâmetro máximo do disco 7, Pressão de Trabalho 90 psi, Entrada de Ar 3/8, Mangueira ½, Peso (Kg) 3,20 kg, Comprimento 330 mm, Nível de Ruído 93 dbA Vibração 3,2 m/s², Potência 1 Hp</i>
14	20	<i>Cortina de solda de 1,50 x 1,78m Projetada para demarcar e isolar a área de soldagem, protegendo o ambiente externo dos raios ultravioletas provenientes do arco elétrico e dos respingos de solda. Espessura de 0,35mm. Cor verde. Ganchos metálicos para fixação superior</i>
15	02	<i>Cortina de PVC Flexível PVC Especial Super Resistente Alto Impacto e Durabilidade, Tiras de 200 mm de largura, Espessura da tira de 4 mm Comprimento da tira de 2,10 metros Contendo 10 (dez) tiras, assim atendendo ao vão de 1,38 m previsto para o box de esmerilhamento, considerando superposição mínima de 50 mm.</i>
16	02	<i>Estufa Capacidade 50 kg, do tipo redonda 220 V. Sendo as duas instaladas sob a bancada industrial localizada na parte frontal das baias de soldagem</i>
17	01	<i>Central de Gases Industriais Contendo 1(um) ponto de cada gás nas 10 (dez) cabines, conforme dados técnicos constantes no item 6.1. Inclui o fornecimento dos seguintes cilindros: Argônio (TIG/MIG) 4 cilindros de 10m³ ou 10000L Dióxido de carbono - CO2(Arame tubular) 2 Cilindros de 25 Kg cada Mistura – Agamix (MAG) 4 cilindros de 10m³ ou 10000L cada Para cada grupo de cilindros deverá ter 1 (um) manifold, 1 registro e um manômetro</i>
18	02	<i>Protetor Facial Cúpula fabricada em polipropileno de alta resistência, visor em policarbonato incolor no tamanho de 200mm, dotada de Carneiras e sem catraca. Incolor - CA: 11442</i>
19	01	<i>Quadro Branco Confeccionado em MDF, sobreposto por laminado melamínico fosco, moldura em alumínio anodizado, com cantos arredondados de fixação invisível, em PS. Tamanho: 60x120cm</i>
20	13	<i>Armário para EPI em Aço (box de soldagem) Em cada box de solda e esmerilhamento, deve prever um conjunto de armário em aço para guarda de EPI Armário em aço com dimensões 30 cm (profundidade) x 90 cm(largura) x 25 cm (altura), dotado de fechamento por chave, com três portas em tela, sistema de fechamento com chave, contendo 3 divisões iguais de 30 cm (profundidade) x 30 cm(largura) x 25 cm (altura), capacidade de cada divisão de mínimo 5Kg, armário na cor azul e portas na cor cinza</i>
21	01	<i>Tanque de resfriamento para resfriamento de peças totalmente em aço inox brilhante, com borrachas para proteção nas bordas, esguicho em tubo de aço curvado, sistema de</i>

Administração Central
Departamento de Material e Patrimônio
Divisão de Compras e Almojarifado

		<i>acionamento do esguicho do tipo mecânico com retorno por mola localizado no piso da carreta e abaixo do tanque de resfriamento</i>
22	01	<i>Espaço Professor (computador, cadeira, mesa e armário)</i>
23	01	<i>Ponto de ar comprimido industrial nas duas cabines de esmerilhamento, dotado de registro e unidade integrada por filtro e válvula reguladora de pressão e compressor instalado na parte inferior traseira da unidade, fixado por sistema antivibratório, mangueiras do circuito do ar comprimido flexíveis com diâmetro de 3/8" e engates rápidos de aço tratado</i>
24	11	<i>Máscara de proteção Para solda; tipo mecânico; confeccionado em celeron; modelo escudo sem cabo; com visor articulado; carneira plástica com catraca para ajuste; filtro de luz em policarbonato na tonalidade 10; placa de proteção em policarbonato nas medidas 51mm x 108 mm; deverá atender a norma ANSI z87.1/1989 e com CA do Ministério do Trabalho gravado no corpo</i>
25	21	<i>Avental de proteção Em raspa de couro; medindo aproximadamente 1,00 m de comprimento por 60cm de largura; proteção do usuário contra respingo de solda e graxa/oleos; com manga comprida, tipo barbeiro; sem gola; fechamento através de tiras de ajuste na cintura; com certificado de aprovação do Ministério do Trabalho</i>
26	21	<i>Luva segurança Em couro (raspa); no tamanho no tamanho médio; na cor na cor cinza; para proteção de usuário de solda; cano longo; com punho do mesmo material da luva; dorso normal; palma lisa; sem forro; e suas condições deverão atender a norma NBR 13712/96; deverá ter certificado de aprovação do Ministério do Trabalho.</i>
27	21	<i>Perneira de proteção Em couro curtido ao cromo de primeira qualidade com pala de proteção para pés, lamina de aço e tiras com fivelas; padrão; destinado para soldadores, com certificado de aprovação do ministério do trabalho e emprego</i>
28	21	<i>Mangote de proteção Em raspa de couro bovino, de primeira qualidade curtido cromo, costura linha de algodão nº40 (mínimo 3 costuras); tamanho padrão com comprimento de 70cm e espessura entre 1,1mm a 1,5mm; destinado a proteção de usuário de solda elétrica esmeril; com tira de fixação em raspa de couro fivela cromada costuradas e rebite metálico</i>
29	21	<i>Conjunto para proteção e segurança composto por blusão em raspa couro natural Com fechamento em botão de pressão niquelado, manga longa, sem punho; com gola sobreposta tipo camisa; costura em linha de algodão; no tamanho médio; conjunto será utilizado na atividade com serviços de soldas em geral; na cor cinza claro; conforme EM 470/1995, BS 2653/1960</i>
30	01	<i>Detector de falhas (tipo yoke) para fins didáticos; portátil com pernas articuladas, para detecção de falhas em metais (tipo yoke); em ensaios de partículas magnéticas; composto de medidor de luz branca e ultravioleta e de campo magnético; tubo decantador com suporte - PM fluorescente, colorido, pulverizador via úmida e seca; massa padrão de 5,5 kg (tipo moeda); bloco padrão octogonal (norma 169799), padrão PM N (tipo Petrobras), indicador residual +/- 10; alimentação 220 volts; com certificado de calibração RBC-INMETRO</i>
31	05	<i>Kit de ensaios não destrutivo Conjunto líquido aerosol para detecção de trincas; composto por uma embalagem de líquido penetrante visível lavável à água, biodegradável e duas de líquido Revelador não aquoso de secagem rápida classificado conforme norma AMS 2644</i>
32	21	<i>Capuz para soldador Confeccionado em tecido 100% algodão, com aba para proteção do pescoço e acabamento nas bordas, com certificado de aprovação do ministério do trabalho</i>
33	01	<i>Afiador de eletrodo Motor de 1/8 HP, 3500 RPM, 110/220 V, 60 Hz, disco de diamante, ø 125 mm com proteção do disco, ângulos da ponta do eletrodo de 15º a 180º, para bitolas de 3,2; 4,0; 4,8 e 6,0 mm acompanhados de suporte guia para afiação de eletrodos de pinças e porta-pinças para afiação de eletrodos de pequeno comprimento para tochas de plasma e micro plasma</i>
34	01	<i>Calibre para ângulo de solda CE-wg-178 (ângulo de bisel) Para medição de Ângulos: 60º - 70º - 80º - 90º, capacidade de medição do reforço ou filete de solda: 0 - 20mm, Leitura: 0,01mm</i>

Administração Central
Departamento de Material e Patrimônio
Divisão de Compras e Almoxarifado

35	01	Calibre de profundidade (cônico) - [BG/1-15] Fab. Aço inox p/ executar medições rápidas de pequenos furos, Capacidade: 1 - 15mm, Escala mínima: 0,10mm
36	01	Calibre de folga Composto de 20 lâminas 0,05 a 1,00mm
37	01	Kit inspetor de soldagem Composto por: 1 – Lupa conta fio, 1 – Escala 150mm, 1 – Trena 3 metros, 1 – Gabarito de solda INFOGAUGE, 2 – Lápis Térmicos, 1 – Calibre de solda CE-WG-1, 1 – Calibre de solda CE-WG-2, 1 Termômetros infravermelho MT 360, 1 – Alicates Amperímetro Digital ET-3367, 1 – Maleta personalizada
38	01	Máquina de Soldagem virtual para os processos de soldagem SMAW (Eletrodo Revestido), GMAW (MIG/MAG) e FCAW (Arame Tubular). Características mínimas: 4Gb de memória RAM, Disco Rígido de 60Gb, placa de vídeo dedicada, monitor de 19”, saída externa de áudio e vídeo e alimentação bi-volt 110/220V. Conter equipamento e bancada de trabalho, capacete de soldagem com sistema de projeção ocular e interface. O equipamento possibilita a soldagem em todas as posições (1F, 1G, 2F, 2G, 3F, 3G, 4F, 4G, 5G e 6G)
39	01	Transformador Isolador De potência de 150KVA, tensão primária de 380 V, ligação delta, tensão secundária 220 V + neutro, ligação secundária estrela com neutro acessível (Y). Classe de Isolamento: 0,6 KV, classe de temperatura “B”, trifásico, Proteção com caixa metálica IP 23 (uso abrigado), pintura eletrostática, frequência: 60 HZ, refrigeração a seco.
40	01	TV LCD 42”; a cores; tela lcd wxga matriz ativa tft; de 42”; com resolução de 1366x768p; aprox. 107cm; função surround; com sleep timer; 1 entrada de audio l/r(esq/dir), ypbpr (2fh), cvb2 entradas de audio l/r (esq/dir), cvbs, s-video, hdmi; conexoes frontais/laterais, entrada de audio e/d, entrada cvbs, saída p/fone de ouvido s-video; com recepção para vhf, uhf e tv a cabo, hiperbanda, s-channel; sistema de cores pal-m/n, ntsc; controle remoto; voltagem 110/240v; consumo aproximado 230w; medindo aproximadamente 1249x697x111mm (lxAxP); pesando no máximo 32kg.
41	03	Cabo elétrico -Módulo de cabo elétrico de 25 m, trifásico com plug para 125 A
42	02	Extintor de Incêndio de 10 litros de água
43	02	Extintor de Incêndio – Gás Carbônico 6 Kg
44	10	Óculos para soldador com regulagem de altura

Unidade Móvel de Panificação I e II

O semirreboque tem na parte central um ambiente com equipamentos específicos para panificação, e avanço lateral em área fechada com condicionador de ar onde está alocada a sala de aula.

Comprimento (mm)	Largura (mm)	Altura externa (mm)	Eixos	Acesso
15000	2600	4200	2 com suspensão pneumática	2 portas no avanço com 2 escadas (PNE) Porta com elevador na área fechada do semirreboque

Lista de equipamentos e acessórios

Item	Qtde.	Descrição
1	01	Amassadeira espiral, com capacidade de 15 kg de massa pronta, com tacho, gancho espiral e grade de proteção em aço inox 304. Com duas velocidades. Tacho e gancho espiral com movimento giratório. Botão de emergência. Com temporizador. Alimentação

Administração Central
Departamento de Material e Patrimônio
Divisão de Compras e Almojarifado

		220V/trifásico.
2	01	Balança eletrônica de precisão 220 V, capacidade 4,1 kg e resolução de 0,01g, 220 V
3	01	Balança eletrônica digital, capacidade 15 kg e resolução de 1g, 220 V
4	01	Batedeira industrial, planetária, de bancada com capacidade mínima para 12 litros tacho em aço inox 304; com no mínimo 03 batedores: globo, raquete e espiral; com chave seletora para mínimo 03 velocidades; Sistema de variação de velocidade por engrenagem. Grade de proteção em aço inox. Botão de emergência. Com basculamento. Tensão de alimentação 220/380 V.
5	01	Batedeira tipo planetária, doméstica, tipo planetária, doméstica, com tigela em inox, 3 pás (balão, folha e gancho), mínimo 6 velocidades 220 V
6	01	Câmara climática para fermentação, gabinete em aço inox, revestimento interno em inox ou alumínio, com controle eletrônico de temperatura (quente/frio, produção de vapor controlada), 1 porta e 1 carrinho tipo esqueleto para 20 bandejas (60x80cm). Alimentação 220 V/trifásico.
7	01	Cilindro para massas com cilindro de 370 mm, com cilindro de 370 mm. Bandeja Inoxidável, Proteção da entrada dos cilindros. Capacidade de 5Kg de massa. Botão de emergência.
8	01	Coifa em aço inox, para área do forno de lastro e fogão industrial.
9	01	Divisora, estrutura em ferro fundido, facas em aço carbono, mesa com antiaderente (teflonada); acionamento manual, composta de mesa e coluna; operação através de alavanca; capacidade de 30 divisões; para produção de pães de 20g até 100g.
10	01	Extrusora elétrica de massas, de massas, corpo em aço inox, capacidade aproximada até 25 kg /hora, sistema de extrusão em latão, bronze ou alumínio, com trellas para diversos tipos de massas, com sistema de segurança, alimentação 220 V. Monofásico
11	01	Filtro de entrada, para filtragem de partículas sólidas da água, vazão mínima 600 l/h
12	01	Fogão industrial de mesa, com 2 bocas, elétrico, 220 V, com 2 bocas, elétrico, 220 V
13	01	Forno micro-ondas, capacidade 28 litros, 220 V, capacidade 28 litros, 220 V
14	01	Forno Modular de Lastro elétrico, com 2 módulos, capacidade para 6 bandejas de 40x80cm (ou 4 bandejas de 60x80 cm) com controle eletrônico de temperatura com painel digital, injeção de vapor independente por câmara, painel frontal em aço inoxidável, com porta ou visor em vidro temperado, estrutura totalmente em aço inoxidável. Lastro em granito. Indicadores digitais de temperatura e controladores independentes para cada uma das 02 câmaras. Estrutura com armário fechado na parte inferior. Alimentação 220 V/trifásico
15	01	Liquidificador industrial, copo inox, capacidade 2litros, mínimo 3 velocidades, 220 V
16	01	Máquina manual de massas e macarrão, em aço inoxidável.
17	01	Modeladora com corpo em gabinete de chapa de aço - pintada em pintura epóxi, reversível, mancais com rolamentos blindados, bandejas móveis em aço inoxidável, regulagem unificada dos cilindros e feltros, para modelar pães de 20g a 1kg; com bandeja de retorno - em chapa de aço inox 304. Esteira alimentadora de massa com grade de segurança de acesso aos cilindros. Botão de emergência. Tensão de trabalho 220 V
18	01	Processador de alimentos, rala, corta, fatia, produção comercial, 220 V, facas em aço inox
19	01	Purificador de água, com remoção de bactérias e resfriamento. Capacidade mínima do reservatório 2 litros
20	01	Refrigeração de água, Temperatura: +1º a +7ºC, Refrigeração Estática com serpentina, com controle de temperatura, Revestimento externo em aço inox, Tanque interno em aço inox 304, chave bóia para controle de abastecimento de água no tanque, volume total 100 litros

Administração Central
Departamento de Material e Patrimônio
Divisão de Compras e Almojarifado

21	01	Refrigerador, duplex, frost free, com termostato para controle da temperatura, com capacidade aproximada de 360 litros, em aço inoxidável
22	01	Seladora temporizada, de mesa, aproximadamente 40 cm (área de soldagem)
23	01	Porta detrito móvel em aço inox de no mínimo 50 litros
24	11	Capas de proteção para os equipamentos

Equipamentos Audiovisuais

Item	Qtde	Descrição
1	01	Impressora Multifuncional, jato de tinta, colorida, resolução máxima de impressão 4800 x 1200 dpi, velocidade máxima de impressão a cores 18 pag./min, memória interna 8 MB, interface USB, capacidade de 100 folhas, alimentação bivolt ou 220 V
2	01	Armário -De madeira MDF com espessura de 18 mm, composto de 2 partes, sendo a inferior com tampo de inox com cuba na dimensão de 500x400x240 mm, 2 portas de correr e 2 portas basculantes. A superior com 2 portas de correr e mais 2 convencionais de abrir com abertura para retirar uma toalha por vez, prateleiras com regulagem de altura. Revestido interna e externamente em laminado de alta pressão na cor branca. Dimensões orientativas do armário no layout anexo
3	01	Microcomputador portátil Com processador com tecnologia de dois núcleos, frequência de clock igual ou superior a 2.3 GHz com controlador de memória integrado, memória RAM ddr3 1066 MHz, tamanho da memória RAM 04gb, memória cachê mínimo 2 MB, controladora de disco sata, quantidade de disco 1 HD, Capacidade do disco 320 Gb, padrão do disco 7200 RPM sata com tecnologia de sensor de queda e recolhimento de cabeça de leitura e gravação, barramento da controladora satã, padrão da controladora xga ou superior, integrada com compartilhamento dinâmico, tamanho da controladora 256 MG, teclado integrado com compatibilidade com o padrão abnt2, tecla c e 85 teclas antidesgaste, drive multimídia, unidade óptica de dvd-rw dual layer interno, controladora de som com saída de áudio amplificada, alto-falantes e microfone integrados, tela 14.0 " ou 14.1" tft ou tecnologia led d, sistema operacional Windows 7 profissional em português do Brasil, com licença de uso e cds de recuperação, bateria 06 baterias de lithium-lion de no mínimo 6 células com alerta de carga mínima de 2 horas, alimentação bivolt ou 220 V
4	01	Televisão A cores, tela LCD, wide screen de 52", com resolução de 1920x1080, 3 entradas hdmi (2 atrás, 1 lateral), 1 rgb p/ pc, 2 vídeo componente, 2 a/v (lateral, atrás), 1 s-vídeo; 1 saída áudio analógico, 1 p/ fone de ouvido, 1 áudio digital óptica; com recepção para VHF, UHF, TV a cabo, 1080p full HD; sistema de cores pal-m, pal-n, ntsc; controle remoto padrão; voltagem bivolt; consumo aproximado de 320w; medindo aproximadamente (1257x800x111) mm (lxaxp); pesando no máximo 31 kg; manual em português, alimentação bivolt ou 220 V

Administração Central
Departamento de Material e Patrimônio
Divisão de Compras e Almojarifado

5	01	<p><i>Sistema integrado de som ambiente Com alto-falantes do tipo arandela 6" embutidos no teto com tela de proteção na cor igual a do forro da unidade, sendo dois alto-falantes na sala de avanço e 6 alto-falantes na área interna da unidade, mesa de som amplificada com no mínimo 8 canais para ligação de microfones ou instrumentos de geração de áudio, microfone auricular para maior autonomia do instrutor para movimentação, cabeamento em cabos RCA com plugues metálicos, filtro de linha para ligação de todos os aparelhos em um único circuito. Todos os aparelhos devem ser ligados em sinergia para não comprometerem os aparelhos de menor potência</i></p>																				
6	01	<p><i>Projektor de Imagem Sistema DVD Player Conexão HDMI Sistema nativo 16:10, resolução 1280x800 pixels Lâmpada para 5.000 horas Sistema de som 10W Estéreo</i></p> <p><i>Lâmpada</i></p> <table style="width: 100%; border: none;"> <tr> <td style="width: 80%;"><i>Tipo</i></td> <td><i>200W E-TORL</i></td> </tr> <tr> <td><i>Modelo</i></td> <td><i>V13H010L55</i></td> </tr> <tr> <td><i>Modo Econômico</i></td> <td><i>5.000 Horas</i></td> </tr> <tr> <td><i>Modo Normal</i></td> <td><i>4.000 Horas</i></td> </tr> </table> <p><i>Imagem</i></p> <table style="width: 100%; border: none;"> <tr> <td style="width: 80%;"><i>Display</i></td> <td><i>3 LCD</i></td> </tr> <tr> <td><i>Brilho Normal</i></td> <td><i>2.000 ANSI Lumens</i></td> </tr> <tr> <td><i>Taxa de Contraste</i></td> <td><i>3.000:1</i></td> </tr> <tr> <td><i>Resolução Nativa</i></td> <td><i>1280x800 Pixels</i></td> </tr> <tr> <td><i>Vídeo Compatibilidade</i></td> <td><i>720p, 1080i</i></td> </tr> <tr> <td><i>Sistema Compatibilidade</i></td> <td><i>NTSC, NTSC4.43, PAL/M, PAL/N, PAL, PAL60, SECAM</i></td> </tr> </table>	<i>Tipo</i>	<i>200W E-TORL</i>	<i>Modelo</i>	<i>V13H010L55</i>	<i>Modo Econômico</i>	<i>5.000 Horas</i>	<i>Modo Normal</i>	<i>4.000 Horas</i>	<i>Display</i>	<i>3 LCD</i>	<i>Brilho Normal</i>	<i>2.000 ANSI Lumens</i>	<i>Taxa de Contraste</i>	<i>3.000:1</i>	<i>Resolução Nativa</i>	<i>1280x800 Pixels</i>	<i>Vídeo Compatibilidade</i>	<i>720p, 1080i</i>	<i>Sistema Compatibilidade</i>	<i>NTSC, NTSC4.43, PAL/M, PAL/N, PAL, PAL60, SECAM</i>
<i>Tipo</i>	<i>200W E-TORL</i>																					
<i>Modelo</i>	<i>V13H010L55</i>																					
<i>Modo Econômico</i>	<i>5.000 Horas</i>																					
<i>Modo Normal</i>	<i>4.000 Horas</i>																					
<i>Display</i>	<i>3 LCD</i>																					
<i>Brilho Normal</i>	<i>2.000 ANSI Lumens</i>																					
<i>Taxa de Contraste</i>	<i>3.000:1</i>																					
<i>Resolução Nativa</i>	<i>1280x800 Pixels</i>																					
<i>Vídeo Compatibilidade</i>	<i>720p, 1080i</i>																					
<i>Sistema Compatibilidade</i>	<i>NTSC, NTSC4.43, PAL/M, PAL/N, PAL, PAL60, SECAM</i>																					

Administração Central
Departamento de Material e Patrimônio
Divisão de Compras e Almojarifado

	<p><i>Lente</i></p> <p><i>Foco</i></p> <p><i>Zoom</i></p> <p><i>Correção de Ângulo</i></p> <p><i>Correção de Deslocamento</i></p> <p><i>Tela</i></p> <p><i>Formato nativo</i></p> <p><i>Formatos Compatíveis</i></p> <p><i>Abertura Mín./Máx.</i></p> <p><i>Distância de Trabalho</i></p> <p><i>Conexões</i></p> <p><i>Entrada / Saídas</i></p>	<p><i>Manual</i></p> <p><i>Manual /1.20:1</i></p> <p><i>Vertical +/- 30º(Keystone)</i></p> <p><i>Vertical/Horizontal (Lens Shift)</i></p> <p><i>16:10 (WXGA)</i></p> <p><i>640 x 480 (VGA), 800 x 600 (SVGA),</i></p> <p><i>1024 x 768 (XGA), 1152 x 864 (SXGA1),</i></p> <p><i>1280 x 960 (SXGA2), 1280 x 1024 (SXGA3),</i></p> <p><i>1280 x 768 (WXGA60-1), 1360 x 768</i></p> <p><i>(WXGA60-2),</i></p> <p><i>1440 x 900 (WXGA+), 1400 x 1050 (SXGA+),</i></p> <p><i>1600 x 1200 (UXGA), 1680 x 1050</i></p> <p><i>(WSXGA+)</i></p> <p><i>50.0 - 280.0 (Polegadas)</i></p> <p><i>1.9 - 9.0 (Metros)</i></p> <p><i>Computer: D-Sub 15 pin x 1</i></p> <p><i>Component Video: RCA x 3</i></p> <p><i>(Red/Green/Blue)</i></p> <p><i>Composite Video: RCA (Yellow) x 1</i></p> <p><i>Audio in: RCA x 2 (White/Red)</i></p> <p><i>USB connector: Type B x 1, Type A x 1 (USB</i></p> <p><i>memory)</i></p> <p><i>HDMI port</i></p> <p><i>Microphone input</i></p> <p><i>Headphone output (stereo mini jack)</i></p> <p><i>Digital audio output (coaxial)</i></p>
	<p><i>Áudio</i></p> <p><i>Nível de Ruído Econômico</i></p> <p><i>Nível de Ruído Normal</i></p> <p><i>Saída de Som</i></p> <p><i>Conteúdo da Embalagem</i></p> <p><i>Detalhes Gerais</i></p> <p><i>Dimensões (AxLxP)</i></p> <p><i>Peso</i></p> <p><i>Consumo Máximo</i></p> <p><i>Voltagem de Trabalho</i></p>	<p><i>29.0 dB</i></p> <p><i>37.0 dB</i></p> <p><i>10.0+10.0W Stereo</i></p> <p><i>Cabo de Força</i></p> <p><i>Cabo VGA</i></p> <p><i>Controle Remoto com baterias</i></p> <p><i>Manual do Usuário em CD-Rom</i></p> <p><i>28 x 51 x 33 (Cm.)</i></p> <p><i>6.7(Kg.)</i></p> <p><i>265W</i></p> <p><i>100~240 volts</i></p>

Administração Central
Departamento de Material e Patrimônio
Divisão de Compras e Almojarifado

7	01	<p><i>Tela para projeção Características</i> Tela em tecido importado. Sistema de enrolamento motorizado, que proporciona a parada da tela em qualquer posição. Acionamento padrão: Controle Remoto com Fio. Fixação na parede (Opcional teto). Área visual: 192,0 x 144,0 cm, 94", formato vídeo 4:3. Alojamento em perfil sextavado de alumínio extrusado. com acabamento em pintura epóxi preta. Tubos interno e externo em aço galvanizado. Demais peças em termoplástico de alta resistência.</p> <p><i>Dimensões</i> Largura: 226,0 cm, Altura: 176,0 cm, Profundidade: 7,0 cm, Peso: 7,20 kg</p>
---	----	---

Mobiliário

Item	Qtde.	Descrição
1	20	Cadeiras tipo universitária, com braço lateral (90% direito e 10% esquerdo)
2	01	Lavatório em aço inox, com cuba (60X50X40) cm, com escorredor em inoxidável aproximadamente 1 m
3	01	Mesa em aço inoxidável 304 liga 18.8; no formato retangular; com tampo medindo aproximadamente (5000x1000) mm; ,4 tomadas de 220 V
4	03	Armarios em MDF revestido em laminado de alta pressão.
5	01	Cadeira giratória; concha dupla; com encosto e assento confeccionados em madeira compensada, com 15mm de espessura; revestidos em tecido 100% poliéster;

Utensílios

Item	Qtde.	Descrição
1	02	Abridores de lata em inox
2	12	Aros para bolo, redondo, (20x5) cm
3	08	Assadeiras lisas em alumínio (58 x 70 x 3) cm
4	500	Aventais descartáveis
5	06	Bacia de plástico 30cm
6	05	Bailarinas para confeitaria, em alumínio, Ø 30 cm
7	01	Balde plástico de 12 litros com alça.
8	2 pt	Bisturis descartáveis com 50 unidades
9	06	Borrifadores de plástico 500 ml
10	04	Caçarolas de alumínio Ø 28 cm
11	04	Caixas de plástico (40 x 25 x 60) cm
12	01	Carro porta detritos, aço inoxidável 304, abertura da tampa com acionamento com pedal, 50 L
13	12	Colher de chá em aço inoxidável
14	12	Colher de sopa em aço inoxidável
15	02	Colher em polipropileno 40 cm
16	01	Concha medidora em aço inoxidável 150g
17	01	Concha medidora em aço inoxidável 250g
18	01	Concha medidora em aço inoxidável 500g

Administração Central
Departamento de Material e Patrimônio
Divisão de Compras e Almojarifado

19	03	Concha p/ pesagem de ingredientes em aço inox 1 kg
20	02	Cortador de massa tipo carretilha
21	03	Cubas em aço inoxidável 10 litros
22	02	Escorredores de pastel aço inoxidável (30x30) cm
23	02	Escumadeira aramada para fritura Ø 12 cm
24	04	Escumadeira em aço inoxidável
25	02	Espátula p/ panificação raspadeira 12 cm.
26	05	Espátula para confeitaria 35 cm
27	06	Espátulas meia lua em polietileno
28	06	Faca de cortar massa sem ponta 30cm
29	03	Facas de serra fio ondulado 30cm
30	01	Fatiador de pão de forma
31	02	Fatiador manual de pão de forma
32	12	Forma bolo inglês grande alumínio, (boca 20x8x5 / fun / 18x6,5) cm
33	06	Forma de bolo redonda reta 30cm
34	12	Forma pão de forma - 500 gr - alumínio - 30 x 10 x 10 cm c/ tampa
35	06	Forma torta suíça 26 em c/ cone
36	15	Formas para bolo Califórnia (20x7,5x6) cm, em alumínio
37	08	Formas para pizzas
38	12	Garfos em aço inoxidável
39	02	Jarras plásticas 3,5 Lts
40	05	Jogo de bico p/ confeitaria 15 pc aço inoxidável
41	6 caixas	Luvras descartáveis P, M e G (2 de cada)
42	02 pares	Luva térmica
43	5 cx	Máscara descartável com 50 unidades
44	02	Medidor de água com escala em ml. 03 Lts
45	06	Mostardeira
46	06	Pegadores para pães, universal, em aço inoxidável, 30 cm
47	03	Peneira fina p/ glacê
48	03	Pincel culinário, cerdas em silicone, cabo em aço inoxidável
49	06	Prato de Plástico
50	02	Proveta de plástico com escala em ml, capacidade 1000ml
51	01	Raspador para chocolate, meia lua em aço inoxidável
52	2 cx	Saco para confeitaria, descartável, com 50 unidades
53	06	Sacos para confeitaria
54	01	Suporte e rolo de pano de limpeza CROSS-HATCH® (33 cm x 300m)
55	02	Tacho pasteleiro esmaltado nº 16
56	02	Termômetro digital p/ massa, com haste em aço inoxidável (-10 a 150°C)

Administração Central
Departamento de Material e Patrimônio
Divisão de Compras e Almojarifado

57	02	Timer digital com despertador
58	5 pct	Touca descartável sanfona, com 100 unidades
59	02	Extintor de Incêndio de 10 litros de água
60	02	Extintor de Incêndio – Gás Carbônico 6 Kg

Unidade Móvel de Confeção Industrial I

O semirreboque tem em sua parte central, e no avanço lateral ambiente com equipamentos específicos para confecção industrial.

Comprimento (mm)	Largura (mm)	Altura externa (mm)	N Eixos	Acesso	
15000	2600	4200	2 c/ suspensão pneumática	2 portas no avanço com 2 escadas	(PNE) Porta com elevador na área fechada do semirreboque

Lista de equipamentos e acessórios

Item	Qtde	Descrição
1	17	Tesoura aço inox, med.21cm, três dedos, cabo pp para cortar tecido destro; com três dedos, com parafuso para regulagem; lamina em aço inox; com ponta pontiaguda e arredondada; garantia contra defeito de fabricação por 3 meses
2	17	Tesoura para papel Tamanho: 6 "
3	17	Fita métrica confeccionada em 95%pvc/5%fibra de vidro; com comprimento de 1,5 m; numerada a cada cm, escala de mm em mm
4	17cx	Alfinete; em aço níquelado; do tipo com cabeça - tamanho n.29
5	01	Kit para desenho em lousa de madeira brinquedos educativos e recreativos; kit conjunto para facilitar desenho em lousa; em madeira mdf ou pinus; contendo compasso de 60 cm, régua de 1 m, transferidor de 180 graus e esquadros de 45 e 60 graus; acondicionado em embalagem apropriada.
6	5 cx	Giz de alfaiate; do tipo pedra; de carbonato de cal; no formato triangular; na cor branca caixa com 24 unidade
7	02	Papel Kraft puro, em rolo; pesando 80g/m ² ; 120 cm de largura e 90m de comprimento; na cor natural; acondicionado em embalagem apropriada
8	01	Luva de segurança; malha de aço; tamanho pequeno, mão esquerda; cor aço; cano curto; com punho PVC; dorso em aço; palma em aço; sem forro; atender norma AFNOR nf.s.75-002/1987; certificado aprovação do ministério do trabalho e emprego
9	01	Luva de segurança; malha de aço; tamanho médio; mão esquerda, cor aço; cano curto; com punho em PVC; dorso em aço; palma em aço; sem forro; atender a norma AFNOR nf.s.75-002/1987; deverá ter certificado de aprovação do ministério do trabalho e emprego
10	01	Luva de segurança; malha de aço; tamanho grande, mão esquerda; cor aço; cano curto; com punho em PVC; dorso em aço; palma em aço; sem forro; atender a norma AFNOR nf. S. 75-002/1987; deverá ter certificado de aprovação do ministério do trabalho e emprego
11	01	Mesa de passar industrial com caldeira, Insuflamento e tira manchas, tampo aquecido com controle de temperatura regulável através de termostato, braço tira manchas com

Administração Central
Departamento de Material e Patrimônio
Divisão de Compras e Almojarifado

		<i>sucção, caldeira de 8 litros, braço com sucção, sucção acionada por pedal, pistola vaporizadora, luminária e troller para sustentação do ferro. Dimensões: Altura – 2,20m; Largura – 1,20m; Profundidade – 1,0m e Ferro a vapor Modelo Industrial com reservatório de água do tipo gravitacional, Mangueira e apoio em silicone, Tensão de 220V, Potência de 1350 Watts, Temperatura de Operação: 80-240°C, Manopla revestida com isolante elétrico e térmico, peso do ferro: de 2 kg a 2,5 Kg, reservatório para 5 litros de água, Base em teflonada, Tamanho da Base: 227 x 138mm</i>
12	02	<i>Mesa de corte; para tecidos leves e médios; tampo superior em MDF espessura 20 mm, revestido em fórmica na cor branca; medindo (1,80 x 1,25)m; na altura total de 90cm; estrutura desmontável em aço de perfil quadrado de(40x40)mm, com espessura de 2,0mm; estrutura com pintura fosfatizada em esmalte sintético na cor cinza; com capacidade de até 80kg por m²; com prateleira inferior de 18mm de espessura, com acabamento em fórmica branca inclusive nas laterais; e niveladores nos pés da estrutura</i>
13	17	<i>Kit de réguas para modelagem de acrílico de acrílico Composto de 3 peças, sendo: 1- Esquadro - 50 centímetros, 1 - Régua curva para quadris - 60 centímetros, 1 - Régua curva para cavas - 27 centímetros</i>
14	68	<i>Cones de fio, em cores variadas – branco- bege- azul-preto (17 de cada cor) fios e linhas para confecção; 100% poliéster</i>
15	60	<i>Cones de linha, em cores variadas – branco 20 unidades- bege 10 unidades – azul 20 unidades –preto 10 unidades número 120 – 30% algodão e 70% poliéster</i>
16	01	<i>Máquina de cortar tecidos, com lamina vertical de 5" capacidade de corte mínima de 90 mm; com afiador automático; na velocidade de 3400rpm; potência de 1,5cv; voltagem 110/220 v</i>
17	25 cx	<i>1 caixa de agulha para cada máquina</i>
18	26	<i>Cadeira giratória concha dupla; encosto e assento confeccionados em madeira compensada; revestidos em tecido stretch; na cor vermelha; estofamento em espuma de poliuretano; densidade de 58 kg/m³; espaldar baixo; encosto medindo no mínimo 423 x 336 mm (l x a); assento medindo no mínimo 425 x 434 mm (l x p); sem apoia braços; regulagem mecânica de inclinação do encosto; regulagem de altura do encosto; tubo central em chapa de aço; base formada por 5 pés; em poliamida reforçada com fibra de vidro; pintura em tinta epóxi pó; na cor preta; fabricada de acordo com as normas nr17 e nbr 13962 Assento e encosto anatômico em MDF tratado. Regulagem de altura a gás (47 a 57cm). Encosto com regulagem de profundidade, altura e flexibilidade frontal</i>
19	12	<i>Máquina de Costura Reta - tipo reta - industrial; com 01 agulha; de ponto fixo; lubrificação automática; de alta velocidade 4.600 rpm; tamanho máximo do ponto de 5 mm; motor de potência 1/2 HP de alta com fricção contendo lançadeira rotativa, levantamento de pé; calçador embutido no cabeçote, protetor de correia, suporte de acessórios, montada sob gabinete; na voltagem bivolt. CARACTERÍSTICAS: Para tecidos leves e médios, Numero de agulhas:01, Tipo de ponto: 301, Lubrificação automática, Comprimento máximo do ponto: 5,0 mm; Transporte simples, Altura do calçador: 6,0 mm (manual) e 15 mm (joelheira), Lançadeira vertical de eixo horizontal. Alavanca de retrocesso manual, Velocidade máxima de costura 4500 a 5000 rpm, Sistema elétrico, Motor a fricção, monofásico, 220v/ 60hz protegido contra sobrecarga e sobtensão; Chave magnética com proteção compatível com a potência do motor, Interruptor de mudança de rotação. PROTEÇÕES: Proteção do motor; protetor de correia no volante; protetor de polia do motor; protetor de dedo; borracha no pedal;</i>

Administração Central
Departamento de Material e Patrimônio
Divisão de Compras e Almoxarifado

		<p><i>ESTANTE: Confeccionada em chapa 14, com roldanas auxiliares com dois parafusos de fixação para transporte e furação para ajuste vertical de altura. Partes metálicas com tratamento anticorrosivo e pintura epóxi ou poliuretano de alta resistência na cor cinza</i></p> <p><i>TAMPO: Tampo da mesa revestido com laminado plástico padrão branco ou cinza e bordas encabeçadas com PVC (plástico) acompanhando a cor do laminado;</i></p>
20	01	<p><i>Máquina de costura, botoeira, 1a, 1f, 12-12, p.c., 2500ppm, 300w, 220/380 v tipo botoneira - industrial; com 01 agulha - 01 fio - pontos 12 - 12; ponto corrente - base cilíndrica; lubrificação automática; velocidade de costura não inferior 2500 ppm; botões 4 furos - espessura 2,8 mm - diâmetro 28 mm; na voltagem 220/380 v - 60 Hz - potência não inferior a 300 w - montada sobre gabinete; acompanha certificado de garantia de no mínimo 12 meses e manual de instruções; acondicionado de forma apropriada, de modo a garantir seu perfeito recebimento</i></p> <p>CARACTERÍSTICAS:</p> <p><i>Para vários tamanhos de botões 2 ou 4 furos; Tipo do ponto corrente, Com parada silenciosa, Pregar botões paralelo ou cruzado em forma de x troca através de botão ou alavanca, Ciclos de 8,16 e 32., Velocidade de costura: 1500 rpm, Altura do calçador: 10 a 14mm, Com cortador automático de linha;</i></p> <p>SISTEMA ELÉTRICO: <i>Motor a fricção, monofásico, 220v, 60hz , protegido contra sobrecarga e sobtensão; Chave magnética com proteção compatível com a potência do motor, Interruptor de mudança de rotação. Obs.: em caso de interrupção no fornecimento de energia elétrica a máquina não poderá em hipótese alguma reiniciar seu funcionamento sem que haja um novo comando.</i></p> <p><i>ESTANTE: Confeccionada em chapa 14, com roldanas auxiliares com dois parafusos de fixação para transporte e furação para ajuste vertical de altura; Partes metálicas com tratamento anticorrosivo e pintura epóxi ou poliuretano de alta resistência na cor cinza</i></p> <p><i>TAMPO: Tampo da mesa revestido com laminado plástico padrão branco ou cinza e bordas encabeçadas com PVC (plástico) acompanhando a cor do laminado</i></p>
21	01	<p><i>Máquina de costura, tipo caseadeira reta; com 01 agulha - 02 fios - dp x5 - dimensão da faca 6,35 a 25,4 mm; ponto fixo - altura da costura de 10 mm -; lubrificação automática; velocidade de costura não inferior a 3500 ppm - número de ponto mínimo 3600 ppm - mecanismo de corte; mecânico, com parada automática da faca, no caso de quebra da linha; na voltagem 220/380 V - potência não inferior a 300 W; acompanha certificado de garantia de no mínimo 12 meses e manual de instruções; acondicionado de forma apropriada, de modo a garantir seu perfeito recebimento</i></p> <p>CARACTERÍSTICAS: <i>Para tecidos leves e médios, Número de agulhas: 01, Tipo de ponto: 301 e 304, Lubrificação automática, Tamanho do caseado: comprimento 9.4 a 33mm, Largura :2,5 a 5mm; Velocidade de costura 3600 rpm, Elevação do calçador: 12 a 13mm; Tamanho da faca que abre o caseado: 6.35 a 25.4mm; Cortador de linha automático;</i></p> <p>SISTEMA ELÉTRICO <i>Motor a fricção, monofásico, 220 V, 60Hz protegido contra sobrecarga e sobtensão; Chave magnética com proteção compatível com a potência do motor; Obs.:em caso de interrupção no fornecimento de energia elétrica a máquina não poderá em hipótese alguma reiniciar seu funcionamento sem que haja um novo comando.</i></p> <p>PROTEÇÕES: <i>Proteção do motor; protetor de correia no volante; protetor de polia do motor; protetor de vista e de dedo borracha no pedal;</i></p> <p><i>ESTANTE: Confeccionada em chapa 14, com roldanas auxiliares com dois parafusos de fixação para transporte e furação para ajuste vertical de altura; Partes metálicas com tratamento anticorrosivo e pintura epóxi ou poliuretano de alta resistência na cor cinza</i></p> <p><i>TAMPO: Tampo da mesa revestido com laminado plástico padrão branco ou cinza e bordas encabeçadas com PVC (plástico) acompanhando a cor do laminado;</i></p>

Administração Central
Departamento de Material e Patrimônio
Divisão de Compras e Almoxxarifado

22	03	<p>Máquina de costura, tipo overloque; com 01 agulha - 03 fios - dc x 27 ou compatível - capacidade altura da sapata levantada 5,5 mm; para ponto 500 - 504 - 514; lubrificação automática; na velocidade máxima 7.500 p.p.m; comprimento do ponto de 3,6 mm no mínimo; potência de 0.5 CV - na voltagem 220/380 V – 60 Hz com gabinete - e certificado de garantia de no; mínimo 12 meses e manual de instruções; acondicionada de forma apropriada de modo a garantir seu perfeito recebimento</p> <p>CARACTERÍSTICAS: Tipo de ponto: classe 500, Agulhas : 1, Linhas : 3, Para tecidos finos e médios; Sistema de transporte simples; Elevação do calçador: 6.0mm; Bitola 4,0 mm, Velocidade de costura 6500 á 7500 rpm, Lubrificação automática. Dispositivo para embutir a correntinha do overloque.</p> <p>SISTEMA ELÉTRICO :Motor a fricção, monofásico, 220 V, 60 Hz , protegido contra sobrecarga e sobtensão; Chave magnética com proteção compatível com a potência do motor, Interruptor de mudança de rotação.</p> <p>Obs.: em caso de interrupção no fornecimento de energia elétrica a máquina não poderá em hipótese alguma reiniciar seu funcionamento sem que haja um novo comando.</p> <p>ESTANTE: Confeccionada em chapa 14, com roldanas auxiliares com dois parafusos de fixação para transporte e furação para ajuste vertical de altura; Partes metálicas com tratamento anticorrosivo e pintura epóxi ou poliuretano de alta resistência na cor cinza</p> <p>TAMPO: Tampo da mesa revestido com laminado plástico padrão branco ou cinza e bordas encabeçadas com PVC (plástico) acompanhando a cor do laminado;</p>
23	01	<p>Máquina de costura, tipo interloque - industrial; com 02 agulhas, 5 fios; de ponto corrente para fechamento em tecidos médios e pesados; lubrificação automática; alta velocidade com baixo ruído - acima de 6500 ppm; de comprimento máximo do ponto 3,6 mm - largura do overloque 5mm-proporção de arraste 1:0,8 ~ 1:1,9; com motor de potência 1/2 HP de alta com fricção - contendo: filtro de óleo especial, ajuste fino de; regulagem, protetor móvel de agulha, calibragem de agulha, passagem de linha identificada; na voltagem bivolt - acompanha certificado de garantia e manual de instruções</p> <p>CARACTERÍSTICAS: Tipo de ponto 515; Sistema de transporte simples; Elevação do calçador 6.0mm; Distância das agulhas 3.0 mm; Motor a fricção, monofásico 220v 60hz</p> <p>PROTEÇÕES: Proteção do motor; protetor de correia no volante; protetor de polia do motor e protetor de dedo ; borracha no pedal;</p> <p>ESTANTE: Confeccionada em chapa 14, com roldanas auxiliares com dois parafusos de fixação para transporte e furação para ajuste vertical de altura; Partes metálicas com tratamento anticorrosivo e pintura epóxi ou poliuretano de alta resistência na cor cinza</p> <p>TAMPO: Tampo da mesa revestido com laminado plástico padrão branco ou cinza e bordas encabeçadas com PVC (plástico) acompanhando a cor do laminado;</p>
24	01	<p>Máquina de costura galoneira, tipo galoneira - industrial; com 03 agulhas - 05 fios - uy x 128 gas - bitola 7/32], 1/4], 3/16]; ponto corrente galonado - de 8 a 16 p/pol. - altura da costura de no mínimo 6 mm; lubrificação automática; velocidade de costura não inferior a 5.800 ppm - potência mínima de 0.5 cv; acompanha aparelho de galão para gola 25 mm - montada sobre gabinete; na voltagem 220/380 v - 60 Hz; acompanha certificado de garantia de no minimo 24 meses e manual de instruções; acondicionado de forma apropriada, de modo a garantir seu perfeito recebimento</p> <p>CARACTERÍSTICAS: Para tecidos médios; Tipo do ponto 400 (trançador); Sistema de transporte simples; Lubrificação automática; Velocidade 6500 rpm; Com três agulhas; Distância entre as agulhas 5.6 a 6.4 Comprimento do ponto de 1.2 a 4.0 mm; Base plana fechada ; Altura do calçador: 5.0 a 6.0 mm; Regulagem do comprimento do ponto por botão; Sistema de diferencial por alavanca; Números de fios 5</p>

Administração Central
Departamento de Material e Patrimônio
Divisão de Compras e Almoxarifado

		<p><i>SISTEMA ELÉTRICO : Motor a fricção, monofásico, 220v, 60hz , protegido contra sobrecarga e sobtensão; Chave magnética com proteção compatível com a potência do motor, - interruptor de mudança de rotação. Obs.: em caso de interrupção no fornecimento de energia elétrica a máquina não poderá em hipótese alguma reiniciar seu funcionamento sem que haja um novo comando.</i></p> <p><i>PROTEÇÕES: Proteção do motor; protetor de correia no volante; protetor de polia do motor; protetor de vista; borracha no pedal;</i></p> <p><i>ESTANTE: Confeccionada em chapa 14, com roldanas auxiliares com dois parafusos de fixação para transporte e furação para ajuste vertical de altura; Partes metálicas com tratamento anticorrosivo e pintura epóxi ou poliuretano de alta resistência na cor cinza</i></p> <p><i>TAMPO: Tampo da mesa revestido com laminado plástico padrão branco ou cinza e bordas encabeçadas com PVC (plástico) acompanhando a cor do laminado;</i></p>
25	02	<p><i>Máquina de costura, reta eletrônica industrial, ponto fixo 301, transferidor inferior por dente impelente; com uma agulha dbx1 de espessura de 11 a 14 (75 a 90), lançadeira pequena, protetor de dedos fixo; para operações de costura em tecidos leves e médios, elevação máxima do calçador 13mm; lubrificação automática por bomba de óleo, curso da barra da agulha 30.7mm; com velocidade regulável ate 5500 ppm, puxa-fio, elevação do calçador; tamanho máximo do ponto de 5mm, com painel frontal para programação de n. De pontos e ciclos de costura; com servo motor de potencia de 1/2 kW, botão para retrocesso de costura inicial ou final; posicionamento de agulha inferior e superior automáticos, tensão de 220 v; com gabinete, pedal, porta fios com 2 cones</i></p> <p><i>CARACTERÍSTICAS: Motor, monofásico 220 V 60 Hz, Carter de óleo fechado; Mecanismo do estica fio rolamentado; Iluminação acoplada no cabeçote (original de fábrica); Obs.: em caso de interrupção no fornecimento de energia elétrica a máquina não poderá em hipótese alguma reiniciar seu funcionamento sem que haja um novo comando.</i></p> <p><i>PROTEÇÕES: Proteção do motor; protetor de correia no volante; protetor de polia do motor e protetor de dedo ; borracha no pedal;</i></p> <p><i>ESTANTE: Confeccionada em chapa 14, com roldanas auxiliares com dois parafusos de fixação para transporte e furação para ajuste vertical de altura; Partes metálicas com tratamento anticorrosivo e pintura epóxi ou poliuretano de alta resistência na cor cinza</i></p> <p><i>TAMPO: Tampo da mesa revestido com laminado plástico padrão branco ou cinza e bordas encabeçadas com PVC (plástico) acompanhando a cor do laminado;</i></p> <p><i>Obs.: Esta máquina deve estar adaptada com módulo eletrônico possibilitando que a mesma funcione como máquina reta convencional</i></p>
26	01	<p><i>Máquina de costura, fechadeira de braço tipo fechadeira de braço - cilíndrica; com 02 agulhas - para 04 fios - ponto corrente - bitola 1/4; na função de fechamento de perna e manga de camisa; lubrificação automática - sistema avanço catraca - corte corrente e resfriamento de agulha incluso; com velocidade de costura não inferior a 3500 p.p.m; e dimensão do ponto de até 3,5 mm; e potência do motor de no mínimo 0,5 CV; na voltagem 220/380 V - 3f - 60 Hz - acompanha certificado de garantia de mínimo 24 meses e manual; de instruções e peças - com gabinete - e acondicionada de forma apropriada</i></p> <p><i>CARACTERÍSTICAS:</i></p> <p><i>Para tecidos leves e médios para camisaria ; Agulhas : 2, Fios 2, Sistema de transporte simples com puller; Lubrificação automática; Velocidade 4000 rpm; Distância entre as agulhas: 5.6 mm, Comprimento do ponto: 1.4mm a 4.2mm., Elevação do calçador: 10,0 mm;</i></p> <p><i>SISTEMA ELÉTRICO:</i></p> <p><i>Motor a fricção, monofásico, 220 V, 60 Hz , protegido contra sobrecarga e sobtensão; Chave magnética com proteção compatível com a potência do motor,. Interruptor de mudança de rotação. Obs.: em caso de interrupção no fornecimento de energia elétrica</i></p>

Administração Central
Departamento de Material e Patrimônio
Divisão de Compras e Almojarifado

		<p>a máquina não poderá em hipótese alguma reiniciar seu funcionamento sem que haja um novo comando.</p> <p>ESTANTE: Confeccionada em chapa 14, com roldanas auxiliares com dois parafusos de fixação para transporte e furação para ajuste vertical de altura; Partes metálicas com tratamento anticorrosivo e pintura epóxi ou poliuretano de alta resistência na cor cinza</p> <p>PROTEÇÕES: Proteção do motor; protetor de correia no volante; protetor de polia do motor; protetor de vista; borracha no pedal;</p> <p>TAMPO: Tampo da mesa revestido com laminado plástico padrão branco ou cinza e bordas encabeçadas com PVC (plástico) acompanhando a cor do laminado</p>
27	01	<p>Máquina de costura zig zag 2/3 pontos eletrônica</p> <p>CARACTERÍSTICAS: Para tecidos médios; Tipo de ponto - fixo 304; Lançadeira grande, Base plana ; 1 agulha; Altura do calçador 10 mm; Estica fio rotativo; Transporte simples; Comprimento máximo dos pontos: 5.0 mm; Velocidade : 5000 rpm, Largura do zig-zag 8 a 9 mm, Lubrificação automática. Obs.: a máquina deve ter opção de trabalhar com zig zag com 2 ou 3 pontinhos. Com painel frontal p/ programação de n° de pontos e ciclos de costura Com servomotor de potencia 0.5 HP.</p> <p>SISTEMA ELÉTRICO: Motor a fricção, monofásico, 220 V, 60 Hz , protegido contra sobrecarga e sobtensão;</p> <p>Chave magnética com proteção compatível com a potência do motor,. Interruptor de mudança de rotação. Obs.: em caso de interrupção no fornecimento de energia elétrica a máquina não poderá em hipótese alguma reiniciar seu funcionamento sem que haja um novo comando.</p> <p>ESTANTE: Confeccionada em chapa 14, com roldanas auxiliares com dois parafusos de fixação para transporte e furação para ajuste vertical de altura; Partes metálicas com tratamento anticorrosivo e pintura epóxi ou poliuretano de alta resistência na cor cinza</p> <p>PROTEÇÕES: Proteção do motor; protetor de correia no volante; protetor de polia do motor; protetor de vista; protetor de dedo; borracha no pedal;</p> <p>TAMPO: Tampo da mesa revestido com laminado plástico padrão branco ou cinza e bordas encabeçadas com PVC (plástico) acompanhando a cor do laminado</p>
28	01	<p>Máquina de costura, para cós tipo cós; com 04 agulhas - 08 fios - bitola 1/4]x 1.1/2]x 1/4]; ponto corrente - altura da costura máxima 9 mm; lubrificação automática; velocidade de costura não inferior a 4200 ppm - potência mínima de 0.5 CV; ponto 5 mm; sistema de avanço tipo catraca montada sobre gabinete - na voltagem 220/380 V - 60- Hz; acompanha certificado de garantia de no mínimo 12 meses e manual de instruções; acondicionado de forma apropriada, de modo a garantir seu perfeito recebimento</p> <p>CARACTERÍSTICAS: SISTEMA ELÉTRICO Motor a fricção, monofásico, 220 V, 60 Hz protegido contra sobrecarga e sobtensão; Chave magnética com proteção compatível com a potência do motor-</p>

Administração Central
Departamento de Material e Patrimônio
Divisão de Compras e Almojarifado

		<p><i>Obs.: em caso de interrupção no fornecimento de energia elétrica a máquina não poderá em hipótese alguma reiniciar seu funcionamento sem que haja um novo comando.</i></p> <p><i>PROTEÇÕES: Proteção do motor; protetor de correia no volante; protetor de polia do motor; protetor de vista e de dedo borracha no pedal;</i></p> <p><i>ESTANTE: Confeccionada em chapa 14, com roldanas auxiliares com dois parafusos de fixação para transporte e furação para ajuste vertical de altura;</i></p> <p><i>Partes metálicas com tratamento anticorrosivo e pintura epóxi ou poliuretano de alta resistência na cor cinza</i></p> <p><i>TAMPO: Tampo da mesa revestido com laminado plástico padrão branco ou cinza e bordas encabeçadas com PVC (plástico) acompanhando a cor do laminado</i></p>
29	01	<p><i>Máquina de costura pespontadeira tipo reta - industrial; 02 agulha - 04 fios - dp x5; ponto fixo 301x2- bitola 1/2]; lubrificação automática; com agulhas desligáveis; velocidade não inferior 4.000 ppm - e potência 0.5 cv; com comprimento de ponto Máximo 4 mm e altura da costura não inferior a 7 mm; na voltagem 220 V – 60 Hz - com gabinete; acompanha certificado de garantia de no mínimo 12 meses e manual de instruções; acondicionado de forma apropriada, de modo a garantir seu perfeito recebimento</i></p> <p>CARACTERÍSTICAS:</p> <p><i>SISTEMA ELÉTRICO: Motor a fricção, monofásico, 220 V, 60 Hz protegido contra sobrecarga e sobtensão;</i></p> <p><i>Chave magnética com proteção compatível com a potência do motor-</i></p> <p><i>Obs.: em caso de interrupção no fornecimento de energia elétrica a máquina não poderá em hipótese alguma reiniciar seu funcionamento sem que haja um novo comando.</i></p> <p><i>PROTEÇÕES: Proteção do motor; protetor de correia no volante; protetor de polia do motor; protetor de vista e de dedo borracha no pedal;</i></p> <p><i>ESTANTE: Confeccionada em chapa 14, com roldanas auxiliares com dois parafusos de fixação para transporte e furação para ajuste vertical de altura;</i></p> <p><i>Partes metálicas com tratamento anticorrosivo e pintura epóxi ou poliuretano de alta resistência na cor cinza</i></p> <p><i>TAMPO: Tampo da mesa revestido com laminado plástico padrão branco ou cinza e bordas encabeçadas com PVC (plástico) acompanhando a cor do laminado</i></p>
30	17	<i>Pinças de costura Pinça aço ponta curva com rabicho (pescador) para costura</i>
31	02	<i>Extintor de Incêndio de 10 litros de água</i>
32	02	<i>Extintor de Incêndio – Gás Carbônico 6 Kg</i>
33	01	<i>IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL, jato de tinta, colorida, resolução máxima de impressão 4800 x 1200 dpi, vel. max de impressão a cores 18 pag./min, memória interna 8 mb, interface USB, capacidade de 100 folhas</i>
34	01	<i>TELEVISÃO a cores, tela lcd, wide screen de 52", com resolução de 1920x1080, 3 entradas hdmi (2 atrás, 1 lateral) , 1 rgb p/ pc, 2 vídeo componente, 2 a/v (lateral, atrás), 1 s-vídeo; 1 saída áudio analógico, 1 p/ fone de ouvido, 1 áudio digital óptica; com recepção para vhf, uhf, tv a cabo, 1080p full hd; sistema de cores pal-m, pal-n, ntsc; controle remoto padrão; voltagem bivolt; consumo aproximado de 320w; medindo Aproximadamente (1257x800x111) mm (lxaxp); pesando no máximo 31 kg; manual em português</i>
35	01	<i>MICROCOMPUTADOR PORTÁTIL com processador com tecnologia de dois núcleos, frequência de clock igual ou superior a 2.3 GHz com controlador de memória integrado, memória RAM ddr3 1066 MHz, tamanho da memória RAM 04 GB, memória cachê mínimo 2 MB, controladora de disco sata, quantidade de disco 1 HD, Capacidade do disco 320 Gb, padrão do disco 7200 RPM sata com tecnologia de sensor de queda e recolhimento de cabeça de leitura e gravação, barramento da</i>

Administração Central
Departamento de Material e Patrimônio
Divisão de Compras e Almoxarifado

		controladora satã, padrão da controladora xga ou superior, integrada com compartilhamento dinâmico, tamanho da controladora 256 MG, teclado integrado com compatibilidade com o padrão abnt2, tecla c e 85 teclas antidesgaste, drive multimídia, unidade óptica de dvd-rw dual layer interno, controladora de som com saída de áudio amplificada, alto-falantes e microfones integrados, tela 14.0 " ou 14.1" tft ou tecnologia led d, sistema operacional Windows 7 profissionais em português do Brasil, com licença de uso e cds de recuperação, bateria 06 baterias de lithium-ion de no mínimo 6 células com alerta de carga mínima de 2 horas
36	01	QUADRO BRANCO (1,5x 1,5) m
37	01	SISTEMA INTEGRADO DE SOM AMBIENTE com alto-falantes do tipo arandela 6" embutidos no teto com tela de proteção na cor igual a do forro da unidade, sendo três alto-falantes na sala de avanço e cinco alto-falantes na área interna da unidade, mesa de som amplificada com no mínimo 8 canais para ligação de microfones ou instrumentos de geração de áudio, microfone auricular para maior autonomia do instrutor para movimentação, cabeamento em cabos RCA com plugues metálicos, filtro de linha para ligação de todos os aparelhos em um único circuito. Todos os aparelhos devem ser ligados em sinergia para não comprometerem os aparelhos de menor potência.

Unidade Móvel de Confeção Industrial II, III e IV

O semirreboque tem em sua parte central, e no avanço lateral ambiente com equipamentos específicos para confecção industrial.

Comprimento (mm)	Largura (mm)	Altura externa (mm)	Eixos	Acesso	
15000	2600	4200	2 c/ suspensão pneumática	2 portas no avanço com 2 escadas	(PNE) Porta com elevador na área fechada do semirreboque

Lista de equipamentos e acessórios

Item	Qtde	Descrição
1	30	Tesoura escolar; de aço inoxidável; medindo 11 cm; cabo polipropileno atóxico; cabo preto; para destro; com 3 dedos, com rebite; de aço; arredondada;
2	30	Tesoura para costura; em aço inox; medindo 18cm; cabo de polipropileno; na cor verde; destro, dois dedos; lamina em aço inox; com rebite; ponta pontiaguda; garantia contra defeito de fabricação tempo indeterminado
3	30	Fita métrica em 95%poliester/5%fibra de vidro, comp.1,50m, numerada em escala de mm em mm
4	30cx	Alfinete em aço, n.29, com cabeça para costura caixa 50g

Administração Central
Departamento de Material e Patrimônio
Divisão de Compras e Almojarifado

5	01	Kit para desenho em lousa de madeira Brinquedos educativos e recreativos; kit conjunto para facilitar desenho em lousa; em madeira mdf ou pinus; contendo compasso de 60 cm, régua de 1 m, transferidor de 180 graus e esquadros de 45 e 60 graus; acondicionado em embalagem apropriada
6	15 cx	Giz de alfaiate, triangular, branca, caixa 24unid.
7	02	Papel Kraft puro, rolo, 80g/M2, 120cmx90m, cor natural; acondicionado em embalagem apropriada
8	01	Luva de segurança; malha de aço; tamanho pequeno, mão esquerda; cor aço; cano curto; com punho PVC; dorso em aço; palma em aço; sem forro; atender norma AFNOR nf.s.75-002/1987; certificado aprovação do ministério do trabalho e emprego
9	01	Luva de segurança; malha de aço; tamanho médio; mão esquerda, cor aço; cano curto; com punho em PVC; dorso em aço; palma em aço; sem forro; atender a norma AFNOR nf.s.75-002/1987; deverá ter certificado de aprovação do ministério do trabalho e emprego
10	01	Luva de segurança; malha de aço; tamanho grande, mão esquerda; cor aço; cano curto; com punho em PVC; dorso em aço; palma em aço; sem forro; atender a norma AFNOR nf. S. 75-002/1987; deverá ter certificado de aprovação do ministério do trabalho e emprego
11	01	Mesa de passar industrial com caldeira, insuflamento e tira manchas, tampo aquecido com controle de temperatura regulável através de termostato, braço tira manchas com sucção, caldeira de 8 litros, braço com sucção, sucção acionada por pedal, pistola vaporizadora, luminária e troller para sustentação do ferro. Dimensões: Altura – 2,20m; Largura – 1,20m; Profundidade – 1,0m e Ferro a vapor Modelo Industrial com reservatório de água do tipo gravitacional, Mangueira e apoio em silicone, Tensão de 220V, Potência de 1350 Watts, Temperatura de Operação: 80-240°C, Manopla revestida com isolante elétrico e térmico, peso do ferro: de 2 kg a 2,5 Kg, reservatório para 5 litros de água, Base em teflonada, Tamanho da Base: 227 x 138mm
12	02	Mesa de corte; para tecidos leves e médios; tampo superior em MDF espessura 20 mm, revestido em fórmica na cor branca; medindo (1,80 x 1,25)m; na altura total de 90cm; estrutura desmontável em aço de perfil quadrado de(40x40)mm, com espessura de 2,0mm; estrutura com pintura fosfatizada em esmalte sintético na cor cinza; com capacidade de até 80kg por m²; com prateleira inferior de 18mm de espessura,com acabamento em fórmica branca inclusive nas laterais; e niveladores nos pés da estrutura
13	30	Kit de régua para modelagem de acrílico - Composto por: 1 - Esquadro - 50 centímetros, 1 - Régua curva para quadris - 60 centímetros, 1 - Régua curva para cavas - 27 centímetros , 1 - Régua 50 centímetros
16	01	Máquina de cortar tecidos, com lamina vertical de 5" capacidade de corte mínima de 90 mm; com afiador automático; na velocidade de 3400rpm; potência de 1,5cv; voltagem 110/220 v
17	05 cx	1 caixa de agulha para cada máquina DBX1, n° 14 – Reta Eletrônica, DCX27 n° 14 – Overlock, UYX128GAS Ponta Bola n°14 – Galoneira
18	26	Cadeira giratória concha dupla; com encosto e assento confeccionados em madeira compensada; revestidos em tecido stretch; na cor vermelha; estofamento em espuma de poliuretano; apresentando densidade de 58 kg/m3; espaldar baixo; com encosto medindo no mínimo 423 x 336 mm (l x a); e assento medindo no mínimo 425 x 434 mm (l x p); sem apoia braços; com regulagem mecânica de inclinação do encosto; e regulagem de altura do encosto; tubo central em chapa de aço; base formada por 5 pés; em poliamida reforçada com fibra de vidro; pintura em tinta epóxi po; na cor preta; fabricada de acordo com as normas nr17 e nbr 13962. Assento e encosto anatômico em MDF tratado. Regulagem de altura a gás (47 a 57cm). Encosto com regulagem de profundidade, altura e flexibilidade frontal
19	12	Máquina de Costura Reta - tipo reta - industrial; com 01 agulha; de ponto fixo; lubrificação automática; de alta velocidade 4.600 ppm; tamanho máximo do ponto de 5 mm; motor de potência 1/2 HP de alta com fricção contendo lançadeira rotativa, levantamento de pé;

Administração Central
Departamento de Material e Patrimônio
Divisão de Compras e Almoxarifado

		<p>calçador embutido no cabeçote, protetor de correia, suporte de acessórios, montada sob gabinete; na voltagem bivolt .</p> <p>CARACTERÍSTICAS: Para tecidos leves e médios, Numero de agulhas:01, Tipo de ponto: 301, Lubrificação automática, Comprimento máximo do ponto: 5,0 mm; Transporte simples, Altura do calçador : 6,0 mm(manual) e 15 mm(joelheira), Lançadeira vertical de eixo horizontal.</p> <p>Alavanca de retrocesso manual, Velocidade máxima de costura 4500 a 5000 rp, Sistema elétrico, Motor a fricção, monofásico, 220v/ 60hz protegido contra sobrecarga e sobtensão; Chave magnética com proteção compatível com a potência do motor, .Interruptor de mudança de rotação.</p> <p>PROTEÇÕES: Proteção do motor; protetor de correia no volante; protetor de polia do motor; protetor de dedo ; borracha no pedal;</p> <p>ESTANTE: Confeccionada em chapa 14, com roldanas auxiliares com dois parafusos de fixação para transporte e furação para ajuste vertical de altura. Partes metálicas com tratamento anticorrosivo e pintura epóxi ou poliuretano de alta resistência na cor cinza</p> <p>TAMPO: Tampo da mesa revestido com laminado plástico padrão branco ou cinza e bordas encabeçadas com PVC (plástico) acompanhando a cor do laminado;</p>
20	01	<p>Máquina de costura, botoneira, 1a, 1f, 12-12, p.c., 2500ppm , 300w, 220/380 v tipo botoneira - industrial; com 01 agulha - 01 fio - pontos 12 - 12; ponto corrente - base cilíndrica; lubrificação automática; velocidade de costura não inferior 2500 ppm; botões 4 furos - espessura 2,8 mm - diâmetro 28 mm; na voltagem 220/380 v - 60 Hz - potencia não inferior a 300 w - montada sobre gabinete; acompanha certificado de garantia de no mínimo 12 meses e manual de instruções; acondicionado de forma apropriada, de modo a garantir seu perfeito recebimento</p> <p>CARACTERÍSTICAS: Para vários tamanhos de botões 2 ou 4 furos; Tipo do ponto corrente, Com parada silenciosa, Pregar botões paralelo ou cruzado em forma de x troca através de botão ou alavanca, Ciclos de 8,16 e 32., Velocidade de costura: 1500 rpm, Altura do calçador: 10 a 14mm, Com cortador automático de linha;</p> <p>SISTEMA ELÉTRICO: Motor a fricção, monofásico, 220v, 60hz , protegido contra sobrecarga e sobtensão; Chave magnética com proteção compatível com a potência do motor,.Interruptor de mudança de rotação. Obs.:em caso de interrupção no fornecimento de energia elétrica a máquina não poderá em hipótese alguma reiniciar seu funcionamento sem que haja um novo comando.</p> <p>ESTANTE: Confeccionada em chapa 14, com roldanas auxiliares com dois parafusos de fixação para transporte e furação para ajuste vertical de altura; Partes metálicas com tratamento anticorrosivo e pintura epóxi ou poliuretano de alta resistência na cor cinza</p> <p>TAMPO: Tampo da mesa revestido com laminado plástico padrão branco ou cinza e bordas encabeçadas com PVC (plástico) acompanhando a cor do laminado</p>
21	01	<p>Máquina de costura, tipo caseadeira reta; com 01 agulha - 02 fios - dp x5 - dimensão da faca 6,35 a 25,4 mm; ponto fixo - altura da costura de 10 mm -; lubrificação automática; velocidade de costura não inferior a 3500 ppm - número de ponto mínimo 3600 ppm - mecanismo de corte; mecânico, com parada automática da faca, no caso de quebra da linha; na voltagem 220/380 V - potência não inferior a 300 W; acompanha certificado de garantia de no mínimo 12 meses e manual de instruções; acondicionado de forma apropriada, de modo a garantir seu perfeito recebimento</p> <p>CARACTERÍSTICAS: Para tecidos leves e médios, Número de agulhas: 01, Tipo de ponto: 301 e 304, Lubrificação automática, Tamanho do caseado: comprimento 9.4 a 33mm, Largura :2,5 a 5mm; Velocidade de costura 3600 rpm, Elevação do calçador: 12 a 13mm; Tamanho da faca que abre o caseado: 6.35 a 25.4mm; Cortador de linha automático;</p>

Administração Central
Departamento de Material e Patrimônio
Divisão de Compras e Almoxarifado

		<p><i>SISTEMA ELÉTRICO: Motor a fricção, monofásico, 220 V, 60Hz protegido contra sobrecarga e sobtensão; Chave magnética com proteção compatível com a potência do motor; Obs.:em caso de interrupção no fornecimento de energia elétrica a máquina não poderá em hipótese alguma reiniciar seu funcionamento sem que haja um novo comando.</i></p> <p><i>PROTEÇÕES: Proteção do motor; protetor de correia no volante; protetor de polia do motor; protetor de vista e de dedo borracha no pedal;</i></p> <p><i>ESTANTE: Confeccionada em chapa 14, com roldanas auxiliares com dois parafusos de fixação para transporte e furação para ajuste vertical de altura; Partes metálicas com tratamento anticorrosivo e pintura epóxi ou poliuretano de alta resistência na cor cinza</i></p> <p><i>TAMPO: Tampo da mesa revestido com laminado plástico padrão branco ou cinza e bordas encabeçadas com PVC (plástico) acompanhando a cor do laminado;</i></p>
22	05	<p><i>Máquina de costura,tipo overloque; com 01 agulha - 03 fios - dc x 27 ou compatível - capacidade altura da sapata levantada 5,5 mm; para ponto 500 - 504 - 514; lubrificação automática; na velocidade máxima 7.500 p.p.m; comprimento do ponto de 3,6 mm no mínimo; potência de 0.5 CV - na voltagem 220/380 V – 60 Hz com gabinete - e certificado de garantia de no; mínimo 12 meses e manual de instruções; acondicionada de forma apropriada de modo a garantir seu perfeito recebimento</i></p> <p><i>CARACTERÍSTICAS: Tipo de ponto: classe 500, Agulhas : 1, Linhas : 3, Para tecidos finos e médios; Sistema de transporte simples; Elevação do calçador: 6.0mm; Bitola 4,0 mm, Velocidade de costura 6500 á 7500 rpm, Lubrificação automática. Dispositivo para embutir a correntinha do overloque.</i></p> <p><i>SISTEMA ELÉTRICO: Motor a fricção, monofásico, 220 V, 60 Hz , protegido contra sobrecarga e sobtensão; Chave magnética com proteção compatível com a potência do motor, Interruptor de mudança de rotação.</i></p> <p><i>Obs.: em caso de interrupção no fornecimento de energia elétrica a máquina não poderá em hipótese alguma reiniciar seu funcionamento sem que haja um novo comando.</i></p> <p><i>ESTANTE: Confeccionada em chapa 14, com roldanas auxiliares com dois parafusos de fixação para transporte e furação para ajuste vertical de altura; Partes metálicas com tratamento anticorrosivo e pintura epóxi ou poliuretano de alta resistência na cor cinza</i></p> <p><i>TAMPO: Tampo da mesa revestido com laminado plástico padrão branco ou cinza e bordas encabeçadas com PVC (plástico) acompanhando a cor do laminado</i></p>
23	01	<p><i>Máquina de costura, tipo interloque - industrial; com 02 agulhas, 5 fios; de ponto corrente para fechamento em tecidos médios e pesados; lubrificação automática; alta velocidade com baixo ruído - acima de 6500 ppm; de comprimento máximo do ponto 3,6 mm - largura do overloque 5mm-proporção de arraste 1:0,8 ~ 1:1,9; com motor de potência 1/2 HP de alta com fricção - contendo: filtro de óleo especial, ajuste fino de; regulagem, protetor móvel de agulha, calibragem de agulha, passagem de linha identificada; na voltagem bivolt - acompanha certificado de garantia e manual de instruções</i></p> <p><i>CARACTERÍSTICAS: Tipo de ponto 515; Sistema de transporte simples; Elevação do calçador 6.0mm; Distância das agulhas 3.0 mm; Motor a fricção, monofásico 220v 60hz</i></p> <p><i>PROTEÇÕES: Proteção do motor; protetor de correia no volante; protetor de polia do motor e protetor de dedo ; borracha no pedal;</i></p> <p><i>ESTANTE: Confeccionada em chapa 14, com roldanas auxiliares com dois parafusos de fixação para transporte e furação para ajuste vertical de altura; Partes metálicas com tratamento anticorrosivo e pintura epóxi ou poliuretano de alta resistência na cor cinza</i></p> <p><i>TAMPO: Tampo da mesa revestido com laminado plástico padrão branco ou cinza e bordas encabeçadas com PVC (plástico) acompanhando a cor do laminado</i></p>
24	02	<p><i>Máquina de costura galoneira, tipo galoneira - industrial; com 03 agulhas - 05 fios - uy x 128 gas - bitola 7/32], 1/4], 3/16]; ponto corrente galonado - de 8 a 16 p/pol. - altura da costura de no mínimo 6 mm; lubrificação automática; velocidade de costura não inferior a 5.800 ppm - potencia mínima de 0.5 cv; acompanha aparelho de galão para gola 25 mm - montada sobre gabinete; na voltagem 220/380 v - 60 Hz; acompanha certificado de garantia de no</i></p>

Administração Central
Departamento de Material e Patrimônio
Divisão de Compras e Almoxarifado

		<p>minimo 24 meses e manual de instruções; acondicionado de forma apropriada, de modo a garantir seu perfeito recebimento</p> <p>CARACTERÍSTICAS: Para tecidos médios; Tipo do ponto 400 (trançador); Sistema de transporte simples; Lubrificação automática; Velocidade 6500 rpm; Com três agulhas; Distância entre as agulhas 5.6 a 6.4 Comprimento do ponto de 1.2 a 4.0 mm; Base plana fechada; Altura do calçador: 5.0 a 6.0 mm; Regulagem do comprimento do ponto por botão; Sistema de diferencial por alavanca; Números de fios 5</p> <p>SISTEMA ELÉTRICO : Motor a fricção, monofásico, 220v, 60hz, protegido contra sobrecarga e sobtensão; Chave magnética com proteção compatível com a potência do motor, - interruptor de mudança de rotação. Obs.: em caso de interrupção no fornecimento de energia elétrica a máquina não poderá em hipótese alguma reiniciar seu funcionamento sem que haja um novo comando.</p> <p>PROTEÇÕES: Proteção do motor; protetor de correia no volante; protetor de polia do motor; protetor de vista; borracha no pedal;</p> <p>ESTANTE: Confeccionada em chapa 14, com roldanas auxiliares com dois parafusos de fixação para transporte e furação para ajuste vertical de altura; Partes metálicas com tratamento anticorrosivo e pintura epóxi ou poliuretano de alta resistência na cor cinza</p> <p>TAMPO: Tampo da mesa revestido com laminado plástico padrão branco ou cinza e bordas encabeçadas com PVC (plástico) acompanhando a cor do laminado;</p>
25	02	<p>Máquina de costura, reta eletrônica industrial, ponto fixo 301, transferidor inferior por dente impelente; com uma agulha dbx1 de espessura de 11 a 14 (75 a 90), lançadeira pequena, protetor de dedos fixo; para operações de costura em tecidos leves e médios, elevação máxima do calçador 13mm; lubrificação automática por bomba de óleo, curso da barra da agulha 30.7mm; com velocidade regulável até 5500 ppm, puxa-fio, elevação do calçador; tamanho máximo do ponto de 5mm, com painel frontal para programação de n. De pontos e ciclos de costura; com servo motor de potência de 1/2 kW, botão para retrocesso de costura inicial ou final; posicionamento de agulha inferior e superior automáticos, tensão de 220 v; com gabinete, pedal, porta fios com 2 cones</p> <p>CARACTERÍSTICAS: Motor, monofásico 220 V 60 Hz, Carter de óleo fechado; Mecanismo do estica fio rolamentado; Iluminação acoplada no cabeçote (original de fábrica); Obs.: em caso de interrupção no fornecimento de energia elétrica a máquina não poderá em hipótese alguma reiniciar seu funcionamento sem que haja um novo comando.</p> <p>PROTEÇÕES: Proteção do motor; protetor de correia no volante; protetor de polia do motor e protetor de dedo; borracha no pedal;</p> <p>ESTANTE: Confeccionada em chapa 14, com roldanas auxiliares com dois parafusos de fixação para transporte e furação para ajuste vertical de altura; Partes metálicas com tratamento anticorrosivo e pintura epóxi ou poliuretano de alta resistência na cor cinza</p> <p>TAMPO: Tampo da mesa revestido com laminado plástico padrão branco ou cinza e bordas encabeçadas com PVC (plástico) acompanhando a cor do laminado;</p> <p>Obs.: Esta máquina deve estar adaptada com módulo eletrônico possibilitando que a mesma funcione como máquina reta convencional</p>
26	02	<p>Caixa com 8 calcadores que parece com um aparelho mas é fixo na barra do calçador, é utilizado para franzir, Haste Curta, Haste Longa, Calçador para costura reta, não pode ser usado para ziguezague, Calçador com teflon, ajuda no deslizamento de alguns materiais como couro ou plástico. Calçador com um rolo que ajuda deslizamento de materiais grossos ou que segurem no calçador como couro, plástico e similares. Calçador para colocar zíper invisível Calçador para aplicações em patchwork ou qualquer outro trabalho que precise visualizar exatamente onde sendo feita a costura.</p>
27	12	Bobinas para máquina reta Industrial - de alumínio sem furos, abaulada do tipo pequena
28	12	Caixa de bobina do tipo pequena para máquina reta industrial

Administração Central
Departamento de Material e Patrimônio
Divisão de Compras e Almojarifado

29	04	Régua T Fenólica 100cm, de fenolite com bordas de acrílico cabeçote fixo de plástico inquebrável, parafusos e porcas a prova de oxidação.
30	04	Jogo de Grampos para enfeito Zig-Zag, Elaborados para enfeitos zig-zag sem cortes nas extremidades ou no enquadramento do corte no enfeito folha a folha; Enfeita até 26cm de altura; Jogo composto por 4 grampos e 2 réguas de 2m de comprimento cada uma.
31	01	Suporte para rolo, Suporte feito para desenrolar o tecido sobre a mesa, facilitando seu enfeito. - 01 Par de suportes - 01 Cano para sustentação do rolo
32	02	Barras de enfeito
33	05	Aparelho de Viés com 2 Dobras, disponível para diversos modelos de máquinas reta industrial
34	05	Aparelho para auxiliar aplicação do viés 20mm, a aplicação do viés, sendo que irá efetuar a dobra na ponta de cima e no meio do viés. Medida do viés cortado (com pontas abertas): 20mm. Pode ser utilizado em: máquinas costura galoneira industrial de diversas marcas e modelos.
35	05	Aparelho para auxiliar aplicação do viés 70mm, a aplicação do viés, sendo que irá efetuar a dobra na ponta de cima e no meio do viés. Medida do viés cortado (com pontas abertas): 70mm. Pode ser utilizado em: máquinas costura, galoneira industrial de diversas marcas e modelos
36	15	Caixa de Agulha DBX1 , nº 14 reta eletrônica
37	05	Caixa de Agulha DCX27 , nº 14 reta Overlock
38	02	Caixa de Agulha UYX128GAS Ponta Bola nº 14 Galoneira
39	35	Linha-Fio nº 120- Cor Branca com 1200 metros
40	20	Linha-Fio nº 80- Cor Azul Marinho com 1200 metros
41	30	Ferramenta para desmanchar costuras, bainhas ou abrir casas de roupa, com o corte na ponta para cortar a costura e os pontos
42	30	Régua, tipo reta, medindo 15 cm, com 1,5 mm
43	03	Lixeira Seletiva em aço inox 16 litros – com 2 baldes de 8 litros – lixo orgânico e seletivo, medidas: 31 x 26,5 x 39,5cm
44	05	Caixa Organizadora , em polipropileno (pp); medindo (395 x 295 x 235) mm; furo lateral para transporte; com tampa; na cor azul para caixa e tampa
45	05	Caixa organizadora; em polipropileno; medindo (60,5x48,2x46,5)cm, capacidade para 88 litros; na cor branca transparente (corpo), fechada com tampa articulável na cor branca transparente; formato retangular
46	05	Caixa organizadora; em polipropileno; medindo (82,88 x 48 x 37,5)cm; com tampa; com rodinhas na base; na cor branca transparente; capacidade 105 litros; com presilhas de fechamento na tampa
47	04	Vassoura tipo doméstica, modelo em leque, base de madeira revestida de latão; propriedades mínimas: cepa em madeira; medindo no mínimo 25cm; com cerdas de piaçava; tipo lisa; cabo de madeira medindo aprox. 120 cm de comprimento; rosca em madeira.
48	04	Pá de lixo, de polipropileno rígido, na cor laranja; medindo (170 x 200)mm; cabo de polipropileno rígido, na cor laranja; com 25 cm
49	01	Kit primeiro socorros com mala trauma completa Kit de primeiros socorros; composto de mala trauma completa, confeccionada em naylonna cor verde, medindo 0,88x0,30x0,15m (cxaxl); divisao para materiais de imobilizacao provisoriacom bolso para guarda de colares cervicais,; bandagens,elastico para ataduras de crepe, fitacrepe,esparadrapo,fita velcro para guarda de talas; aramadas fixadas por velcro e elasticoconteudo:01tala aramada em eva 30x0,8cm pp,01 tala; aramada em eva 50x0,8cm p,01 tala aramada em eva 63x0,9cm m, 01 tala aramada em eva 86x10cm g, 03; talas para dedos 10x0,2cm, 03 talas para dedos 25x0,2cm, 03 talas para dedos 25x0,5cm, 01 colar; cervical resgate pp,01 colar cervical resgate p,01 colar cervical resgate m,01 colar cervical; resgate g,01 tipoia em tnt descartavel

Administração Central
Departamento de Material e Patrimônio
Divisão de Compras e Almoxarifado

		<i>tam.unico,02 bandagens triangular 142x100x100cm, 03 ataduras; de crepe 10x4,5cm 13 fios,03 ataduras de crepe15x4,5cm 13 fios,01 manta termica 210x140cm; 01 esfigmomanometro adulto, 01 estetoscopio adulto01 curativo tipo "band-aid" caixa com 35 unidades; 01 caixa com 50 pares de luvas de procedimento m03 mascarar de protecao facial; 02 bisturis descartaveis nº 21; 01 tesoura tipo ponta romba" corta vestes"; 01 esparadrapo hidrofoli 10x4,5cm01 fita crepe hospitalar 19x50cm; todos os produtos deverao estar embalados em material que garanta a integridade dos mesmos; acondicionado em kit; a apresentacao do produto devera obedecer a legislacao atual vigente</i>
50	01	<i>Mesa para professor em madeira compensada ou aglomerada; com estrutura em tubo de aço 1010/1020 de secção retangular(20x40)mm, espessura de chapa nº16 com painel frontal em compensado medindo (355x1160x20)mm; tampo medindo(500x1160x20)mm e suporte. para fixação em aço 1010/1020 com espessura de chapa nº14 com altura 720mm; pintura em tinta a pó</i>
51	01	<i>Tela para projeção, em tecido importado, Sistema de enrolamento motorizado, que proporciona a parada da tela em qualquer posição, Acionamento padrão: Controle Remoto com Fio. Fixação na parede (Opcional teto). Área visual: 192,0 x 144,0 cm, 94", formato vídeo 4:3. Alojamento em perfil sextavado de alumínio extrusado. com acabamento em pintura epóxi preta. Tubos interno e externo em aço galvanizado. Demais peças em termoplástico de alta resistência. Dimensões Largura: 226,0 cm, Altura: 176,0 cm, Profundidade: 7,0 cm, Peso: 7,20 kgTela em tecido importado. Sistema de enrolamento motorizado, que proporciona a parada da tela em qualquer posição. Acionamento padrão: Controle Remoto com Fio.</i>
52	01	<i>Armarios em MDF revestido em laminado de alta pressão De madeira MDF com espessura de 18 mm, composto de 2 partes, sendo a inferior com tampo de inox com cuba na dimensão de 500x400x240 mm, 2 portas de correr e 2 portas basculantes. A superior com 2 portas de correr e mais 2 convencionais de abrir com abertura para retirar uma toalha por vez. Prever prateleiras com regulagem de altura. Revestido interna e externamente em laminado de alta pressão na cor branca</i>
53	01	<i>Armarios próximo a TV em MDF revestido em laminado de alta pressão. De madeira MDF com espessura de 18 mm, composto de 2 partes, sendo a inferior com tampo de madeira para apoio das autoclaves, 2 portas de correr e 2 gavetas. A superior com 2 portas correr. Prever prateleiras com regulagem de altura. Revestido interna e externamente em laminado de alta pressão na cor branca</i>
54	01	<i>Impressora Multifuncional PSC 1510 - HP , Multifuncional, jato de tinta, colorida, resolução máxima de impressão 4800 x 1200 dpi, velocidade máxima de impressão a cores 18 pag./min, memória interna 8 MB, interface USB, capacidade de 100 folhas, alimentação bivolt ou 220 V</i>
55	01	<i>Microcomputador com monitor LCD 15" Com processador com tecnologia de dois núcleos, frequência de clock igual ou superior a 2.3 GHz com controlador de memória integrado, memória RAM ddr3 1066 MHz, tamanho da memória RAM 04gb, memória cachê mínimo 2 MB, controladora de disco sata, quantidade de disco 1 HD, Capacidade do disco 320 Gb, padrão do disco 7200 RPM sata com tecnologia de sensor de queda e recolhimento de cabeça de leitura e gravação, barramento da controladora satã, padrão da controlador xga ou superior, integrada com compartilhamento dinâmico, tamanho da controladora 256 MG, teclado integrado com compatibilidade com o padrão abnt2, tecla c e 85 teclas antidesgaste, drive multimídia, unidade óptica de dvd-rw dual layer interno, controladora de som com saída de áudio amplificada, alto-falantes e microfone integrados, tela 14.0 " ou 14.1" tft ou tecnologia led d, sistema operacional Windows 7 profissional em português do Brasil, com licença de uso e cds de recuperação, bateria 06 baterias de lithium-lion de no mínimo 6 células com alerta de carga mínima de 2 horas, alimentação bivolt ou 220 V</i>

Administração Central
Departamento de Material e Patrimônio
Divisão de Compras e Almojarifado

56	01	TV LCD de 52 polegadas, A cores, tela LCD, wide screen de 52", com resolução de 1920x1080, 3 entradas hdmi (2 atrás, 1 lateral) ,1 rgb p/ pc, 2 vídeo componente, 2 a/v (lateral, atrás), 1 s-vídeo; 1 saída áudio analógico, 1 p/ fone de ouvido, 1 áudio digital óptica; com recepção para VHF, UHF, TV a cabo, 1080p full HD; sistema de cores pal-m, pal-n, ntsc; controle remoto padrão; voltagem bivolt; consumo aproximado de 320w; medindo aproximadamente (1257x800x111) mm (lxexp); pesando no máximo 31 kg; manual em português, alimentação bivolt ou 220 V
57	01	Sistema integrado de som ambiente, com alto-falantes do tipo arandela 6mm embutidos no teto, mesa de som amplificada com no mínimo 8 canais para ligação de microfones ou instrumentos de geração de áudio, microfone auricular, filtro de linha para ligação de todos os aparelhos em um único circuito
58	02	Extintor de Incêndio de 10 litros de água
59	02	Extintor de Incêndio – Gás Carbônico 6 Kg
60	01	Bebedouro de Galão
61	01	Aspirador de Pó
62	01	Manequim
63	01	Flip Chart
64	30	Tesouras de arremate
65	01	<p>Projektor de Imagem Sistema DVDPlayer Conexão HDMI Sistema nativo 16:10, resolução 1280x800 pixels Lâmpada para 5.000 horas Sistema de som 10W Estéreo</p> <p>Lâmpada Tipo 200W E-TORL Modelo V13H010L55 Modo Econômico 5.000 Horas Modo Normal 4.000 Horas</p> <p>Imagem Display 3 LCD Brilho Normal 2.000 ANSI Lumens Taxa de Contraste 3.000:1 Resolução Nativa 1280x800 Pixels Vídeo Compatibilidade 720p, 1080i Sistema Compatibilidade NTSC, NTSC4.43, PAL/M, PAL/N, PAL, PAL60, SECAM</p> <p>Lente Foco Manual Zoom Manual /1.20:1 Correção de Ângulo Vertical +/- 30º(Keystone) Correção de Deslocamento Vertical/Horizontal (Lens Shift)</p> <p>Tela Formato Nativo 16:10 (WXGA) 640 x 480 (VGA), 800 x 600 (SVGA), 1024 x 768 (XGA), 1152 x 864 (SXGA1), 1280 x 960 (SXGA2), 1280 x 1024 (SXGA3), 1280 x 768 (WXGA60-1), 1360 x 768 (WXGA60-2),</p>

Administração Central
Departamento de Material e Patrimônio
Divisão de Compras e Almoxarifado

	Abertura Mín./Máx. Distância de Trabalho Conexões	1440 x 900 (WXGA+), 1400 x 1050 (SXGA+), 1600 x 1200 (UXGA), 1680 x 1050 (WSXGA+) 50.0 - 280.0 (Polegadas) 1.9 - 9.0 (Metros)
	Entrada / Saídas	Computer: D-Sub 15 pin x 1 Component Video: RCA x 3 (Red/Green/Blue) Composite Video: RCA (Yellow) x 1 Audio in: RCA x 2 (White/Red) USB connector: Type B x 1, Type A x 1 (USB memory) HDMI port Microphone input Headphone output (stereo mini jack) Digital audio output (coaxial)
	Áudio	
	Nível de Ruído Econômico	29.0 dB
	Nível de Ruído Normal	37.0 dB
	Saída de Som	10.0+10.0W Stereo
	Conteúdo da Embalagem	Cabo de Força Cabo VGA Controle Remoto com baterias Manual do Usuário em CD-Rom
	Detalhes Gerais	
	Dimensões (AxLxP)	28 x 51 x 33 (Cm.)
	Peso	6.7(Kg.)
	Consumo Máximo	265W
	Voltagem de Trabalho	100~240 volts

UNIDADE MÓVEL DE CONFECÇÃO INDUSTRIAL I, II, III, IV e V

EQUIPAMENTOS E ACESSÓRIOS

Item	Quant.	Descrição
1	26	Cadeira giratória
2	06	Máquina costura reta
3	03	Máquina de costura, overloque
4	01	Máquina de costura, galoneira,
5	01	Mesa de corte, medindo (1,80x1,25)m, estrutura desmontável
6	01	Máquina de cortar tecidos, lamina vertical,5"
7	30	Kit de réguas para modelagem de acrílico composto de 3 peças
8	30	Alfinete em aco,n.29,com cabeça ,para costura, caixa 50g
9	01	Kit para desenho em lousa de madeira
10	15	Giz de alfaiate, triangular, branca ,caixa 24unid.
11	02	Papel kraft puro, rolo, 80g/m2, 120cmx90m, natural
12	05	Aparelho de Viés com 2 Dobras, disponível para diversos modelos de máquinas reta industrial
13	05	Aparelho para auxiliar a aplicação do viés, sendo que irá efetuar a dobra na ponta de cima e no meio do viés

Administração Central
Departamento de Material e Patrimônio
Divisão de Compras e Almoxarifado

14	15	Caixa de Agulha DBX1, n° 14 – Reta Eletrônica.
15	05	Caixa de Agulha DCX27 n° 14 – Overlock
16	35	Linha – Fio Nº 120 – Cor Branca com 1200 Metros
17	20	Linha – Fio Nº 80 – Cor Azul Marinho com 1200 Metros
18	30	Tesoura para costura; em aço inox; medindo 18cm; cabo de polipropileno
19	30	Ferramenta para desmanchar costuras, bainhas ou abrir casas de roupa
20	20	Tesoura de Arremate
21	30	Régua Patch Work
22	03	Lixeira Seletiva Aço Inox - 16 litros – com 2 baldes de 8 litros –
23	05	Caixa organizadora; em polipropileno (pp); medindo (395 x 295 x 235) mm
24	05	Caixa organizadora; em polipropileno; medindo (60,5x48,2x46,5)cm
25	05	Caixa organizadora; em polipropileno; medindo (82,88 x 48 x 37,5)cm;
26	04	Vassoura; tipo doméstica, modelo em leque
27	04	Pá de lixo; de polipropileno rígido, na cor laranja
28	01	Kit de primeiros socorros composto de mala trauma completa
29	01	Quadro com tela de projeção acoplada tipo dupla face

EQUIPAMENTO AUDIOVISUAL

Nº	Qtde	Descrição
1	01	Impressora multifuncional
2	01	Televisão
3	01	Mesa para professor
4	01	Armário De madeira MDF com espessura de 18 mm
5	01	Armário (próximo a TV) De madeira MDF com espessura de 18 mm
6	01	Microcomputador portátil
7	01	Sistema integrado de som
8	01	Aspirador de pó

Unidade Móvel de Imagem Pessoal I, II, III e IV

O semirreboque tem em sua parte central, e no avanço lateral ambiente com equipamentos específicos para imagem pessoal

Comprimento (mm)	Largura (mm)	Altura externa (mm)	Eixos	Acesso	
15000	2600	4200	2 c/ suspensão pneumática	2 portas no avanço com 2 escadas	(PNE) Porta com elevador na área fechada do semirreboque

Lista de Acessórios

Item	Quant	Descrição
1	2	Lavatório de cabelo com pia de cerâmica basculante, estrutura em chapa de aço com acabamento em pintura epóxi anticorrosiva. Poltrona em estrutura e braços em aço cromado. Possui assento em espuma de poliuretano e revestida em couro sintético na cor bordeaux.

Administração Central
Departamento de Material e Patrimônio
Divisão de Compras e Almoxarifado

		<i>Acompanha ducha, registro e engates de malha de aço, Misturador Monocomando. dimensões: 96x59x120 cm (AxLxC)</i>
2	2	<i>Aquecedor de água para o Lavatório de cabelo Com resistência de aquecimento anti-choque, Na versão blindada ou encapsulada, sendo ambas fabricadas com o mais puro fio de níquel-cromo, 5 temperaturas:0 (Frio), 1 (Morno), 2 (Quente), 3 (Mais Quente) ou 4 (Super Quente).Compatibilidade no funcionamento com interruptor diferencial residual de alta sensibilidade (Dispositivo DR - IDN£ 0,03 A)</i>
3	2	<i>Poltrona Reclinável com mecanismo de reclinio a gás, estrutura e braços em aço cromado, parapé em estrutura tubular cromada. Base de alumínio polido. Assento e encosto em madeira compensada com espuma de poliuretano estofada em couro sintético na cor Bordeaux. dimensões: 108x59x78 cm (AxLxC)</i>
4	10	<i>Carrinho auxiliar com estrutura em chapa perfurada em aço, pintura epoxi-pó anticorrosiva c/ alça para transporte em aço cromado. Porta em chapa de aço com dobradiças e chave. Cinco gavetas em poliestireno, rodízios em nylon e suporte para secador cromado, na cor prata. dimensões: 85x38x44 cm (AxLxC)</i>
5	10	<i>Cadeirinha de Manicure com estrutura em aço acabamento em pintura epóxi-pó cor prata. Possui tampo em MDF (Medium Density Fiberboard) revestido em laminado melamínico (AP) cor preta, 2 gavetas em poliestireno, porta retrátil com chave, rodízios em nylon e assento e encosto em madeira laminada com espuma de poliuretano revestido em couro sintético na cor bordeaux. dimensões: 72x55x71 cm (AxLxC)</i>
6	2	<i>Autoclave capacidade de 12 litros, Placa eletrônica com micro-controlador, Pannel frontal de membrana, Manômetro com escalas de pressão e temperatura, Ciclo de trabalho automático, Secagem com porta entreaberta/fechada, 01 Ciclo de esterilização, Termostato de segurança para proteção da resistência e sobre aquecimento da câmara, Sensor para fechamento de porta, Sensor de pressão, Válvulas de segurança (anti-vácuo e sobre-pressão), Abastecimento de água manual, Anel de vedação da porta em silicone, Puxador ergonômico, Porta com fechamento através de trava, Câmara em aço inoxidável, revestida com material isolante ao calor, Bandejas e suporte, Carenagem da porta em plástico resistente, Gabinete em aço carbono com pintura lisa à base de epóxi com tratamento fosfatizado, Fusível de proteção para sobre corrente, Na cor branca. dimensões: 36,5x35,2x54,5 cm (AxLxC)</i>
7	10	<i>Secador de cabelo uso profissional 2400w, nanotecnologia titânio, emite 67 milhões de íons negativos por cm3, silencioso, jato de ar frio, duas velocidades e 3 temperaturas, potência 2400W e 220 V</i>
8	10	<i>Chapa para alisamento dos cabelos, cabo giratório, emissão de íons negativos, alisa e enrola, duas temperatura 200°C e 230°C, bivolt ou 220V</i>
9	10	<i>Chapa titanium para progressiva cabo giratório, sistema de fluruação orbital, perfil de cerâmica,duas temperaturas 200°C e 230°C, gerador de íons negativos, led indicador de temperatura, bivolt ou 220V.</i>
10	20	<i>Cabeça de boneca cabelo humano Natural de 35 cm</i>
11	20	<i>Suporte de cabeça para bonecas em Poliuretano</i>
12	10	<i>Espelho de 70 cm x 100 cm (LxA) com espessura de 4 mm, moldura em alumínio de 10 cm de largura, em toda volta, na cor inox.</i>
13	10	<i>Bancada de madeira individual em madeira MDF com espessura de 3,5 cm, na dimensão de 90 cm x 30 cm (LxP), revestido em laminado de alta pressão na cor inox.</i>
14	1	<i>Armário (próximo aos lavatórios) de madeira MDF com espessura de 18 mm, composto de 2 partes, sendo a inferior com tampo de inox com cuba na dimensão de 500x400x240 mm, 2 portas de correr e 2 portas basculantes. A superior com 2 portas de correr e mais 2 convencionais de abrir com abertura para retirar uma toalha por vez. prateleiras com</i>

Administração Central
Departamento de Material e Patrimônio
Divisão de Compras e Almojarifado

		<i>regulagem de altura.Revestido interna e externamente em laminado de alta pressão na cor branca</i>	
15	1	<i>Armário (próximo a TV) de madeira MDF com espessura de 18 mm, composto de 2 partes, sendo a inferior com tampo de madeira para apoio das auto-clave, 2 portas de correr e 2 gavetas. A superior com 2 portas correr. prateleiras com regulagem de altura, revestido interna e externamente em laminado de alta pressão na cor branca</i>	
16	1	<i>Microcomputador portátil Notebook; com processador de 04 núcleos, 08 threads; com frequência de clock real, igual ou superior a 2,2 ghz; memória ram ddr3; de 8 gb; cache 06 mb; controladora de disco padrão sata; com 01 hd; de 01 tb - 5400 rpm; padrão sata; barramento da controladora de vídeo padrão pci express; controladora de vídeo vga; de 02 gb; teclado português - br, com teclado numérico integrado; com blue ray reader sata, gravação cd-r 24x/cd-rw 24x/dvd+-r 8x/dvd+rw8x(4x)/dvd-rw 6x/dvd-ram 5x; controladora de som de alta definição; com 2 x 1,5 w stereo; com microfone integrado; tela de no mínimo 15,6 polegadas, led hd; resolução de 1366 x 768; mouse de touchpad sensível ao toque; com câmera de vídeo integrada de 1,3 mp hd; placa de rede: gigabit (10/100/1000) lan; embalagem com proteção apropriada; sistema operacional windows 7 professional, 64 bits; com bateria padrão 6 células, 90 w, bivolt, com duração de até 5,7 horas; garantia mínima de 12 meses, balcão; com 01 fonte adaptadora 90 w, bivolt; c/ 1 bateria, guias de usuário</i>	
17	1	<i>Impressora Multifuncional, jato de tinta, colorida, resolução máxima de impressão 4800 x 1200 dpi, velocidade máxima de impressão a cores 18 pag./min, memória interna 8 MB, interface USB, capacidade de 100 folhas, alimentação bivolt ou 220 V</i>	
18	1	<i>Televisão a cores, tela LCD, wide screen de 52", com resolução de 1920x1080, 3 entradas hdmi (2 atrás, 1 lateral) , 1 rgb p/ pc, 2 vídeo componente, 2 a/v (lateral, atrás), 1 s-vídeo; 1 saída áudio analógico, 1 p/ fone de ouvido, 1 áudio digital óptica; com recepção para VHF, UHF, TV a cabo, 1080p full HD; sistema de cores pal-m, pal-n, ntsc; controle remoto padrão; voltagem bivolt; consumo aproximado de 320w; medindo aproximadamente (1257x800x111) mm (lxaxp); pesando no máximo 31 kg; manual em português, alimentação bivolt ou 220 V</i>	
19	1	<i>Tela de Projeção Características: tela em tecido importado, sistema de enrolamento motorizado, que proporciona a parada da tela em qualquer posição, acionamento padrão: Controle Remoto com Fio, fixação na parede (Opcional teto). Área visual: 192,0 x 144,0 cm, 94", formato vídeo 4:3.Alojamento em perfil sextavado de alumínio extrudado. com acabamento em pintura epóxi preta.Tubos interno e externo em aço galvanizado.Demais peças em termoplástico de alta resistência.Dimensões: Largura: 226,0 cm, Altura: 176,0 cm, Profundidade: 7,0 cm, Peso: 7,20 kg</i>	
20		<i>Projektor de Imagem</i>	
		<i>Sistema DVD Player</i>	
		<i>Conexão HDMI</i>	
		<i>Sistema nativo 16:10, resolução 1280x800 pixels</i>	
		<i>Lâmpada para 5.000 horas</i>	
		<i>Sistema de som 10W Stereo</i>	
		<i>Lâmpada</i>	
		<i>Tipo</i>	<i>200W E-TORL</i>
		<i>Modelo</i>	<i>V13H010L55</i>
		<i>Modo Economico</i>	<i>5.000 Horas</i>
		<i>Modo Normal</i>	<i>4.000 Horas</i>
		<i>Imagem</i>	
		<i>Display</i>	<i>3 LCD</i>
	<i>Brilho Normal</i>	<i>2.000 ANSI Lumens</i>	
	<i>Taxa de Contraste</i>	<i>3.000:1</i>	

Administração Central
Departamento de Material e Patrimônio
Divisão de Compras e Almoxarifado

		<i>Resolução Nativa</i>	1280x800 Pixels
		<i>Vídeo Compatibilidade</i>	720p, 1080i
		<i>Sistema Compatibilidade</i>	NTSC, NTSC4.43, PAL/M, PAL/N, PAL, PAL60, SECAM
		<i>Lente</i>	
		<i>Foco</i>	Manual
		<i>Zoom</i>	Manual /1.20:1
		<i>Correção de Ângulo</i>	Vertical +/- 30º(Keystone)
		<i>Correção de Deslocamento</i>	Vertical/Horizontal (Lens Shift)
		<i>Tela</i>	
		<i>Formato Nativo</i>	16:10 (WXGA)
		<i>Formatos Compatíveis</i>	640 x 480 (VGA), 800 x 600 (SVGA), 1024 x 768 (XGA), 1152 x 864 (SXGA1), 1280 x 960 (SXGA2), 1280 x 1024 (SXGA3), 1280 x 768 (WXGA60-1), 1360 x 768 (WXGA60-2), 1440 x 900 (WXGA+), 1400 x 1050 (SXGA+), 1600 x 1200 (UXGA), 1680 x 1050 (WSXGA+)
		<i>Abertura Mín./Máx.</i>	50.0 - 280.0 (Polegadas)
		<i>Distância de Trabalho</i>	1.9 - 9.0 (Metros)
		<i>Conexões</i>	
		<i>Entrada / Saídas</i>	Computer: D-Sub 15 pin x 1 Component Video: RCA x 3 (Red/Green/Blue) Composite Video: RCA (Yellow) x 1 Audio in: RCA x 2 (White/Red) USB connector: Type B x 1, Type A x 1 (USB memory) HDMI port Microphone input Headphone output (stereo mini jack) Digital audio output (coaxial)
		<i>Áudio</i>	
		<i>Nível de Ruído Econômico</i>	29.0 dB
		<i>Nível de Ruído Normal</i>	37.0 dB
		<i>Saída de Som</i>	10.0+10.0W Estéreo
		<i>Conteúdo da Embalagem</i>	
		Cabo de Força, Cabo VGA, Controle Remoto com baterias, Manual do Usuário em CD-Rom	
		<i>Detalhes Gerais</i>	
		<i>Dimensões (AxLxP)</i>	28 x 51 x 33 (Cm.)
		<i>Peso</i>	6.7(Kg.)
		<i>Consumo Máximo</i>	265W
		<i>Voltagem de Trabalho</i>	100~240 volts
21	1	<i>Sistema integrado de som ambiente Com alto-falantes do tipo arandela 6" embutidos no teto com tela de proteção na cor igual a do forro da unidade, sendo dois alto-falantes na sala de avanço e 6 alto-falantes na área interna da unidade, mesa de som amplificada com no mínimo 8 canais para ligação de microfones ou instrumentos de geração de áudio, microfone auricular para maior autonomia do instrutor para movimentação, cabeamento em cabos RCA com plugues metálicos, filtro de linha para ligação de todos os aparelhos em um único circuito. Todos os aparelhos devem ser ligados em sinergia para não comprometerem os aparelhos de menor potência</i>	
22	2	<i>Extintor de Incêndio de 10 litros de água</i>	
23	2	<i>Extintor de Incêndio – Gás Carbônico 6 Kg</i>	

Administração Central
Departamento de Material e Patrimônio
Divisão de Compras e Almoxarifado

24	10	Cadeiras para cabeleireiros vermelha
25	1	Flip Chart

Unidade Móvel de Hospitalidade I e II

O semirreboque está dividido em sua parte central da seguinte forma:

Almoxarifado, local reservado para guarda de equipamentos e móveis, dormitório laboratório com cama retrátil embutida em armário, sanitário laboratório, cozinha/bar laboratório, sala de refeições laboratório.

No avanço lateral há uma sala de aula teórica para 20 alunos

Comprimento (mm)	Largura (mm)	Altura externa (mm)	Eixos	Acesso	
15000	2600	4200	2 c/ suspensão pneumática	2 portas no avanço com 2 escadas	(PNE) Porta com elevador na área fechada do semirreboque

Lista de Equipamentos e Acessórios

tem	Qtde.	Descrição
1	01	Armário em aço com 06 portas, com prateleiras para bebidas nas dimensões: 2,70x0,45X0,90 m (LxPxA).
2	03	Condicionador de ar, Split cassette, frio, no mínimo 36.000 BTU, Scroll, 220 V; operação frio; composto de uma unidade condensadora externa e 1 unidade evaporadora interna; compressor scroll; baixíssimo nível de ruído; controle remoto sem fio.
3	02	Conjunto de mesa dobrável (0,80x0,80)m, em madeira MDF, com 4 cadeiras
4	01	Forno elétrico 3 em 1, microondas + grill + convecção, aquecimento simples e programado, grill, 1.450W, potência 900W, aquecedor de grill 1.200W, convecção 1.350W, frequência de operação 2.450mHz, voltagem 220V, capacidade 28 litros, dimensões cavidade do forno 350x372x232mm (LxPxA)
5	01	Cooktop Elétrico 2 Bocas, 220V, Alt.4,00cm, Larg.29,00cm, Profundidade 51,00cm, Peso 4,00kg, vitro cerâmico
6	01	Mesa auxiliar ou gueridon em aço inox, medida, 700x470x750mm
7	01	Coifa aço inox, dimensões [L x P] 900 x 500 mm, comando frontal 3 velocidades, lâmpadas 2x20w, frequência 50/60Hz, voltagem 220V, funciona como exaustor ou depurador. Potencia mínima de 275W. Pré-filtragem com filtros de alumínio removível e lavável; filtros de carvão ativado
8	02	Liquidificador semiprofissional, capacidade de 1,5litros em aço inox com copo removível de aço inox; lamina em inox; tensão de alimentação bivolt ou 220V;
9	01	Máquina de gelo, tipo bala em 3 diferentes tamanhos, painel de controle sensível ao toque, gabinete PP, capacidade 12-15kg / 24h, capacidade do tanque de água 2 litros, bivolt ou 220V, alarme de aviso, dimensões 340x345x415mm (AxLxP)
10	01	Balança eletrônica digital semi-analítica - capacidade aproximada de 5.000g, resolução 0,01g, calibração automática, alimentação bivolt ou 220V, com microprocessador, tara

Administração Central
Departamento de Material e Patrimônio
Divisão de Compras e Almojarifado

		<i>subtrativa, indicador de estabilidade de leitura; visor em cristal líquido com 6 dígitos; com capacidade para até 10 quilos, c/ escala de sensibilidade e reprodutividade de 2 g</i>
11	01	<i>Balcão frigorífico de encosto com 2 cubas, 3 portas, porta aço inox cega, temperatura +1° a +7°C, 220V, refrigeração estática com serpentina aletada, degelo manual, controle de temperatura por termostato, prateleiras aramadas e reguláveis, revestimento interno em aço galvanizado, resistência no quadro de portas, pés reguláveis, lado de instalação do motor e cuba opcional, dimensão 2,700x0,655x1,020, peso 191 kg</i>
12	01	<i>Bancada de trabalho em inox dimensão 2,60x0,70x0,90m com 4 portas e 4 gavetas, prever 4 tomadas 220V.</i>
13	01	<i>Máquina de café; expresso; automática; elétrica; em alumínio; com revestimento externo em PVA de alta densidade; medindo (377x337x325mm) (AxLxP), pesando 8,5kg; com potência de 1.250W; rendimento de 140 cafés por quilo de grão; consumo médio de 7 a 9 g por dose de café; regulagem dosadora (café suave e forte), reservatório de grão com moinho regulável; fornece água quente e vapor, bico duplo para preparo de até dois cafés simultaneamente; recipiente de água, unidade central e bandeja removível; pressurização de 15 bar, com depósito para borra de café; capacidade do reservatório de água para 1,7 litros de grão para 300 a 350g; bivolt ou 220V – 60HZ</i>
14	01	<i>Chapa elétrica para lanches, 220V, dimensões 500x255x430mm (LxAxP), peso aproximado 18,45Kg</i>
15	03	<i>Saca Rolhas profissional para vinhos 2 estágios</i>
16	06	<i>Copos de plástico graduados, de 300mL</i>
17	12	<i>Colher sopa, aço inox 18, Ø 200mm, espessura 3,5mm, sem decoração</i>
18	12	<i>Colher sobremesa aço inox 18, Ø 183mm, espessura 3,5mm, sem decoração</i>
19	12	<i>Colheres de café aço inox 18, Ø 105mm, espessura 3mm, sem decoração</i>
20	12	<i>Facas de mesa aço inox 18, Ø 250mm, espessura 8mm, sem decoração</i>
21	12	<i>Facas de peixe aço inox 18, Ø 196mm, espessura 3,5 mm, sem decoração</i>
22	12	<i>Facas de sobremesa aço inox 18, Ø 224mm, espessura 8mm, sem decoração</i>
23	02	<i>Faca para pão, inox, 37,50cm, cabo em poliestireno</i>
24	03	<i>Frigideiras teflon para crepes</i>
25	02	<i>Funis plásticos, pequeno e médio</i>
26	12	<i>Garfo de sobremesa aço inox 18, Ø 186mm, espessura 3,5mm, sem decoração</i>
27	12	<i>Garfo de mesa, aço inox 18, Ø 250mm, espessura 3,5mm, sem decoração</i>
28	12	<i>Garfo de peixe, aço inox 18, Ø 182mm, espessura 3,5mm, sem decoração</i>
29	02	<i>Jarras para água e suco vidro, alt. 190mm, diâmetro 133mm, capacidade 1800ml</i>
30	02	<i>Leiteira de teflon média</i>
31	02	<i>Luvax térmicas atalhadas longas para forno</i>
32	01	<i>Medidor inox (jogos) 60/80/125/250ml</i>
33	06	<i>Pegadores inox multiuso 185mm</i>
34	06	<i>Abridores de lata e garrafas inox</i>
35	03	<i>Açucareiro aço inox, capacidade 350gr</i>
36	06	<i>Bandeja inox, redonda, Ø 450mm</i>
37	02	<i>Balde para gelo, alt. 163mm, Ø 138mm, capac. 1300ml</i>
38	02	<i>Balde para vinho, alt. 163mm, Ø 138mm, capac. 1300ml</i>
39	02	<i>Coador de bar inox, Ø .85mm, compr. 150mm</i>
40	06	<i>Colher bailarina, compr. 305mm</i>
41	03	<i>Copo misturador – mixing glass alt., 180mm, Ø .100mm, capac. 780ml</i>
42	12	<i>Copo Baloon, alt. 127mm, Ø 63mm, capac. 320ml</i>
43	12	<i>Copos para água, alt. 107mm, Ø 67mm, capac. 200ml</i>
44	02	<i>Copos para cerveja – tulipa ou caneca, alt. 185mm, diam 70mm, capac. 309ml</i>
45	02	<i>Copos para long drinks, alt. 164mm, Ø 59mm, capac. 300ml</i>
46	02	<i>Copos para short drinks, alt. 94mm, Ø . 89mm, capac. 300ml</i>

Administração Central
Departamento de Material e Patrimônio
Divisão de Compras e Almojarifado

47	02	Copos para vodca, alt. 96mm, Ø 43mm, capac. 80ml
48	02	Copos para whisky, alt. 94mm, Ø 84mm, capac. 310ml
49	03	Coqueteleira inox – shaker, alt. 170mm, Ø 89mm, capac. 800ml
50	03	Dosador de bebida inox 50ml/40ml
51	01	Extrator de suco Produção Média: 5 L/h Potência 1/4HP, altura: 35cm, largura: 24cm, profundidade: 20cm, peso Líquido: 3,7kg, peso Bruto: 4,4kg, RPM: 1750
52	03	Faca pequena de serra
53	02	Paliteiro
54	03	Lixeiras com pedal inox polido, capac.50L.
55	20	Cadeira empilhável universitária com prancheta removível; medindo 400 x 380mm, e perfis de aço de 3/16"; com prancheta em formato anatômico; em madeira aglomerada; medindo (580 x 260 x 18)mm; revestida em laminado melamínico; na cor bege; com estrutura em aço 1010/1020; de seção circular de no mínimo 22 mm de diâmetro; e chapa com espessura mínima de 1,2 mm; com pintura eletrostática em epóxi na cor preta; com assento e encosto em madeira aglomerada; revestidos em tecido; na cor preta; em espuma injetada de no mínimo 50 mm de espessura; com densidade de 35 e 26 kg/m ³ , respectivamente
56	03	Pegador de gelo inox, comp.300mm
57	12	Porta copos inox
58	02	Saca-rolhas Garçom- cabo plástico, comp 112mm
59	03	Socador de polipropileno comp. 250mm
60	06	Pinças inox multiuso, 185mm
61	02	Rafadores inox 4 faces
62	02	Espremedor de limão manual
62	12	Utensílios para mexer alimentos (polipropileno)
63	12	Recipientes em vidro para guarda de açúcar, sal, frutas
64	12	Napperon (0,80x0,80)M, Tecido 50% algodão, 50% poliamida, cor vermelho
65	12	Taças para Martini, alt. 200mm, capac. 320ml
66	06	Taça para margarita 330ml
67	06	Taça Irish Coffee, 240ml
68	06	Taça para Milk shake, 320ml
69	06	Canecas para leite, 350ml
70	12	Taça vidro mod. Hurricane, capacidade 480ml, alt. 183mm, Ø.67mm, para coquetéis, incolor
71	12	Taça vidro, capacidade 46ml, Ø4,4cm, 14,2cm, para licor, incolor
72	12	Taça vidro, capacidade 350ml, Ø 7cm, 21cm, para água, incolor
73	12	Taça vidro, capacidade 250ml, Ø 7,1cm, 16cm, para vinho branco, incolor
74	12	Taça vidro, capacidade. 300ml, Ø8cm, 16,5cm para vinho tinto, incolor
75	12	Taça vidro, capacidade 170ml, Ø7cm, 22,0cm para espumante, incolor
76	02	Termômetros para vinho
77	12	Pratos sousplat, inox, Ø34cm, sem decoração
78	02	Conjuntos de facas para cozinha em aço inox, com 6 peças
79	04	Colheres para cozinha em polietileno
80	02	Cortador de legumes em alumínio, lâmina inox, med. 6, 8, 10 e 12 mm, com tripé 70c
82	02	Espátulas para fritura de aço inox, modelo raspador, med. 4x5
83	02	Escumadeira alumínio, 10x36 cm, esp. 2 mm, sem decoração
84	06	Formas de vidro para microondas, cap. 2,4 litros, redonda, transparente, com tampa
85	01	Fritadeira elétrica capacidade 1,5 l, 1 cesto, 1 cuba, consumo de 1,3 kW/h, potência 1600W, 220V.
86	04	Garrafas de vidro para azeite e vinagre, com bico dosador - capacidade 500ml
87	02	Garrafa térmica, pressão, 1,8 litros, polipropileno, ampola vidro, com alça, lisa, em aço inox
88	02	Jarras de aço inox, capac. 1,5L, Ø. 120cm, alt 48cm, com tampa

Administração Central
Departamento de Material e Patrimônio
Divisão de Compras e Almojarifado

89	01	Jogos de panela aço inox convencional, 6 peças
90	02	Luvax térmicas de silicone
91	12	Pratos de porcelana, 300 ml, com borda, rasos, brancos, mesa
92	12	Pratos de porcelana, 235 ml, com borda, fundos, brancos, sopa
93	12	Pratos de porcelana, 180 ml, com borda, rasos, brancos, sobremesa
94	12	Taças para sobremesa, aço inox, capac. 150 ml, Ø. 9cm, com pedestal
95	12	Tábuas para manipulação, polipropileno, comp. 304, larg. 220 mm, alt 7mm, retangular
96	12	Toalhas de mesa, 1,20x1,20m, Tecido 50% algodão, 50% poliamida
97	12	Xícaras para café com pires, porcelana, capac. 65 ml, Ø. 4,8 cm, pires 10,7 cm, alt. 5,5 cm, branca
98	12	Xícaras para chá com pires, porcelana, capac. 220 ml, Ø. 83 mm, pires 140 mm, alt. 60 mm, branca
99	02	Toalha para banquete 2,30x4,00m, tecido 100% algodão
100	03	Chef rack porta-talheres, alt. 103mm, comp. 500mm, larg. 255mm
101	02	Chef rack porta-copos 25 unidades, com 3 prolongadores, comp. 500mm, larg. 500mm, para copos altos
102	03	Chef rack porta copos 25 unidades, com 2 prolongadores, comp. 500mm, larg. 500mm, para copos pequenos e médios
103	01	Chef rack porta-copos 36 unidades, com 3 prolongadores, comp. 500mm, larg. 500mm, para copos altos e taças de espumante
104	01	Chef rack porta-copos 36 unidades, comp. 500mm, larg. 500mm, para xícaras de café e chá
105	04	Chef rack porta-pratos pino, alt. 125mm, comp. 500mm, larg. 500mm
106	02	Toalhas de mesa pratica redonda, Ø 2,20m, tecido 50% algodão, 50% poliamida, cor branca.
107	02	Fita dosadora
108	48	Guardanapo de pano para mesa branco
109	06	Boleadores
110	02	Batedeiras domésticas capacidade de 6 litros, tigela inox e misturadores em inox, tipo doméstica; corpo em alumínio; com no mínimo 01 batedor tipo planetário; com seletor para 10 velocidades; com basculamento; potência 500 W; tensão de alimentação 220V
111	02	Mixer feito com 2 velocidades, botão turbo e copo com tampa, 220V
112	1000	Sacos de lixo 50 litros
113	120	Panos de prato em algodão
114	01	Pano descartável de limpeza, pacote com 600 panos picotados, rolo de 300m, dimensão 33cm largura x 50cm comprimento
115	1 kit	DVD Hotec Videocurso – Curso Basico de Cozinha Produção: José Dermeval Lopes Saraiva ISBN: 978-85-7601-276-4, DVD: ALL REGION – NTSC Videocurso – Cozinha Profissional Produção: José Dermeval Lopes Saraiva ISBN: 978-85-7601-283-2, DVD: ALL REGION – NTSC Videocurso – Reservas e Recepção Hoteleira Roteiro e direção – Patricia Resende, duração 55 min. Videocurso – Administração Hoteleira Roteiro e direção – Patricia Resende, duração 90 min.
116	02	Saleiro de mesa em vidro
117	1	Cama casal, 1,30 X 1,90m, retrátil, embutida em armário de compensado revestido em lâmina de madeira padrão freijó; acabamento em verniz.
118	1	Criado-mudo em MDF, medindo aprox. 45x50x35,5cm (LxAxP); revestimento em lâminas de madeira padrão freijó; com três gavetas e puxadores; acabamento em verniz

Administração Central
Departamento de Material e Patrimônio
Divisão de Compras e Almojarifado

119	1	Aspirador de Pó e Água, potência mínima de 1300 W; capacidade mínima de 140,78 quartilhos; peso máximo 25 kg; comprimento do cabo de no min. 2 metros; acompanha mangueira, bocais para sólidos e líquidos, bocal para cantos, tubos extensores, extensão curva, filtros; certificação INMETRO; uso profissional; modelo vertical com carrinho para transporte; tensão de alimentação bivolt ou 220 V; sucção mínima de aprox. 200 m ³ /hora; com filtro
120	2	Mini caldeira p/passar composto de ferro industrial e mangueira de ligação; com protetor de calor no ferro para as mãos; com capacidade mínima para 1 litro de água; autonomia de, no mínimo, 2 horas; pressão de 3,5 BAR; com sistema de controle através de válvula solenóide; com botão de toque macio; com potência de 1500 W; tensão de alimentação 220 V, monofásico; pesando no mínimo 15 kg
121	1	Carro de transporte; estrutura tubular zinco/prateado, saco de vinil retrátil para o lixo; tipo limpeza, transporta balde espremedor, possui alça para vassouras; formato retangular, com 4 bandejas plásticas, sendo a base maior (no comprim.do carro); medindo no mínimo (104 x 66 x 107)cm (CxLxA); com 2 rodas c/10" diam. e rolamento de rolete em inox,e 2 rodízios giratórios de borracha c/3" diam.; no total com 4 rodas; com capacidade mínima do saco de vinil para 70 l
122	2	Tábua p/ passar roupa, de estrutura tubular em aço com pintura epóxi; medindo 110x35cm; plataforma de descanso para mini-caldeira com ferro industrial; com altura regulável entre 70 x 100 cm, com pedal de acionamento de sucção independente; acolchoado revestido em tecido; na cor azul, com motor de 100W, potência de 600W, tensão de alimentação de 220V, peso total da tábua 19,5kg; com garantia mínima de 1 ano apos a entrega do equipamento
123	1	Balde espremedor, conj composto 2 baldes, med. aprox 83x44x85 cm, cap.24Lx2, de plástico - e 01 espremedor - de pressão horizontal; 02 cores - com capacidade para 24L x2 - medindo 83 x 44 x 85 cm - aproximadamente; base com rodas de 3 polegadas
124	1	Mop Úmido, Algodão, Ponta Cortada, Peso 340g, Cabo 120cm, úmido; composto de fios de algodão; para limpeza geral; ponta cortada; pesando 340g; com cabo de 120cm;
125	1	Mop Pó, Com Suporte Metálico, Med.40cm, Cabo 1,50m, Branca, composto de fios de algodão; para áreas comerciais e industriais; medindo 40cm; cabo em alumínio de 1,50m; na cor branca;
126	1	Carro de transporte, confeccionado em chapa de aço, acabamento em pintura antioxidante, com saco de vinil para roupa; tipo camareira, c/gabinete governança, rack-bar externo, rack-higiene, 3 prateleiras; retangular, com console superior c/tampa em madeira contendo divisória e chave; medindo mínimo 117 x 54 x 126cm (CxLxA),com paracheque de borracha, defletores giratórios nos 4 cantos; 2 rodas com rodízios giratórios e 2 rodas fixas; total de 4 rodas pneumáticas, chassi em aço laminado, galvanizado e antioxidante; com capacidade para atender de 12 a 15 quartos
127	1	Carro de transporte, lavanderia, em estrutura metálica zincada, com saco de lona vinilizada removível e substituível; tipo lavanderia (coletor de roupa), horizontal; retangular, armação vazada e base sobre rodas para suporte da lona; medindo 88 x 66 x 91cm (cxlxa); com 2 rodízios fixos e 2 giratórios, giro de 360graus,rolamento de esferas e rodas de 4" diâmetro; total de 4 rodas de borracha non-marking,non-vibro; capacidade para 400 litros
128	1	Refrigerador Doméstico modelo Frigobar, capacidade de 80 litros; na cor branca; contendo: porta-latas, prateleiras modulares, gaveta multiuso; bivolt ou 220 V
129	1	Escada de alumínio, 05 degraus, tipo de abrir, antiderrapantes; contendo ponteiras em plástico, resistência para 120 kg
130	2	Microcomputador portátil com processador com tecnologia de dois núcleos, frequência de clock igual ou superior a 2.3 ghz com controlador de memória integrado, memória ram ddr3 1066 mhz, tamanho da memória ram 04gb, memória cachê mínimo 2 mb, controladora de disco sata, quantidade de disco 1 hd, Capacidade do disco 320 gb, padrão do disco 7200 rpm sata com tecnologia de sensor de queda e recolhimento de cabeça de leitura e gravação, barramento da controladora satã, padrão da controlador xga ou superior, integrada com

Administração Central
Departamento de Material e Patrimônio
Divisão de Compras e Almoxarifado

		<i>compartilhamento dinâmico, tamanho da controladora 256 mg, teclado integrado com compatibilidade com o padrão abnt2, tecla c e 85 teclas antidesgaste, drive multimídia, unidade óptica de dvd-rw dual layer interno, controladora de som com saída de áudio amplificada, alto-falantes e microfone integrados, tela 14.0 " ou 14.1" tft ou tecnologia led d, sistema operacional Windows 7 profissional em português do Brasil, com licença de uso e cds de recuperação, bateria 06 baterias de lithium-lion de no mínimo 6 células com alerta de carga mínima de 2 horas, alimentação bivolt ou 220 V</i>
131	1	<i>Impressora multifuncional, jato de tinta, colorida, resolução máxima de impressão 4800 x 1200 dpi, vel. max de impressão a cores 18 pag./min, memória interna 8 mb, interface USB, capacidade de 100 folhas, alimentação bivolt ou 220 V</i>
132	1	<i>Televisão a cores, tela lcd, wide screen de 52", com resolução de 1920x1080, 3 entradas hdmi (2 atrás, 1 lateral) , 1 rgb p/ pc, 2 vídeo componente, 2 a/v (lateral, atrás), 1 s-vídeo; 1 saída áudio analógico, 1 p/ fone de ouvido, 1 áudio digital óptica; com recepção para vhf, uhf, tv a cabo, 1080p full hd; sistema de cores pal-m, pal-n, ntsc; controle remoto padrão; voltagem bivolt; consumo aproximado de 320w; medindo aproximadamente (1257x800x111) mm (lxaxp); pesando no máximo 31 kg; manual em português, alimentação bivolt ou 220 V</i>
133	1	<i>Espelho de vidro de cristal, retangular, 3mm, dimensão 1,80x0,60m</i>
134	4	<i>Travesseiro liso, branco, com enchimento em poliéster e capa de malha 100% algodão. Medidas: 50cm X 70cm</i>
135	4	<i>Capa protetora para travesseiro com zíper, impermeável, 100% algodão, medidas 0,50 x 0,70 cm, composição: 100% algodão</i>
136	1	<i>Protetor de colchão casal, 1,40x 2,00m, tecido 50% algodão, 50% poliéster.</i>
137	8	<i>Fronhas 50x70 cm tecido 100% algodão branco</i>
138	8	<i>Sobre-lençol de casal padrão, com elástico, 2,20x2,40m, liso 100% algodão, 180 fios Sobre-lençol de casal padrão, com elástico, 2,20x2,40m, liso 100% algodão, 180 fios Sobre lençol de casal padrão, com elástico, 2,20x2,40m, liso 100% algodão, 180 fios Sobre lençol de casal padrão, com elástico, 2,20x2,40m, liso 100% algodão, 180 fios Sobre-lençol de casal padrão, com elástico, 2,20x2,40m, liso 100% algodão, 180 fios</i>
139	8	<i>Lençol de casal padrão, com elástico, liso 1,38x1,88m, 100% algodão, 180 fios</i>
140	4	<i>Toalhas de banho 0,80x1,40m, tecido 100% algodão, fio retorcido, gramatura de 530g/m</i>
141	4	<i>Toalhas de rosto 0,48x0,80m, tecido 100% algodão, fio retorcido, gramatura de 530g/m</i>
142	2	<i>Cobre leito casal padrão 2,20x2,45m, 100% algodão percal, 180 fios, cor bege</i>
143	2	<i>Cobertor casal 2,20x2,40m, tecido 100% nylon, antialérgico e atóxico</i>
144	2	<i>Colcha casal 2,20x2,40m, tecido 100% algodão</i>
145	2	<i>Roupão de banho adulto com cinto unissex, tamanho único, 55% algodão e 45% poliéster</i>
146	1	<i>Colchão de casal, com armação de molas biônicas em aço temperado; com estofamento de mantas de feltro e polycotton espuma com tratamento antiácidos; revestido com tecido poliéster antiácidos, com respiradores e alças; colchão com garantia de 5 anos e dimensões: 1,88 x 1,28 x 0.24 m (C x L x A); capa composta de 3 camadas de espuma de 8 mm, 10 mm e 15 mm revestido em TNT e tecido de poliéster; com elástico nas extremidades para prender no colchão</i>
147	1	<i>Abajur – luminária de mesa, base em MDF, haste em tubo de aço e cúpula em aramado, revestido com acetato e tecido 100% algodão.</i>
148	1	<i>Aparelho de telefone com memória para até 14 números para uso em mesa e parede, tempo de FLASH ajustável, campanha com 3 volumes e 3 melodias, tom e pulso, rediscagem, FLASH e MUTE</i>
149	1	<i>Cofre Standard com fechadura eletrônica de números regulável e fechadura dupla com chave dentada especial para abertura de emergência (fornecido com 2 chaves), Possibilidade de mudar código de utilizador, Preparado standard com "código master", Cor: marfim, Preparado com buracos para ancorar no fundo (1) e lateralmente (3), Tamanhos Exteriores: 204 x420x370 mm, peso 13Kg, capacidade 23 l</i>

Administração Central
Departamento de Material e Patrimônio
Divisão de Compras e Almoxarifado

150	4	Radio comunicador, faixa de frequência: VHF – 462 a 469 MHz, UHF – 151 a 161MHz, saída de áudio 2000 mW, 8 canais, banda de canal: 12,5/25kHz, peso até 250gr, bateria até 12 h
151	1	Quadro branco móvel (1,5x 1,5) m
152	1	Armário duplo com passagem para o almoxarifado, com dimensões de 2,48 x 0,60 x 2,40 (LxPxA) confeccionado em compensado, revestido em lâmina de madeira, padrão freijó. Sendo 01 lado voltado para o almoxarifado, com duas portas de abrir e prateleiras internas, e, o outro lado voltado para o Quarto Laboratório, com 2 portas de correr, com prateleiras e cabideiro interno.
153	1	Mesa para professor em madeira compensada ou aglomerada; com estrutura em tubo de aço 1010/1020 de secção retangular(20x40)mm, espessura de chapa nº16 com painel frontal em compensado medindo (355x1160x20)mm; tampo medindo(500x1160x20)mm e suporte para fixação em aço 1010/1020 com espessura de chapa nº14 com altura 720mm; pintura em tinta a pó.
154	1	Arara em tubo de aço carbono cromada, medindo 1,20m largura e altura regulável entre 1,35 a 1,85m. Carga máxima 50 kg, com rodizio reforçado.
155	1	Saia para box em ponto palito. Composição: saia: 56% algodão e 44% poliéster, tampo: 50% algodão 50% poliéster, Medida 1,28 X 1,88
156	4	Protetor para traveseiro material: Percal 180 fios 100% Algodão: Medida 50 X 70
157	2	Toalha Piso 100% algodão, tamanho: 80 x 48 CM
158	2	Borrifadores e Gatilhos para borrifadores de limpeza
159	1	Produto multiuso para limpeza de pó de superfícies variadas e de vidros, 500ml
160	1	Lustra-móveis, 500ml
161	1	Produto para tirar mancha de ferrugem e marca d água do vaso sanitário, 500ml
162	1	Produto para higienização do banheiro, 500ml
163	1	Odorizador,500ml
164	1	Álcool, 1000ml
165	1	Limpador de metais, 500ml
166	1	Limpador clorado, 1000ml
167	1	Detergente para louças, 500ml
168	1	Fibra uso geral: usada para limpeza em geral. Dimensão: 102 mm x 260 mm.
169	10	Esponja para limpeza pesada: usada para limpeza das sujeiras de maior dificuldade. Dimensão: 102 mm x 260 mm.,
170	10	Esponja para vaso sanitário, dimensão: 102 mm x 260 mm.
171	10	Esponja para pia, dupla face, dimensão: 102 mm x 260 mm
172	10	Esponja para copos, dupla face, dimensão: 102 mm x 260 mm
173	10	Escova para limpar peças do banheiro e ralos, dimensão: 102 mm x 260 mm
174	10	Fibra macia sintéticas e mineral, dimensão: 102 mm x 260 mm.
175	2	Escova de dentes, para limpar frestas e ranhuras em aparelhos
176	30	Luva látex forrada top amarela grande
177	30	Luva látex forrada top verde grande
178	2	Vassoura piaçava sintética cabo metal
179	1	Rodo de limpeza, fabricando em ferro zincado com borracha, largura de 75 cm.
180	30	Saco alvejado 66 x 40cm
181	2	Pá de lixo com cabo longo, material plástico
182	5	Sacos de lixo preto, 100 litros
183	10	Saco para lixo leitoso branco, 20lts
184	12	Jogo de sabonete, xampu e condicionador de cabelo
185	12	Touca de banho
186	5	Rolo de papel higiênico folha dupla
187	12	Caixa de lenços de papel
188	12	Limpadores de sapatos

Administração Central
Departamento de Material e Patrimônio
Divisão de Compras e Almojarifado

189	12	Copo "short drink", 200ml
190	12	Pacote de guardanapos de papel Grande Hotel, dimensões 24 x 24 cm
191	12	Sacola plástica para roupa, dimensões 40 x 40 cm
192	12	Papéis de carta e envelopes
193	12	Caneta azul bic
194	12	Blocos para anotações
195	1	Diretório de serviços (pegar em um hotel)
196	1	Cardápio de romm servisse
197	1	Placas de "não perturbe" e "favor arrumar"
198	1	Placa de "Cuidado: piso escorregadio"
199	1	Placa de "Não entre: Banheiro fechado"
200	1	Placa de "Cuidado: piso molhado"
201	1	Placa de "Atenção: limpeza em andamento"
202	6	Kit de canetas coloridas para tecido
203	1	Vaso sanitário, em inox ou resina, próprio para instalação em veículos
204	1	Lavatório em inox ou resina, com dimensões de 0,80x 0,45
205	1	Ducha cromada
206	1	Espelho de cristal, dimensões 0,75 x 1,05, espessura de 6mm
207	1	Secador de Cabelo, domestico, Potencia 1600 W; 220 V, com sistema de proteção com desligamento automático; com bico direcionador de ar e suporte para instalação na parede, seleção de no mínimo 2 velocidades; acondicionado de forma adequada
208	1	Torneira misturadora para lavatório, cromada
209	1	Torneira para cozinha, cromada
210	1	Saboneteira de bancada em inox
211	1	Box em policarbonato ou acrílico com 1,50 x 0,80 (A x L)
212	1	Toalheiro rack com alça 50 cm em inox
213	1	Cadeira giratória, concha dupla; com encosto e assento confeccionados em madeira compensada; revestidos em tecido stretch; na cor vermelha; estofamento em espuma de poliuretano; apresentando densidade de 58 kg/m ³ ; espaldar baixo; com encosto medindo no mínimo 423 x 336 mm (l x a); e assento medindo no mínimo 425 x 434 mm (l x p); sem apoia braços; com regulagem mecânica de inclinação do encosto; e regulagem de altura do encosto; tubo central em chapa de aço; base formada por 5 pés; em poliamida reforçada com fibra de vidro; pintura em tinta epóxi po; na cor preta; fabricada de acordo com as normas nr17 e nbr 13962 Assento e encosto anatômico em MDF tratado. Regulagem de altura a gás (47 a 57cm). Encosto com regulagem de profundidade, altura e flexibilidade frontal.
214	1	Sistema integrado de som ambiente com alto-falantes do tipo arandela 6" embutidos no teto com tela de proteção na cor igual à do forro da unidade, sendo dois alto-falantes na sala de avanço e 6 alto-falantes na área interna da unidade, mesa de som amplificada com no mínimo 8 canais para ligação de microfones ou instrumentos de geração de áudio, microfone auricular para maior autonomia do instrutor para movimentação, cabeamento em cabos RCA com plugues metálicos, filtro de linha para ligação de todos os aparelhos em um único circuito. Todos os aparelhos devem ser ligados em sinergia para não comprometerem os aparelhos de menor potência.
215	2	Extintor de Incêndio de 10 litros de água
216	2	Extintor de Incêndio – Gás Carbônico 6 Kg

Unidade Móvel de Metrologia

Administração Central
Departamento de Material e Patrimônio
Divisão de Compras e Almoxarifado

Semirreboque furgão carga seca sem avanço, para laboratório móvel de

Comprimento (mm)	Largura (mm)	Altura externa (mm)	Eixos	Acesso	
15000	2600	4200	2 c/ suspensão pneumática	1 Porta aviônica	(PNE) Porta com elevador na área fechada do semirreboque

Metrologia com a instalação dos mobiliários e acessórios, de acordo com as especificações:
Lista de Mobiliário, Equipamentos e Acessórios

Item	Qtde.	Descrição
1	1	Armário de madeira MDF com estrutura na espessura mínima de 20 mm, portas e gavetas 18 mm e tampos com 30 mm, com 3 montantes verticais que servirão de suporte para as prateleiras, sendo 1 montante montado no meio da largura total do armário e o outros dividirão as metades ao meio. Com 2 portas de correr com sistema de fechamento com chave e 3 gavetas internas de 200 mm de profundidade. Prever 3 prateleiras por vão, com regulagem de altura de 100 em 100 mm, deverá ser revestido interna e externamente em laminado de alta pressão na cor gelo
2	1	Bancada p/ Projetor de madeira MDF com espessura mínima de 20 mm, para suportar um peso aproximado de 200 Kg, nas dimensões de 700 x 800 x 800 mm(LxPxH). Com duas portas convencionais e 1 prateleira interna. A bancada deverá ser revestida interna e externamente em laminado de alta pressão na cor gelo
3	1	Bancada de apoio de madeira MDF com espessura mínima de 20 mm, nas dimensões de 800 x 450 x 800 mm (LxPxH). Com duas portas convencionais e 1 prateleira interna com regulagem interna de 100 em 100 mm. Deverá ser revestida interna e externamente em laminado de alta pressão na cor gelo
4	10	Bancada para alunos de madeira MDF com espessura mínima de 20 mm, revestida em laminado de alta pressão na cor gelo, nas dimensões de 1400 x 450 x 800 mm(LxPxH), com 2 gavetas com chave, de 100 mm de altura com local apropriado para guardar os instrumentos tais como: paquímetro, micrometro, relógio comparador e transferidor de ângulo. A estrutura será em aço com pintura epóxi.
5	1	Bancada para peças de madeira MDF com espessura mínima de 18 mm, revestida em laminado de alta pressão na cor gelo, nas dimensões de 1400 x 450 x 800 mm(LxPxH), com 2 gavetas com chave, de 100 mm de altura com local apropriado para guardar os instrumentos tais como: paquímetro, micrometro, relógio comparador e transferidor de ângulo. E deverá ter uma prateleira removível em madeira na parte inferior. A estrutura será em aço com pintura epóxi.
6	1	Estante para livros de madeira MDF; revestida interna e externamente em laminado de alta pressão na cor gelo, acabamento em perfil de PVC; medindo (1500 x 400 x 2470)mm (LxPxH); com tampo e prateleiras de no mínimo 25 mm de espessura e laterais, fundo e base com espessura de no mínimo 20 mm; estrutura em tubo de aço sae 1010/1020, com pintura em epoxi po; modelo aberta com 03 prateleiras reguláveis de 100 em 100 mm; A parte inferior é fechada com portas.
7	1	Microcomputador portátil Com processador com tecnologia de dois núcleos, frequência de clock igual ou superior a 2.3 GHz com controlador de memória integrado, memória RAM ddr3 1066 MHz, tamanho da memória RAM 04gb, memória cachê mínimo 2 MB, controladora de

Administração Central
Departamento de Material e Patrimônio
Divisão de Compras e Almojarifado

		<i>disco sata, quantidade de disco 1 HD, Capacidade do disco 320 Gb, padrão do disco 7200 RPM sata com tecnologia de sensor de queda e recolhimento de cabeça de leitura e gravação, barramento da controladora satã, padrão da controlador xga ou superior, integrada com compartilhamento dinâmico, tamanho da controladora 256 MG, teclado integrado com compatibilidade com o padrão abnt2, tecla c e 85 teclas antidesgaste, drive multimídia, unidade óptica de dvd-rw dual layer interno, controladora de som com saída de áudio amplificada, alto-falantes e microfone integrados, tela 14.0 " ou 14.1" tft ou tecnologia led d, sistema operacional Windows 7 profissional em português do Brasil, com licença de uso e cds de recuperação, bateria 06 baterias de lithium-lion de no mínimo 6 células com alerta de carga mínima de 2 horas, alimentação bivolt ou 220 V</i>	
8	1	<i>Impressora Multifuncional, jato de tinta, colorida, resolução máxima de impressão 4800 x 1200 dpi, velocidade máxima de impressão a cores 18 pag./min, memória interna 8 MB, interface USB, capacidade de 100 folhas, alimentação bivolt ou 220 V</i>	
9	1	<i>Televisão a cores, tela LCD, wide screen de 52", com resolução de 1920x1080, 3 entradas hdmi (2 atrás, 1 lateral) , 1 rgb p/ pc, 2 vídeo componente, 2 a/v (lateral, atrás), 1 s-vídeo; 1 saída áudio analógico, 1 p/ fone de ouvido, 1 áudio digital óptica; com recepção para VHF, UHF, TV a cabo, 1080p full HD; sistema de cores pal-m, pal-n, ntsc; controle remoto padrão; voltagem bivolt; consumo aproximado de 320w; medindo aproximadamente (1257x800x111) mm (lxaxp); pesando no máximo 31 kg; manual em português, alimentação bivolt ou 220 V</i>	
10	11	<i>Sistema integrado de som ambiente Com alto-falantes do tipo arandela 6" embutidos no teto com tela de proteção na cor igual a do forro da unidade, sendo dois alto-falantes na sala de avanço e 6 alto-falantes na área interna da unidade, mesa de som amplificada com no mínimo 8 canais para ligação de microfones ou instrumentos de geração de áudio, microfone auricular para maior autonomia do instrutor para movimentação, cabeamento em cabos RCA com plugues metálicos, filtro de linha para ligação de todos os aparelhos em um único circuito. Todos os aparelhos devem ser ligados em sinergia para não comprometerem os aparelhos de menor potência.</i>	
11	20	<i>Cadeira giratória concha dupla; com encosto e assento confeccionados em madeira compensada; revestidos em tecido stretch; na cor azul; estofamento em espuma de poliuretano; apresentando densidade de 58 kg/m³; espaldar baixo; com encosto medindo no mínimo 423 x 336 mm (l x a); e assento medindo no mínimo 425 x 434 mm (l x p); sem apoia braços; com regulagem mecânica de inclinação do encosto; e regulagem de altura do encosto; tubo central em chapa de aço; base formada por 5 pés; em poliamida reforçada com fibra de vidro; pintura em tinta epóxi po; na cor preta; fabricada de acordo com as normas nr17 e nbr 13962 Assento e encosto anatômico em MDF tratado. Regulagem de altura a gás (47 a 57cm). Encosto com regulagem de profundidade, altura e flexibilidade frontal</i>	
12	1	<i>Mesa para professor em madeira compensada ou aglomerada; com estrutura em tubo de aço 1010/1020 de secção retangular(20x40)mm, espessura de chapa nº16 com painel frontal em compensado medindo (355x1160x20)mm; tampo medindo(500x1160x20)mm e suporte para fixação em aço 1010/1020 com espessura de chapa nº14 com altura 720mm; pintura em tinta a pó.</i>	
13	3	<i>Ar condicionado Split cassette, frio, no mínimo 36.000 BTU, Scroll, 220 V; operação frio; composto de uma unidade condensadora externa e 1 unidade evaporadora interna; compressor scroll; baixíssimo nível de ruído; controle remoto sem fio.</i>	
14	1	<i>Termo-higrômetro industrial de alta precisão Escala Interna do Termômetro: -10+50°C , Escala Externa do Termômetro: -50+70°C , Escala do Termo-Higrometro: 25 a 98% UR, Resolução do Termômetro: 0,1°C Resolução do Termo-Higrometro: 1% UR, Precisão do Termômetro: ± 0,2°C Precisão do Termo-Higrometro: ±5% UR</i>	
15	1	Bandeja de limpeza ultrasônica	220 Volts
		Frequência	50/60Hz
		Frequência Ultra-Sônica	25, 37 ou 40 kHz

Administração Central
Departamento de Material e Patrimônio
Divisão de Compras e Almojarifado

		Potência Ultra-Sônica	155 Watts RMS
		Consumo máximo	400 VA
		Nível de Ruído em operação	75 dB ± 5%
		Capacidade em litros (Vol. Útil)	3,8 Litros
		Aquecimento ajustável	30 a 60°C (± 5°C)
		Temporizador Digital	0 à 60 Minutos
		Cuba / Tanque :	300 x 151 x 100 mm
		Dreno:	3/8 "
		Peso aproximado	12 Kg
16	1	Compressor com fornecimento de ar isento de óleo com pressão de entrada de no mínimo 0,5 Mpa (5 kgf/cm ²) a 0,9 MPa (9 kgf/cm ²) e vazão de 120 l / min	
17	1	Bebedouro elétrico; de garrafão; gabinete em aço inoxidável; parte frontal em plástico ABS; com duas torneiras nas cores azul e branca; sendo torneiras removíveis e desmontáveis para higienização; reservatório em aço inoxidável; com serpentina externa, de cobre isenta de chumbo; medindo aproximadamente 960 x 300 x 330 mm; para uso interno, com apresentação na etiqueta de ipx 0; com tensão de alimentação de 220 V; certificação compulsória do Inmetro	
18	1	Lavatório em aço inox AISI 304, acabamento escovado. Completo com água fria e quente, papeleira, toalheiro em inox, saboneteira em inox com 0.8l de capacidade. Pia com 180 mm de profundidade. Esquinas arredondas. O sensor funciona a pilhas. Dimensões do lavatório: L 500 x A 450 x H 1250 mm.	

Lista de Equipamentos e Acessórios

Item	Qtde	Descrição
1	25	Escala de aço inox 150mm
2	25	Paquímetro titânio 150mm/6" 0,05mm
3	25	Paquímetro titânio 150mm/6" 0,02mm
4	25	Paquímetro digital 150mm 0,01mm cd-6" cx-b
5	4	Paquímetro de profundidade 150mm s/gancho 0,05mm
6	25	Micrometro ext. 0-25mm; 0,01mm
7	4	Micrometro ext. 25-50mm; 0,01mm
8	4	Micrometro ext. 0-25mm/0,001mm
9	6	Micrometro digital 0-25mm - 0,001 mm
10	1	Micrometro profundidade – 0 – 25mm; 0,01mm
11	10	Relógio comparador 0,01/10mm
12	4	Mesa de medição de granito (8mm e 3/8") alt. 90mm
13	4	Calibrador de folga/13 lâminas (mm)
14	4	Calibrador de raio 1,0-3,0 e 3,5-7,0mm ; 34 lâminas
15	4	Calibrador raio 7.5-15mm/0.5mm; 32 lâminas
16	4	Pentes de rosca 0,4-7mm/60o/21 lâminas
17	4	Pentes de rosca 4-60fpp/55o/28 lâminas
18	1	Calibrador traçador altura 12"/300mm ; 0,02mm
19	10	Transferidor c/ lâmina de 150 e 300mm
20	2	Jogo bloco padrão c/10pcs cl 0
21	1	Desempeno granito 630x400mm

Administração Central
Departamento de Material e Patrimônio
Divisão de Compras e Almojarifado

22	1	Suporte de desempenho 630x400 fo/gr
23	1	Projeter de perfil pj-a3005d-50e
24	2	Medidor digiderm de camada digital
25	10	Relógio apalpador 0,8/0,01mm
26	5	Micrometro int. 12-16mm(0,005) c/ pontas revestidas de titânio
27	2	Relógio comparador digital ids 0.01 mm
28	1	Cabo 1m p/ paquímetro digital
29	1	Interface USB p/ SPC
30	5	Pinça 8mm p/ relógio apalpador
31	5	Haste 9x9mm compr. 50mm p/relógio apalpador s.513
32	2	Extintor de Incêndio de 10 litros de água
33	2	Extintor de Incêndio – Gás Carbônico 6 Kg

Unidade Móvel de Comandos Hidráulicos e Pneumáticos
Semirreboque furgão carga seca sem avanço, para laboratório móvel de Comandos Hidráulicos e Eletropneumáticos com fornecimento e instalação de todos os mobiliários e acessórios, de acordo com as especificações.

Item	Compr. (mm):	Largura (mm):	Altura Externa (mm)	N.º de Eixos	Acesso	
1	15000	2600	4200	02 c/ suspensão pneumática	1Porta aviônica	1 (PNE) Porta com elevador na área fechada do semirreboque

Lista de Equipamentos e Acessórios

Item	Qtde	Descrição
1	10	Cilindro de dupla ação
2	05	Cilindro de simples ação
3	20	Válvula direcional 5/2 vias acionada por duplo piloto pneumático
4	05	Válvula direcional 5/2 vias acionada por simples piloto retorno por mola
5	05	Válvula direcional 3/2 vias NF acionada por simples piloto retorno por mola
6	05	Válvula direcional 3/2 vias NA acionada por simples piloto retorno por mola
7	15	Tampão para conexão
8	05	Válvula temporizadora 3/2 vias NF
9	10	Válvula alternadora (elemento "OU").

Administração Central
Departamento de Material e Patrimônio
Divisão de Compras e Almojarifado

10	10	Válvula de simultaneidade (elemento "E")
11	25	Válvula reguladora de fluxo unidirecional
12	05	Válvula de escape rápido
13	20	Válvula direcional 3/2 vias NF acionada por rolete e com retorno por mola
14	05	Unidade de conservação com filtro-regulador de pressão, manômetro e válvula
15	05	Bloco distribuidor com 8 saídas com conexões de engate rápido com retenção
16	30	Distribuidor fixo "T".
17	10	Válvula direcional 3/2 vias NF acionada por botão e com retorno por mola
18	05	Válvula direcional 3/2 vias NF acionada por botão basculante com trava
19	10	Válvula direcional 5/2 vias acionada por duplo solenóide
20	10	Válvula direcional 5/2 vias acionada por simples solenóide
21	05	Válvula direcional 3/2 vias NF acionada por simples solenóide
22	10	Sensor de proximidade magnético indutivo
23	06	Conversor P-E
24	06	Sensor de proximidade indutivo
25	05	Sensor de proximidade capacitivo
26	04	Sensor de proximidade óptico
27	10	Chave fim de curso com 1 contato comutador, acionamento mecânico por rolete
28	05	Cilindro hidráulico de ação dupla, diâmetro do êmbolo 40 mm
29	04	Cilindro hidráulico de ação dupla com diferencial de áreas de 2:1
30	05	Motor hidráulico de engrenagens bidirecional e com dreno externo
31	10	Válvula de retenção simples, pressão de abertura 3 bar
32	15	Manômetro com escala dupla, preenchido com glicerina
33	10	Válvula reguladora de fluxo unidirecional
34	05	Válvula reguladora de fluxo compensada
35	10	Válvula de fechamento
36	20	Conexão em "T"
37	50	Mangueira com engate rápido fêmea anti-vazamento, com comprimento de 600 mm
38	20	Mangueira com engate rápido fêmea anti-vazamento, com comprimento de 1000 mm
39	10	Mangueira com engate rápido fêmea anti-vazamento, com comprimento de 1500 mm
40	05	Despressurizador de conexões hidráulicas
41	04	Sensor de proximidade indutivo
42	05	Sensor de proximidade capacitivo
43	06	Sensor de proximidade óptico.
44	10	Chave fim de curso com 1 contato comutador, acionamento mecânico por rolete
45	05	Fonte de alimentação estabilizada
46	05	Jogo de cabos elétricos
47	10	Placa com 3 relés tendo cada um 4 contatos comutadores
48	05	Placa com 3 botões elétricos

Administração Central
Departamento de Material e Patrimônio
Divisão de Compras e Almojarifado

49	05	Placa com 1 botão de emergência
50	05	Placa com 2 relés temporizadores
51	05	Placa com contador
52	05	Unidade de Treinamento SLIMLine
53	05	Grupo de Acionamento Hidráulico
54	05	Compressor
55	05	Conjunto de Cartazes pneumáticos
56	05	Conjunto de Cartazes hidráulicos
57	05	Maleta de Simbologias
58	05	Maleta de Chaves
59	05	Transparências Pneumática e Eletropneumática (CD)
60	05	Hidráulica e Eletro hidráulica (CD)
61	05	Transparências controladores Lógicos Programáveis (CD)
62	05	Pneumática Básica (DVD)
63	05	Eletropneumática e Eletro hidráulica (DVD)
64	05	Hidráulica Básica (DVD)
65	05	Fluid SIM-P
66	05	Fluid SIM-H
67	05	Apostila de Automação Pneumática
68	05	Apostila de Hidráulica Industrial
69	05	Apostila de Sistemas Eletropneumáticos
70	05	Apostila de Eletro-hidráulica
71	01	Controle remoto do ar condicionado
72	01	Quadro branco móvel com dimensões da lousa de 1,20 x 1,20 m
73	01	Televisor a cores, tela LCD, wide screen de 52", com resolução de 1920x1080, 3 entradas hdmi (2 atrás, 1 lateral), 1 rgb p/ pc, 2 vídeo componente, 2 a/v (lateral, atrás), 1 s-vídeo; 1 saída áudio analógico, 1 p/ fone de ouvido, 1 áudio digital óptica; com recepção para VHF, UHF, TV a cabo, 1080p full HD; sistema de cores pal-m, pal-n, ntsc; controle remoto padrão; voltagem bivolt; consumo aproximado de 320w; medindo aproximadamente (1257x800x111) mm (lxaxp); pesando no máximo 31 kg; manual em português, alimentação bivolt ou 220 V
74	01	Notebook Com processador com tecnologia de dois núcleos, frequência de clock igual ou superior a 2.3 GHz com controlador de memória integrado, memória RAM ddr3 1066 MHz, tamanho da memória RAM 04gb, memória cachê mínimo 2 MB, controladora de disco sata, quantidade de disco 1 HD, Capacidade do disco 320 Gb, padrão do disco 7200 RPM sata com tecnologia de sensor de queda e recolhimento de cabeça de leitura e gravação, barramento da controladora satã, padrão da controlador xga ou superior, integrada com compartilhamento dinâmico, tamanho da controladora 256 MG, teclado integrado com compatibilidade com o padrão abnt2, tecla c e 85 teclas antidesgaste, drive multimídia, unidade óptica de dvd-rw dual layer interno, controladora de som com saída de áudio amplificada, alto-falantes e microfone integrados, tela 14.0 " ou 14.1" tft ou tecnologia led d, sistema operacional Windows 7 profissional em português do Brasil, com licença de uso e cds de recuperação, bateria 06 baterias de lithiumlion de no mínimo 6 células com alerta de carga mínima de 2 horas, alimentação bivolt ou 220 V
75	01	Amplificador

Administração Central
Departamento de Material e Patrimônio
Divisão de Compras e Almojarifado

76	01	Mixer
77	01	Sintetizador
78	01	Microfone sem fio
79	01	Impressora HP 3516 Multifuncional, jato de tinta, colorida, resolução máxima de impressão 4800 x 1200 dpi, velocidade máxima de impressão a cores 18 pag./min, memória interna 8 MB, interface USB, capacidade de 100 folhas, alimentação bivolt ou 220 V
80	01	Aspirador de pó Sem saco para pó, potência de 1.800 W, sistema cyclone, filtro Hepa 11 Capacidade de Armazenamento (L) 1,5; Nível de ruído máximo de 88 dB; Voltagem/Frequência 220V/60Hz; Com Bocal Turbo Flex , Bocal Estreito (para cantos)
81	03	Condicionador de ar, Split cassete, frio, no mínimo 36.000 BTU, Scroll, 220 V; operação frio; composto de uma unidade condensadora externa e 1 unidade evaporadora interna; compressor scroll; baixíssimo nível de ruído; controle remoto sem fio.
82	01	Mesa para professor em madeira compensada ou aglomerada; com estrutura em tubo de aço 1010/1020 de seção retangular(20x40)mm, espessura de chapa nº16 com painel frontal em compensado medindo (355x1160x20)mm; tampo medindo(500x1160x20)mm e suporte para fixação em aço 1010/1020 com espessura de chapa nº14 com altura 720mm; pintura em tinta a pó
83	01	Lixeira
84	01	Bebedouro elétrico; de garrafão; gabinete em aço inoxidável; parte frontal em plástico ABS; com duas torneiras nas cores azul e branca; sendo torneiras removíveis e desmontáveis para higienização; reservatório em aço inoxidável; com serpentina externa, de cobre isenta de chumbo; medindo aproximadamente 960 x 300 x 330 mm; para uso interno, com apresentação na etiqueta de IPX 0; com tensão de alimentação de 220 V; certificação compulsória do Inmetro Acompanha suporte para copos em aço inoxidável
85	01	Porta copos
86	01	Porta papeis
87	01	Saboneteira líquida
88	01	Lavatório em aço inox AISI 304, acabamento escovado. Completo com água fria , lixeira, toalheiro em inox, saboneteira em inox com 0.8l de capacidade. Pia com 180 mm de profundidade. Esquinas arredondas. O sensor funciona a pilhas. Dimensões do lavatório: L 500 x A 450 x H 1250 mm.
89	20	Cadeiras universitárias (destro) Cadeira empilhável universitária com prancheta removível; medindo 400 x 380mm, e perfis de aço de 3/16"; com prancheta em formato anatômico; em madeira aglomerada; medindo (580 x 260 x 18)mm; revestida em laminado melamínico; na cor bege; com estrutura em aço 1010/1020; de seção circular de no mínimo 22 mm de diâmetro; e chapa com espessura mínima de 1,2 mm; com pintura eletrostática em epóxi na cor preta; com assento e encosto em madeira aglomerada; revestidos em tecido; na cor azul; em espuma injetada de no mínimo 50 mm de espessura; com densidade de 35 e 26 kg/m³, respectivamente
90	01	Cadeira giratória, concha dupla; com encosto e assento confeccionados em madeira compensada; revestidos em tecido stretch; na cor azul; estofamento em espuma de poliuretano; apresentando densidade de 58 kg/m³; espaldar baixo; com encosto medindo no mínimo 423 x 336 mm (l x a); e assento medindo no mínimo 425 x 434 mm (l x p); sem apóia braços; com regulagem mecânica de inclinação do encosto; e regulagem de altura do encosto; tubo central em chapa de aço; base formada por 5 pés; em poliamida reforçada com fibra de vidro; pintura em tinta epóxi pó; na cor preta; fabricada de acordo com as normas NR17 e NBR13962 Assento e encosto anatômico em MDF tratado. Regulagem de altura a gás (47 a 57cm). Encosto com regulagem de profundidade, altura e flexibilidade frontal
91	01	Armário de madeira MDF com estrutura na espessura mínima de 20 mm, portas e gavetas 18 mm e tampos com 30 mm, com 3 montantes verticais que servirão de suporte para as prateleiras, sendo 1 montante montado no meio da largura total do armário e o outros

Administração Central
Departamento de Material e Patrimônio
Divisão de Compras e Almojarifado

		<i>dividirão as metades ao meio. Com 2 portas de correr com sistema de fechamento com chave e 3 gavetas internas de 200 mm de profundidade. Prever 3 prateleiras por vão, com regulagem de altura de 100 em 100 mm Armário deverá ser revestido interna e externamente em laminado de alta pressão na cor branca com faixas azul e verde nas portas</i>
92	01	<i>Sistema Integrado de Som e ambiente: Com auto-falantes do tipo arandela 6" embutidos no teto com tela de proteção na cor igual a do forro da unidade, sendo dois auto-falantes na sala de avanço e 6 auto-falantes na área interna da unidade, mesa de som amplificada com no mínimo 8 canais para ligação de microfones ou 13 instrumentos de geração de áudio, microfone auricular para maior autonomia do instrutor para movimentação, cabeamento em cabos RCA com plugues metálicos, filtro de linha para ligação de todos os aparelhos em um único circuito. Todos os aparelhos devem ser ligados em sinergia para não comprometerem os aparelhos de menor potência.</i>
93	02	<i>Extintor de Incêndio de 10 litros de água</i>
94	02	<i>Extintor de Incêndio – Gás Carbônico 6 Kg</i>

Unidade Móvel de Manutenção Automotiva I e II

Semirreboque furgão carga seca com dois avanços, para laboratório móvel de Manutenção Automotiva com fornecimento e instalação de todos os equipamentos e acessórios,

Item	Compr. (mm):	Largura (mm):	Altura Externa (mm)	N.º de Eixos	Acesso	
1	15000	2600	4200	02 c/ suspensão pneumática	2 Portas no avanço, com 2 escadas e 2 avanços	(PNE) Porta com elevador na área fechada do semirreboque

Lista de Equipamentos e Acessórios

Item	Qtde	Material
1	01	<i>Armário com dimensões de 2,00 x 0,60 x 2,40 (LxPxA) confeccionado em MDF, revestido em lâmina de madeira, na espessura mínima de 20 mm, portas e gavetas 18 mm e tampos com 30 mm, com 3 montantes verticais que servirão de suporte para as prateleiras, sendo 1 montante montado no meio da largura total do armário e os outros dividirão as metades ao meio. Com 2 portas de correr com sistema de fechamento com chave e 3 gavetas internas de 200 mm de profundidade. Prever 3 prateleiras por vão, com regulagem de altura de 100 em 100 mm, revestido interna e externamente em laminado de alta pressão.</i>
2	02	<i>Microcomputador portátil com processador com tecnologia de dois núcleos, frequência de clock igual ou superior a 2.3 GHz com controlador de memória integrado, memória RAM ddr3 1066 MHz, tamanho da memória RAM 04gb, memória cachê mínimo 2 MB, controladora de disco sata, quantidade de disco 1 HD, Capacidade do disco 320 Gb, padrão do disco 7200 RPM sata com tecnologia de sensor de queda e recolhimento de cabeça de leitura e gravação, barramento da controladora satã, padrão da controlador xga ou superior, integrada com compartilhamento dinâmico, tamanho da controladora 256 MG, teclado integrado com compatibilidade com o padrão abnt2, tecla c e 85 teclas antidesgaste, drive multimídia, unidade óptica de dvd-rw dual layer interno, controladora de som com saída de áudio amplificada, alto-falantes e microfone integrados, tela 14.0" ou 14.1" tft ou</i>

Administração Central
Departamento de Material e Patrimônio
Divisão de Compras e Almojarifado

		<i>tecnologia led d, sistema operacional Windows 7 profissional em português do Brasil, com licença de uso e cds de recuperação, bateria 06 baterias de lítium-lion de no mínimo 6 células com alerta de carga mínima de 2 horas, alimentação bivolt ou 220 V</i>
3	01	<i>Impressora Multifuncional, jato de tinta, colorida, resolução máxima de impressão 4800 x 1200 dpi, velocidade máxima de impressão a cores 18 pag./min, memória interna 8 MB, interface USB, capacidade de 100 folhas, alimentação bivolt ou 220 V</i>
4	01	<i>Televisão a cores, tela LCD, wide screen de 52", com resolução de 1920x1080, 3 entradas hdmi (2 atrás, 1 lateral), 1 rgb p/ pc, 2 vídeo componente, 2 a/v (lateral, atrás), 1 s-vídeo; 1 saída áudio analógico, 1 p/ fone de ouvido, 1 áudio digital óptica; com recepção para VHF, UHF, TV a cabo, 1080p full HD; sistema de cores pal-m, pal-n, ntsc; controle remoto padrão; voltagem bivolt; consumo aproximado de 320w; medindo aproximadamente (1257x800x111) mm (lxaxp); pesando no máximo 31 kg; manual em português, alimentação bivolt ou 220 V</i>
5	01	<i>Sistema integrado de som ambiente com alto-falantes do tipo arandela 6" embutidos no teto com tela de proteção na cor igual a do forro da unidade, sendo dois alto-falantes na sala de avanço e 6 alto-falantes na área interna da unidade, mesa de som amplificada com no mínimo 8 canais para ligação de microfones ou instrumentos de geração de áudio, microfone auricular para maior autonomia do instrutor para movimentação, cabeamento em cabos RCA com plugues metálicos, filtro de linha para ligação de todos os aparelhos em um único circuito. Todos os aparelhos devem ser ligados em sinergia para não comprometerem os aparelhos de menor potência.</i>
6	20	<i>Cadeira universitária empilhável formato anatômico em Polipropileno, estrutura aço, e perfis de 3/16"; 1010/1020; de seção tubular ovalada de 40mm de diâmetro; capacidade até 110K, pintura eletrostática em Epóxi, Cor Cinza; com prancheta em MDF, escamoteável</i>
7	01	<i>Cadeira giratória concha dupla; com encosto e assento confeccionados em madeira compensada; revestidos em tecido stretch; na cor azul; estofamento em espuma de poliuretano; apresentando densidade de 58 kg/m³; espaldar baixo; com encosto medindo no mínimo 423 x 336 mm (l x a); e assento medindo no mínimo 425 x 434 mm (l x p); sem apoia braços; com regulagem mecânica de inclinação do encosto; e regulagem de altura do encosto; tubo central em chapa de aço; base formada por 5 pés; em poliamida reforçada com fibra de vidro; pintura em tinta epóxi pó; na cor preta; fabricada de acordo com as normas NR17 e NBR13962 Assento e encosto anatômico em MDF tratado. Regulagem de altura a gás (47 a 57cm). Encosto com regulagem de profundidade, altura e flexibilidade frontal</i>
8	01	<i>Mesa para professor em madeira compensada ou aglomerada; com estrutura em tubo de aço 1010/1020 de seção retangular(20x40)mm, espessura de chapa nº16 com painel frontal em compensado medindo (355x1160x20)mm; tampo medindo(500x1160x20)mm e suporte para fixação em aço 1010/1020 com espessura de chapa nº14 com altura 720mm; pintura em tinta a pó.</i>
9	01	<i>Quadro branco móvel com dimensões da lousa de 1,20 x 1,20 m</i>
10	04	<i>Condicionador de ar Split cassette, frio, no mínimo 36.000 BTU, Scroll, 220 V; operação frio; composto de uma unidade condensadora externa e 1 unidade evaporadora interna; compressor scroll; baixíssimo nível de ruído; controle remoto sem fio.</i>
11	01	<i>Bebedouro elétrico; de garrafão; gabinete em aço inoxidável; parte frontal em plástico ABS; com duas torneiras nas cores azul e branca; sendo torneiras removíveis e desmontáveis para higienização; reservatório em aço inoxidável; com serpentina externa, de cobre isenta de chumbo; medindo aproximadamente 960 x 300 x 330 mm; para uso interno, com</i>

Administração Central
Departamento de Material e Patrimônio
Divisão de Compras e Almojarifado

		<i>apresentação na etiqueta de IPX 0; com tensão de alimentação de 220 V; certificação compulsória do Inmetro. Acompanha suporte para copos em aço inoxidável</i>
12	01	<i>Lavatório em aço inox AISI 304, acabamento escovado. Completo com água fria, lixeira, toalheiro em inox, saboneteira em inox com 0.8l de capacidade. Pia com 180 mm de profundidade. Esquinas redondas. O sensor funciona a pilhas. Dimensões do lavatório: L 500 x A 450 x H 1250 mm</i>
13	02	<i>Aspirador de pó Sem saco para pó, potência de 1.200 W, sistema cyclone, filtro Hepa 11 Capacidade de Armazenamento (L) 1,5; Nível de ruído máximo de 88 dB; Voltagem/Frequência 220V/60Hz; Com Bocal Turbo Flex Sim; Bocal Estreito (para cantos) Sim</i>
14	05	<i>Micrometro arco com isolante termico,externo,capacidade 0-25mm Micrometro; arco com isolante térmico; modelo externo; leitura de 0,001mm; capacidade de 0 - 25mm; visor digital; com catraca; com saída de dados; possuindo certificado da rbc e rble; acondicionado de acordo com o fabricante, garantindo a integridade do produto</i>
15	05	<i>Micrometro, arco c/isolante termico,externo,capacidade 25-50MM Micrometro; arco com isolante térmico; modelo externo, em aço inox; leitura de 0.001mm; capacidade 25-50mm; visor digital; com catraca; com saída de dados; possuindo certificado da rbc e rble(referente a calibração); acondicionamento de acordo com o fabricante, garantindo a integridade do produto</i>
16	05	<i>Micrometro, arco c/isolante termico,externo,capacidade de 50-75mm Micrometro; arco com isolante térmico; modelo externo, em aço inox; leitura de 0.001mm; capacidade 50-75mm; visor digital; com catraca integrada; com saída de dados; possuindo certificado da rbc e rble(referente a calibração); acondicionado de acordo c/ o fabricante, garantindo a integridade do produto</i>
17	04	<i>Micrometro, arco c/ isolante termico,externo,capacidade 75-100MM Micrometro; arco com isolante térmico; externo, em aço inox; leitura 0.001mm; capacidade 75-100mm; visor digital; com catraca; com saída de dados; possuindo certificado da rbc e rble (referente a calibração); acondicionado de acordo c/ o fabricante, garantindo a integridade do produto</i>
18	04	<i>Súbito com relógio comparador capacidade de medição em furos de 35 a 50 mm - Resolução 0,01 mm - Para medição de diâmetros internos e ovalização - Com guia para ajuste radial da posição correta de medição - Com protetor termo isolante - Pontas de contato esféricas de aço temperado - Relógio comparador analógico com graduação 0,01mm (incluso) - acompanha batentes com regulagem através de rosca relativo a capacidade do referido instrumento de medição - Acomodado em estojo plástico. -</i>
19	04	<i>Súbito com relógio comparador capacidade de medição em furos de 50 a 100 mm - Resolução 0,01 mm - Para medição de diâmetros internos e ovalização - Com guia para ajuste radial da posição correta de medição - Com protetor termo isolante - Pontas de contato esféricas de aço temperado - Relógio comparador analógico com graduação 0,01mm (incluso) - acompanha batentes com regulagem através de rosca relativo a capacidade do referido instrumento de medição - Acomodado em estojo plástico. -</i>
20	01	<i>Base magnética com relógio Comparador Kit composto de suporte magnético e relógio comparador; Suporte universal para relógio comparador com os seguintes dados técnicos; Força magnética: 600 N vertical força retrátil; Furo para o canhão: 9,5mm ; Raio de alcance: 150 mm - Altura total: 235 mm - Relógio Comparador 2046S 10 mm.; Graduação: 0,01 mm; Exatidão: +/- 10~13 (µm) ; Mostrador: 0-100 (100-0); Força de medição máxima (N): menos de 1,4; Mostrador contínuo</i>
21	04	<i>Jogo de calibre de laminas; Calibre de Folgas para ajuste da folga das válvulas do motor; do fabricante; com 20 laminas de 0,05 a 1mm; universal; do fabricante; em estojo próprio; universal</i>
22	04	<i>Jogo de calibre de Calibre de Raios laminas; do fabricante; com 34 laminas de 0,25 a 5mm; universal; do fabricante; em estojo próprio; universal; universal; universal</i>

Administração Central
Departamento de Material e Patrimônio
Divisão de Compras e Almoxarifado

23	04	<i>Taquímetro; de vareta, em aço cromo vanadio, cromado e niquelado corpo único, sentido horário e anti-horário; capacidade de 20-180 lbf.pe,compr.625mm,peso 1,1kg,adaptador quadrado de 1/2"</i>
24	04	<i>Torquímetro de estalo, em aço cromo-vanadio, catraca reversível encaixe quadrado de 1/2", controle torque cabo; torque 20 - 200 mm (15 - 150 lbf.pe), exatidão de+ /- 3% ,graduação 1 mm</i>
25	01	<i>Medidor de compressão de cilindro Manômetro de 2 polegadas; Manômetro com capa protetora de borracha; Mangueira de 30 cm; 02 prolongadores; Escala de 0 a 300 Psi (0 a 21 Bar)</i>
26	04	<i>Medidor de vazamento cilindros; Corpo de Ajuste de Pressão com 2 Manômetros Classe "B", Manípulo Regulador, Mangueira e Engate Rápido para Compressor; Mangueira com 1.200 mm com Engate Tipo "Click" e Engate Rápido para Compressor; Adaptador Curto (110 mm) com Engate Tipo "Click" e Rosca de 14 mm x 1,25 mm; Adaptador Longo (270 mm) com Engate Tipo "Click" e Rosca de 14 mm x 1,25 mm; Adaptador Longo (270 mm) com Engate Tipo "Click" e Rosca 12 mm x 1,25 mm; Maleta</i>
27	04	<i>Escala de Aço graduada de laboratório; em aço inoxidável; comprimento 500mm; largura mínima de 25mm; espessura mínima de 1,2mm; graduação em milímetro ou milímetro/polegada; acondicionada em embalagem apropriada</i>
28	04	<i>Goniômetro universal, em aço inoxidável de 360 graus</i>
29	04	<i>Termômetro; com termovisor industrial, infravermelho, mira laser simples; em plástico resistente a choques mecânicos, grau de proteção ip54; graduada em graus Celsius ou fahrenheit, faixa de temperatura de -10°C a 350°C (14°F a 662°F), precisão de +/-2°C; embalagem bolsa/maleta rígida, software "ir" incluso, cabosusb, cd com treinamento, 2 baterias recarregáveis; rotulagem de acordo com legislação vigente acompanhado de certificado de calibração, rastreável, manuais operação/serviço, código ti20 da fluke</i>
30	02	<i>Armário de aço jumbo com chapa traseira com perfuração quadrada, 2 prateleiras com altura regulável, 4 gavetas com rolamentos de esferas e com altura ajustável e capacidade de carga de 25 kg por gaveta. Dimensões interiores das gavetas: 806 x 390 mm (largura x comprimento). Dimensão do compartimento: 925 x 450 mm (largura x comprimento).</i>
31	01	<i>armário de aço para ferramentas contendo seguinte equipamentos: Acessórios para soquetes; Catracas (acessório para soquetes); Alicate bomba d'água; Alicate de bico redondo e longo, Soquete perfil Torx®; Chave ajustável, Alicate de corte diagonal (modelo sueco), Soquete estriado, Soquete sextavado, Chave combinada, Chave de fenda cruzada, Chave de fenda simples, Chave estrela, Chave fixa, Alicate tipo telefone bico reto, Chave para tubos, Berço multi-uso, Berço para alicates e chaves, Berço para alicates para anéis, Berço para alicates diversos, Berço para chaves de fenda, Berço para jogo de chave biela, Berço para jogo de chave combinada, Berço para jogo de chave fixa, Berço para jogo de chaves fixa e chaves estrela, Berço para soquetes, Chave biela, Alicate de bico chato e longo, Jogo de chaves L hexagonal (allen), Chave soquete hexagonal, Alicate de pressão Gedore-grip, Alicate para anéis externos pontas fixas (pontas retas), Alicate para anéis externos pontas fixas (pontas curvas 90°), Alicate para anéis internos pontas fixas (pontas retas), Alicate para anéis internos pontas fixas (pontas curvas 90°), Alicate universal</i>
32	02	<i>Motor Ciclo OTTO 4 cilindros; comando de válvulas no cabeçote (oHC); 4 cilindros; comando de válvulas (único) no cabeçote (OHC), tucho mecânico; 8 válvulas, cilindrada máxima 2,0L, acionada por correia deitada e com distribuidor , Motor Completo e Fornecido com os seguintes componentes: Motor de partida, alternador, volante, polias e engrenagens do comando de válvulas e da arvore de manivelas, velas de ignição, cabos de velas, correia dentada e tensor. Deve acompanhar ainda um jogo de juntas completo e jogo de anéis de pistão. Ferramentas especiais: Deve acompanhar ferramentas e dispositivos para troca de correia dentada.</i>

Administração Central
Departamento de Material e Patrimônio
Divisão de Compras e Almoxarifado

33	01	<i>Motor Ciclo OTTO 4 cilindros; comando de válvulas (duplo) no cabeçote (DOHC), tucho hidráulico; 16 válvulas, cilindrada máxima 2,0L, acionada por correia deitada. Motor Completo e Fornecido com os seguintes componentes: Motor de partida, alternador, volante, polias e engrenagens do comando de válvulas e da árvore de manivelas, velas de ignição, cabos de velas, correia dentada e/ou rolamentos de apoio/tensor.- deve acompanhar ainda um jogo de juntas completo e jogo de anéis de pistão. Ferramentas especiais: Deve acompanhar ferramentas e dispositivos para troca de correia dentada.</i>
34	01	<i>Motor Ciclo OTTO 4 cilindros; comando de válvulas (único) no cabeçote (OHC), tucho hidráulico; 16 válvulas, acionadas por balancim sistema de distribuição acionada por correia deitada cilindrada máxima 2,0 L. Motor Completo e Fornecido com os seguintes componentes: Motor de partida, alternador, volante, polias e engrenagens do comando de válvulas e da árvore de manivelas, velas de ignição, cabos de velas, correia dentada e/ou rolamentos de apoio/tensor.- deve acompanhar ainda um jogo de juntas completo com retentores e jogo de anéis de pistão. Ferramentas especiais: Deve acompanhar ferramentas e dispositivos para troca de correia dentada.</i>
35	01	<i>Bancada para estudo do Sistema de Transmissão com estrutura fabricada em aço com rodízios em poliuretano: sendo 2 com trava sobre a qual deve estar montado a caixa de mudanças de veículos passageiros leves com as seguintes características; manual de 5 velocidades a frente e 1 à ré ; aplicável em veículos cujo conjunto motor/câmbio está montado no sentido longitudinal ao veículo; conjunto coroa/pinhão integrado.; trambulador acoplado ao câmbio e acionado por varão; deve acompanhar: conjunto de engrenagem com acionamento hidráulico composto de disco de embreagem, platô e atuador</i>
36	04	<i>Suporte universal para fixação de motores de 4 a 6 cilindros, montado sobre rodízios de poliuretano com sistema de trava. Dimensões mínimas: comprimento 700mm; largura 500 mm e al 680mm capacidade de suportar no mínimo 130kg; pintura em epóxi, bandeja coletora de óleo no quadro inferior e bandeja superior para colocação de pequenas ferramentas</i>
37	02	<i>Bancada de Aço; em placas de aço; com 1 prateleira fixa com 2 gavetas; medindo 1,00 x 0,5 x 0,8 m (l x p x a); espessura de 40 mm (tampo) e 1,2 mm (prateleira); sem revestimento; na cor cinza; estrutura em colunas; confeccionadas em chapa de aço n. 14; capacidade de carga de 400 kg para o tampo e 400 kg para a prateleira; garantia mínima de 12 meses</i>
38	05	<i>Jogo de chave de boca, tipo fixa, de aço, com 12 peças jogo de chave; tipo fixa, cabeças estreitas e bitolas diferentes em cada boca; em aço cromo vanádio; acabamento niquelado; escala de: 6x7, 8x9, 10x11, 12x13, 14x15, 16x17, 18x19, 20x22, 21x23, 24x26, 25x28, 27x32 mm; contendo 12 peças</i>
39	05	<i>Jogo de chave, tipo estrela-longo, bitolas diferentes, com 12 peças ; Jogo de chave; tipo estrela - longo - cabeças inclinadas, paredes finas, e bitolas diferentes em cada boca; em aço cromo vanádio; niquelado/cromado; escala de: 6x7-8x9-10x11-12x13-14x15-16x17-18x19-20x21-21x23-24x26-25x28-27x32 mm; contendo 12 peças</i>
40	05	<i>Jogo de chave, combinada niq/crom. Com 27 peças Jogo de chave; tipo combinada - boca/estrela de mesma bitola - paredes finas - inclinação boca 15° / estrela 10°; em aço cromo-vanádio; niquelado/cromado; na escala de: 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32 mm; contendo 27 peças</i>
41	04	<i>Jogo de chave; tipo chave de fenda simples; em aço cromo vanádio - com cabo em polietileno; haste niquelada/cromada - com ponta fosfatizada; composto de: 1/8]x6], 3/16]x8], 1/4]x8], 5/16]x8], 3/8]x12], 1/2]x10]; com 06 peças</i>
42	04	<i>Jogo de chave ,soquete, aço Cromo, c/cabo, canhão, 12 peças, 3/14mm, niq/crom Jogo de chave; soquete - com cabo - haste boca tipo canhão; encaixe em aço cromo-vanádio - sextavado interno; niquelado/cromado; contendo 12 peças: 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14 mm;</i>

Administração Central
Departamento de Material e Patrimônio
Divisão de Compras e Almoxarifado

43	04	<i>Jogo de chave; tork - em aço cromo vanadio; tipo bits; fosfatizado - composto de: (7 tork) com 75 mm medindo 3,86, 4,43, 5,52, 6,65, 7,82, 8,83, 11,22; (7 tork) com 30 mm medindo 3,86, 4,43, 5,52, 6,65, 7,82, 8,83, 11,22 mm e (01 adaptador de 1/2)]; contendo 15 peças</i>
44	02	<i>Kit Didático Direção Hidráulica, com inserção de defeitos, composto por componentes reais e em pleno funcionamento, montado sobre mesa com rodízios, fabricado em chapas e tubos de aço 1010/1020 com pintura em epóxi pelo processo eletrostático. Estrategicamente montado de forma a facilitar os experimentos, com devidas proteções. Com sistema de monitoração micro controlado (IHM) com LCD gráfico e Software que permitem visualizar o estado dos sensores através de gráficos e inserção de avarias.</i>
45	02	<i>Kit Didático de Sistema de Automação Embarcada composto por Três painéis fabricados em chapa metálica com pintura eletrostática e painel frontal silcado e protegido por uma placa de acrílico transparente. Componentes reais automotivos que se conectam e permitem a implementação de situações de funcionamento real de um automóvel sendo: • Painel de Sinalização e Acessórios: Distribuição de alimentação; Iluminação interna; Iluminação externa (faróis e lanternas); Sinalização de segurança (setas); Ventilação interna; Atuadores elétricos (vidros, antenas e retrovisores); Caixa de fusíveis; Bateria; Rádio; Painel de instrumentos mecânicos; Painel de instrumentos eletrônicos providos de comunicação CAN; Body computer provido de comunicação CAN; Painel de Sistema de Freio Antibloqueio - ABS: Reconhecimento dos componentes do sistema de freio antibloqueio; Sinalização luminosa; Operação do sistema de freio antibloqueio no modo acréscimo, manutenção e redução acionados manualmente ou automaticamente; Operação do sistema de freio antibloqueio no modo manutenção; Operação do sistema de freio antibloqueio no modo redução; Verificação das condições de escorregamento; Levantamento das curvas de velocidade de um sistema de freio antibloqueio; Sensor de velocidade; Bomba do ABS; Monitoração da pressão do fluido de freio através de manômetro. Painel de injeção e ignição: Condições de admissão, pressão de óleo, aquecimento, ciclo de queima, injeção, distribuição, e consumo; Sensores de temperatura, pressão absoluta, rotação, vibração, oxigênio, nível de combustível e do acelerador; Válvula de marcha lenta; Bicos injetores; Bomba de combustível; Bobinas de ignição; Central eletrônica; Velas de ignição; Aplicação prática do fluido combustível na bomba e nos bicos injetores. Conte Software de controle que acompanha o funcionamento do sistema e monitora o estado de cada um dos componentes. Apostila Teórica totalmente em português apresentando a fundamentação dos principais pontos da tecnologia em estudo; Apostila Prática totalmente em português apresentando roteiros de experimentos práticos e exercícios de fixação; Software; Cabos para comunicação entre os painéis; Cabo de comunicação entre o equipamento e o PC; Cabos banana-banana para os experimentos; Embalagem em madeira robusta para transporte.</i>
		<i>Kit Didático Motor de Combustão Interna montado sobre plataforma com rodízios fabricada em chapas e tubos de aço com pintura em epóxi pelo processo eletrostático. Componentes protegidos, montados estrategicamente de forma a facilitar os experimentos; Motor completo com todos os componentes necessários para funcionamento; Sistema de arrefecimento completo com: Eletroventilador; Radiador de calor; Bomba de circulação; Reservatório; Mangueiras. Sistema elétrico automotivo com: Alternador; Bateria; Motor de arranque; Chave de ignição; Relés; Fusíveis; Painel de instrumentos. Sistema completo de admissão de ar e exaustão incluindo: Filtro de ar; Escapamentos; Catalisador. Sistema de injeção eletrônica completo incluindo:</i>

Administração Central
Departamento de Material e Patrimônio
Divisão de Compras e Almoxarifado

46	02	Central eletrônica; Sensor de pressão absoluta do coletor; Velas de ignição; Bobina de ignição; Corpo da borboleta com sensor de posição; Válvula de controle de marcha lenta; Sensor de temperatura de ar; Sensor de temperatura do líquido de arrefecimento; Sensor de óleo; Bicos injetores; Sensor de detonação; Sensor de posição da árvore de manivelas; Sensor de oxigênio; Bomba de combustível; Sensor de nível de combustível. Sistema de Monitoração e inserção de defeitos: Microcontrolado; Indicação de forma gráfica através de display de cristal liquido com resolução de 240 colunas e 128 linhas; Sistema de navegação pelos menus de configuração utilizando manche analógico bidirecional; Comunicação com PC via interface RS232; Monitoração em tempo real das grandezas dos sensores e atuadores de forma numérica e através de gráficos.
47	01	Scanner automotivo; caixa em abs de alto impacto, contendo teclado de membranas ou teclas; sistema digital portátil/analise de motores, composto de kit diesel/ciclo otto com:; modulo diagnostico para injeção eletrônica, pacote de dados de motores ciclo otto (pacote full); jogo de conectores para motores ciclo otto tipos: civ, cv, ci/1, cii, ciii/3ciii/4, cvii, c8/1, c10, c13; ciii/x, c16, cabo universal, cabo de alimentação pela bateria, acendedor de cigarros; jogo de terminais que substitui os conectores cii, ci/2, civ/2, cv, cv/2, cvi; pacote de dados de motores diesel (agrave, ford, volvo, mercedes, vw, generica/obdii, gmc, international; scania, troler, diesel leve) jogo de conectores p/motores diesel c11, c11/2, c11/3 - mercedes; c12 volvo, c22-volvo, c24-international, c27-vw/international, c29-scania, c34-deutch/obd, c36-ford; c37-mercedes axor e atego, adaptadores cargo24v, cargo 12v, funcoes de multímetro/osciloscópio; analisador de polaridade, conjunto manométrico (ciclo otto para carros e motocicletas); com jogo de conectores, adaptadores e mangueiras; fabricado de acordo com as normas vigentes; acompanha certificado de garantia de no mínimo 12 meses e manuais de operações e reparações em cd rom; acondicionado em maleta
48	02	Bancada com Analisador eletrônico de alternador, motor de partida, regulador, bateria e componentes em geral; Dimensões (cm) 80 x 45 x 120 Contém: Reostato de carvão 150A; Motor 3CV (opcional); Prensa para fixação Amperímetro 150A Voltímetro 40V; Cabos para ligações do teste Estrutura em aço reforçado; Pintura epóxi Polia para correia (normal e dentada)
49	02	Painel de autotrônica O sistema abrange os seguintes tópicos, circuito serigrafado no painel: Fonte de alimentação Elétrica Partida, Ignição, Injeção de combustível, Resfriamento e areação Sistema de sinalização e iluminação Conexão com computador através de porta paralela Dimensões: 1041x690x150 (470 com a base) mm Acompanha um software CAI (Computer Assisted Instruction) Serigrafia de acordo com norma DIN
50	05	Multímetro digital - analisador digital de motor com kvolts (secundário da bobina), milisegundos, frequencímetro, temperatura,
51	02	Carregador de bateria automotiva; de estrutura em chapa de aço; de carga rápida ou lenta; saída nominal: rápido 6v -100 a / 12v - 50a; lento em ate 10 baterias em paralelo 5a; com teste de bateria, auxiliar de partida 12v, arranque rápido 12v, booster 12v; medindo aproximadamente (42 x 32 x 82)cm; tensão de entrada de 110/220v - 50/60 hz
52	04	Saca bucha do motor de arranque (motor de partida); equivalente a marca do motor adotado
53	01	Teste de Baterias TB 1000 Capacidade até 500 Amperes; -Escala de até 16 Volts; -Realiza teste da carga da bateria; -Realiza teste de alternador; -Realiza teste no Regulador de Voltagem; -Carcaça polida, tipo aço inox.

Administração Central
Departamento de Material e Patrimônio
Divisão de Compras e Almoxarifado

54	04	Extrator para rolamento de alternadores dínamo de 25 a 47mm Extrator com 08 castanhas, para rolamentos de alternadores e dínamos com diâmetro externo de 25 a 47mm .Acompanha 8 castanhas Código dos rolamentos e castanha a ser utilizada
55	01	Teste para induzido para verificação de Curto Circuito, Teste de continuidade das bobinas , teste de isolamento; Dimensões (cm) 10 x 26,5 x 15; Peso (Kg) 5,0; Tensão de Entrada 110/220V - 50/60Hz: garantia 12 meses.
56	04	Motor de partida automotivo; Fiat; palio/palio weekend/strada 1.5; 97/00; 46419914, peça fabricante original
57	02	Alternador automotivo; 65a; fiat; palio/palio weekend/Siena/uno mille/fiorino/novo strada/novo palio; 00/04; 46765842,peca genuína
58	04	Morsa de bancada; de aço forjado; com mandíbula lisa; largura de 320 mm e abertura máxima de 160 mm; numero 5; peso 10kg acondicionado em embalagem apropriada
59	03	Alicate Anéis Externo Reto (padrão uso oficina moto)Ferramenta especial para manutenção de moto; alicate de trava interno bico reto; extrair e fixar anel trava de motos; cromado; universal; universal; do fabricante; em estojo próprio; universal; universal; universal
60	03	Alicate Anéis Interno Reto Ferramenta especial para manutenção de moto; alicate para anéis de trava interno reto; extrair anéis trava; cromado; universal; universal; do fabricante; em estojo próprio; uso universal; universal; universal
61	03	Alicate anéis externo Curvo Alicate para uso geral; tipo meia cana; medindo 6.1/8"; cabo curvo,isolacao de pvc; aco cromo vanadio,fosfatizado; cabeca reta,delimitador de abertura comandado pormolas; mandibula lixada,tratamento termico total e induco no corte
62	04	Jogo de chave; tipo allen; em aco cromo vanadio; acabamento fosfatizado; escala: 1/16";5/64";3/32";1/8";9/64";5/32";3/16";7/32";1/4";5/16";3/8";7/16";1/2" e 9/16"; com 14 peças; serie longa
63	01	Tela Retrátil em tecido importado, sistema de enrolamento automático, proporcionar a parada da tela em qualquer posição, acionamento com controle remoto sem fio, área visual de 192,0x144,0 cm, 94", fixação no teto.
64	01	Projeto Multimídia sistema DVD Player, conexão HDML ,resolução 1280x800 pixels, de teto
65	04	Bateria Nova, com certificado Tensão: 12V C20 : 60Ah RC 25: 100 min HCA 25°C: 650 Dimensões (Comp x Larg x Alt): 246 x 175 x 175mm
66	02	Extintor de Incêndio de 10 litros de água
67	02	Extintor de Incêndio – Gás Carbônico 6

Unidade Móvel de Automação Industrial

Semirreboque furgão carga seca com avanço, para laboratório móvel de Automação com fornecimento e instalação de todos os equipamentos e acessórios

Item	Compr. (mm):	Largura (mm):	Altura Externa (mm)	N.º de Eixos	Acesso	
1	15000	2600	4200	02 c/ suspensão pneumática	1 Porta no avanço, com 1 escada	(PNE) Porta com elevador na área

Administração Central
Departamento de Material e Patrimônio
Divisão de Compras e Almoxarifado

						fechada semirreboque	do
--	--	--	--	--	--	-------------------------	----

Lista de Equipamentos e Acessórios

Item	Quant	Descrição
1	01	Armário de madeira MDF com estrutura na espessura mínima de 20 mm, portas e gavetas 18 mm e tampos com 30 mm, com 3 montantes verticais que servirão de suporte para as prateleiras, sendo 1 montante montado no meio da largura total do armário e o outros dividirão as metades ao meio. Com 2 portas de correr com sistema de fechamento com chave e 3 gavetas internas de 200 mm de profundidade. Prever 3 prateleiras por vão, com regulagem de altura de 100 em 100 mm, ser revestido interna e externamente em laminado de alta pressão na cor branca com faixas azul e verde nas portas
2	13	Microcomputador portátil com processador, tecnologia de dois núcleos, frequência de clock igual ou superior a 2.3 GHz, controlador de memória integrado, memória RAM ddr3 1066 MHz, tamanho da memória RAM 04gb, memória cachê mínimo 2 MB, controladora de disco sata, quantidade de disco 1 HD, Capacidade do disco 320 Gb, padrão do disco 7200 RPM sata com tecnologia de sensor de queda e recolhimento de cabeça de leitura e gravação, barramento da controladora satã, padrão da controladora xga ou superior, integrada com compartilhamento dinâmico, tamanho da controladora 256 MG, teclado integrado com compatibilidade com o padrão abnt2, tecla c e 85 teclas antidesgaste, drive multimídia, unidade óptica de dvd-rw dual layer interno, controladora de som com saída de áudio amplificada, alto-falantes e microfone integrados, tela 14.0 " ou 14.1" tft ou tecnologia led d, sistema operacional Windows 7 profissional em português do Brasil, com licença de uso e cds de recuperação, bateria 06 baterias de lithium-lion de no mínimo 6 células com alerta de carga mínima de 2 horas, alimentação bivolt ou 220 V
3	01	Impressora Multifuncional, jato de tinta, colorida, resolução máxima de impressão 4800 x 1200 dpi, velocidade máxima de impressão a cores 18 pag./min, memória interna 8 MB, interface USB, capacidade de 100 folhas, alimentação bivolt ou 220 V
4	01	Televisão A cores, tela LCD, wide screen de 52", com resolução de 1920x1080, 3 entradas hdmi (2 atrás, 1 lateral), 1 rgb p/ pc, 2 vídeo componente, 2 a/v (lateral, atrás), 1 s-vídeo; 1 saída áudio analógico, 1 p/ fone de ouvido, 1 áudio digital óptica; com recepção para VHF, UHF, TV a cabo, 1080p full HD; sistema de cores pal-m, pal-n, ntsc; controle remoto padrão; voltagem bivolt; consumo aproximado de 320w; medindo aproximadamente (1257x800x111) mm (lxaxp); pesando no máximo 31 kg; manual em português, alimentação bivolt ou 220 V
5	01	<p>Projektor de Imagem Lâmpada</p> <p>Tipo 200W E-TORL</p> <p>Modelo V13H010L55</p> <p>Modo Economico 5.000 Horas</p> <p>Modo Normal 4.000 Horas</p> <p>Imagem</p> <p>Display 3 LCD</p> <p>Brilho Normal 2.000 ANSI Lumens</p> <p>Taxa de Contraste 3.000:1</p> <p>Resolução Nativa 1280x800 Pixels</p> <p>Vídeo Compatibilidade 720p, 1080i</p> <p>Sistema Compatibilidade NTSC, NTSC4.43, PAL/M, PAL/N, PAL, PAL60, SECAM</p> <p>Lente</p> <p>Foco Manual</p>

Administração Central
Departamento de Material e Patrimônio
Divisão de Compras e Almoxarifado

		<p>Zoom <i>Manual /1.20:1</i></p> <p>Correção de Ângulo <i>Vertical +/- 30º(Keystone)</i></p> <p>Correção de Deslocamento <i>Vertical/Horizontal (Lens Shift)</i></p> <p>Tela</p> <p>Formato Nativo <i>16:10 (WXGA)</i> <i>640 x 480 (VGA), 800 x 600 (SVGA), 1024 x 768 (XGA), 1152 x 864 (SXGA1), 1280 x 960 (SXGA2), 1280 x 1024(SXGA3), 1280 x 768 (WXGA60-1), 1360 x 768 (WXGA60-2), 1440 x 900 (WXGA+), 1400 x 1050 (SXGA+), 1600 x 1200 (UXGA), 1680 x 1050 (WSXGA+)</i></p> <p>Formatos Compatíveis</p> <p>Abertura Mín./Máx. <i>50.0 - 280.0 (Polegadas)</i></p> <p>Distância de Trabalho <i>1.9 - 9.0 (Metros)</i></p> <p>Conexões</p> <p>Entrada / Saídas <i>Computer: D-Sub 15 pin x 1 Component Video: RCA x 3 (Red/Green/Blue) Composite Video: RCA (Yellow) x 1 Audio in: RCA x 2 (White/Red) USB connector: Type B x 1, Type A x 1 (USB memory) HDMI port Microphone input Headphone output (stereo mini jack) Digital audio output (coaxial)</i></p> <p>Áudio</p> <p>Nível de Ruído Econômico <i>29.0 dB</i></p> <p>Nível de Ruído Normal <i>37.0 dB</i></p> <p>Saída de Som <i>10.0+10.0W Stereo</i></p> <p>Conteúdo da Embalagem</p> <p><i>Cabo de Força Cabo VGA Controle Remoto com baterias Manual do Usuário em CD-Rom</i></p> <p>Detalhes Gerais</p> <p>Dimensões (AxLxP) <i>28 x 51 x 33 (Cm.)</i></p> <p>Peso <i>6.7(Kg.)</i></p> <p>Consumo Máximo <i>265W</i></p> <p>Voltagem de Trabalho <i>100~240 volts</i></p> <p><i>Sistema DVD Player, Conexão HDMI, Sistema nativo 16:10, resolução 1280x800 pixels, Lâmpada para 5.000 horas, Sistema de som 10W Stereo</i></p>
6	01	<p><i>Sistema integrado de som ambiente Com alto-falantes do tipo arandela 6" embutidos no teto com tela de proteção na cor igual a do forro da unidade, sendo dois alto-falantes na sala de avanço e 6 alto-falantes na área interna da unidade, mesa de som amplificada com no mínimo 8 canais para ligação de microfones ou instrumentos de geração de áudio, microfone auricular para maior autonomia do instrutor para movimentação, cabeamento em cabos RCA com plugues metálicos, filtro de linha para ligação de todos os aparelhos em um único circuito. Todos os aparelhos devem ser ligados em sinergia para não comprometerem os aparelhos de menor potência.</i></p>
7	01	<p><i>Tela para projeção Características em tecido importado, Sistema de enrolamento motorizado, que proporciona a parada da tela em qualquer posição, Acionamento padrão: Controle Remoto com Fio, Fixação na parede (Opcional teto), Área visual: 192,0 x 144,0 cm, 94", formato vídeo 4:3, Alojamento em perfil sextavado de alumínio extrusado com acabamento em pintura epóxi preta,</i></p>

Administração Central
Departamento de Material e Patrimônio
Divisão de Compras e Almoxarifado

		<i> Tubos interno e externo em aço galvanizado, Demais peças em termoplástico de alta resistência. Dimensões: Larg.: 226,0 cm, Alt.: 176,0 cm, Prof.: 7,0 cm, Peso: 7,20 kg</i>
8	10	<i> Bancada para alunos de madeira MDF com espessura mínima de 20 mm, revestida em laminado de alta pressão na cor gelo, nas dimensões de 1400 x 600 x 800 mm(LxPxH). A estrutura será em aço com pintura epóxi.</i>
9	21	<i> Cadeira giratória concha dupla; com encosto e assento confeccionados em madeira compensada; revestidos em tecido stretch; na cor azul; estofamento em espuma de poliuretano; apresentando densidade de 58 kg/m³; espaldar baixo; com encosto medindo no mínimo 423 x 336 mm (l x a); e assento medindo no mínimo 425 x 434 mm (l x p); sem apóia braços; com regulagem mecânica de inclinação do encosto; e regulagem de altura do encosto; tubo central em chapa de aço; base formada por 5 pés; em poliamida reforçada com fibra de vidro; pintura em tinta epóxi pó; na cor preta; fabricada de acordo com as normas NR17 e NBR13962, Assento e encosto anatômico em MDF tratado. Regulagem de altura a gás (47 a 57cm). Encosto com regulagem de profundidade, altura e flexibilidade frontal</i>
10	01	<i> Mesa para professor em madeira compensada ou aglomerada; com estrutura em tubo de aço 1010/1020 de secção retangular(20x40)mm, espessura de chapa nº16 com painel frontal em compensado medindo(355x1160x20)mm; tampo medindo(500x1160x20)mm e suporte para fixação em aço 1010/1020 com espessura de chapa nº14 com altura 720mm; pintura em tinta a pó.</i>
11	01	<i> Quadro branco móvel com dimensões da lousa de 1,20 x 1,20</i>
12	03	<i> Condicionador de ar Split cassette, frio, no mínimo 36.000 BTU, Scroll, 220 V; operação frio; composto de uma unidade condensadora externa e 1 unidade evaporadora interna; compressor scroll; baixíssimo nível de ruído; controle remoto sem fio.</i>
13	01	<i> Bebedouro elétrico; de garrafão; gabinete em aço inoxidável; parte frontal em plástico ABS; com duas torneiras nas cores azul e branca; sendo torneiras removíveis e desmontáveis para higienização; reservatório em aço inoxidável; com serpentina externa, de cobre isenta de chumbo; medindo aproximadamente 960 x 300 x 330 mm; para uso interno, com apresentação na etiqueta de IPX 0; com tensão de alimentação de 220 V; certificação compulsória do Inmetro Acompanha suporte para copos em aço inoxidável</i>
14	01	<i> Lavatório em aço inox AISI 304, acabamento escovado. Completo com água fria, lixeira, toalheiro em inox, saboneteira em inox com 0.8l de capacidade. Dimensões do lavatório: L 500 x A 450 x H 1250 mm.</i>
15	01	<i> Aspirador de Pó Sem saco para pó, potência de 1.800 W, sistema cyclone, filtro Hepa 11 Cap. de Armazenamento (L) 1,5; Nível ruído máximo de 88 dB; Volt/Freq 220V/60Hz; C/ Bocal Turbo Flex, Bocal Estreito p/ cantos</i>
16	10	<i> Bancada Didática CLP Bancada Didática CLP, no mínimo as seguintes características: painel frontal para instalação de módulos, sendo constituído por chapas em aço carbono. Todos os itens produzidos em aço devem apresentar pintura eletrostática. Os módulos didáticos devem ser constituídos por placas de polimetacrilato de metila, apresentando em sua face frontal serigrafia da respectiva simbologia, protegida contra ações externas. A fixação dos módulos no painel frontal deve ser através de meios magnéticos, sem a necessidade de ferramentas e/ou dispositivos elétricos, tanto para inserção como para a extração, oferecendo agilidade na manipulação dos mesmos. Os módulos devem conter as conexões elétricas dos componentes instalados através de borne tipo joto. A bancada deve apresentar os seguintes módulos: - 01 módulo fonte: alimentação monofásica entrada 220Vca, saídas 220Vca/10A, 24Vcc/1A e 10Vcc/0.2A; proteções contra curto-circuito, sobrecarga e choques elétricos; sinalização de equipamento energizado; botoeira para desligar rapidamente os circuitos;</i>

Administração Central
Departamento de Material e Patrimônio
Divisão de Compras e Almoxarifado

	<p>- 04 módulo sinalização/acionamento: composto por 02 botões de impulso NA 16mm; 02 botões de impulso NF 16mm; 04 comutadores com duas posições fixas NA 16mm; 04 sinalizadores LED 24Vcc 16mm;</p> <p>- 01 módulo potenciômetro/indicador: composto por 02 potenciômetros 10k multivoltas; 01 indicador digital com cinco dígitos para visualização dos valores das saídas analógicas do controlador; LED de indicação com alta resolução de 8mm; alimentação 24Vcc; formato DIN de 48x24mm DIN; posição do ponto decimal programável; função de escala para ilustrar sinais padrão analógicos em faixas de medições físicas livremente selecionadas; entrada de sinal com três pinos para realizar leituras de tensão e corrente;</p> <p>- 01 módulo Controlador Lógico Programável: alimentação através de fonte de 24Vcc; 22 entradas digitais 24Vcc; 18 saídas digitais 24Vcc, 0.5A; 2 entradas analógicas 0...10Vcc / 0...20mA, resolução de 10 bits; 1 saída analógica +/-10Vcc / 0...20mA, resolução de 11bits; 6 contadores rápidos máximo 100kHz; 2 geradores de pulso, frequência máxima 100kHz, Memória interna de trabalho de 50kB, com expansão da memória de carregamento por cartão de memória de até 24 MB; cartão de expansão de memória de 2MB; velocidade de processamento mínima requerida para operações binárias de 0,1us, para operações de word de 12us, para operações de ponto flutuante de 18us; função de clock e relógio de tempo real interno; interface integrada Ethernet (protocolo Profinet) para conexão com equipamentos externos; possibilidade de armazenar o programa aplicativo na memória de expansão do controlador; organização de programação que obedeça aos seguintes requisitos: blocos de organização, blocos de função e blocos de função com memória. Os blocos de organização devem atender a interrupções por software (ex. temporizadores, disparo por tempo determinado, etc.); programação de acordo com Ladder diagram (LD) e Function block diagram (FBD);</p> <p>- 01 módulo interface homem-máquina: alimentação 24Vcc; tela touchscreen LCD TFT colorido de 256 cores; tamanho 5.7" no mínimo; resolução 320 x 240 pixels; 6 teclas de função; funções: DHCP, TCP/IP, SNMP, DCP grau de proteção frontal IP 65 e traseiro IP 20; temperatura de operação 0 ~ 50°C na posição vertical; interface integrada Ethernet protocolos Profinet, MODBUS TCP/IP; mínimo de 30 linguagens por projeto, sistema operacional da IHM Windows CE; função de receitas com 5, cada um com mínimo de 20 registros; sistema de segurança mínimo de 50 grupos de usuários; software de programação para edição do aplicativo compatível com Windows XP e W7;</p> <p>- 01 módulo inversor de frequência: alimentação 220Vca monofásica; potencia 0,25 CV; regime de trabalho -10°C a +50°C; U/f multiponto programável, vetorial de fluxo (FCC); sensores vector control: closed-loop vector control; torque control; 6 entradas digitais programáveis PNP/NPN isoladas galvanicamente; 2 entradas analógicas; 3 saídas à relé configuráveis; 2 saídas analógicas; frenagem cc; compound braking; frenagem dinâmica por resistências; painel de operação frontal avançado; sinal analógico externo 0 a 10 V - 10V -0 +10 V ou 0/4 a 20 mA; potenciômetro analógico 0 a 10 V; potenciômetro motorizado via entradas digitais; 15 frequências fixas; via comunicação serial RS485; flyng start; partida automática; supressão de 4 frequências de ressonância: supervisão de temperatura por PTC; regulação de Vdc máxima; contador de horas de operação indicados kWh; senha de proteção contra acesso; regulador PID com auto-tunning integrado; lógica BICO® com blocos lógicos: Compensação de quedas de rede via armazenamento cinético; posicionamento em frenagem; relógio de tempo real; 3 sets de programação independentes; módulos de controle: tensão frequência (V/f); vetorial da corrente de fluxo (FCC); tensão de frequência (V/f) programável multiponto; controle vetorial com e sem sensor; terminais de conexão facilmente acessíveis e identificáveis por código de cores; proteção integrada do motor através de controle de temperatura via PTC/KTY;</p> <p>-01 módulo motor: assíncrono trifásico; 0.18kW; 220/380Vca; 60 Hz; indicador de giro acoplado ao eixo do motor;</p>
--	--

Administração Central
Departamento de Material e Patrimônio
Divisão de Compras e Almoxarifado

	<p>-01 Módulo botão de emergência com contatos 1NA+1NF, com identificação tipo etiqueta circular;</p> <p>-05 Módulo contator tripolar 9A, alimentação 24Vcc;</p> <p>-02 Módulo disjuntor monopolar com corrente de atuação 10A, curva B;</p> <p>-01 Módulos disjuntos motor com faixa de atuação 1,6-2,5A;</p> <p>-01 Módulo disjuntor tripolar com corrente de atuação 6A, curva C;</p> <p>-02 Módulo fim de curso tipo alavanca/rolete, 2 contatos (1NA, 1NF);</p> <p>-01 Módulo relé falta de fase, 200 a 500Vca;</p> <p>-02 Módulo relé térmico com faixa de atuação 1,6 - 2,5A;</p> <p>-02 Módulo sensor indutivo alimentação 24Vcc, distância sensora 2mm;</p> <p>-01 Módulo temporizador com retardo na energização com escala de 0,3-30s, alimentação 24Vcc/110-220Vca;</p> <p>-01 Módulo temporizador com retardo na desenergização com escala de 0,3-30s, alimentação 24Vcc/110-220Vca;</p> <p>-01 Módulo temporizador digital com alimentação 24Vcc e indicação através de duplo display de 4 dígitos;</p> <p>- 01 Módulo temporizador eletrônico Y/Δ com escala 0,3-30s, alimentação 24Vcc/110-220Vca.</p> <p>- 01 módulo simulador de máquinas virtuais: conjunto deve ser formado por software e placa de I/Os, onde o software deve interagir a animação do ambiente virtual com o controlador lógico programável através de um módulo de entradas e saídas com: alimentação 24Vcc; interface de comunicação com o PC através de Ethernet; 16 entradas digitais PNP 24Vcc; 24 saídas digitais PNP 24Vcc 100mA; 01 entrada analógica de tensão 0-10V; 02 saídas analógicas de tensão 0-10V.</p> <p>A programação do CLP deve ser feita diretamente no software respectivo do equipamento, por isso o software simulador de máquinas virtuais deve ser compatível com qualquer tipo de CLP, que atenda as necessidades do módulo I/O acima descrito.</p> <p>O software simulador deve apresentar licença individual e ter as seguintes características:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Animação virtual de máquinas através de gráficos em 3D, em tempo real e com som; - Interatividade nos ambientes virtuais, com seleção de câmeras, controle de zoom e movimentação das mesmas pelo ambiente através do mouse do computador; - Testes de partes do circuito de produção em modo manual; - Visualização online do estado atual dos sensores e atuadores utilizados no ambiente virtual, bem como, forçar o estado dos atuadores. <p>O software deve conter cinco ambientes de simulação com diferentes níveis de dificuldade, sendo eles:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Classificador de peças; - Controle de nível e temperatura; - Elevador 4 andares; - Portão de garagem; - Controle de tráfego por semáforo. <p>O software deve apresentar manual do usuário e caderno de exercícios com no mínimo de 10 propostas de tarefas em cada ambiente virtual;</p> <p>A bancada deve ser acompanhada de manual de utilização, com instruções de energização, funcionamento e parametrização dos componentes.</p>
	<p>Kit Didático Classificador de Peças , Desenvolvido para realizar a classificação de peças através de 02 manipuladores pneumáticos, 01 esteira, sensores industriais e controlador programável. Permite a criação de diversas situações potencializando o aprendizado em controladores. Composto por:</p> <p>Kit Didático Manipulador Eletropneumático (Quantidade: 02)</p> <p>Este manipulador é constituído por um sistema de três eixos cartesianos realizando movimentos por meio de atuadores pneumáticos com sistema de guias lineares. O sistema está montado através de interfaces mecânicas sobre uma mesa perfilada com tampo de alumínio perfilado possibilitando a montagem de módulos de comando. Os atuadores possuem sensores magnéticos possibilitando a comunicação com</p>

Administração Central
Departamento de Material e Patrimônio
Divisão de Compras e Almoxarifado

17	01	<p><i>eletroválvulas e módulos elétricos. Tampo e estrutura em alumínio perfilado com as seguintes dimensões aproximadas: 800x600x950mm (C x L x A).</i></p> <p><i>Características técnicas:</i></p> <p><i>Eixo X: Cilindro pneumático sem haste, com diâmetro de 32mm e curso de 250mm, com êmbolo magnético, amortecimento regulável de final de curso e conexões de engate rápido com reguladores de fluxo incorporado, êmbolo magnético e equipado com 02 sensores magnéticos de proximidade para detecção de fim de curso.</i></p> <p><i>Eixo Y: Cilindro pneumático ISO de dupla ação com diâmetro de 32mm e curso de 160mm, com guia linear, amortecimento regulável de final de curso e conexões de engate rápido com reguladores de fluxo incorporado, êmbolo magnético e equipado com 02 sensores magnéticos de proximidade para detecção de fim de curso.</i></p> <p><i>Eixo Z: Cilindro pneumático mini ISO de dupla ação com diâmetro de 20mm e curso de 100mm, com guia linear, amortecimento de final de curso e conexões de engate rápido com reguladores de fluxo incorporado, êmbolo magnético e equipado com 02 sensores magnéticos de proximidade para detecção de fim de curso, equipado com 01 gerador de vácuo com ventosa de 40mm acoplada na ponta da haste para transferência de peças.</i></p> <p><i>Terminal de válvula de comando eletropneumática: composto por 04 válvulas direcionais de 5/2 vias, cada uma com as seguintes características técnicas: acionamento elétrico por simples solenóide de 24VCC, reposicionamento por mola, com acionamento manual de emergência e LED indicador de operação.</i></p> <p><i>Conjunto para preparação de ar comprimido: composto por filtro de ar comprimido, regulador de pressão com manômetro, lubrificador de ar comprimido.</i></p> <p><i>Esteira Transportadora Para Transferência(Quantidade: 01)</i></p> <p><i>Esteira transportadora com estrutura em perfil de alumínio, largura 200mm, comprimento 1200mm e altura 900mm, com: correia lisa em PVC, painel com chave liga/desliga, motor redutor e inversor de frequência para controle de velocidades variáveis. Tensão de alimentação do equipamento 220Vca. Equipado com um CLP alimentação através de fonte de 24Vcc; 22 entradas digitais 24Vcc;18 saídas digitais 24Vcc, 0.5A;2 entradas analógicas 0...10Vcc, resolução de 10 bits; 1 saída analógica +/-10Vcc / 0...20mA, resolução de 11bits; 6 contadores rápidos máximo 100KHz; 2 geradores de pulso, frequência máxima 100KHz,Memória interna de trabalho de 50 kB, com expansão da memória de carregamento por cartão de memória de até 24 MB;Cartão de expansão de memória de 2MB; Velocidade de processamento mínima requerida para operações binárias de 0,1us, para operações de word de 12us, para operações de ponto flutuante de 18us.,Função de clock e relógio de tempo real interno; Interface integrada Ethernet (protocolo Profinet) para conexão com equipamentos externos;Possibilidade de armazenar o programa aplicativo na memória de expansão do controlador,Organização de programação que obedeça aos seguintes requisitos: blocos de organização, blocos de função e blocos de função com memória. Os blocos de organização devem atender a interrupções por software (ex. temporizadores, disparo por tempo determinado, etc.);Programação de acordo com Ladder diagram (LD) e Function block diagram (FBD);</i></p> <p><i>Características do sistema pneumático de separação de peças:</i></p> <p><i>02 cilindros de dupla ação com êmbolo magnéticos nos fins de curso, diâmetro 20mm e curso 200mm, para expulsar peças da esteira.</i></p> <p><i>02 válvulas 5/2 vias, acionamento solenóide 24 Vcc e retorno por mola.; 01 FRL (filtro, regulador e lubrificador)</i></p>
		<p><i>Kit Didático Controle de Nível e Temperatura desenvolvido para realizar o controle de nível, e temperatura, montado em estrutura de alumínio, possui um painel elétrico com uma IHM (Interface Homem Máquina) que permite ao usuário monitorar de maneira eficiente todos os parâmetros do processo</i></p> <p><i>Principais componentes da Planta para estudo de variáveis de controle de nível e temperatura:</i></p>

Administração Central
Departamento de Material e Patrimônio
Divisão de Compras e Almoxarifado

18	01	<ul style="list-style-type: none"> - 02 reservatórios em acrílico, para visualização do líquido interno, com volume mínimo de 10 litros cada um, tubulação em PVC; - 01 Manômetro para visualização da pressão de trabalho; - 01 bomba centrífuga acionada por inversor de frequência para enchimento do reservatório; - Controlador lógico programável (CLP), alimentação 24Vcc; 22 entradas digitais 24Vcc; 18 saídas digitais 24Vcc, 0.5A; 2 entradas analógicas 0...10Vcc / 0...20mA, resolução de 10 bits; 1 saída analógica +/-10Vcc / 0...20mA, resolução de 11bits; 6 contadores rápidos máximo 100KHz; 2 geradores de pulso, frequência máxima 100KHz, Memória interna de trabalho de 50 kB, com expansão da memória de carregamento por cartão de memória de até 24 MB; Cartão de expansão de memória de 2MB; Velocidade de processamento mínima requerida para operações binárias de 0,1us, para operações de word de 12us, para operações de ponto flutuante de 18us; Função de clock e relógio de tempo real interno; Interface integrada Ethernet (protocolo Profinet) para conexão com equipamentos externos; Possibilidade de armazenar o programa aplicativo na memória de expansão do controlador; Organização de programação que obedeça aos seguintes requisitos: blocos de organização e de função. Os blocos de organização devem atender a interrupções por software (ex. temporizadores, disparo por tempo determinado, etc.); Programação de acordo com Ladder diagram (LD) e Function block diagram (FBD); Ethernet industrial switch com 4 portas tipo RJ45; Velocidade 10/100 Mbit/s; LEDs de diagnósticos e alimentação 24Vcc; - Interface Homem Máquina do mesmo fabricante do CLP; alimentação 24Vcc; tela Touch Screen LCD colorido de 256 cores; tamanho 5.7"; Resolução 320 x 240; Grau de proteção frontal IP 65 e traseiro IP 20; Temperatura de operação 0 ~ 50°C na posição vertical; Interface integrada Ethernet (Profinet); Sistema Operacional da IHM Windows CE; Software de programação compatível com cabo incluso. - A planta oferece possibilidade de controlar o nível do reservatório superior e a temperatura do líquido no reservatório inferior através de software de controle e do controlador lógico programável; - 01 termo resistência PT100 para medição da temperatura do líquido do reservatório, com transmissor 4...20mA integrado; - 01 resistor de aquecimento, tipo tubular em aço inox, utilizada para aquecimento do líquido no reservatório inferior. Tem conexão com o reservatório de 1 ¼" NPT, potência de 250W e tensão de alimentação 220Vca. Seu acionamento é feito por um relé de estado sólido; 01 sensor ultrassônico localizado no topo do reservatório superior.
19	01	<p>Kit Didático Portão Eletrônico</p> <p>Montado em estrutura de alumínio perfilado, nas dimensões aproximadas de 1800x600x600mm, sinalizador luminoso indicador de funcionamento, botão de pulso para operação, sensores indicando portão aberto e fechado, sensor ótico de barreira para proteção, evitando fechamento do portão em caso de obstrução e trava eletromecânica. Apresenta painel elétrico com: - Tensão de alimentação 220Vca; - CLP com as seguintes características: alimentação 24Vcc; 22 entradas digitais 24Vcc; 18 saídas digitais 24Vcc, 0.5A; 2 entradas analógicas 0...10Vcc / 0...20mA, resolução de 10 bits; 1 saída analógica +/-10Vcc / 0...20mA, resolução de 11bits; 6 contadores rápidos máximo 100KHz; 2 geradores de pulso, frequência máxima 100KHz, Memória interna de trabalho de 50 kB, com expansão da memória de carregamento por cartão de memória de até 24 MB; Cartão de expansão de memória de 2MB; Velocidade de processamento mínima requerida para operações binárias de 0,1us, para operações de word de 12us, para operações de ponto flutuante de 18us; Função de clock e relógio de tempo real interno; Interface integrada Ethernet (protocolo Profinet) para conexão com equipamentos externos; Possibilidade de armazenar o programa aplicativo na memória de expansão do</p>

Administração Central
Departamento de Material e Patrimônio
Divisão de Compras e Almoxarifado

		<p>controlador; Organização de programação que obedeça aos seguintes requisitos: blocos de organização e de função. Os blocos de organização devem atender a interrupções por software (ex. temporizadores, disparo por tempo determinado, etc.); Programação de acordo com Ladder diagram (LD) e Function block diagram (FBD);</p> <ul style="list-style-type: none"> - Inversor de frequência com alimentação 220Vca; potência 1 CV, com controle vetorial de fluxo sem realimentação, dissipador, frequência de saída ajustável de 0 a 500 Hz, frequência de chaveamento ajustável de 2 a 16 kHz, 03 entradas analógicas +/- 10Vcc, 0...10Vcc , 0...20mA ou 4...20mA, 06 entradas digitais PNP ou NPN com funções configuráveis, 01 saída analógica/lógica (analógica de 0...10Vcc ou 4...20mA / lógica 24Vcc), 01 saída à relé com contato reversível configurável e 01 saída com contato NA configurável, frenagem por injeção de Corrente Contínua, proteções incorporadas contra curto circuito, sobreaquecimento, falta de fase, sobrecorrente e sobretensão. Terminal de operação e programação no próprio inversor com possibilidade de comando nas próprias teclas do inversor, ajuste de velocidade por potenciômetro incorporado ao inversor, 01 porta de comunicação MODBUS RS 485 e CANOPEN; - Sinaleiros, botão e sensores conectados diretamente ao controlador, tornando o simulador pronto para utilização, sem necessidade de montagem do circuito.
20	01	<p>Kit Didático Controle de Semáforo Estrutura portátil com dimensões aproximadas de 400x400x250mm (CxAxP), destinada a programação e visualização de sistema controle de tráfego por semáforos. O sistema simula o cruzamento de duas ruas de mão única, apresentando um painel sinótico composto por sinaleiros LEDs, simulando os semáforos em cada rua e semáforos de pedestres (dois para cada esquina). O semáforo da rua deve prever indicador luminoso nas cores: verde, amarelo e vermelho; o semáforo para pedestres deve conter sinaleiros verde e vermelho. O painel sinótico deve ainda apresentar imagem que ilustre o cruzamento entre as ruas, faixa de segurança e semáforos. O simulador deve conter botão de chamada, para simular a solicitação de parada por parte do pedestre; alimentação 220Vca; controlador com as seguintes características: alimentação 24Vcc; 22 entradas digitais 24Vcc; 18 saídas digitais 24Vcc, 0.5A; 2 entradas analógicas 0...10Vcc / 0...20mA, resolução de 10 bits; 1 saída analógica +/-10Vcc / 0...20mA, resolução de 11bits; 6 contadores rápidos máximo 100KHz; 2 geradores de pulso, frequência máxima 100KHz, Memória interna de trabalho de 50 kB, com expansão da memória de carregamento por cartão de memória de até 24 MB; Cartão de expansão de memória de 2MB; Velocidade de processamento mínima requerida para operações binárias de 0,1us, para operações de word de 12us, para operações de ponto flutuante de 18us; Função de clock e relógio de tempo real interno; Interface integrada Ethernet (protocolo Profinet) para conexão com equipamentos externos; Possibilidade de armazenar o programa aplicativo na memória de expansão do controlador; Organização de programação que obedeça aos seguintes requisitos: blocos de organização e de função. Os blocos de organização devem atender a interrupções por software (ex. temporizadores, disparo por tempo determinado, etc.); Programação de acordo com Ladder diagram (LD) e Function block diagram (FBD); Os sinaleiros e botão são conectados diretamente ao controlador, tornando o simulador pronto para utilização, sem necessidade de montagem do circuito. Manual de treinamento em português.</p>
		<p>Kit Didático Elevador 4 Andares montado em estrutura de alumínio perfilado nas dimensões aproximadas de 2000x600x600mm, apresentando um sistema de elevador 4 andares, composto por:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Cabine em acrílico com sistema mecânico de abertura e fechamento da porta; - Portas em cada andar e porta interna na cabine; - Sistema movimentador composto por motoredutor, potência: 1/40HP; - Dois sensores para indicar posicionamento da cabine, em cada andar;

Administração Central
Departamento de Material e Patrimônio
Divisão de Compras e Almoxarifado

21	01	<p>- Dois sensores indicando a abertura e fechamento das portas da cabine;</p> <p>- Dois sensores para indicar a posição mínima e máxima de posicionamento da cabine;</p> <p>- Painel de comando apresentando botões luminosos de chamada para cada andar, botões para selecionar o andar desejado e botão para simular porta da cabine obstruída. Os botões devem possuir sinalizador LED de alimentação 24Vcc;</p> <p>- Painel elétrico com tensão de alimentação 220Vca, controlador com as seguintes características: CLP, alimentação 24Vcc; 22 entradas digitais 24Vcc; 18 saídas digitais 24Vcc, 0.5A; 2 entradas analógicas 0...10Vcc / 0...20mA, resolução de 10 bits; 1 saída analógica +/-10Vcc / 0...20mA, resolução de 11bits; 6 contadores rápidos máximo 100KHz; 2 geradores de pulso, frequência máxima 100KHz, Memória interna de trabalho de 50 kB, com expansão da memória de carregamento por cartão de memória de até 24 MB; Cartão de expansão de memória de 2MB; Velocidade de processamento mínima requerida para operações binárias de 0,1us, para operações de word de 12us, para operações de ponto flutuante de 18us; Função de clock e relógio de tempo real interno; Interface integrada Ethernet (protocolo Profinet) para conexão com equipamentos externos; Possibilidade de armazenar o programa aplicativo na memória de expansão do controlador; Organização de programação que obedeça aos seguintes requisitos: blocos de organização e de função. Os blocos de organização devem atender a interrupções por software (ex. temporizadores, disparo por tempo determinado, etc.); Programação de acordo com Ladder diagram (LD) e Function block diagram (FBD);</p> <p>- Inversor de frequência com alimentação 220Vca; potência 1 CV, com controle vetorial de fluxo sem realimentação, dissipador, frequência de saída ajustável de 0 a 500 Hz, frequência de chaveamento ajustável de 2 a 16 kHz, 03 entradas analógicas +/- 10Vcc, 0...10Vcc, 0...20mA ou 4...20mA, 06 entradas digitais PNP ou NPN com funções configuráveis, 01 saída analógica/lógica (analógica de 0...10Vcc ou 4...20mA / lógica 24Vcc), 01 saída à relé com contato reversível configurável e 01 saída com contato NA configurável, frenagem por injeção de Corrente Contínua, proteções incorporadas contra curto circuito, sobreaquecimento, falta de fase, sobrecorrente e sobretensão. Terminal de operação e programação no próprio inversor com possibilidade de comando nas próprias teclas do inversor, ajuste de velocidade por potenciômetro incorporado ao inversor, 01 porta de comunicação MODBUS RS 485 e CANopen;</p> <p>- Sinais, botão e sensores conectados diretamente ao controlador, tornando o simulador pronto para utilização, sem necessidade de montagem do circuito.</p>
22	10	<p>Conjunto para Estudo de Redes de Comunicação Industrial e Sistema de Supervisão</p> <p>Conjunto de componentes para o estudo em:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Redes de Comunicação Industrial e • Sistema de Supervisão de Processo. <p>O conjunto deve permitir o estudo das redes industriais de planta, controle e campo utilizando diversas tecnologias com cabo dedicado, rede sem fio ("wireless"), a saber: interface padrão aplicada na indústria (OPC) e práticas com os demais protocolos de padrão industrial (Ethernet, Modbus, Profibus DP, AS-i, MPI).</p> <p>O sistema deve permitir análise através de um registrador gráfico das variáveis digitais e analógicas do CLP em função do tempo. O registro das variáveis deve possibilitar a verificação no momento em que cada variável muda de estado representando desta forma uma ferramenta para análise de "causa x efeito" em caso de falha de funcionamento do sistema de redes industriais automatizado.</p> <p>COMPOSIÇÃO DO SISTEMA</p> <p>O sistema deve ser composto por duas maletas sendo, uma maleta com sistema elétrico / controle e uma maleta com os módulos digitais (AS-i, Profibus DP, Ethernet), Componentes Pneumáticos / Sensores, Compressor e Válvula Proporcional de Pressão Profibus-DP para ser utilizada durante as práticas.</p> <p>Descrição das maletas:</p>

Administração Central
Departamento de Material e Patrimônio
Divisão de Compras e Almoxarifado

	<p><i>Uma (1) maleta em alumínio, para o sistema elétrico / controle que comporte os CLP's e componentes elétricos com dimensões mecânicas compatíveis. Deve possuir alça para transporte e no mínimo duas fechaduras com chave. Na parte interior deve possuir dois painéis em chapas de alumínio, nas dimensões da tampa e parte inferior de modo que cubra todo espaço interno. A pintura das chapas deve ser em epóxi na cor branca, com indicação de todos os pontos de entrada e saída analógicas / digitais, contadores rápidos e demais recursos do CLP através de serigrafia azul escuro ou preto. Todos esses pontos devem possuir borne padrão 2mm para conexão de plug banana no mesmo padrão. A maleta deve ter dimensões máximas de 500 mm de comprimento x 400 mm de largura x 200 mm de profundidade.</i></p> <p><i>Uma (1) maleta em alumínio com os módulos digitais (AS-i, Profibus-DP, Ethernet), Componentes Pneumáticos / Sensores, Compressor e Válvula Proporcional de Pressão Profibus-DP.</i></p> <p><i>Deve possuir alça para transporte e no mínimo duas fechaduras com chave. Na parte interior deve possuir todos os dispositivos fixados em painéis de alumínio, com exceção ao compressor que deve estar acomodado em caixa de tecnopolímero. A pintura das chapas deve ser em epóxi na cor branca, com indicação normalizada de todos os dispositivos. As dimensões externas da maleta devem ser compatíveis com todos os componentes que estarão acomodados em seu interior.</i></p> <p><i>Detalhamento da Maleta com sistema Elétrico / Controle</i></p> <p><i>Nos painéis fixados no interior da maleta, devem conter os seguintes dispositivos elétricos / controle:</i></p> <ul style="list-style-type: none">- Quatro (4) botões elétricos tendo cada um 2 contatos NA e 2 NF, sendo 3 botões pulsadores e 1 com trava;- Oito (8) indicadores luminosos;- Um (1) indicador sonoro;- Quatro (4) relés com contatos reversíveis.- 01 Jogo de cabos elétricos tipo banana 2mm com quantidades e tamanhos compatíveis para realização de todos os experimentos. <p><i>Todos os dispositivos devem estar acomodados no interior da maleta com terminais disponíveis através de conector padrão 2mm para conexão com pino tipo banana. A simbologia deve estar em conformidade com as normas elétricas pertinentes através de serigrafia em azul escuro ou preto;</i></p> <ul style="list-style-type: none">- Dois (2) Controladores Lógicos Programáveis com as seguintes características: <i>Características da CPU: permitir a carga de programas "on line", capacidade de memória RAM: mínima 128 kbytes com possibilidade de expansão até 1 MByte via cartão adicional MMC para backup de programas (permitir gravação online de variáveis e parâmetros de processo e configuração do programa) que deve estar incluso junto às duas (2) CPU's, com capacidade de endereçamento de I/O digital de no mínimo 8000 canais; capacidade de endereçamento de I/O analógica de no mínimo 512 canais, capacidade de ligação em rede com outras CPU's de mesmo tipo, interface de comunicação com protocolos Profibus DP master / slave, MPI, Modbus ASCII e RTU, USS e PtP RS485 com protocolos ASCII, STX/ETX, 3964R, Ethernet TCP/IP para programação da CPU e comunicação com microcomputadores com softwares, como por exemplo, que possuam padrão OPC. Todos esses canais de comunicação devem estar integrados a CPU (no mesmo invólucro: Profibus, Modbus, Ethernet e MPI). I/O integrado a CPU (no mesmo invólucro), vinte e quatro (24) entradas PNP digitais (mínimo) 24VDC, dezesseis (16) saídas digitais (mínimo), 24VDC/0,5A, permitir a comunicação via rede com remotas, proteção de programa do usuário através de senha, oito (8) pontos configuráveis como entradas ou saídas digitais 24 VDC/0,5A. Quatro (4) entradas analógicas configuráveis para tensão e corrente, uma (1) entrada analógica RTD, duas (2) saídas analógicas configuráveis para tensão e corrente. Quatro (4) contadores rápidos com frequência de 200kHz, relógio de</i>
--	---

Administração Central
Departamento de Material e Patrimônio
Divisão de Compras e Almoxarifado

	<p><i>tempo real retentivo por hardware., buffer de diagnose para armazenamento de no mínimo as últimas 100 ocorrências de falhas, permitir a proteção e configuração do programa através de senha, programação estruturada contendo no mínimo: blocos organizadores, blocos de função e blocos de dados, manutenção de dados retentivos sem necessidades de bateria, função de relógio em tempo real (hardware clock), possibilidade de programação utilizando as notações: LD (diagrama de contatos), linguagem textual, FBD (blocos de função), funções de status visualizadas através de leds: (no mínimo: RUN, STOP e falha de hardware), funções integradas retentivos por bateria, contadores (mínimo: 512), temporizadores (mínimo: 512), blocos de função IEC para contagem e temporização, bytes de memória interna com possibilidade de seleção retentivo/não retentivo:(mínimo: 8192 byte), conjunto de operações (mínimo): operações lógicas binárias, contagem, transferência, comparação, deslocamento, rotação, blocos de chamada e funções de salto, permitir a configuração de rotinas para malha de controle PID, operações matemáticas com números inteiros, ponto flutuante, funções trigonométricas, chamadas de blocos, saltos para label e indexação.</i></p> <p><i>Interface Mestre / Escravo para rede AS-i (deve compor o conjunto formado por um dos CLP's), alimentação via I/O BUS do CLP, deve permitir acesso remoto a rede ASI, monitoração de status por LED, número de dispositivos suportados: 31.</i></p> <p><i>O módulo AS-i deverá possuir duas portas de comunicação mestre incorporadas.</i></p> <p><i>Fonte de alimentação, tensão de entrada: 110/230 VAC – 60Hz (selecionável), tensão de saída: 24 VDC, corrente de saída de no mínimo 4,5A, proteção contra curto-circuito.</i></p> <p><i>Os CLP's deverão estar fixados no interior da maleta. Todos os pontos de entradas e saídas, digitais e analógicas, bem como entradas rápidas e demais recursos, deverão estar disponíveis através de borne de 2 mm para permitir conexão através de pino banana compatível.</i></p> <p><i>Deve existir uma licença de Software em ambiente Windows 95 ou posterior, mídia com software fonte e documentação completa, recursos de visualização de informação da CPU, incluindo estados lógicos, dados da CPU, mensagens de diagnostico, entre outras funções, métodos de representação da programação: LD (diagrama de contatos), linguagem textual e FBD (blocos de função) em conformidade com a norma IEC 61131-3, podendo ser ampliado para trabalhar com a representação SFC (sequencial), em conformidade com a norma IEC 61131-3. Deverá ter a possibilidade de alteração do formato de representação e visualização de segmentos de um programa na mesma tela (segmentos diferentes na mesma tela com representações diferentes que permite a fácil visualização/comutação das lógicas). Deverá possuir ferramenta de simulação para testes de programas sem a utilização da CPU. Permitir a programação da CPU via Ethernet. Possuir uma ferramenta de engenharia para simulação de testes, funções de carga e descarga de programas via RS232C do microcomputador, interface de comunicação entre o PC e a CPU do CLP, incluindo os cabos de comunicação e software de configuração. Possuir software que permita backup e restore do programa do CLP sem a utilização do software de programação. A comunicação com o CLP deverá ser feita via Ethernet e porta de programação MPI.</i></p> <p><i>Sistema de Supervisão Scada via Web</i></p> <p><i>Deverá ser fornecida uma (1) licença de software supervisorio SCADA versão engenharia, Run Time e no mínimo 10 pontos para acesso via web. Os acessos via WEB permitirão ao aluno acessar o software supervisorio de quaisquer pontos do laboratório através de login e senha.</i></p> <p><i>A comunicação do sistema de supervisão (software supervisorio) e os níveis de controle e campo deverão ocorrer por meio de um sistema de comunicação sem fio ("WIRELESS") que utiliza interface OPC Client/Server. O CLP deverá permitir a programação, bem como alteração de parâmetros também através de rede via "Wireless".</i></p> <p><i>Deve existir uma licença de software OPC. A comunicação entre CLP's e sistema de supervisão deverá ser feita através da interface de software standard OPC.</i></p>
--	---

Administração Central
Departamento de Material e Patrimônio
Divisão de Compras e Almoxarifado

	<p>O OPC Server deverá permitir a comunicação com o OPC Client do sistema de supervisão através das portas de comunicação Ethernet dos CLP's. A definição das variáveis de comunicação poderá ser feita diretamente no Editor do OPC Server ou se dar através de arquivo csv. A lista de endereços simbólicos dos operandos do programa do CLP deve permitir sua exportação para arquivo csv que por sua vez serão considerados como variáveis do OPC Server.</p> <p>A utilização de arquivo csv possibilitará a utilização do Excel para a elaboração da lista de comunicação entre o Supervisor e CLP. O OPC Server deverá permitir sua operação no modo "online" (comunicação direta com o CLP e no modo "Simulação" o que permitirá realizar testes e simulações de comunicação e "offline" - sem o CLP).</p> <p>Deverá ser possível o acesso remoto às variáveis do OPC Server, ou seja, um PC remoto poderá ler / escrever nas variáveis OPC instaladas em outro PC. Deverá possibilitar a realização de grupos de comunicação sendo, por exemplo, cada grupo associado a um CLP facilitando testes e monitoração de funcionamento. O OPC Server poderá ser utilizado com os seguintes sistemas operacionais: Windows NT, 2000 e XP.</p> <p>Software de Análise de Processo</p> <p>Deve existir uma licença de software OPC que é constituído de um registrador gráfico das variáveis digitais e analógicas do CLP em função do tempo. O registro das variáveis deve permitir que seja verificado o momento em que cada variável mudou de estado representando desta forma uma excelente ferramenta para análise de "causa x efeito" em caso de falha de funcionamento de uma instalação automatizada.</p> <p>O software deve disponibilizar arquivos de registros para uma análise posterior com possibilidade de serem visualizados na tela do PC. Este software deverá registrar as variáveis analógicas do CLP como: Entradas e Saídas Digitais e Analógicas, Memorizadores Internos, Temporizadores, Contadores e Dados. Deve ter a possibilidade para o registro de Bit's, Byte, Word e Double Word nos formato hexadecimal e ponto flutuante. Deve possibilitar de forma confortável a comparação dos sinais registrados e permitir o envio de SMS em caso de registro de falha, assim como permitir a inserção de notificações entre os sinais.</p> <p>O software deve estar integrado entre as experiências didático-pedagógicas em sistemas de comunicação industrial utilizando todos os níveis de comunicação.</p> <p>Detalhamento da Maleta com os Sistemas Digitais, Pneumáticos / Sensores, Compressor e Válvula Proporcional de Pressão Profibus-DP.</p> <p>Deve compor o sistema, uma maleta que comporte os módulos de comunicação digitais (AS-i, Profibus-DP e Ethernet), componentes pneumáticos / sensores, compressor e Válvula Proporcional de Pressão Profibus-DP. Deverão estar incluídos todos os respectivos cabos e acessórios para realização de todos os experimentos possíveis.</p> <p>Detalhamento dos componentes que devem estar instalados no interior da maleta</p> <p>Módulo Digital AS-i</p> <ul style="list-style-type: none">- Um (1) terminal de válvulas compactas contendo 02 (duas) válvulas 5/2 vias simples solenóide com interface AS-i (Atuador-Sensor-Interface) incorporado. <p>Todas as válvulas devem possuir led/supressor de ruídos e duração de no mínimo 150 milhões de ciclo com baixo consumo de energia. Deve conter módulo de no mínimo 04 (quatro) entradas e 04 (quatro) saídas digitais incorporadas. As válvulas devem possuir capacidade de vazão de acordo com os atuadores.</p> <ul style="list-style-type: none">- Deve possuir uma fonte para alimentação da rede AS-i (Atuador-Sensor-Interface). <p>Módulo Digital Profibus-DP</p> <ul style="list-style-type: none">- Um (1) terminal de válvulas contendo 01 (uma) válvula 5/2 vias simples solenóide, 01 (uma) válvula 5/2 vias duplo solenóide.
--	---

Administração Central
Departamento de Material e Patrimônio
Divisão de Compras e Almoxarifado

	<p><i>Todas as válvulas devem possuir led/supressor de ruídos e duração de no mínimo 150 milhões de ciclo com baixo consumo de energia. Deve possuir no mínimo 8 (oito) entradas e 4 (quatro) saídas incorporadas, interface de comunicação em PROFIBUS DP.</i></p> <ul style="list-style-type: none">- <i>Deve incluir uma interface IHM com display</i> <p><i>Que permita ser conectada diretamente ao terminal de válvulas que possibilite as seguintes características: controle total sobre as válvulas, pontos de entrada e saída conectados ao módulo. Deve possibilitar o controle de pontos de entrada e saída, simulação do estado dos pontos digitais (forçar os estados). As válvulas devem possuir capacidade de vazão de acordo com os atuadores.</i></p> <p><i>Válvula Proporcional de Pressão Profibus-DP</i></p> <p><i>Uma (1) válvula para controle de pressão com protocolo de comunicação Profibus-DP.</i></p> <p><i>A válvula para controle de pressão deverá possuir o protocolo em seu próprio invólucro para controle da pressão através de comando do CLP via rede Profibus-DP.</i></p> <p><i>A válvula deverá possuir características de pressão e vazão em conformidade com os atuadores e demais acessórios que compõem o sistema. Deverão estar inclusos todos os acessórios necessários para ligação da válvula.</i></p> <p><i>Módulo Digital Ethernet</i></p> <ul style="list-style-type: none">- <i>Um (1) terminal remoto para acionamento de 02 válvulas 5/2 vias duplo solenóide, e no mínimo 4 (quatro) entradas digitais. Interface de comunicação ETHERNET.</i> <p><i>Todas as válvulas devem possuir led/supressor de ruídos e duração de no mínimo 150 milhões de ciclo com baixo consumo de energia. As válvulas devem possuir capacidade de vazão de acordo com os atuadores.</i></p> <p><i>Cabos e Conectores</i></p> <ul style="list-style-type: none">- <i>Deverá ser fornecido no mínimo:</i>- <i>2m de cabo profibus DP.</i>- <i>2m de cabo AS-i preto.</i>- <i>2m de cabo Ethernet</i>- <i>Deverão ser fornecidos:</i>- <i>conectores para todos os dispositivos de I/O.</i> <p><i>Componentes Pneumáticos / Sensores</i></p> <ul style="list-style-type: none">- <i>02 Cilindros de dupla ação</i> <p><i>Construídos em aço inoxidável com amortecimento nas posições finais de curso, com êmbolo magnético, diâmetro de 12 mm, curso de 80 mm e came de atuação;</i></p> <ul style="list-style-type: none">- <i>04 Válvulas reguladoras de fluxo unidirecionais;</i>- <i>01 Bloco distribuidor com 8 saídas com conexões de engate rápido com retenção;</i>- <i>05 m de Tubo flexível em poliuretano com diâmetro interno 3 mm e diâmetro externo 4 mm (calibrado);</i>- <i>01 Unidade de preparação de ar com filtro-regulador de pressão, manômetro e válvula de abertura e fechamento;</i>- <i>01 Sensor de proximidade indutivo fixado em sistema anti-impacto;</i>- <i>01 Sensor de proximidade capacitivo com ajuste de sensibilidade;</i>- <i>01 Sensor de proximidade óptico tipo retro-reflexivo;</i>- <i>04 Sensores de proximidade magnéticos para uso em conjunto com cilindro de êmbolo magnético;</i> <p><i>Todos os componentes descritos acima devem estar instalados no interior da maleta.</i></p> <p><i>Compressor</i></p> <ul style="list-style-type: none">- <i>Um compressor portátil com pressão de alimentação de 2,4bar, com tensão de alimentação de 24 VDC/0,65A, sendo acompanhado por uma fonte que permita alimentação com 110VAC, com chave liga/desliga no próprio módulo do compressor.</i>
--	--

Administração Central
Departamento de Material e Patrimônio
Divisão de Compras e Almojarifado

	<p><i>Tanto o compressor, quanto a fonte, devem estar acomodados em caixa de tecnopolímero, com dimensões aproximadas de 160mm de comprimento x 95mm de largura x 55mm de altura com pés de borracha para apoio na bancada.</i></p> <p><i>O compressor, descrito acima, deve permitir ser acomodado no interior da maleta.</i></p> <p><i>Material Pedagógico / Didático / Treinamento</i></p> <p><i>Deverá ser fornecido material didático de experimentos de todos os módulos contendo:</i></p> <ul style="list-style-type: none"><i>– um manual do aluno com teoria e práticas propostas e</i><i>– um manual do professor com teoria, práticas propostas e resposta das práticas propostas.</i> <p><i>Deverá ser fornecido:</i></p> <ul style="list-style-type: none"><i>– um jogo de transparências eletrônicas abordando tópicos de redes industriais, e</i><i>– um jogo de transparências eletrônicas abordando CLP's, com pelo menos 400 slides.</i> <p><i>Deverão ser fornecidos:</i></p> <ul style="list-style-type: none"><i>– Jogos de manuais de montagem e instalação do sistema.</i> <p><i>Deverão ser fornecidas:</i></p> <ul style="list-style-type: none"><i>– Informações técnicas de todos os dispositivos (mecânicos e elétricos que compõem o sistema).</i> <p><i>Todo o material deverá ser entregue em mídia eletrônica.</i></p> <p><i>A empresa vencedora deverá fornecer:</i></p> <ul style="list-style-type: none"><i>– Os direitos de uso de imagens, textos parciais e/ou totais de todo conteúdo fornecido citando a fonte de origem dos mesmos.</i> <p><i>As estações deverão abordar o estudo dos seguintes tópicos</i></p> <ul style="list-style-type: none"><i>• Teoria e aplicação prática de tecnologias pneumáticas relacionados com conectividades;</i><i>• Estudo teórico e prático sobre redes de comunicação industrial de nível de planta, controle e campo;</i><i>• Teoria com estudo dos protocolos: Devicenet, Profibus-DP, ProfiNet, Profibus-PA, Profibus FMS, AS-i, ControlNet, Modbus, Altnet I, Alnet II, Ethernet, MPI, Foundation Fieldbus HSE e Foundation Fieldbus H1;</i><i>• Análise de caso seguido de aplicação prática utilizando o protocolo Profibus-DP. Deve conter no mínimo 8 práticas que incluam esse protocolo, incluindo aplicação do terminal interface IHM com pelo menos parametrização dos terminais;</i><i>• Análise de caso seguido de aplicação prática utilizando o protocolo Ethernet. Deve conter no mínimo 8 práticas que incluam esse protocolo;</i><i>• Análise de caso seguido de aplicação prática utilizando o protocolo AS-i. Deve conter no mínimo 8 práticas que incluam esse protocolo;</i><i>• Análise de caso seguido de aplicação prática utilizando protocolos de controle (comunicação entre os CLPs). Deve conter no mínimo 15 práticas que incluam esse nível de comunicação;</i><i>• Teoria e aplicação da interface OPC em sistemas industriais. Deve conter no mínimo 9 práticas envolvendo esse padrão de comunicação;</i><i>• Teoria e aplicação prática com sistema de supervisão de processo através de um software SCADA, que permita o desenvolvimento de telas de aplicação, interface com banco de dados, geração de telas de alarme, aplicação de receitas, gráficos em tempo real, histórico de processo, interface OPC, ODBC e demais recursos existentes em sistemas de supervisão de padrão industrial.</i><i>• Estudos sobre sistemas wireless aplicados na indústria. Deve conter no mínimo 15 práticas sobre sistema de redes sem fio, sendo que os experimentos devem abranger a conectividade através de rede sem fio utilizando protocolo do nível de planta (Ethernet) e</i>
--	---

Administração Central
Departamento de Material e Patrimônio
Divisão de Compras e Almojarifado

	<p>campo (Profibus-DP).</p> <ul style="list-style-type: none">• Realizar prática com o uso do registrador gráfico das variáveis digitais e analógicas do CLP em função do tempo com o uso do software para análise de processo. Deve possuir no mínimo 5 experiências com a utilização da ferramenta para análise de “causa x efeito”, simulando caso de falha de funcionamento de uma instalação automatizada utilizando o sistema de comunicação industrial. <p>As práticas devem abordar em detalhes:</p> <ul style="list-style-type: none">– Todos os procedimentos de configuração (a exemplo, detalhamento do arquivo gsd para o profibus), bem como as vantagens e desvantagens de aplicação industrial para cada protocolo. <p>A empresa vencedora deverá:</p> <ul style="list-style-type: none">– Incluir treinamento operacional de no mínimo 40 horas a ser realizado no local de instalação dos equipamentos. <p>No treinamento, a empresa vencedora deverá:</p> <ul style="list-style-type: none">– Realizar no mínimo uma experiência relacionada a cada assunto. O professor poderá escolher quais serão as experiências a serem realizadas. <p>Observações Gerais do Sistema</p> <p>Os componentes pneumáticos/eletropneumáticos deverão estar montados sobre base especial, com conexões pneumáticas de engate rápido para mangueira de 4 mm e saída para frente, etiquetas de identificação com os dados técnicos e respectiva simbologia conforme DIN/ISO 1219 e silenciadores na conexão de escape quando pertinente. Pressão de trabalho de 0 a 10 bar, tamanho nominal entre 1/4” e M5.</p> <p>Os componentes elétricos deverão possuir bornes de ligação e os cabos elétricos equipados com pinos banana de 2 mm, tensão de alimentação de 24VDC, corrente máxima de 5A. As válvulas acionadas por solenóide deverão possuir LED indicador de operação. Simbologia conforme norma DIN 40713.</p> <p>Deverá ser fornecido:</p> <ul style="list-style-type: none">– material didático de experimentos de todos os módulos. <p>Deverá estar incluso:</p> <ul style="list-style-type: none">– todos os cabos banana 2 mm necessários para realização de todos os experimentos. <p>Todos os componentes devem ser:</p> <ul style="list-style-type: none">– Industriais (mecânica, elétrica, eletrônica e sistema de comunicação), ou seja, devem ser os mesmos sistemas aplicados nas indústrias atualmente, para facilidade e minimização de custos de reposição. <p>A empresa vencedora deverá:</p> <ul style="list-style-type: none">– Durante o treinamento, incluir treinamento operacional de no mínimo 40 horas a ser realizado no local de instalação dos equipamentos.– No treinamento, realizar no mínimo uma experiência relacionada a cada assunto. O professor poderá escolher quais serão as experiências a serem realizadas.– Apresentar o material didático impresso, de todas as experiências <ul style="list-style-type: none">• (conforme consta no item material pedagógico / didático / treinamento), no dia do pregão/licitação.
--	--

Administração Central
Departamento de Material e Patrimônio
Divisão de Compras e Almoxarifado

23	10	<p>O sistema de treinamento deve ser acomodado dentro de uma maleta, construída em alumínio com dimensões máximas de 570mmx480mmx180mm (lxpxa), possuir trancas com chave e proteção de espuma sonorizadora internamente. Deverá acomodar o sistema de treinamento, compressor portátil e todos os demais acessórios e deverá possuir um painel frontal com material isolante em fibra de vidro com espessura de no mínimo 3 mm. Todos os componentes pneumáticos e eletro pneumáticos devem ser fixados nesse painel frontal, sendo que este deve possuir serigrafia de todos os componentes com as simbologias de acordo com a norma iso. O painel frontal deve ser fixado em uma caixa plástica de alta resistência com dimensões aproximadas de 535mm de comprimento x 270mm de largura. A altura deve ser de aproximadamente 60 mm na parte dianteira e 105 mm na parte traseira, para que o painel fique inclinado. Deve possuir pés de borracha para apoio em mesa. As interligações elétricas dos acessórios deverão ser feitas pelos próprios pinos de fixação, interligando-se com trilhas de placa de circuito impresso na parte inferior da chapa de disposição dos equipamentos, conforme os experimentos a serem realizados. Deverá acompanhar um compressor portátil com pressão de alimentação de no mínimo 2,4 bar, com tensão de alimentação de 24 vcc/0,65 a, sendo acompanhado por uma fonte que permita alimentação com 110/220vac, com chave liga/desliga no próprio módulo do compressor. Tanto o compressor, quanto a fonte, devem estar acomodado em caixa de tecnopolímero ou qualquer outro material resistente, com dimensões aproximadas de 160mm de comprimento x 95mm de largura x 55mm de altura com pés de borracha para apoio na bancada. O compressor deverá ficar acomodado dentro da própria maleta. Deverão conter acessórios para montagem de cases industriais reais que devem permitir a interligação com o sistema de treinamento através de conexão rápida. A comunicação dos dispositivos elétricos, como sensores e chaves fim de curso deverá ocorrer através de trilha de circuito impresso do acessório e parte traseira do painel frontal. As ligações dos componentes elétricos deverão ser feitas através de conectores tipo banana 2mm para facilitar a montagem e desmontagem das atividades práticas. As interligações dos componentes pneumáticos deverão ser realizadas através de tubos de pu de 4mm que deverão vir com resina de polyether na composição para garantir resistência à hidrólise. Para garantir maior vida útil, as válvulas eletropneumáticas deverão ter uma vida útil de no mínimo 50 milhões de ciclos. A potência de consumo das boninas solenóides deverá ser de no máximo 0,35w. Conjunto de componentes para montagens práticas contendo os seguintes elementos: 01 filtro regulador com manômetro com escala no sistema internacional e com identificador visual de manopla destravada e válvula manual de abertura e fechamento. O filtro deverá possuir elemento filtrante de pelo menos 5 micrômetros; 01 distribuidor de ar com conexões com válvula de retenção incorporada; 02 válvula direcional 3/2 vias com acionamento muscular por botão pulsante; 01 válvula direcional 3/2 vias com acionamento muscular por chave seletora; 01 válvula direcional 3/2 vias simples piloto; 01 válvula lógica ou; 01 válvula lógica e; 02 válvula direcional 5/2 vias, acionamento por duplo piloto; 01 válvula direcional 5/2 vias, acionamento por simples piloto; 01 cilindro de simples ação com diâmetro de 12 mm e curso de 50 mm com regulada de fluxo incorporada; 01 cilindro de dupla ação com diâmetro de 12 mm e curso de 80 mm com sensores magnéticos fixados na camisa através de braçadeiras específicas para indicação dos fins de curso com reguladora de fluxo nas duas entradas; 01 acumulador pneumático com reguladora de fluxo unidirecional com pressão máxima de trabalho de 10 bar; 02 válvula direcional de 5/2 vias, acionamento elétrico por solenóide e retorno por mola; 01 válvula direcional de 5/2 vias, acionamento elétrico por duplo solenóide; 01 fonte de 24vcc que deve ser embutida dentro da caixa plástica; 02 chave elétrica com acionamento muscular por botão pulsante; 01 chave elétrica com acionamento muscular por botão com trava; 03 indicador luminoso; 04 relés ou contadores com dois contatos reversíveis cada; 01 temporizador elétrico com tempo de 0,1s a 3s; 01 chave de alimentação geral do sistema de treinamento com iluminação interna indicando que o sistema encontra-se energizado; 01 conjunto de</p>
----	----	---

Administração Central
Departamento de Material e Patrimônio
Divisão de Compras e Almoxarifado

	<p><i>interligações com comum positivo e comum negativo, contendo no mínimo 4 bornes para disponibilizar os pontos da fonte de 24 vcc; 20m de tubos pneumáticos em pu; 01 cortador de tubos com trava de segurança incorporada; 01 extrator de tubos de 4 mm; 10 conexões engate rápido em t para tubos de 4 mm; cabos de alimentação para a placa o sistema de treinamento e o compressor; 01 conjunto de cabos elétricos com quantidades de cabos suficiente para realização de todos os experimentos na cores preto e vermelho. 01 placa com 2 finais de curso pneumático e fim de curso elétrico, facilmente montados na placa principal e interligação elétrica através dos pinos de fixação, comunicando-se com placa de circuito impresso na placa principal; 01 acessório para montagem em cilindro de dupla ação, para simulação de porta deslizante; 01 prensa pneumática, com sistema de alimentação e atuador pneumático facilmente montada, permitindo formar um conjunto de 3 eixos com alimentação, prensa e expulsão de peça. O cilindro deve possuir reguladora de fluxo unidirecional nas duas posições e um fim de curso elétrico para identificação de presença de peças na saída do mesmo. 01 módulo com fim de curso elétrico para identificação de saída de peças do magazine. 01 conjunto com no mínimo 05 peças cilíndricas que devem ser acomodadas dentro do magazine com pelo menos 35 mm de largura e 25 mm de altura. O equipamento deverá acompanhar a seguinte documentação em português: manual do usuário: para utilização do equipamento com a documentação técnica de todos os componentes, principalmente o diagrama elétrico e mecânico da maleta. Caderno de exercícios contemplando: exercícios práticos e teóricos básicos exercícios práticos envolvendo o entendimento de diagramas pneumáticos e eletro pneumáticos; controle direto de um cilindro de simples ação; controle indireto de um cilindro de simples ação; controle indireto de um cilindro de dupla ação; controle de cilindro de dupla ação com válvula duplo piloto; acionamento de cilindro de simples ação com dois pontos diferentes; acionamento de um cilindro de dupla ação com dois pontos simultâneos; função de memória com válvula simples; detecção e controle de posição de cilindro; ativação de um sinal de comando de acordo com a pressão; ajuste de velocidade em cilindro de dupla ação; acionamento de cilindro de simples ação com válvula simples solenóide; controle de cilindro de simples ação com válvula duplo solenóide; acionamento de cilindro de dupla ação com válvula simples solenóide; controle de um cilindro de dupla ação com válvula duplo solenóide; acionamento de válvula simples solenóide com função memória; detecção e controle de posição de cilindro de dupla ação com fim de curso mecânico / e por tempo; detecção e controle de posição de cilindro com sensores; atuação pneumática de uma porta real utilizando um cilindro de dupla ação; abertura pneumática de uma porta real utilizando temporização; atuação da porta pneumática utilizando válvula eletro-pneumático por botões; alimentação de peças de um depósito vertical com controle eletro pneumático; alimentação de peças utilizando um depósito vertical com detecção de presença de peças; alimentação de peças utilizado um depósito vertical com detecção de presença de peças; alimentação de peças através de um depósito vertical com ejeção de peças (controle pneumático); prensa pneumática com ativação segura (deve existir um módulo real para simulação do funcionamento); prensa com temporizador e cilindro de ejeção e controle pneumático; alimentação de um depósito vertical com ejeção de peças com controle eletro-pneumático; prensa com temporizador e cilindro de ejeção, controle eletro pneumático; estampagem por meio de cilindro de dupla ação vertical; estampagem por meio de um cilindro de dupla ação com depósito vertical e alimentador de peças com controle eletro-pneumático; estampagem por meio de cilindro de dupla ação com depósito vertical; alimentador de peças e mecanismo de ejeção com controle eletro-pneumático; sistema de apresentação com no mínimo 450 slides abrangendo os seguintes tópicos: introdução a praticas pneumáticas; teoria do ar comprimido; compressão e distribuição de ar; tratamento de ar; atuadores pneumáticos; válvulas direcionais de auxiliares; simbologia pneumática e eletro pneumática; conjunto de testes para os alunos, divididos em dois níveis, básico e avançado com no mínimo 110 questões; metodologia de ensino composta de manuais do instrutor e do aluno, em português; manual de instrução; jogo</i></p>
--	---

Administração Central
Departamento de Material e Patrimônio
Divisão de Compras e Almoxarifado

		<i>de transparências eletrônicas de pneumática e dvd contendo experimentos em formato html com fotos dos componentes em corte, lista de materiais, funcionamento dos dispositivos em 3d e aplicações práticas. Todos os itens devem possuir solução através de senha do professor. Garantia de no mínimo 12 meses.</i>
24	10 c o nj .	<i>Multímetro digital, cat.ii, lcd 3.1/2, resistência 200 mohms Instrumento digital portátil, de acordo com a categoria II de segurança; display lcd de 3 1/2 dígitos, que realiza medidas de tensão dc e ac, corrente dc, resistência até 200m ohms e testes de diodo, baterias, transistor hfe e continuidade. Características técnicas: - display: lcd 3 ½ dígitos (2000 contagens). - indicação de polaridade: automática, indicação de polaridade negativa "-". - indicação de sobrefaixa: "1" ou "-1" é mostrado. - indicação de bateria fraca: "símbolo de bateria". - taxa de medição: 2 vezes por segundo (aprox.). - ambiente de operação: 0°C a 50°C, rh < 80%. - ambiente de armazenamento: -10°C a 60°C, rh < 70% (sem bateria). - alimentação: uma bateria de 9v. - duração da bateria: aproximadamente 500h. - conformidade: iec1010 - categoria ii. - dimensões: 136(a) x 75(l) x 32(p)mm. - peso: aprox. 195g (incluindo bateria). Tensão dc - faixas: 200mv, 2v, 20v, 200v, 1000v - precisão: 200mv ~ 1000v ± (0.5% + 1d) - resolução: 100µv, 1mv, 10mv, 100mv, 1v - impedância de entrada: 10 mohms - proteção de sobrecarga: 500v dc / 350v ac rms (15s na faixa 200mv) e 1200v dc / 800v ac rms para as outras faixas tensão ac - faixas: 200v, 750v - precisão: 200v, 750v ± (1.2%+4d) - resolução: 100mv, 1v - impedância de entrada: 4.5 mohms - resposta em frequência: 50hz a 500hz - proteção de sobrecarga: 500v dc / 750v ac rms corrente dc - faixas: 200µa, 2ma, 20ma, 200ma, 10a - precisão: 200µa ~ 200ma ± (1.0% + 1d); 10a ± (2.0% + 3d) - resolução: 0.1µa, 1µa, 10µa, 100µa, 10ma - proteção de sobrecarga: fusível 0.8a / 250v para entrada ma; sem fusível para entrada 10a (12a máximo por 30 segundos) resistência - faixas: 200, 2k, 20k, 200k, 2000k, 20m, 200 mohms - precisão: 200 ohms ± (1.0%+3d); 20 mohms ± (3.0%+1d); 200 mohms ± (5.0%(leit-10)+1d); outras: ± (0.8%+1d) - resolução: 0.1, 1, 10, 100, 1k, 10k, 100 kohms - tensão de circuito aberto: 3v dc (máximo) - proteção de sobrecarga: 500v ac / dc rms teste de hfe - faixa: 0 ~ 1000 - tipo: npn/pnp - ib:10µa - vce: 2.8v ± 0.4v dc teste de bateria - faixas: 1.5v, 9v - precisão: ± (3%+1d) - corrente de carga: 200ma (1.5v), 6ma (9v) diodo - faixa:diodo - corrente de teste: 1ma ± 0.6ma - tensão de circuito aberto: 3.2v dc - proteção de sobrecarga: 500v dc / ac rms continuidade - faixa: buzina - limiar audível: aprox. 50 ohms - tempo de resposta: < 100ms - proteção de sobrecarga: 500v dc ou ac rms acessórios - par de pontas de prova - manual de instruções em português – esquema elétrico - bateria. No ato do pregão, deverá ser entregue catálogo com a imagem e o esquema elétrico do instrumento. Deverá ser ministrado um curso de utilização e manutenção do instrumento com mínimo de 8 horas no local de entrega, em comum acordo com o centro paula souza e a unidade de ensino. Garantia total de 36 meses.</i>
25	02	<i>Extintor de Incêndio de 10 litros de água</i>
26	02	<i>Extintor de Incêndio – Gás Carbônico 6</i>

Unidade Móvel de Instrumentação Petróleo e Gás

Semirreboque furgão carga seca com avanço, para laboratório móvel de Instrumentação com fornecimento e instalação de todos os equipamentos e acessórios,

Administração Central
Departamento de Material e Patrimônio
Divisão de Compras e Almoxxarifado

Item	Compr. (mm):	Largura (mm):	Altura Externa (mm)	N.º de Eixos	Acesso	
1	15000	2600	4200	02 c/ suspensão pneumática	1 Porta no avanço, com 1 escada	(PNE) Porta com elevador na área fechada do semirreboque

Lista de Equipamentos e Acessórios

Item	Quant.	Descrição
1	01	<p><i>Planta Didática PD3-P – Profibus PA , Tecnologia Digital PROFIBuS PA, com o CLP DF95 Transmissores , Módulo PROFIBUS PA, 1 DF93 - Rack com 4 Slots - Com Diagnóstico; 1 DF84 - Estabilizador de Partida IMB; 1 DF50.S0 - Módulo de Alimentação do DFI; 1 DF95 - Controlador HSE e Gateway Profibus com 2 portas Ethernet, 1 x DP (M12) e 2 x PA; 1 DF52.S0 - Fonte de Alimentação para Rede Fieldbus; 1 DF53.S0 - Filtro de Linha Fieldbus Foundation com 4 canais; 1 DF2.S0 - Terminador do DFI.</i></p> <p><i>Software</i></p> <p><i>Módulo Processador Lógico</i></p> <p><i>1 DF93 - Rack com 4 Slots - Com Diagnóstico; 1 DF84 - Estabilizador de Partida IMB; 1 DF50.S0 - Módulo de Alimentação do DFI; 1 DF75 - Processador Lógico; 1 DF15.S0 - Módulo DFI - 2 Grupos de 8 Entradas 24 Vdc (Isoladas); 1 DF28.S0 - Módulo DFI - 2 Grupos de 8 Saídas de Rele nA (Duplo Isolamento e Filtro RC); 1 DF2.S0 - Terminador do DFI.</i></p> <p><i>1 DVD-ROM SYSTEM302-7; 1 Licença do Syscon para 128 Blocos Funcionais; 1 Licença do DFI OPC Sever para 128 Blocos Funcionais; 1 CD-ROM Software de Supervisão ProcessView.</i></p> <p><i>Equipamentos e Acessórios de Uso Industrial</i></p> <p><i>2 Chaves magnéticas SD; 1 Termoresistência Pt100-IEC; 1 Termomopar tipo J nBS; 2 Orifícios Integral 1"; 2 Válvulas de Controle tipo Globo com Atuador Pneumático; 1 Chave de nível Condutiva; 2 Sensores de nível Condutivo; 1 Termostato; 2 Rotâmetros; 1 Fonte de Alimentação 220 Vca para 24 Vdc / 3 A; 1 Cabo de Compensação - Termopar tipo J nBS 1,5 m; 2 Bombas com Motor 220 V; 1 Inversor de Frequência com IHM para frontal de painel; 1 Conversor Estático; 2 Resistências de Imersão de 2000 Watts; 1 Mesa Metálica; 1 Tanque de Aquecimento; 1 Tanque de Mistura; 1 Tanque Reservatório - Abastecimento; 2 Tanques de Amortecimento; 2 Rodízios Sem Freio; 2 Rodízios Com Freio; 10 Válvulas Esfera Tripartida 1"; 12 Válvulas Esfera Tripartida 3/4"; Tubulação, conexões, parafusos e porcas; Suportes, flanges e acessórios;</i></p> <p><i>Materiais Elétricos (Placa de montagem, bornes, fios, flexíveis, contadores, relés térmicos, sinalizadores, botões, chaves).</i></p> <p><i>3 Transmissores de Pressão Diferencial LD303D; 2 Transmissores de Temperatura TT303; 2 Posicionadores de Válvulas FY303; 2 Suportes para o Posicionador BFY; 1 Conversor de Fieldbus para Corrente FI303; 1 Terminador de Barramento Fieldbus BT302</i></p>
2	11	<p><i>Kit com equipamentos Tecnologia Digital PROFIBuS PA dispostos em maleta de fácil transporte, contendo:</i></p> <p><i>1 Transmissor de Pressão Diferencial, 1 Transmissor de Pressão Manométrica, 1 Transmissor de Temperatura, 1 Posicionador com Imã Linear de 50 mm, 1 Transmissor de Posição (ação rotativa), 1 Programador Portátil, 1 Modulo Modbus/Ethernet</i></p>

Administração Central
Departamento de Material e Patrimônio
Divisão de Compras e Almojarifado

3	11	<p><i>Calibrador de Pressão</i> <i>Instrumento para efetuar a calibração de transmissores de pressão, com as seguintes características:</i> <i>Duas entradas de pressão: entrada 1 com faixa de medição de 0 a 30 PSI, exatidão de +/- 0,05% RD, resolução 0,0001 PSI, conexão de 1/4" NPTF. Entrada 2 com faixa de medição de 0 250 PSI, exatidão de +/- 0,05% RD, resolução de 0,001 PSI, conexão de 1/4" NPTF. Entradas elétricas: Tensão -10 a 45 V, corrente de -5 a 24,5 mA, temperatura (sensor padrão nobre) -200 a 850 C. Saídas elétricas: Tensão -1 a 11 V, corrente de 0 a 22 mA, simulador de transmissor a 2 fios de 4 a 22 mA.</i></p>
4	11	<p><i>Multicalibrador para instrumentação</i> <i>Instrumento que recebe (medição) e fornece (geração) simultaneamente sinais de entradas e de saídas de: Tensão contínua de 1 a 5 V e de 0 a 10 V; Corrente contínua de 4 a 20 mA; Termopares tipo: J, K, T, B, R, S, E, N, L; Termorresistência tipo: PT-100, PT-1000, NI-100, CU-10, resistência ôhmica; Tensão contínua em milivolts Freqüência Exatidão +/- 0,01%.</i></p>
5	10	<p><i>Calibrador de temperatura padrão – Quente / Frio</i> <i>Instrumento que recebe (medição) de temperatura de vários tipos de sensores e fornece (geração) sinais de entradas e de saídas, com:</i> <i>entradas para termopares tipo J, K, T, E, N, L, termorresistência tipo PT-100, PT-1000, NI-100, CU-10, corrente contínua, miliampere, tensão contínua milivolt e resistência ôhmica. faixa de trabalho -25 a 125 C exatidão de +/- 0,1 C, resolução de 0,01 C, estabilidade +/- 0,02 C, uniformidade +/- 0,05 C</i></p>
6	10	<p><i>Bomba manual pneumática</i> <i>Tipo: portátil sem manômetro,</i> <i>Range: Pressão de 0 a 500 psi, Vácuo de 0 a 24 inHg,</i> <i>Conexões: ¼" NPT macho nos adaptadores das mangueiras.</i></p>
7	10	<p><i>Bomba de aferição de manômetros</i> <i>Calibração de Manômetros, Pressostatos, Transmissores de Pressão, Mano vacuômetros, Vacuômetro, Bancada ou em Campo. Portátil, precisa e de fácil utilização, utiliza o método intercomparação com um manômetro digital ou analógico. - Gera vácuo ou pressão - Ideal para ISO 9000, - Utiliza óleo, água, ar ou gás, - Fácil operação, - Precisoões de 0,5%, 0,25% e 0,1% F.E.</i></p>
8	10	<p><i>Manômetro padrão de teste</i> <i>Instrumento de alta precisão, é indicado para utilização em laboratórios de calibração e testes, oficinas de instrumentação, serviços de inspeção, monitoria de processos. Calibrações de Manômetros, Pressostatos, Transmissores de pressão, testes de pressão ou ensaios de pressão.</i> <i>- em aço inox AISI 304, - visor em vidro plano, - elemento sensor (bourdon) em ligas especiais de cobre, - escala espelhada para evitar erro de paralaxe, -temperatura máxima para uso +120°C,</i></p>
9	10	<p><i>Vacuômetro Analógico</i> <i>Vacuômetro tipo Bourdon, diâmetro de 100 mm</i> <i>Saída inferior de ½ " NPT, caixa em aço inoxidável</i> <i>Sem glicerina</i> <i>Escala de -30 a 0 pol.H2O e de 0 –760 mmHg, com exatidão de □ 0,05%.</i></p>
10	10	<p><i>Sensor de Temperatura Industrial – Pt-100</i> <i>Aplicado em Processos Hidráulicos, Pneumáticos, Líquidos e Gases.</i> <i>- Faixas de Temperatura: -200°C a 530°C, - Grau de proteção: IP-67, - Precisão (F.E.): Classe A e B, - Sinal de Saída: 100 ohms a 0°C.</i></p>

Administração Central
Departamento de Material e Patrimônio
Divisão de Compras e Almojarifado

11	10	<i>Termopares – Tipo J Aplicado em Processos Hidráulicos, Pneumáticos, Líquidos, Gases, Alimentícios, Laticínios e Farmacêuticos. - Faixas de Temperatura: -180°C a 1795°C, - Grau de proteção: IP-67, - Precisão (F.E.): 1%, - Sinal de Saída: mV, - Alimentação: 15 a 30 Vcc.</i>
12	10	<i>Multímetro Digital Modelo: ET-1110 Instrumento digital portátil, que se acomoda na palma da mão, de acordo com a categoria II 600 V de segurança, congelamento da leitura, mudança de faixa manual, holster protetor e LCD de 3 1/2 dígitos. Realiza medidas de tensão DC e AC, corrente DC, temperatura e resistência e testes de diodo e continuidade.</i>
13	10	<i>Fonte de Alimentação MPL-1305M / MINIPA Equipamento digital de bancada, com dois displays de 3 dígitos (tensão e corrente), capaz de fornecer uma saída variável com tensão de 0 a 32V DC e corrente de 0 a 5A DC. Possui ajuste de tensão e corrente por potenciômetro multivoltas, além de proteção de sobrecarga e inversão de polaridade.</i>
14	05	<i>Válvula de controle para fins didáticos Tipo globo com flange solidário ao corpo com obturador balanceado, guia na gaiola e anel de vedação entre obturador e gaiola adequada para aplicações com grandes diferenciais de pressão e onde a vedação não é crítica. Em aço inoxidável. Tamanho de corpo de 1,5”, orifício de passagem 1”. Atuador tipo diafragma/mola; obturador padrão; atuador direto</i>
15	05	<i>Válvula de controle para fins didáticos ,Tipo borboleta; bi-excêntrica; com sede metálica; adequada para aplicações onde a necessidade de vedação não crítica. Tamanho 2”; Construção do corpo entre flanges; material do corpo, disco, eixo e sede em aço inoxidável. Atuador tipo a pistão; atuador direto.</i>
16	05	<i>Válvula de controle para fins didáticos ,Tipo esfera-segmentada; com sede metálica, adequada para aplicações onde a necessidade de vedação não crítica; Tamanho 1”; Em aço inoxidável; Construção do corpo com flanges; Atuador pneumático; atuador direto.</i>
17	05	<i>Válvula de controle para fins didáticos Atuador pinhão cremalheira, com válvula piloto montada diretamente, destinada a controle de sistema on-off.; com sinalização de abertura. Acoplada com uma válvula Tipo globo com flange solidário ao corpo com obturador balanceado, guia na gaiola e anel de vedação entre obturador e gaiola adequada para aplicações com grandes diferenciais de pressão e onde a vedação não é crítica. Em aço inoxidável. Tamanho de corpo de 1,5”, orifício de passagem 1”.</i>
18	01	<i>Compressor 1288857; Com 02 estágios; pressão de trabalho de 120 libras; vazão de 5.2 m3/min; motor monofásico; potencia de 1hp; na voltagem de 220 v; filtro de ar p/ 02 saídas c/ carvão ativado; reservatório de 130 l c/ óleo; contendo mangueira p/ar de 5/16”.</i>

Mobiliário

Item	Equipamento	Quant.	Descrição
			<i>De madeira MDF com estrutura na espessura mínima de 20 mm, portas e gavetas 18 mm e tampos com 30 mm, com 3 montantes verticais que servirão de suporte para as prateleiras, sendo 1</i>

Administração Central
Departamento de Material e Patrimônio
Divisão de Compras e Almoxarifado

1	Armário	01	montante montado no meio da largura total do armário e o outros dividirão as metades ao meio. Com 2 portas de correr com sistema de fechamento com chave e 3 gavetas internas de 200 mm de profundidade. Prever 3 prateleiras por vão, com regulagem de altura de 100 em 100 mm, Armário deverá ser revestido interna e externamente em laminado de alta pressão na cor branca com faixas azul e verde nas portas
2	Bancada para alunos	10	De madeira MDF com espessura mínima de 20 mm, revestida em laminado de alta pressão na cor gelo, nas dimensões de 1400 x 600 x 800 mm(LxPxH).
3	Bancadas Para Trabalho	04	De madeira MDF com espessura mínima de 20 mm, revestida em laminado de alta pressão na cor gelo, nas dimensões de 1400 x 600 x 800 mm(LxPxH).
4	Sistema integrado de som ambiente	01	Com alto-falantes do tipo arandela 6" embutidos no teto com tela de proteção na cor igual a do forro da unidade, sendo dois alto-falantes na sala de avanço e 6 alto-falantes na área interna da unidade, mesa de som amplificada com no mínimo 8 canais para ligação de microfones ou instrumentos de geração de áudio, microfone auricular para maior autonomia do instrutor para movimentação, cabeamento em cabos RCA com plugues metálicos, filtro de linha para ligação de todos os aparelhos em um único circuito. Todos os aparelhos devem ser ligados em sinergia para não comprometerem os aparelhos de menor potência.
5	Cadeira giratória	21	concha dupla; com encosto e assento confeccionados em madeira compensada; revestidos em tecido stretch; na cor azul; estofamento em espuma de poliuretano; apresentando densidade de 58 kg/m3; espaldar baixo; com encosto medindo no mínimo 423 x 336 mm (l x a); e assento medindo no mínimo 425 x 434 mm (l x p); sem apoia braços; com regulagem mecânica de inclinação do encosto; e regulagem de altura do encosto; tubo central em chapa de aço; base formada por 5 pés; em poliamida reforçada com fibra de vidro; pintura em tinta epóxi po; na cor preta; fabricada de acordo com as normas nr17 e nbr 13962 .Assento e encosto anatômico em MDF tratado. Regulagem de altura a gás (47 a 57cm). Encosto com regulagem de profundidade, altura e flexibilidade frontal
6	Mesa para professor	01	em madeira compensada ou aglomerada; com estrutura em tubo de aço 1010/1020 de secção retangular(20x40)mm, espessura de chapa nº16 com painel frontal em compensado medindo (355x1160x20)mm; tampo medindo(500x1160x20)mm e suporte para fixação em aço 1010/1020 com espessura de chapa nº14 com altura 720mm; pintura em tinta a pó.
	Projektor de Imagem	01	Sistema DVD Player Conexão HDMI Sistema nativo 16:10, resolução 1280x800 pixels Lâmpada para 5.000 horas Sistema de som 10W Estéreo Lâmpada Tipo 200W E-TORL Modelo V13H010L55

Administração Central
Departamento de Material e Patrimônio
Divisão de Compras e Almoxarifado

7		<p><i>Modo Econômico</i> 5.000 Horas <i>Modo Normal</i> 4.000 Horas</p> <p><i>Imagem</i></p> <p><i>Display</i> 3 LCD <i>Brilho Normal</i> 2.000 ANSI Lumens <i>Taxa de Contraste</i> 3.000:1 <i>Resolução Nativa</i> 1280x800 Pixels <i>Vídeo Compatibilidade</i> 720p, 1080i <i>Sistema Compatibilidade</i> NTSC, NTSC4.43, PAL/M, PAL/N, PAL, PAL60, SECAM</p> <p><i>Lente</i></p> <p><i>Foco</i> Manual <i>Zoom</i> Manual /1.20:1 <i>Correção de Ângulo</i> Vertical +/- 30º(Keystone) <i>Correção de Deslocamento</i> Vertical/Horizontal (Lens Shift)</p> <p><i>Tela</i></p> <p><i>Formato Nativo</i> 16:10 (WXGA) 640 x 480 (VGA), 800 x 600 (SVGA), 1024 x 768 (XGA), 1152 x 864 (SXGA1), 1280 x 960 (SXGA2), <i>Formatos Compatíveis</i> 1280 x 1024 (SXGA3), 1280 x 768 (WXGA60-1), 1360 x 768 (WXGA60-2), 1440 x 900 (WXGA+), 1400 x 1050 (SXGA+), 1600 x 1200 (UXGA), 1680 x 1050 (WSXGA+)</p> <p><i>Abertura Mín./Máx.</i> 50.0 - 280.0 (Polegadas) <i>Distância de Trabalho</i> 1.9 - 9.0 (Metros)</p> <p><i>Conexões</i></p> <p><i>Entrada / Saídas</i> Computer: D-Sub 15 pin x 1 Component Video: RCA x 3 (Red/Green/Blue) Composite Video: RCA (Yellow) x 1 Audio in: RCA x 2 (White/Red) USB connector: Type B x 1, Type A x 1 (USB memory) HDMI port Microphone input Headphone output (stereo mini jack) Digital audio output (coaxial)</p> <p><i>Áudio</i></p> <p><i>Nível de Ruído Econômico</i> 29.0 dB <i>Nível de Ruído Normal</i> 37.0 dB <i>Saída de Som</i> 10.0+10.0W Estéreo</p> <p><i>Conteúdo da Embalagem</i></p> <p style="text-align: right;">Cabo de Força Cabo VGA</p>
---	--	--

Administração Central
Departamento de Material e Patrimônio
Divisão de Compras e Almoxarifado

			<p align="right"><i>Controle Remoto com baterias</i> <i>Manual do Usuário em CD-Rom</i></p> <p><i>Detalhes Gerais</i></p> <p><i>Dimensões (AxLxP)</i> 28 x 51 x 33 (Cm.)</p> <p><i>Peso</i> 6.7(Kg.)</p> <p><i>Consumo Máximo</i> 265W</p> <p><i>Voltagem de Trabalho</i> 100~240 volts</p> <p><i>Sistema DVD Player</i></p> <p><i>Conexão HDMI</i></p> <p><i>Sistema nativo 16:10,</i> <i>resolução 1280x800 pixels</i></p> <p><i>Lâmpada para 5.000 horas</i></p> <p><i>Sistema de som 10W Estéreo</i></p>
8	<i>Tela para projeção</i>	01	<p><i>Características Tela em tecido importado. Sistema de enrolamento motorizado, que proporciona a parada da tela em qualquer posição. Acionamento padrão: Controle Remoto com Fio. Fixação na parede (Opcional teto). Área visual: 192,0 x 144,0 cm, 94", formato vídeo 4:3. Alojamento em perfil sextavado de alumínio extrusado com acabamento em pintura epóxi preta. Tubos interno e externo em aço galvanizado. Demais peças em termoplástico de alta resistência.</i></p> <p><i>Dimensões: Largura: 226,0 cm, Altura: 176,0 cm ,Profundidade: 7,0 cm, Peso: 7,20 kg</i></p>
9	<i>Microcomputador portátil</i>	13	<p><i>Com processador com tecnologia de dois núcleos, frequência de clock igual ou superior a 2.3 GHz com controlador de memória integrado, memória RAM ddr3 1066 MHz, tamanho da memória RAM 04gb,memória cachê mínimo 2 MB, controladora de disco sata, quantidade de disco 1 HD, Capacidade do disco 320 Gb, padrão do disco 7200 RPM sata com tecnologia de sensor de queda e recolhimento de cabeça de leitura e gravação, barramento da controladora satã, padrão da controlador xga ou superior, integrada com compartilhamento dinâmico, tamanho da controladora 256 MG,teclado integrado com compatibilidade com o padrão abnt2, tecla c e 85 teclas antidesgaste, drive multimídia, unidade óptica de dvd-rw dual layer interno, controladora de som com saída de áudio amplificada, alto-falantes e microfone integrados, tela 14.0 " ou 14.1" tft ou tecnologia led d,sistema operacional Windows 7 profissional em português do Brasil, com licença de uso e cds de recuperação, bateria 06 baterias de lithium-lion de no mínimo 6 células com alerta de carga mínima de 2 horas, alimentação bivolt ou 220 V</i></p>

Utensílios

<i>Item</i>	<i>Equipamentos</i>	<i>Quant.</i>	<i>Descrição</i>
			<p><i>Maleta de Ferramentas em alumínio contendo:</i></p> <p><i>1 estilete, 1 martelo, 1 trena 5mts, 1 nível 10", 60 terminais, 2 grampos p/ marceneiro 3", 1 pegador de peças 3LB, 1 fita isolante 10Y, 1pistola de cola Ford 6", 1 alicate bico meia cana 8", 1 alicate corte diagonal 7", 1 alicate bomba d'água 10", 1 alicate de pressão 7", 1 alicate para terminais 8", 11 chaves de fenda (-) 3x75, 3x100, 5x75, 6x38, 6x100, (+)2x38, 0x75, 0x100, 1x75, 2x100, 3x150 ; 3</i></p>

Administração Central
Departamento de Material e Patrimônio
Divisão de Compras e Almojarifado

1	Maleta de Ferramentas Alumínio com 186 peças	10	chaves de fenda Isolda (-) 4x100, 5x125, (+) 1x100; 6 chaves de fenda de precisão , 1 bit "Y", 1 porta bits, 24 bits (-)3,4,5,6,7 (+)0,1,2,3,4,PZ1,PZ2 (H)3,4,5,6,7,8 (T) 10,15,20,25,30,35, 1 cabo emborrachado haste quadrado de 1/4", 1 chave de fenda com catraca, 1 chave teste de voltagem 100-250v, 1 chave ajustável 8", 10 chaves combinadas 6,8,10,11,12,13,14,15,17,19mm, 1 cabo T 1/4, 12 soquetes enc. 1/4 4, 4.5, 5, 5.5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13mm, 17 soquetes enc. 1/2 10,11,12,13,14,15,16,17,18,19,20,21,22,23,24,27,30mm, 4 extensão, 1 extensão flexível 6", 2 soquetes para vela 1/2 : 16, 21mm, 2 junta universal 1/4, 1/2, 1 adaptador para soquete, 9 chaves allen: 1.5, 2, 2.5, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 10mm, 2 catracas 1/4 e 1/2 , 1 mala de alumínio
2	Luva de segurança	21	Luva , Em algodão, tricotada em 4 fios
3	Oculos de Segurança	21	Transparente destinado para impactos
4	Protetor Auricular	21	
5	Furadeira	10	1/2 Pneumatica Reversivel; Rotação – 400RPM , Capacidade de mandril – 1/2" , Pressão de trabalho 90 psi, Entrada de ar 1/4", Mangueira 3/8", Comprimento 230mm , Potencia 0,5 hp
6	Extintor	02	Extintor de Incêndio de 10 litros de água
7	Extintor	02	Extintor de Incêndio – Gás Carbônico 6

Unidade Móvel de Manutenção de Motos

Semirreboque furgão carga seca com avanço, para laboratório móvel de Instrumentação com fornecimento e instalação de todos os equipamentos e acessórios,

Item	Compr. (mm):	Largura (mm):	Altura Externa (mm)	N.º de Eixos	Acesso	
1	15000	2600	4200	02 c/ suspensão pneumática	1 Porta no avanço, com 1 escada 1 Rampa de acesso de Motos	(PNE) Porta com elevador na área fechada do semirreboque

Lista de Equipamentos e Acessórios

Item	Material	Quant.	Descrição
1	Armário	01	De madeira MDF com estrutura na espessura mínima de 20 mm, portas e gavetas 18 mm e tampos com 30 mm, com 3 montantes verticais que servirão de suporte para as prateleiras, sendo 1 montante montado no meio da largura total do armário e o outros dividirão as metades ao meio.Com 2 portas de correr com sistema de fechamento com chave e 3 gavetas internas de 200 mm de profundidade. Prever 3 prateleiras por vão, com regulagem de altura

Administração Central
Departamento de Material e Patrimônio
Divisão de Compras e Almoxarifado

			de 100 em 100 mm, deverá ser revestido interna e externamente em laminado de alta pressão na cor branca com faixas azul e verde nas portas.
2	Microcomputador portátil	13	Com processador com tecnologia de dois núcleos, frequência de clock igual ou superior a 2.3 GHz com controlador de memória integrado, memória RAM ddr3 1066 MHz, tamanho da memória RAM 04gb, memória cachê mínimo 2 MB, controladora de disco sata, quantidade de disco 1 HD, Capacidade do disco 320 Gb, padrão do disco 7200 RPM sata com tecnologia de sensor de queda e recolhimento de cabeça de leitura e gravação, barramento da controladora satã, padrão da controlador xga ou superior, integrada com compartilhamento dinâmico, tamanho da controladora 256 MG, teclado integrado com compatibilidade com o padrão abnt2, tecla c e 85 teclas antidesgaste, drive multimídia, unidade óptica de dvd-rw dual layer interno, controladora de som com saída de áudio amplificada, alto-falantes e microfone integrados, tela 14.0 " ou 14.1" tft ou tecnologia led d, sistema operacional Windows 7 profissional em português do Brasil, com licença de uso e cds de recuperação, bateria 06 baterias de lítium-lion de no mínimo 6 células com alerta de carga mínima de 2 horas, alimentação bivolt ou 220 V
3	Impressora	01	Multifuncional, jato de tinta, colorida, resolução máxima de impressão 4800 x 1200 dpi, velocidade máxima de impressão a cores 18 pag./min, memória interna 8 MB, interface USB, capacidade de 100 folhas, alimentação bivolt ou 220 V
4	Televisão	01	A cores, tela LCD, wide screen de 52", com resolução de 1920x1080, 3 entradas hdmi (2 atrás, 1 lateral) , 1 rgb p/ pc, 2 vídeo componente, 2 a/v (lateral, atrás), 1 s-vídeo; 1 saída áudio analógico, 1 p/ fone de ouvido, 1 áudio digital óptica; com recepção para VHF, UHF, TV a cabo, 1080p full HD; sistema de cores pal-m, pal-n, ntsc; controle remoto padrão; voltagem bivolt; consumo aproximado de 320w; medindo aproximadamente (1257x800x111) mm (lxaxp); pesando no máximo 31 kg; manual português, alimentação bivolt ou 220 V
5	Projektor de Imagem	01	Sistema DVD Player Conexão HDMI Sistema nativo 16:10, resolução 1280x800 pixels Lâmpada para 5.000 horas Sistema de som 10W Stereo Lâmpada Tipo 200W E-TORL Modelo V13H010L55 Modo Economico 5.000 Horas Modo Normal 4.000 Horas Imagem Display 3 LCD Brilho Normal 2.000 ANSI Lumens Taxa de Contraste 3.000:1 Resolução Nativa 1280x800 Pixels Vídeo Compatibilidade 720p, 1080i Sistema Compatibilidade NTSC, NTSC4.43, PAL/M, PAL/N, PAL, PAL60, SECAM

Administração Central
Departamento de Material e Patrimônio
Divisão de Compras e Almojarifado

			<p><i>Lente</i></p> <p><i>Foco</i> <i>Manual</i></p> <p><i>Zoom</i> <i>Manual /1.20:1</i></p> <p><i>Correção de Ângulo</i> <i>Vertical +/- 30º(Keystone)</i></p> <p><i>Correção de Deslocamento</i> <i>Vertical/Horizontal (Lens Shift)</i></p> <p><i>Tela</i></p> <p><i>Formato Nativo</i> <i>16:10 (WXGA)</i></p> <p style="float: right;"><i>640 x 480 (VGA), 800 x 600 (SVGA), 1024 x 768 (XGA), 1152 x 864 (SXGA1), 1280 x 960 (SXGA2), 1280 x 1024(SXGA3)</i></p> <p><i>Formatos Compatíveis</i> <i>1280 x 768 (WXGA60-1), 1360 x 768(WXGA60-2), 1440 x 900 (WXGA+), 1400 x 1050(SXGA+), 1600 x 1200 (UXGA), 1680 x 1050 (WSXGA+)</i></p> <p><i>Abertura Mín./Máx.</i> <i>50.0 - 280.0 (Polegadas)</i></p> <p><i>Distância de Trabalho</i> <i>1.9 - 9.0 (Metros)</i></p> <p><i>Conexões</i></p> <p style="float: right;"><i>Computer: D-Sub 15 pin x 1</i> <i>Component Video: RCA x 3 (Red/Green/Blue)</i> <i>Composite Video: RCA (Yellow) x 1</i> <i>Audio in: RCA x 2 (White/Red)</i> <i>USB connector: Type B x 1, Type A x 1 (USB memory)</i> <i>HDMI port</i> <i>Microphone input</i> <i>Headphone output (stereo mini jack)</i> <i>Digital audio output (coaxial)</i></p> <p><i>Entrada / Saídas</i></p> <p><i>Áudio</i></p> <p><i>Nível de Ruído Econômico</i> <i>29.0 dB</i></p> <p><i>Nível de Ruído Normal</i> <i>37.0 dB</i></p> <p><i>Saída de Som</i> <i>10.0+10.0W Stereo</i></p> <p><i>Conteúdo da Embalagem</i></p> <p style="float: right;"><i>Cabo de Força</i> <i>Cabo VGA</i> <i>Controle Remoto com baterias</i> <i>Manual do Usuário em CD-Rom</i></p> <p><i>Detalhes Gerais</i></p> <p><i>Dimensões (AxLxP)</i> <i>28 x 51 x 33 (Cm.)</i></p> <p><i>Peso</i> <i>6.7(Kg.)</i></p> <p><i>Consumo Máximo</i> <i>265W</i></p> <p><i>Voltagem de Trabalho</i> <i>100~240 volts</i></p>
6	<i>Sistema integrado de som ambiente</i>	01	<p><i>Com auto-falantes do tipo arandela 6" embutidos no teto com tela de proteção na cor igual a do forro da unidade, sendo dois auto-falantes na sala de avanço e 6 auto-falantes na área interna da unidade, mesa de som amplificada com no mínimo 8 canais para ligação de microfones ou instrumentos de geração de áudio, microfone auricular para maior autonomia do instrutor para movimentação, cabeamento</i></p>

Administração Central
Departamento de Material e Patrimônio
Divisão de Compras e Almojarifado

			<i>em cabos RCA com plugues metálicos, filtro de linha para ligação de todos os aparelhos em um único circuito. Todos os aparelhos devem ser ligados em sinergia para não comprometerem os aparelhos de menor potência.</i>
7	Tela para projeção	01	<i>Tela em tecido importado. Sistema de enrolamento motorizado, que proporciona a parada da tela em qualquer posição. Acionamento padrão: Controle Remoto com Fio. Fixação na parede (Opcional teto). Área visual: 192,0 x 144,0 cm, 94", formato vídeo 4:3. Alojamento em perfil sextavado de alumínio extrusado com acabamento em pintura epóxi preta. Tubos interno e externo em aço galvanizado. Demais peças em termoplástico de alta resistência. Dimensões Largura: 226,0 cm, Altura: 176,0 cm, Profundidade: 7,0 cm, Peso: 7,20 kg</i>
8	Bancada para alunos	02	<i>De madeira MDF com espessura mínima de 20 mm, revestida em laminado de alta pressão na cor gelo, nas dimensões de 1400 x 600 x 800 mm (LxPxH). A estrutura será em aço com pintura epóxi.</i>
9	Cadeira giratória	01	<i>Cadeira giratória, concha dupla; com encosto e assento confeccionados em madeira compensada; revestidos em tecido stretch; na cor azul; estofamento em espuma de poliuretano; apresentando densidade de 58 kg/m³; espaldar baixo; com encosto medindo no mínimo 423 x 336 mm (l x a); e assento medindo no mínimo 425 x 434 mm (l x p); sem apóia braços; com regulagem mecânica de inclinação do encosto; e regulagem de altura do encosto; tubo central em chapa de aço; base formada por 5 pés; em poliamida reforçada com fibra de vidro; pintura em tinta epóxi pó; na cor preta; fabricada de acordo com as normas NR17 e NBR13962 Assento e encosto anatômico em MDF tratado. Regulagem de altura a gás (47 a 57cm). Encosto com regulagem de profundidade, altura e flexibilidade frontal</i>
10	Mesa para professor	01	<i>em madeira compensada ou aglomerada; com estrutura em tubo de aço 1010/1020 de secção retangular(20x40)mm, espessura de chapa nº16 com painel frontal em compensado medindo (355x1160x20)mm; tampo medindo(500x1160x20)mm e suporte para fixação em aço 1010/1020 com espessura de chapa nº14 com altura 720mm; pintura em tinta a pó.</i>
11	Quadro branco	01	<i>Quadro branco móvel com dimensões da lousa de 1,20 x 1,20 m</i>
12	Condicionador de ar	03	<i>Condicionador de ar, Split cassette, frio, no mínimo 36.000 BTU, Scroll, 220 V; operação frio; composto de uma unidade condensadora externa e 1 unidade evaporadora interna; compressor scroll; baixíssimo nível de ruído; controle remoto sem fio.</i>
13	Bebedouro	01	<i>Bebedouro elétrico; de garrafão; gabinete em aço inoxidável; parte frontal em plástico ABS; com duas torneiras nas cores azul e branca; sendo torneiras removíveis e desmontáveis para higienização; reservatório em aço inoxidável; com serpentina externa, de cobre isenta de chumbo; medindo aproximadamente 960 x 300 x 330 mm; para uso interno, com apresentação na etiqueta de IPX 0; com tensão de alimentação de 220 V; certificação compulsória do Inmetro Acompanha suporte para copos em aço inoxidável</i>
14	Lavatório	01	<i>Lavatório em aço inox AISI 304, acabamento escovado. Completo com água fria, lixeira, toalheiro em inox, saboneteira em inox com 0.8l de capacidade. Pia com 180 mm de profundidade. Esquinas</i>

Administração Central
Departamento de Material e Patrimônio
Divisão de Compras e Almojarifado

			<i>redondas. O sensor funciona a pilhas. Dim. do lavatório: L 500 x A 450 x H 1250 mm.</i>
15	Aspirador de Pó	01	<i>Aspirador de pó sem saco para pó, potência de 1.800 W, sistema cyclone, filtro Hepa 11 Capacidade de Armazenamento (L) 1,5; Nível de ruído máximo de 88 dB; Voltagem/Frequência 220V/60Hz; Com Bocal Turbo Flex Sim Bocal Estreito (para cantos) Sim</i>
16	Cadeira universitária	220	<i>Cadeira empilhável universitária com prancheta removível; medindo 400 x 380mm, e perfis de aço de 3/16"; com prancheta em formato anatômico; em madeira aglomerada; medindo (580 x 260 x 18)mm; revestida em laminado melamínico; na cor bege; com estrutura em aço 1010/1020; de seção circular de no mínimo 22 mm de diâmetro; e chapa com espessura mínima de 1,2 mm; com pintura eletrostática em epóxi na cor preta; com assento e encosto em madeira aglomerada; revestidos em tecido; na cor azul; em espuma injetada de no mínimo 50 mm de espessura; com densidade de 35 e 26 kg/m³, respectivamente</i>

Ferramental

<i>tem</i>	<i>Equipamento/Ferramenta</i>	<i>Quant.</i>	<i>Descrição</i>
17	<i>Chave de fenda toco</i>	<i>05</i>	
18	<i>Chave de fenda média</i>	<i>05</i>	
19	<i>Chave de fenda grande</i>	<i>05</i>	
20	<i>Chave T fenda</i>	<i>05</i>	
21	<i>Chave phillips toco</i>	<i>05</i>	
22	<i>Chave phillips pequena</i>	<i>05</i>	
23	<i>Chave phillips média</i>	<i>05</i>	
24	<i>Chave phillips grande</i>	<i>05</i>	
25	<i>Chave T phillips</i>	<i>05</i>	
26	<i>Jogo de chave combinada estrela/fixa</i>	<i>05</i>	<i>De 6 mm a 27 mm</i>
27	<i>Martelo de plástico</i>	<i>05</i>	
28	<i>Martelo tipo bola</i>	<i>05</i>	<i>400 grmas</i>
29	<i>Alicate universal</i>	<i>05</i>	
30	<i>Alicate bomba D'água</i>	<i>05</i>	
31	<i>Alicate de bico</i>	<i>05</i>	
32	<i>Alicate de bico curvo</i>	<i>05</i>	
33	<i>Alicate de corte</i>	<i>05</i>	
34	<i>Alicate de pressão</i>	<i>05</i>	
35	<i>Alicate trava externo reto</i>	<i>05</i>	
36	<i>Alicate trava interno reto</i>	<i>05</i>	
37	<i>Jogo de chave allen</i>	<i>05</i>	<i>3mm a 10 mm</i>
38	<i>Jogo de chave "L"</i>	<i>05</i>	<i>De8,10,12,13,14,17,17 mm</i>
39	<i>Torquímetro</i>	<i>02</i>	
40	<i>Chave de impacto c/adaptador</i>	<i>02</i>	
41	<i>Jogo de bico de impacto – Phillips</i>	<i>03</i>	
42	<i>Arco de serra</i>	<i>05</i>	
43	<i>Furadeira</i>	<i>02</i>	
44	<i>Kit de broca de aço</i>	<i>05</i>	
45	<i>Jogo de limas</i>	<i>05</i>	

Administração Central
Departamento de Material e Patrimônio
Divisão de Compras e Almoxarifado

46	Jogo de bico de impacto – Fenda	5	
47	Jogo de soquetes	05	Com encaixe 3/8 de 6mm a 32 mm
48	Chave vela	05	
49	Cálibre de lâminas	02	De 0,05 a 1,00 mm
50	Esmeril	02	
51	Micrômetro	03	De 0 até 100 mm milesimal
52	Relógio comparador milesimal	03	
53	Kit de relógio com súbito	03	
54	Base magnética do relógio	03	
55	Paquímetro	03	150 mm
56	Compressor de ar	01	Pequeno porte – ar direto
57	Ferro para solda estanho	05	
58	Vacuômetro	03	Motor 4 cilindros
59	Luz estroboscópica	02	
60	Multímetro analógico	05	
61	Carregador de baterias	01	
62	Bancada de madeira ou de aço com gavetas	02	
63	Rampa eleva motos	02	
64	Maquina para limpeza de bicos injetores	01	
65	Alinhador de rodas	01	
66	Prensa hidráulica	01	
67	Cavalete para apoio de motos	02	
68	Escorredor de óleo	02	
69	Funil	02	
70	Máquina de lavar peças	01	
71	Armário de aço	02	
72	Bandeja plástica para lavar peças e coletar óleo	05	
73	Painel de aço para fixação das ferramentas	02	
74	Espátula para remoção de pneus	05	
75	Martelo de borracha	05	
76	Calibrador de pneu	05	
77	Morsa Nº 5	02	
78	Suporte de motores	02	
79	Motor 2 tempos	02	
80	Motor 4 tempos	02	
81	Moto 150 cc	01	
82	Moto 450 cc	01	
83	Motor de Incêndio de 10 litros de água	02	
84	Motor de Incêndio – Gás Carbônico 6	02	

Unidade Móvel de Refrigeração e Climatização

Semirreboque furgão carga seca com avanço, para laboratório móvel de Instrumentação com fornecimento e instalação de todos os equipamentos e acessórios,

Item	Compr. (mm):	Largura (mm):	Altura Externa (mm)	N.º de Eixos	Acesso
------	--------------	---------------	---------------------	--------------	--------

Administração Central
Departamento de Material e Patrimônio
Divisão de Compras e Almojarifado

1	15000	2600	4200	02 c/ suspensão pneumática	1 Porta escada tipo Aviônica	(PNE) Porta elevador na fechada semirreboque	com área do
---	-------	------	------	----------------------------------	---------------------------------	---	-------------------

Lista de Equipamentos e Acessórios

Item	Quant.	Descrição
01	01	Armário/rack home theater
02	01	Armário para material
03	01	Mesa para docente
04	04	Bancadas com 1 gaveta
05	01	Móvel para apoio da refresqueira
06	01	Bancada para solda oxiacetilênica

Equipamentos e ferramentas

Item	Quant.	Descrição
01	1	Alicate bomba d água 9.1/2"
02	1	Chave canhão 1/8"
03	1	Chave ajustável p/ porcas 12"
04	1	Chave canhão 3mm
05	1	Chave canhão 3/16"
06	1	Chave canhão 10 mm
07	1	Chave canhão 8 mm
08	1	Tela de projeção retrátil, com sistema multiponto de parada
09	2	Compressor hermético
10	1	Refresqueira elétrica 15 l
11	1	Projektor multimídia- 2800
12	1	Impressora multifuncional
13	1	Bebedouro de garrafão
14	1	Aparelho home theater
15	1	Carrinho especial para transporte de 13 cadeiras dobráveis
16	1	Cadeira dobrável, revestida em courvin azul e estrutura cromada
17	12	Cadeira universitária dobrável, revestida em courvin azul e estrutura cromada
18	1	Detector eletrônico vazamento
19	2	Alicate amperímetro
20	1	Anemômetro digital
21	2	Multímetro digital
22	4	Termômetro penta portátil digital 5 sensores faixa de temperatura -50°C à 105°C
23	4	Alicate universal 8 cabos isolado
24	1	Jogo chave fixa 6 a 32mm
25	1	Alicate decapador de fio polivalente
26	1	Rebitador para 4 bitolas diferentes de rebites de repuxo 2.4, 3.2, 4 e 4.8 mm
27	5	Martelo de bola 300g
28	2	Termo-higrômetro digital
29	1	Jogo de chaves dinamométricas (chaves de torque) com 6 peças
30	1	Furadeira manual com impacto gsb 16 re

Administração Central
Departamento de Material e Patrimônio
Divisão de Compras e Almojarifado

31	2	Cilindro de nitrogênio de 3 m ³ /20L
32	1	Cortador de tubos P/ ø 1/8 A 1 1/8"
33	2	Conjunto de solda oxiacetilenica
34	1	Paquímetro quadrimensional 200mm
35	3	Lacrador de tubos 7"
36	1	Termômetro digital com mira laser minipa -
37	1	Kit didatico para simulação de instalação e manutenção de aarelho de ar condicionado do tipo casseste desenvolvido para simular situações reais de manutenção em sistemas de refrigeração do tipo cassette. Possui módulo para inserção de defeitos elétricose mecânicos para análise do seu funcionamento. Desenvolvido para simular situações reais de manutenção em sistemas de refrigeração do tipo cassette. Possui módulo para inserção de defeitos elétricos e mecânicos para análise do seu funcionamento. - Tensão de alimentação 220vca; - Potência 18000 btu/h.
38	2	Regulador de pressao p/ nitrogênio
39	1	Recolhedora para fluidos refrigerantes
40	2	Balança eletrônica para carga de fluído refrigerante cap.110 Kg precisão 10g
41	2	Condicionador de ar tipo janela 9000 BTU
42	1	Jogo de soquete 43 peças 10 A 32 mm E 3/8" A 1.1/4" e acessórios
43	2	Condicionador de ar split hi wall 9.000 btu
44	2	Alicate cortador de tubos sem girar c/3 roletes
45	2	Vacuômetro digital 7 escalas
46	4	Conjunto manifolds std R12/ R22/ r134a/ R404a
47	1	KIT DIDÁTICO SIMULADOR DE REFRIGERAÇÃO SVRF "MINI CÂMARA DIDÁTICA" Características técnicas: <ul style="list-style-type: none"> • Tensão de alimentação: 220vca monofásico; • Dimensões: 1800x1500x750mm (axlxp); • Compressor aberto; • Câmara fria com porta de vidro e sistema anti-condensação; • Processo de expansão do gás através de válvula de expansão termostática; • Simulador de carga térmica, instalada no evaporador; • Proteção por pressostato de alta e baixa pressão; • Sensores de temperatura instalados no interior da câmara, linha de sucção e linha de descarga; • Transdutores de pressão instalados na linha de sucção e linha de descarga; • Transdutor de umidade eletrônico; • Interface homem-máquina para visualização e parametrização; • Ferramentas: termômetro digital portátil com 05 sensores; analisador de pressão manifold; • Painel de controle contendo controlador lógico programável (clp), inversor de frequência e sinótico indicativo de funcionamento; • Sistema supervisorío, executado em pc, para visualização de dados do sistema, geração de gráficos, ajustes de setpoints, etc. • Ferramentas: termômetro digital portátil com 05 sensores (full gauge); analisador de pressão manifold r22/r134a/r404a
48	3	Bomba duplo estágio 7 cfm
49	1	Conjunto de 5 motores elétricos em base autoportante Características técnicas: Tensão de alimentação: 380vca trifásico;

Administração Central
Departamento de Material e Patrimônio
Divisão de Compras e Almojarifado

		<p><i>Dimensões: 1075x490x590mm (axlxp);</i></p> <ul style="list-style-type: none"> • 01 motor de indução, monofásico 1/4cv, 4 pólos, 110/220v, 50hz, com capacitor de partida; 01 pressostato para alta e baixa pressão; • 01 motor de indução, trifásico, 1cv, 4 pólos, 220/380v ou 380/660v, 50hz; • 01 motor de indução, trifásico, 1cv, 4 pólos, 220/380/440/760v, 50hz; • 01 motor de indução, trifásico, 1,15/0,7cv, 4/8 pólos, 220v ou 380v, dahlander, 50hz; • 01 motor de indução, trifásico, moto freio, 1cv, 2 pólos, 220/380v, 50hz, com ponte retificadora para 220v; • 01 autotransformador de partida, 1cv, 380v, 10 partidas hora, 15 segundos, 50hz, tap's de 50%, 65% e 80%; <p><i>As conexões elétricas são disponibilizadas através de bornes tipo joto 4mm, em caixa de ligação individual e com as respectivas simbologias serigrafadas para a identificação das bobinas.</i></p> <p><i>Os motores possuem indicação de sentido de giro através de dispositivo acoplado ao seu eixo;</i></p>
50	1	<p><i>Bancada de montagem de quadro de comando</i></p> <p><i>Características técnicas:</i></p> <ul style="list-style-type: none"> • Tensão de alimentação: 380vca trifásico; • Dimensões: 2100x1300x700mm(axlxp); • Armário duplo com 02 gavetas com chave, • 02 suportes para chassi de montagem; • 02 painéis elétricos medindo aproximadamente 800x600x200mm • Módulo de alimentação com proteção individual por disjuntor diferencial residual 25a - 30ma, 01 disjuntor tripolar 20a curva c e saída de tensão através de 01 tomada industrial 3p+t+n 16a. <p><i>Kit material para bancada bmqc:</i></p> <ul style="list-style-type: none"> • 2 amperímetros; • 12 botão de impulso (4 pretos, 2 amarelos, 4 verdes, 2 vermelhos); • 2 botão soco; • 2 comutador de amperímetro; • 2 comutador de voltímetro; • 2 coluna luminosa (2 bases para coluna luminosa e 4 elemento luminoso); • 62 conectores de fase, 2 conectores terra, 2 conectores de neutro, 2 contato de botão, 2 adesivo emergência, 6 suportes; • 4 contator auxiliar; • 12 contator tripolar; • 2 disjuntor bipolar; • 2 disjuntor magnético; • 4 disjuntor monopolar; • 2 disjuntor termomagnético; • 4 disjuntor tripolar; • 2 elemento sonoro; • 2 fonte chaveada; • 16 interface a relé; • 2 ponte retificadora trifásica; • 2 relé falta de fase; • 2 relé térmico; • 2 seccionador; • 6 sensor; • 12 sinalizador led (2 vermelho, 4 verde, 4 amarelo, 2 duplo;

Administração Central
Departamento de Material e Patrimônio
Divisão de Compras e Almojarifado

		<ul style="list-style-type: none"> • 6 temporizador eletrônico; • 6 transformador de corrente; • 2 voltímetro; • 2 fim de curso • 5 cabo simulador; • 2 suporte para relé; • 6 blocos de contato auxiliar (2na2nf); • 4 bloco de contato auxiliar (1naanf); • 2 prolongador n12 cotovelo; <p>Kit de ferramentas para bmqc:</p> <ul style="list-style-type: none"> • 2 furadeiras manuais de impacto • 2 parafusadeiras • 2 rebiteadeiras, corpo em fuso em aço sae 1018, ponteiras em aço sae 1045, empunhadura em pvc, ponteiras nas bitolas 2, 3.2, 4 e 4.8 mm • 2 serras copo 22 mm, com suporte e broca; • 2 chaves de fenda 1/8 • 2 chaves de fenda 1/4 • 2 chaves de fenda phillips 1/8 • 2 chaves de fenda phillips 1/4 " • 2 alicates de corte diagonal 6" • 2 alicates de bico fino 6" • 2 alicates para crimpar, para fios isolados de 0,5 a 6 mm², • 2 multímetro digital • 2 conjuntos de anilhas, terminais, 2 caixas para guardar esse as anilhas e terminais.
51	1	Notebook
52	1	<p>Kit didático balcão de refrigeração</p> <p>Características técnicas:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Tensão de alimentação: 220vca monofásico; • Dimensões: 1100x1300x650mm (axlpx); • Volume: 700 litros; • Unidade compressora hermética; • Controle de temperatura: digital e termostato convencional; • Proteção por pressostato de alta e baixa pressão; • Painel para inserção de defeitos elétricos e mecânicos; • Ferramentas: termômetro digital portátil com 05 sensores (full gauge); analisador de pressão manifold r22/r134a/r404a)
53	2	tor de Incêndio de 10 litros de água
54	2	tor de Incêndio – Gás Carbônico 6 Kg

Unidade Móvel de Alimentos I e II

Semirreboque furgão carga seca com avanço, para laboratório móvel de Automação com fornecimento e instalação de todos os equipamentos e acessórios

Item	Compr. (mm):	Largura (mm):	Altura Externa (mm)	N.º de Eixos	Acesso	
1	15000	2600	4200	02 c/ suspensão pneumática	2 Portas no avanço, com 2 escadas	(PNE) Porta com elevador na área

Administração Central
Departamento de Material e Patrimônio
Divisão de Compras e Almojarifado

						fechada do semirreboque
--	--	--	--	--	--	----------------------------

Lista de Equipamentos e Acessórios

Item	Quant.	Descrição
1	1	Tanque em aço inox Dim. (LxPxH):1.000mm (variação permitida:1.000mm a 1.100mm) x 650mm (variação permitida: 600mm a 700mm) x 900mm (variação permitida: 850mm a 900mm)
2	1	Prateleira superior em inox lisa Dim. (LxPxH):1.100mm (variação permitida: 1.000mm a 1.100mm) x 400mm (variação permitida: 300mm a 400mm)
3	1	Refrigerador Vertical Externamente em aço inox 304, Dim. 1400x750x2050, 2portas 1.200 L, 4 Prateleiras
4	1	Mesa em aço inox lisa Dim. 1.700 mm x 600 mm com uma cuba med. 500mm x 400 mm x 200 mm.
5	1	Mesa em aço inox com cuba, gavetas e prateleiras (tipo mesa do chef). Dim. (LPxH):1.700mm x 700mm x 900 mm
6	1	Bancada de apoio em aço inox com portas Dim.(LxPxH): 1.700mm x 400mm x 900mm(variação permitida: 850mm a 900mm)
7	1	Forno combinado vertical, elétrico, cozinhar ao vapor, grelhar / corar / regenerar, descongelar
8	2	Fogões elétricos industrial totalmente em aço inox AISI-304, liga 18/8, #2,5mm. De 4 bocas
9	1	Mesa em aço inox com cuba:1.700mm(variação permitida: 1.600mm a 1.700mm) x 600mm (variação permitida: 550mm a 650mm) x 900mm (variação permitida: 850mm a 900mm), com 01 (uma) cuba méd. 500mm x 400mm x 200mm.
10	1	Mesa em aço inox com cuba Dim.(LxPxH):1.900mm x 650mm com 01 (uma) cuba méd. 500 mm x 400 mm x 200 mm
11	1	Prateleira superior em inox lisa Dim.(LxPxH):1.700mm (variação permitida: 1.600 mm a 1.700 mm) x 300 mm (variação: 300 mm a 350 mm).
12	1	Mesa em aço inox com cuba e orifício Dim. Dim.1.800mm x 700mm x 900mm , com 01 (uma) cuba méd. 600mm x 500mm x 300mm.
13	1	Mesa em aço inox com cuba Dim.1.300mm x 700 mm 900mm com 01 (uma) cuba méd. 800mm x 500mm x 400mm.
14	1	Prateleira superior perfurada em inox lisa Dim.:1.300mm x 300 mm com 3(três) mãos francesas.
15	1	Prateleira superior perfurada em inox lisa Dim.:1.800mm x 300 mm com 3(três) mãos francesas.
16	1	Estante lisa em inox Dim.900 mm x 400 mm x 1.800 mm
17	1	Armário em aço inox multifuncional Dim. 900 mmx 400 mm x 1.800 mm.
18	1	Armário em aço inox para produtos de limpeza Dim: 600 mm x 500 mm x 1.800 mm
19	1	Captor para exaustão de vapores Dim: 1.700 mm x 1.000 x 660 mm
20	1	Kit Talheres em aço inox p/ refeições - Adulto, em única peça. 30 (trinta) colheres 198mm comprimento 2,5 mm espessura, tolerância 10% +ou-
21	1	Kit Talheres em aço inox p/ refeições - Adulto, em única peça. 30 (trinta) garfos 199mm comprimento 2,5 mm espessura, tolerância 10% +ou-
22	1	Kit Talheres em aço inox p/ refeições - Adulto, em única peça ,ponta arredondadas . 30 (trinta) facas 213mm comprimento 3,0 mm espessura, lâmina 102 mm, tolerância 10% +ou- com ponta arredondada. .
23	1	Kit Talheres em aço inox p/ sobremesa – Adulto, em única peça. 30 (trinta) colheres , 178mm comprimento 2,5 mm espessura, tolerância 10% +ou-;

Administração Central
Departamento de Material e Patrimônio
Divisão de Compras e Almoxarifado

24	1	Kit Talheres em aço inox p/ sobremesa- Adulto, em única peça 30 (trinta) garfos, 180mm comprimento 2,5 mm espessura, tolerância 10% +ou-
25	1	Kit Talheres em aço inox p/ sobremesa – Adulto, em única peça, ponta arredondada 30 (trinta) facas 187mm comprimento 2,5 mm espessura, lâmina 87 mm, tolerância 10% +ou- com ponta arredondada. .
26	1	Kit Utensílios inox p/ mexer e servir alimentos, em única peça, 3 (três) conchas comp. tam(cm) 1=30, 2=50, 3=60 ; esp. tam(mm) 1, 2 E 3=2,5 ; cap. tam(ml) 1=100, 2=150, 3=200 ; diam.tam 8cm, tolerância +/-10%.
27	1	Kit Utensílios inox p/ mexer e servir alimentos, em única peça, 3 (três) escumadeiras. comp. tam(cm) 1=34,5, 2=50, 3=56 ; esp. tam(mm) 1, 2 E 3=2,5 ; Diam. tam 10cm, tolerância +/-10%
28	1	Kit Utensílios inox p/ mexer e servir alimentos, em única peça, 3 (três) pegadores. comp. tam(cm) 1=21, 2=28, 3=39,5 ; esp. tam(mm) 1, 2 E 3=2,5 tolerância +/-10%
29	1	Kit Utensílios inox p/ mexer e servir alimentos, em única peça 3 (três) garfos grandes comp. tam(cm) 1=31, 2=34, 3=50 ; esp. tam(mm) 1,2 E 3=2,5 tolerância +/-10%;
30	1	Kit Utensílios inox p/ mexer e servir alimentos, em única peça 3 (três) colheres grandes comp. tam(cm) 1=33, 2=36, 3=51,5 ; esp. tam.(mm) 1,2 E 3=2,5 diam. tam 6 cm. tolerância +/-10%.
31	1	Kit facas inox p/ cortes. Cabo anatômico de polipropileno 3 (três) facas para corte de carnes com fio liso. comp. tam(cm)1=27,5 2=29 3=33 ; esp. tam.(mm) 1, 2 E 3= 3,0 ; lam. tam.(Pol) 1=6", 2=7", 3=10" ; tolerância +/-10%
32	1	Kit facas inox p/ cortes, cabo anatômico de polipropileno, 3 (três) facas para cortes de legumes, com fio liso comp. tam(cm)1=19 2=21 3=25; esp. tam.(mm) 1, 2 E 3= 2,5 ; lam. tam.(Pol) 1=3", 2=4", 3=5" ; tolerância +/-10%.
33	1	Kit facas inox p/ cortes. Cabo anatômico de polipropileno 3 (três) facas para corte de pães, com fio serrilhado. comp. tam(cm) 21; esp. tam.(mm)=2,5 ; lam. tam.(Pol) 5" ; tolerância +/-10%
34	1	Kit Bandejas em inox, retangular 1 (uma) bandeja grande comp.tam(cm) 48; lag tam(cm) 32; esp. 2,5mm.,tolerância +/-10%
35	1	Kit Bandejas em inox, retangular 1 (uma) bandeja média comp.tam(cm) 40; lag tam(cm) 28; esp. 2,5mm.,tolerância +/-10%.
36	1	Kit Bandejas em inox, retangular 1 (uma) bandeja pequena comp.tam(cm) 32; lag tam(cm) 22; esp. 2,5mm
37	1	Kit bacias plásticas, polipropileno, design redondo tamanho grande cap.27 litros cap, 27 litros, alt. 200 mm; esp.1,3 ;diâmetro 420 mm tolerância +/- 10%
38	1	Kit bacias plásticas, polipropileno, design redondo tamanho médio cap.17 litros. cap, 17 litros, alt. 150 mm; esp.1,2 ;diâmetro 380 mm tolerância +/- 10%
39	1	Kit bacias plásticas, polipropileno, design redondo tamanho pequeno cap, 8 litros, alt. 100 mm; esp.1,1 ;diâmetro 320 mm tolerância +/- 10%
40	1	Kit de caixas plásticas para mantimentos/alimentos, em polipropileno, atóxico, incolor, empilhável 2 (duas) caixas cap 40 litros, alt 200mm, Larg 350mm, Comp. 550mm Esp. 1,2 Tolerância +/-10%
41	1	Kit de caixas plásticas para mantimentos/alimentos, em polipropileno, atóxico, incolor, empilhável 2 (duas) caixas tam. médio24 cap 24,5 litros, alt 150mm, Larg 270mm, Comp. 400mm Esp. 01mm Tolerância +/-10%
42	1	Kit de caixas plásticas para mantimentos/alimentos, em polipropileno, atóxico, incolor, empilhável 2 (duas) caixas tam. Peq. cap 13 litros, alt 121mm, Larg 270mm, Comp. 400mm Esp. 01mm Tolerância +/-10%
43	1	Kit de faca ou Tábuas de Corte em polipropileno, antiderrapante, bordas arredondadas, furo para pendurar 1 (uma) placa na cor vermelha p/ corte de carne vermelha crua Alt. 50 cm, larg. 30 cm, esp. 1,5 cm, Tolerância +/-10%

Administração Central
Departamento de Material e Patrimônio
Divisão de Compras e Almojarifado

44	1	<i>Kit de faca ou Tábuas de Corte em polipropileno, antiderrapante, bordas arredondadas, furo para pendurar 1 (uma) placa na cor verde p/ corte de frutas, legumes e verduras Alt. 50 cm, larg. 30 cm, esp. 1,5 cm, Tolerância +/-10%</i>
45	1	<i>Kit de faca ou Tábuas de Corte em polipropileno, antiderrapante, bordas arredondadas, furo para pendurar 1 (uma) placa na cor azul p/ corte de peixes e frutos do mar Alt. 50 cm, larg. 30 cm, esp. 1,5 cm, Tolerância +/-10%</i>
46	1	<i>Kit de faca ou Tábuas de Corte em polipropileno, antiderrapante, bordas arredondadas, furo para pendurar 1 (uma) placa na cor bege p/ corte de assados e embutidos Alt. 50 cm, larg. 30 cm, esp. 1,5 cm, Tolerância +/-10%</i>
47	1	<i>Kit de faca ou Tábuas de Corte em polipropileno, antiderrapante, bordas arredondadas, furo para pendurar 1 (uma) placa na cor amarela p/ corte de aves Alt. 50 cm, larg. 30 cm, esp. 1,5 cm, Tolerância +/-10%</i>
48	1	<i>Kit de faca ou Tábuas de Corte em polipropileno, antiderrapante, bordas arredondadas, furo para pendurar 1 (uma) placa na cor branca p/ corte de laticínios Alt. 50 cm, larg. 30 cm, esp. 1,5 cm, Tolerância +/-10%</i>
49	1	<i>Kit lixeiras plásticas, em polipropileno, com pedal e estrutura abre/fecha com tampa, grande 1 (uma) peça cap. 100 lit, alt, 85 cm, Diâm 60 cm, Tol +/-10%</i>
50	1	<i>Kit lixeiras plásticas, em polipropileno, com pedal e estrutura abre/fecha com tampa cap 60 lit, alt, 74 cm, Diâm 45 cm, Tol +/-10%</i>
51	1	<i>Kit lixeiras plásticas, em polipropileno, com pedal e estrutura abre/fecha com tampa cap 40 lit, alt, 59 cm, Diâm 42 cm, Tol +/-10%</i>
52	1	<i>Kit coletores de lixo, em polipropileno, com rodas de 200mm, pedal e estrutura abre/fecha 1 (um) coletor para lixo reciclável, 120 litros/50 kg alt 100cm, larg 50 cm, prof 60 cm, Tol +/-10%</i>
53	1	<i>Kit coletores de lixo, em polipropileno, com rodas de 200mm, pedal e estrutura abre/fecha 1 (um) coletor para lixo orgânico, 120 litros/50 kg alt 100cm larg 50 cm Prof 60 cm, Tol +/-10%</i>
54	1	<i>Kit saladeiras, em polipropileno, design redondo, incolor 2 (duas) saladeiras grandes cap 7,6 Lit, Diam 35,2 cm, Alt 15,1MM, Tolerância +/-10%</i>
55	1	<i>Kit saladeiras, em polipropileno, design redondo, incolor 2 (duas) saladeiras médio cap 5,2 Lit, Diam 31 cm, Alt 13,8MM, Tolerância +/-10%</i>
56	1	<i>Kit saladeiras, em polipropileno, design redondo, incolor 2 (duas) saladeiras pequeno cap 3,3 Lit, Diam 26,3 cm, Alt 12,2MM, Tolerância +/-10%</i>
57	1	<i>Kit travessa retangular em vidro, retornável 2 (duas) travessas grandes cap. 5,3 lit; comp. 40,4 cm; larg. 24,9 cm, alt 7 cm; tolerância +/-10%.</i>
58	1	<i>Kit travessa retangular em vidro, retornável 2 (duas) travessas médias cap 2,2 lit; comp. 34,6 cm; larg. 20,7 cm, alt 5,2 cm; tolerância +/-10%.</i>
59	1	<i>Kit travessa retangular em vidro, retornável 2 (duas) travessas pequenas cap 1,6 lit; comp. 29,6 cm; larg. 17,8 cm, alt 5 cm; tolerância +/-10%.</i>
60	1	<i>Kit caçarola de alumínio cap. 8,3 lit; Diam 28 cm; alt 13 cm; tolerância +/-10%.</i>
61	1	<i>Kit caçarola de alumínio Capacidade 12 lit; Diam 32 cm; alt 15 cm; tolerância +/-10%.</i>
62	1	<i>Kit caçarola de alumínio Capacidade 17 lit; Diam 36 cm; alt 17 cm; tolerância +/-10%.</i>
63	1	<i>Kit Caldeirões de alumínio polido incl, c/ tampa e pegador de tampa, com alças grande cap. 31 lit; Diam 38 cm; alt 31 cm; tolerância +/-10%.</i>
64	1	<i>Kit Caldeirões de alumínio polido incl, c/ tampa e pegador de tampa, com alças médio cap. 20 lit; Diam 34 cm; alt 23 cm; tolerância +/-10%.</i>
65	1	<i>Kit canecão de alumínio, alumínio polido com alça em madeira espessura 2mm cap. 4,5 lit; diam 18 cm; alt 18 cm; tolerância; entre 5 e 10%.</i>
66	1	<i>Kit canecão de alumínio, alumínio polido com alça em madeira espessura 2mm cap. 6,2 lit; diam 20 cm; alt 20 cm; tolerância; entre 5 e 10%.</i>

Administração Central
Departamento de Material e Patrimônio
Divisão de Compras e Almojarifado

67	1	Kit Chaleiras de Alumínio, com alça em madeira, espessura de 2 mm cap. 5 lit ; Diam 35,2 cm ; alt 15,1 cm ; tolerância +/-10%
68	1	Kit Chaleiras de Alumínio, com alça em madeira, espessura de 2 mm cap. 3 lit ; Diam 19 cm ; alt 12 cm ; tolerância ; entre 5 e 10%.
69	1	Kit assadeiras de alumínio, design retangular, com alças nas laterais , uso forno a gás e elétrico 1 (uma) assadeira tamanho grande(Nº7). esp. 2,5mm ; comp 60cm ; larg 40cm alt 8cm; Tolerância +/-10%
70	1	Kit assadeiras de alumínio, design retangular, com alças nas laterais , uso forno a gás e elétrico 1 (uma) assadeira tamanho médio(Nº6). esp. 2,5mm ; comp 50cm ; larg 35cm alt 7cm; Tolerância +/-10%
71	1	Kit assadeiras de alumínio, design retangular, com alças nas laterais , uso forno a gás e elétrico 1 (uma) assadeira tamanho pequena(Nº4). esp. 2,5mm ; comp 41cm ; larg 29cm alt 5cm; Tolerância +/-10%
72	1	Kit cuscuzeira de alumínio 2 (duas) cuscuzeiras com tampa e alças, com capacidade para 5 litros Em alumínio polido, Inteiro; acabamento antiaderente; com tampa; alças laterais; cap. 5 litros; alt.: 25cm; larg.: 19cm; esp.: 2mm (tolerância entre 5 e 10%).
73	1	Kit escorredor de massa, em alumínio, tipo tacho, com pé e asas de alumínio, furado c/ furo grosso, espessura de 2mm grande vol 20 lit vol (nº 45) ; diam 45cm; alt 19cm ; Tolerância +/-10%.
74	1	Kit escorredor de massa, em alumínio, tipo tacho, com pé e asas de alumínio, furado c/ furo grosso, espessura de 2mm médio vol 9,25 lit vol 9,25 lit(nº 35) ; diam 35cm; alt 13,5cm ; Tolerância +/-10%.
75	1	Cortador de legumes com tripé, em alumínio, facas 10mm, duas molas, opção de macho e facas de 8mm/10mm/12mm médio
76	2	Extintor de Incêndio de 10 litros de água
77	2	Extintor de Incêndio – Gás Carbônico 6 Kg

Unidade Móvel de Panificação e Açougue I e II

Semirreboque furgão carga seca com avanço, para laboratório móvel de Instrumentação com fornecimento e instalação de todos os equipamentos e acessórios,

Item	Compr. (mm):	Largura (mm):	Altura Externa (mm)	N.º de Eixos	Acesso	
1	15000	2600	4200	02 c/ suspensão pneumática	1 Porta escada tipo aviônica	(PNE) Porta com elevador na área fechada do semirreboque

Lista de Equipamentos e Acessórios

Item	Quant.	Descrição técnica
1	1	Serra Fita - NR12 Mesa, cabeçote e gabinete em aço inox 304 Dispositivos de segurança (protetor de fita, empurrador e esticador) e botão de emergência. Chave de segurança magnética e chave geral com trancamento manual - Motor 1 c.v. - Voltagem 110/ 220 - Dim. Aprox.* 1560 x 715 x 660
2	1	Amaciador de Carnes - NR12 Gabinete monobloco em aço inox

Administração Central
Departamento de Material e Patrimônio
Divisão de Compras e Almojarifado

		- Capa protetora e mancais em polipropileno - Pentes em aço inox, Rolos em aço inox com eixo sextavado, Bocal de alimentação e proteção inferior, Chave de segurança magnética e chave geral com trancamento manual - Motor 1/2 cv - Voltagem 110/ 220 - Dim. Aprox.* 575 x 580 x 250
3	1	Fatiador de Carnes - NR12 Potencia 450W Diâmetro do disco 350mm Espessura máxima de corte 40mm - Dim. Aprox.* 525 x 750 x 720
4	1	Moedor de Carnes - NR12 Bandeja e capa em aço inox - Redutor com 4 engrenagens helicoidais - Bocal em aço inox com ranhuras Caracol e volante em aço inox Discos em aço inox com tratamento térmico com opcionais nos furos 3 – 3,4 – 4 – 5- 6- 8- 10 – 14 mm e 3 Rim. - Cruzetas em aço inox ou aço CVR microfundidos e com tratamento térmico - Chave de segurança magnética e chave geral com trancamento manual - Motor 1,25 cv - Voltagem 110/ 220 - Capacidade D-5mm: até 300kg/h - Dim. Aprox.* 505 x 315 x 740
5	1	Seladora a vácuo - Revestimento e cuba em aço inox 304 - Modelo de mesa com controles analógicos de vácuo e tempo de selagem - Capacidade para embalar produtos de até 8 kg, Capacidade de bomba a vácuo de 30m³/h - Área de selagem com 2 filetes de solda dupla, 220V, Dim. Aprox.* 580 x 250 x 460
6	1	Seladora embala filme de tubo - Utiliza PVC esticável de até 35mm - Área de selagem: 150X250mm - Área de corte: 400mm - Voltagem 220V - Amperagem 1,5ª
7	1	Esterilizador de facas e chairas - aço inox AISI 304 ,acabamento sanitário por jateamento de microesferas de vidro e isolamento, capacidade máxima 15 facas - aquecimento elétrico com termostato 220V
8	1	Freezer - Construído em aço inoxidável AISI 304, liga 18.8, Corpo externo em aço inoxidável - 1 Porta bi-partida (2 portas) em aço inoxidável, com fechamento magnético e puxadores laterais em poliamida unidade de refrigeração incorporado, Bandeja coletora removível inferior para armazenamento de líquidos do degelo, Capacidade mínima:560 litros,220V, Dim. Aprox.* 2035 x 957 x 989
9	1	Bancada inox para apoio dos equipamentos de açougue**Dimensão: 2,5m X 80cm

Equipamentos Panificação

Item	Quant.	Descrição técnica
10	1	Misturadora Rápida - Tacho em Inox, Capacidade até 24Kgs de Massa, Desligamento automático quando abrir a tampa, Botão de emergência, 220v - NR 12, Dim. Aprox.* 1000 x 920 x 550
11	1	Modeladora de Massa - Grade de Segurança, NR 12, Rolamento Blindado, 220v, Dim. Aprox.* 1200 x 710 x 850
12	1	Divisora de Pães (de mesa)- Corta massas de 750g - Corta em 30 unidades de massas iguais - Lâminas de corte em aço inox - Bandeja em aço inox - Acionamento manual - Dim. Aprox.* 910 x 500 x 690
13	1	Câmara Climática -Resistência blindada, Capacidade para 20 esteiras, de 5°C a 45°C, Porta e estrutura em aço, Dim. Aprox.* 2000 x 989 x 957
14	2	Balança Digital de bancada - Bateria interna e autonomia de 140 horas - Prato em inox, Capacidade de até 25Kg - Sensibilidade de 5g, Teclas de Zera e Tara - Visor Digital, 220v
15	1	Batedeira Planetária - Com raquete, globo e gancho - Mínimo de 3 velocidades Bowl de Inox - 220v Capacidade de 5 Litros - Dim. Aprox.* 420 x 230 x 380

Administração Central
Departamento de Material e Patrimônio
Divisão de Compras e Almojarifado

16	1	Cilindro de Massa - Rolo de 50cm 220v Bandeja de Inox - Capacidade 15Kg Motor 2cv - Dim. Aprox. *630 x 640 x 550
17	1	Forno para padaria - Trifásico - elétrico 220V - potência 14.75 - capacidade 6 assadeiras 60X80 - Dim. Aprox. *880 x 1050 x 147
	1	Forno para padaria Dimensão: 2m X 70cm
18	5	Bancadas de trabalho inox Construído em aço inoxidável AISI 304, liga 18,8, Dimensões: 2000 X 700mm Pés dobráveis ou empilhável.
19	1	TV de 50 polegadas Resolução 1 920 x 1 080 Dolby Digital Plus / Dolby Pulse
20	1	<p>Notebook</p> <ul style="list-style-type: none"> Processador AMD Dual-Core A4-3305M Tela Tamanho (polegadas) / Resolução, 14.0" LED HD 16 : 9 anti-reflexivo / 1366 x 768 (HD) Placa Gráfica <p>Processador, AMD Radeon™, Memória gráfica, Integrado</p> <ul style="list-style-type: none"> Armazenamento <p>HDD, 500 GB S-ATA 5400 rpm, ODD, Super Multi Dual Layer (S-ATA) Gravação (CD-R 24X / CD-RW 24X / DVD±R 8X / DVD+RW 8X (4X) / DVD-RW 6X / DVD-RAM 5X), Leitura (CD 24X / DVD 8X)</p> <ul style="list-style-type: none"> Multimídia <p>Áudio, HD (High Definition) Audio, Alto falantes, 3 W Stereo Speaker (1.5 W x 2), Câmera Integrada, Sim (1.3 megapixel HD)</p> <ul style="list-style-type: none"> Especificações <p>Dimensão (LxPxA), 33.2 x 23.1 x 2.71 ~ 3.3 cm, Peso, 2.16 kg</p> <ul style="list-style-type: none"> Memória <p>Total de Memória, 2 GB DDR3, Slots, 2 x SODIMM</p> <ul style="list-style-type: none"> Chipset <p>AMD A60M</p> <p>Processador AMD Dual-Core A4-3305M</p>
21	20	Carteira universitária estofada empalhável com prancha escamoteável
22	2	Extintor de Incêndio de 10 litros de água
23	2	Extintor de Incêndio – Gás Carbônico 6 Kg

9. VALORES DAS UNIDADES MÓVEIS COM OS RESPECTIVOS EQUIPAMENTOS

Nº	UNIDADE	VALOR	EQUIPAMENTOS	TOTAL
1	Soldagem I	R\$ 1.070.000,00	R\$ 680.000,00	R\$ 1.750.000,00
2	Soldagem II	R\$ 1.357.000,00	R\$ 966.000,00	R\$ 2.323.000,00
3	Soldagem III	R\$ 1.357.000,00	R\$ 966.000,00	R\$ 2.323.000,00
4	Soldagem IV	R\$ 1.357.000,00	R\$ 966.000,00	R\$ 2.323.000,00

Administração Central
Departamento de Material e Patrimônio
Divisão de Compras e Almojarifado

5	Confecção Ind. I	R\$ 862.623,00	R\$ 137.377,00	R\$ 1.000.000,00
6	Confecção Ind. II	R\$ 982.800,00	R\$ 317.200,00	R\$ 1.300.000,00
7	Confecção Ind. III	R\$ 982.800,00	R\$ 317.200,00	R\$ 1.300.000,00
8	Confecção Ind. IV	R\$ 982.800,00	R\$ 317.200,00	R\$ 1.300.000,00
9	Imagem Pessoal I	R\$ 778.500,00	R\$ 101.500,00	R\$ 880.000,00
10	Imagem Pessoal II	R\$ 819.500,00	R\$ 170.500,00	R\$ 990.000,00
11	Imagem Pessoal III	R\$ 819.500,00	R\$ 170.500,00	R\$ 990.000,00
12	Imagem Pessoal IV	R\$ 819.500,00	R\$ 170.500,00	R\$ 990.000,00
13	Hospitalidade I	R\$ 1.088.000,00	R\$ 212.000,00	R\$ 1.300.000,00
14	Hospitalidade II	R\$ 1.140.000,00	R\$ 290.000,00	R\$ 1.430.000,00
15	Alimentos I	R\$ 980.000,00	R\$ 820.000,00	R\$ 1.800.000,00
16	Alimentos II	R\$ 980.000,00	R\$ 820.000,00	R\$ 1.800.000,00
17	Manutenção Automotiva I	R\$ 1.330.000,00	R\$ 1.480.000,00	R\$ 2.810.000,00
18	Manutenção Automotiva II	R\$ 1.412.000,00	R\$ 1.550.000,00	R\$ 2.962.000,00
19	Panificação I	R\$ 771.922,00	R\$ 128.078,00	R\$ 900.000,00
20	Panificação II	R\$ 970.910,00	R\$ 378.090,00	R\$ 1.349.000,00
21	Metrologia	R\$ 456.889,01	R\$ 140.110,99	R\$ 597.000,00
22	Comandos Hidráulicos	R\$ 664.000,00	R\$ 166.000,00	R\$ 830.000,00
23	Automação Industrial	R\$ 1.050.000,00	R\$ 3.000.000,00	R\$ 4.050.000,00
24	Instrumentação	R\$ 1.205.000,00	R\$ 1.490.000,00	R\$ 2.695.000,00
25	Manutenção Motos	R\$ 1.300.000,00	R\$ 1.700.000,00	R\$ 3.000.000,00
26	Refrigeração Climatização	R\$ 1.200.000,00	R\$ 1.500.000,00	R\$ 2.700.000,00
27	Panificação e Açougue	R\$ 1.320.000,00	R\$ 1.480.000,00	R\$ 2.800.000,00
28	Confecção Industrial V	R\$ 982.800,00	R\$ 317.200,00	R\$ 1.300.000,00
29	Panificação e Açougue II	R\$ 1.320.000,00	R\$ 1.480.000,00	R\$ 2.800.000,00
<i>Total</i>				R\$ 52.592.000,00

1. MUNICÍPIOS PREVISTOS PARA ATENDIMENTO

Administração Central
Departamento de Material e Patrimônio
Divisão de Compras e Almojarifado

IMAGEM PESSOAL IV	KM	816	854	144	80	504	182
	Município	Balbino	Ampos Novos	Cotia	Guarulhos	na Comprida	Indaiatuba
IMAGEM PESSOAL III	KM	180	406	250	312	394	418
	Município	Aluminio	araguatuba	Cubatão	Guarujá	Perulbe	Registro
IMAGEM PESSOAL II	KM	116	286	110	80	808	358
	Município	pm Jesus dos	Caçapava	ampo Limpo	Guarulhos	Ibiratema	Itapetininga
IMAGEM PESSOAL I	KM	80	340	948	372	808	110
	Município	Guarulhos	Itanhaém	aguçu Paulista	Prassununga	Reginópolis	São Paulo
HOSPITALIDADE II	KM	1268	294	312	193	358	146
	Município	Andradina	Bertioga	esário Lange	Ibúna	Itapetininga	Itaquaquecetuba
HOSPITALIDADE I	KM	676	294	102	294	340	538
	Município	Bauru	Bertioga	ibu das Artes	Guarujá	Itanhaém	Paranapanema
CONFECÇÃO INDUSTRIAL V	KM	294	80	70	70	110	110
	Município	Guarujá	Guarulhos	Jundiaí	Jundiaí	São Paulo	São Paulo
CONFECÇÃO INDUSTRIAL IV	KM	484	286	250	442	354	918
	Município	Botucatu	Caçapava	Cubatão	Iguape	ndamohangaba	Promissão
CONFECÇÃO INDUSTRIAL III	KM	1052	116	286	493	312	674
	Município	Aracatuba	pm Jesus dos	Caçapava	Cajati	Cesário Lange	Itápolis
CONFECÇÃO INDUSTRIAL II	KM	342	74	164	596	628	340
	Município	Aguai	Carapicuíba	Ferraz de	Gália	Gavião Peixoto	Itanhaém
CONFECÇÃO INDUSTRIAL I	KM	180	210	666	476	164	243
	Município	Aluminio	Americana	Apiai	Capão Bonito	Ferraz de	Limeira
COMANDOS HIDRÁULICOS E PNEUMÁTICOS	KM	180	286	250	848	110	
	Município	Aluminio	Caçapava	Cubatão	Guatira	São Paulo	
AUTOMAÇÃO INDUSTRIAL	KM	676	132	286	74	536	208
	Município	Bauru	gança Paulista	Caçapava	Carapicuíba	Cravinhos	Hortolândia
UNID. MÓVEL	ORD	1	2	3	4	5	6

Administração Central
Departamento de Material e Patrimônio
Divisão de Compras e Almojarifado

70		882	164	890	120													4706
Jundiaí	Marília	Mauá	Itirapetina	Caetano do Sul														3384
236	1188																	2848
São José dos Campos	Adamantina																	3661
394	110	262	324															1674
Peruíbe	São Paulo	São Vicente	Taubaté															4698
458	1140	442																3725
São Sebastião	Valparaíso	Santa Cruz das Palmeiras																3354
872	282																	1192
Lins	Piedade																	3876
150	458	502																4525
São Roque	São Sebastião	Araraquara																5724
458																		3661
São Sebastião																		110
960	192																	1674
Sabinópolis	Mogi das Cruzes																	3132
146	70	872	504															4706
Itaquaquecetuba	Jundiaí	Lins	Luis Antonio															3384
792	478	110	618	796	786													2848
Jaborandi	Mococa	São Paulo	Tabatinga	Urupês	Ibirá													3661
81	376	177	140	452	236													1674
Osasco	Peruíbe	Santa Isabel	Santo André	São Carlos	São José dos Rios													3132
																		4706
530	110	580																3384
Santa Rosa do Viterbo	São Paulo	Serrana																2848
7	8	9	10	11	12	13	14											3661

Administração Central
Departamento de Material e Patrimônio
Divisão de Compras e Almojarifado

SOLDAGEM IV	KM	1060	142	308	496	528	164
	Município	Bilac	Campinas	Cerquillo	Cruzeiro	João Corrêgas	Ferraz de Valença
SOLDAGEM III	KM	142	332	744	846	208	638
	Município	Campinas	Ortão Santo do Paraisópolis	Franca	Guatira	Horolândia	Jaboticabal
SOLDAGEM II	KM	634	58	142	628	562	416
	Município	Agudos	Cajamar	Campinas	Guariba	Matão	Registro
SOLDAGEM I	KM	550	596	140	736	670	164
	Município	Avaré	Bariri	Cotia	Ipaussu	Itápolis	Mauá
REFRIGERAÇÃO E CLIMATIZAÇÃO	KM	830	676	132	312	250	846
	Município	Barretos	Bauru	Itanhaém Paulista	Desário Lange	Cubatão	Guaiara
PRODUÇÃO ALIMENTÍCIA II	KM	400	830	104	382	768	468
	Município	Aparecida	Barretos	Itu das Artes	Guareí	Iacanga	Ilhabela
PRODUÇÃO ALIMENTÍCIA I	KM	322	74	80	122	70	70
	Município	Jas de Lindóia	Carapicuíba	Guarinhos	Itatiba	Jundiaí	Jundiaí
PANIFICAÇÃO E AÇOUGUE II	KM	486	238	404	536	200	340
	Município	Botucatu	Capivari	Pasa Branca	Cravinhos	Diadema	Itanhaém
PANIFICAÇÃO E AÇOUGUE I	KM	344	14	628	80	350	162
	Município	Bertoga	Caiiras	Guariba	Guarinhos	Itapetininga	Itu
PANIFICAÇÃO II	KM	310	496	768	948	1028	110
	Município	Cerquillo	Cruzeiro	Iacanga	Itaqueú Paulista	Rancharia	São Paulo
PANIFICAÇÃO I	KM	142	942	744	542	80	590
	Município	Campinas	Echaporá	Franca	Guapiara	Guarinhos	Itapeva
METROLOGIA	KM	666	676	60	162	1128	458
	Município	Apiaí	Bauru	Cajamar	Itu	Rinópolis	São Sebastião
MANUTENÇÃO DE MOTOS	KM	496	312	536	340	122	70
	Município	Cajati	Itaó Lange	Cravinhos	Itanhaém	Itaperuna da Serra	Jundiaí
MANUTENÇÃO AUTOMOTIVA II	KM	1274	646	74	728	496	340
	Município	Andradina	Brodowski	Carapicuíba	Catanduba	Cruzeiro	Itanhaém
MANUTENÇÃO AUTOMOTIVA I	KM	996	1058	728	122	192	878
	Município	Alto Alegre	Araçatuba	Catanduba	Itaperuna da Serra	Juquibá	Lins
INSTRUMENTAÇÃO PETRÓLEO E GÁS	KM	676	142	566	280	110	458
	Município	Bauru	Campinas	Matão	Santos	São Paulo	São Sebastião
UNID. MÓVEL	ORD	1	2	3	4	5	6

Administração Central
Departamento de Material e Patrimônio
Divisão de Compras e Almojarifado

628	80	670	180	521	110			4887	125000 KM TOTAL
Guariba	Guarulhos	Itapolis	Iberião Pires	Ita Rosa do Viterbo	São Paulo			5818	
708	1062	262	580	296				3586	
Pindorama	Santópolis do Sul	São Vicente	Serrana	Tapera do Alto				5012	
426	110	152	458					5784	
São Carlos	São Paulo	São Roque	São Sebastião					4660	
354	1126	140	426	110				5106	
Pindamonhangaba	Rinópolis	So Bernardo do Campo	São Carlos	São Paulo				2836	
340	342	790	164	110	110	178	704	4338	
Itanhaém	Itariri	Jaborandi	Mauá	São Paulo	São Paulo	Suzano	Borborema	4200	
122	638	200	70	874	596	394	140	3150	
Itaíba	Jaboticabal	Joanópolis	Jundiá	Lins	Pedernheiras	Peruipe	Santo André	2232	
500	882	826	394	416	140	382	110		
Luis Antonio	Marília	Olimpia	Peruipe	Registro	Santo André	Santo Antonio do Pinhal	São Paulo		
242	164	900	280	268	302	178	110		
Limeira	Mauá	Monte Aprazível	Piedade	Prata Grande	Rio Claro	Santa Isabel	São Paulo		
638	110	262	248						
Jaboticabal	São Paulo	São Vicente	Santa Barbara						
110	110	458							
São Paulo	São Paulo	São Sebastião							
354	806								
Pindamonhangaba	Reginópolis								
536	110	272							
Parapananema	São Paulo	Serra Negra							
122	262	326	1234						
Itapetecica da Serra	São Vicente	Sarapuí	Mirante do Paranapanema						
616	882	404	164						
Macatuba	Marília	Potim	Salto						
7	8	9	10	11	12	13	14		



Secretaria de
Desenvolvimento Econômico

Administração Central
Departamento de Material e Patrimônio
Divisão de Compras e Almojarifado

Elaborado por:

Aprovo o Termo de Referência.

FÁBIO ROBERTO IGRISIS
Assessor Técnico Administrativo III

ARMANDO NATAL MAURICIO
Chefe de Gabinete

Administração Central
Departamento de Material e Patrimônio
Divisão de Compras e Almojarifado

ANEXO II
MODELO DE PLANILHA DE PROPOSTA

Ao
CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA "PAULA SOUZA"
PREGÃO ELETRÔNICO N.º ___/___
PROCESSO N.º 586316/2020 – CEETEPS

OBJETO: SERVIÇO DE TRANSPORTE RODOVIÁRIO DAS UNIDADES MÓVEIS

IT	ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO	UND. MENS.	QUANT.	PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL
01	Serviços de Transporte Rodoviário de 29 Unidades Móveis, período de 15 (quinze) meses, conforme Memorial Descritivo	KM	125.000		

CONDIÇÕES GERAIS DE FORNECIMENTO:	
COND. PAGAMENTO:	30 (trinta) dias , conforme cláusulas do edital.
CONDIÇÕES DE ENTREGA:	Os bens deverão ser entregues conforme as condições estabelecidas no Edital.
PRAZO VALIDADE PROPOSTA:	60 (sessenta) dias da abertura da proposta.

É optante pelo simples? Sim Não

COMPOSIÇÃO DE PREÇOS

IDENTIFICAÇÃO DO SERVIÇO		
Tipo de Serviço	Transporte de Unidades Móveis	
MÃO DE OBRA VINCULADA à EXECUÇÃO CONTRATUAL		
1	Motorista	
1	Técnico	
1	Técnico Eletricista	
Quantidade de funcionários	3	
Custos	Mês/ Hora	Medidas %
SALÁRIO		
1 - TOTAL DE SALÁRIO		
A . Encargos Sociais		
INSS		
FGTS		
SESI		
SENAI		
SEBRAE		

Administração Central
Departamento de Material e Patrimônio
Divisão de Compras e Almojarifado

INCRA		
SALÁRIO EDUCAÇÃO		
SEGURO DE ACIDENTE DE TRABALHO (1% -> 3%)		
B . Encargos Provisionados		
FÉRIAS		
AUXÍLIO ENFERMIDADE		
FALTAS LEGAIS		
LICENÇA PATERNIDADE		
LICENÇA MATERNIDADE		
ACIDENTE DE TRABALHO		
AVISO PRÉVIO TRABALHADO		
13º SALÁRIO		
C. Incidência Cumulativa		
C. Incidência Cumulativa - Grupo A x Grupo B		
D. Encargos Relativos à Indenizações		
INDENIZAÇÃO (rescisão sem justa causa)		
AVISO PRÉVIO INDENIZADO		
INDENIZAÇÃO ADICIONAL		
2 - TOTAL DE ENCARGOS SOCIAIS E INCIDÊNCIAS (A+B+C+D)		
3 - BENEFÍCIOS E DESPESAS INDIRETAS		
VALE-REFEICÃO (Ticket de R\$.. /diax 2)		
VALE TRANSPORTE/VIAGENS		
PERNOITE		
COMBUSTÍVEL		
UNIFORMES E EPI's		
4 - MATERIAIS, EQUIPAMENTOS E MANUTENÇÃO		
MATERIAIS AUXILIARES (FERRAMENTAS)		
EQUIPAMENTOS (DETALHAR)		
MANUTENÇÃO		
5 - SUB-TOTAL (1+ 2+ 3+ 4)		
6 - MARK-UP (A+B)		
A - Custo administrativo		
ADMINISTRAÇÃO CENTRAL		
LUCRO		
OUTROS		
B - Encargos Tributários (sobre o faturamento)		
PIS		

Administração Central
Departamento de Material e Patrimônio
Divisão de Compras e Almojarifado

COFINS				
ISS				
IRRF				
CSLL				
7 - PREÇO MENSAL [PM] CORRESPONDENTE A MÃO DE OBRA				
PREÇO HORA CORRESPONDENTE A MÃO DE OBRA				
Quadro-resumo - VALOR MENSAL DOS SERVIÇOS				
	TIPO DE SERVIÇO	QUANT. DE POSTOS	Valor Mensal	Valor total do serviço
I	Técnico Avaliador Espaço Físico			
II	Motorista / Condutor			
IV	Técnico Instalador			
Valor mensal do serviço				
Quantidade de meses do contrato			15 (quinze) meses	
Valor Global da Proposta				

Administração Central
Departamento de Material e Patrimônio
Divisão de Compras e Almojarifado

ANEXO III
MODELOS DE DECLARAÇÕES

ANEXO III.1
MODELO A QUE SE REFERE O ITEM 4.1.4.1. DO EDITAL
(em papel timbrado da licitante)

Nome completo: _____

RG nº: _____ CPF nº: _____

DECLARO, sob as penas da Lei, que o licitante _____ (*nome empresarial*), interessado em participar do Pregão Eletrônico nº ___/___, Processo nº ___/___:

a) está em situação regular perante o Ministério do Trabalho no que se refere a observância do disposto no inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal, na forma do Decreto Estadual nº. 42.911/1998;

b) não se enquadra em nenhuma das vedações de participação na licitação do item 2.2 deste Edital, tampouco se enquadra em vedação decorrente das disposições da Lei Estadual nº 10.218/1999; e

c) atende às normas de saúde e segurança do trabalho, nos termos do parágrafo único do artigo 117 da Constituição Estadual.

(Local e data).

(Nome/assinatura do representante legal)

Administração Central
Departamento de Material e Patrimônio
Divisão de Compras e Almojarifado

ANEXO III.2

**DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DE PROPOSTA E ATUAÇÃO
CONFORME AO MARCO LEGAL ANTICORRUPÇÃO**

(em papel timbrado da licitante)

Eu, _____, portador do RG nº _____ e do CPF nº _____, representante legal do licitante _____ (*nome empresarial*), interessado em participar do Pregão Eletrônico nº ____/____, Processo nº ____/____, **DECLARO**, sob as penas da Lei, especialmente o artigo 299 do Código Penal Brasileiro, que:

a) a proposta apresentada foi elaborada de maneira independente e o seu conteúdo não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado ou discutido com qualquer outro licitante ou interessado, em potencial ou de fato, no presente procedimento licitatório;

b) a intenção de apresentar a proposta não foi informada ou discutida com qualquer outro licitante ou interessado, em potencial ou de fato, no presente procedimento licitatório;

c) o licitante não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro licitante ou interessado, em potencial ou de fato, no presente procedimento licitatório;

d) o conteúdo da proposta apresentada não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado ou discutido com qualquer outro licitante ou interessado, em potencial ou de fato, no presente procedimento licitatório antes da adjudicação do objeto;

e) o conteúdo da proposta apresentada não foi, no todo ou em parte, informado, discutido ou recebido de qualquer integrante relacionado, direta ou indiretamente, ao órgão licitante antes da abertura oficial das propostas; e

f) o representante legal do licitante está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la.

DECLARO, ainda, que a pessoa jurídica que represento conduz seus negócios de forma a coibir fraudes, corrupção e a prática de quaisquer outros atos lesivos à Administração Pública, nacional ou estrangeira, em atendimento à Lei Federal nº 12.846/ 2013 e ao Decreto Estadual nº 60.106/2014, tais como:

I – prometer, oferecer ou dar, direta ou indiretamente, vantagem indevida a agente público, ou a terceira pessoa a ele relacionada;

II – comprovadamente, financiar, custear, patrocinar ou de qualquer modo subvencionar a prática dos atos ilícitos previstos em Lei;

Administração Central
Departamento de Material e Patrimônio
Divisão de Compras e Almojarifado

III – comprovadamente, utilizar-se de interposta pessoa física ou jurídica para ocultar ou dissimular seus reais interesses ou a identidade dos beneficiários dos atos praticados;

IV – no tocante a licitações e contratos:

- a) frustrar ou fraudar, mediante ajuste, combinação ou qualquer outro expediente, o caráter competitivo de procedimento licitatório público;
- b) impedir, perturbar ou fraudar a realização de qualquer ato de procedimento licitatório público;
- c) afastar ou procurar afastar licitante, por meio de fraude ou oferecimento de vantagem de qualquer tipo;
- d) fraudar licitação pública ou contrato dela decorrente;
- e) criar, de modo fraudulento ou irregular, pessoa jurídica para participar de licitação pública ou celebrar contrato administrativo;
- f) obter vantagem ou benefício indevido, de modo fraudulento, de modificações ou prorrogações de contratos celebrados com a administração pública, sem autorização em lei, no ato convocatório da licitação pública ou nos respectivos instrumentos contratuais; ou
- g) manipular ou fraudar o equilíbrio econômico-financeiro dos contratos celebrados com a administração pública;

V – dificultar atividade de investigação ou fiscalização de órgãos, entidades ou agentes públicos, ou intervir em sua atuação, inclusive no âmbito das agências reguladoras e dos órgãos de fiscalização do sistema financeiro nacional.

(Local e data).

(Nome/assinatura do representante legal)

Administração Central
Departamento de Material e Patrimônio
Divisão de Compras e Almojarifado

ANEXO III.3

**DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO COMO MICROEMPRESA OU EMPRESA DE
PEQUENO PORTE**

(em papel timbrado da licitante)

**ATENÇÃO: ESTA DECLARAÇÃO DEVE SER APRESENTADA APENAS POR LICITANTES
QUE SEJAM ME/EPP, NOS TERMOS DO ITEM 4.1.4.3. DO EDITAL.**

Eu, _____, portador do RG nº _____ e do CPF nº _____, representante legal do licitante _____ (*nome empresarial*), interessado em participar do Pregão Eletrônico nº ____/____, Processo nº ____/____, **DECLARO**, sob as penas da Lei, o seu enquadramento na condição de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte, nos critérios previstos no artigo 3º da Lei Complementar Federal nº 123/2006, bem como sua não inclusão nas vedações previstas no mesmo diploma legal.

(Local e data).

(Nome/assinatura do representante legal)

Administração Central
Departamento de Material e Patrimônio
Divisão de Compras e Almojarifado

ANEXO III.4

**DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO COMO COOPERATIVA QUE PREENCHA AS
CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO ART. 34, DA LEI FEDERAL Nº 11.488/2007**

(em papel timbrado da licitante)

**ATENÇÃO: ESTA DECLARAÇÃO DEVE SER APRESENTADA APENAS POR LICITANTES
QUE SEJAM COOPERATIVAS, NOS TERMOS DO ITEM 4.1.4.4. DO EDITAL.**

Eu, _____, portador do RG nº _____ e do CPF
nº _____, representante legal do licitante _____ (*nome
empresarial*), interessado em participar do Pregão Eletrônico nº ____/____, Processo nº
____/____, **DECLARO**, sob as penas da Lei, que:

- a) O Estatuto Social da cooperativa encontra-se adequado à Lei Federal nº 12.690/2012;
- b) A cooperativa auferir Receita Bruta até o limite definido no inciso II do *caput* do art. 3º da Lei Complementar Federal nº 123/2006, a ser comprovado mediante Demonstração do Resultado do Exercício ou documento equivalente;

(Local e data).

(Nome/assinatura do representante legal)

Administração Central
Departamento de Material e Patrimônio
Divisão de Compras e Almojarifado

ANEXO IV
RESOLUÇÃO REFERENTE A PENALIDADES

RESOLUÇÃO SDECTI Nº 12, DE 28-3-2014.

Dispõe sobre a aplicação da penalidade de multa prevista nas Leis federais nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e na Lei estadual nº 6.544, de 22 de novembro de 1989, no âmbito da Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Inovação.

O SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO, com fundamento no disposto no artigo 3º do Decreto nº 31.138, de 09 de janeiro de 1990, RESOLVE:

Art. 1º. Na aplicação das multas previstas nos artigos 79, 80 e 81, inciso II, da Lei Estadual nº 6.544, de 22, de novembro de 1989, nos artigos 86 e 87, inciso II, da Lei Federal nº 8.666, de 21, de junho de 1993, e no artigo 7º da Lei Federal nº 10.520, de 17, de julho de 2002, serão observadas as disposições desta Resolução.

Art. 2º. A recusa injustificada do adjudicatário em assinar o contrato, aceitar ou retirar o instrumento equivalente dentro do prazo estabelecido pela Administração, caracteriza o descumprimento total da obrigação assumida, sujeitando-o à aplicação de multa, na forma estabelecida no artigo 5º desta Resolução.

Art. 3º. O atraso injustificado na execução do objeto do contrato sujeitará o contratado à multa de mora, observado o seguinte:

I - em se tratando de compras ou de prestação de serviços não contínuos:

a) para atrasos de até 30 (trinta) dias: multa de 0,2% (dois décimos por cento) por dia de atraso, calculados sobre o valor global do contrato;

b) para atrasos superiores a 30 (trinta) dias: multa de 0,4% (quatro décimos por cento) por dia de atraso, calculados sobre o valor global do contrato;

II - em se tratando de execução de obras ou de serviços de engenharia:

a) para contratos com valor de até R\$ 100.000,00 (cem mil reais): multa de 0,2% (dois décimos por cento) por dia de atraso, calculados sobre o valor da parcela da obrigação contratual não cumprida;

b) para contratos com valor de R\$ 100.000,01 (cem mil reais e um centavo) até R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais): multa de 0,3% (três décimos por cento) por dia de atraso, calculados sobre o valor da obrigação contratual não cumprida; e

c) para contratos com valor de igual ou superior a R\$ 500.000,01 (quinhentos mil reais e um centavo): multa de 0,4% (quatro décimos por cento) por dia de atraso, calculados sobre o valor diário do contrato;

III – em se tratando de serviços contínuos: multa de 30% (trinta por cento) por dia de inexecução, calculados sobre o valor diário do contrato.

Administração Central
Departamento de Material e Patrimônio
Divisão de Compras e Almojarifado

§1º O valor das multas previstas neste artigo não poderá exceder a 25% (vinte e cinco por cento) do saldo financeiro ainda não realizado do contrato.

§2º A multa pelo atraso injustificado na execução do objeto do contrato será calculada a partir do primeiro dia útil seguinte àquele em que a obrigação avençada deveria ter sido cumprida.

Art. 4º. A inexecução parcial do contrato sujeitará o contratado à multa de mora, observado o seguinte:

I – em se tratando de compras ou de prestação de serviços não contínuos: multa de 10% (dez por cento) incidente sobre o valor da parcela não cumprida do contrato;

II – em se tratando de execução de obras ou serviços de engenharia ou de serviços contínuos:

a) para contratos com valor de até R\$ 100.000,00 (cem mil reais): multa de 30% (trinta por cento) incidente sobre o valor da parcela não cumprida do contrato;

b) para contratos com valor de R\$ 100.000,01 (cem mil reais e um centavo) até R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais): multa de 20% (vinte por cento) incidente sobre o valor da parcela não cumprida do contrato;

c) para contratos com valor igual ou superior a R\$ 500.000,01 (quinhentos mil reais e um centavo): multa de 10% (dez por cento) incidente sobre o valor da parcela não cumprida do contrato;

III – em se tratando de serviços contínuos: multa de 20% (vinte por cento) por dia de inexecução, calculados sobre o valor diário do contrato.

Art. 5º. A inexecução total do contrato sujeitará o contratado à multa de mora, observado o seguinte:

I – em se tratando de compras ou de prestação de serviços contínuos ou não: multa de 20% (vinte por cento) incidente sobre o valor global do contrato;

II – em se tratando de execução de obras ou serviços de engenharia ou de serviços contínuos:

a) para contratos com valor de até R\$ 100.000,00 (cem mil reais): multa de 20% (vinte por cento) incidente sobre o valor global do contrato;

b) para contratos com valor de R\$ 100.000,01 (cem mil reais e um centavo) até R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais): multa de 15% (quinze por cento) incidente sobre o valor global do contrato;

c) para contratos com valor igual ou superior a R\$ 500.000,01 (quinhentos mil reais e um centavo): multa de 10% (dez por cento) incidente sobre o valor global do contrato.

Art. 6º. Configurada a ocorrência de hipótese ensejadora de aplicação da penalidade de multa, o adjudicatário ou o contratado será notificado para, querendo, apresentar defesa prévia no prazo de 5 (cinco) dias úteis, contados do primeiro dia subsequente à data da sua notificação.

§1º Recebida a defesa, a autoridade competente deverá se manifestar motivadamente sobre o acolhimento ou rejeição das razões apresentadas, concluindo pela aplicação ou não da penalidade, dando ciência inequívoca ao adjudicatário ou contratado.

Administração Central
Departamento de Material e Patrimônio
Divisão de Compras e Almojarifado

§2º A decisão que dispuser sobre a aplicação da multa será publicada no Diário Oficial do Estado e deverá conter o respectivo valor, o prazo para seu pagamento e a data a partir da qual o valor da multa sofrerá correção monetária.

§3º O adjudicatário ou o contratado será notificado da decisão, da qual caberá recurso a ser apresentado no prazo de 5 (cinco) dias úteis, contados da data do recebimento da notificação.

§4º A decisão do recurso será publicada no Diário Oficial do Estado, sem prejuízo da notificação do adjudicatário ou contratado.

Art. 7º. Ao término do regular processo administrativo, garantidos o contraditório e a ampla defesa, a multa aplicada será descontada da garantia do respectivo contratado.

§1º Se a multa aplicada for superior ao valor da garantia prestada, além da perda desta, o contratado responderá por sua complementação, mediante descontos nos pagamentos eventualmente devidos pela Administração até sua total quitação.

§2º Inexistindo pagamentos a serem realizados, o contratado recolherá o valor ao cofre público estadual, na forma prevista na legislação em vigor.

§3º Decorrido o prazo estabelecido sem o pagamento da multa aplicada serão adotadas as providências pertinentes voltadas à sua cobrança judicial.

Art. 8º. As multas de que trata esta Resolução serão aplicadas sem prejuízo da cominação das demais sanções administrativas previstas na Lei Federal nº 8.666, de 1993, na Lei Federal nº 10.520, de 2002 e na Lei Estadual 6.544, de 1989.

Art. 9º. Os editais de licitação deverão fazer menção expressa às normas estabelecidas nesta Resolução, cujo texto deverá integrar os respectivos editais e contratos, na forma de anexo.

Art. 10. As disposições desta Resolução aplicam-se também às contratações resultantes de procedimentos de dispensa ou de inexigibilidade de licitação.

Art. 11. Esta Resolução entrará em vigor na data da sua publicação, ficando revogada a Resolução SCTDE -1, de 22 de fevereiro de 1994.

(*) Republicada por ter saído, no DOE, de 29-03-2014, Seção I, páginas, 116 e 117, com incorreções no original.

Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Inovação
GABINETE DO SECRETÁRIO

Administração Central
Departamento de Material e Patrimônio
Divisão de Compras e Almojarifado

ANEXO V
MINUTA DE TERMO DE CONTRATO

PROCESSO CEETEPS n.º [Clique aqui para digitar texto.](#)

PREGÃO ELETRÔNICO [Clique aqui para digitar texto.](#) n.º **XX/20XX**

CONTRATO [Clique aqui para digitar texto.](#) n.º [Clique aqui para digitar texto.](#)

TERMO DE CONTRATO CELEBRADO ENTRE [Clique aqui para digitar texto.](#), **POR MEIO DO(A)** _____ E [Clique aqui para digitar texto.](#), TENDO POR OBJETO A **SERVIÇO DE TRANSPORTE RODOVIÁRIO DAS UNIDADES MÓVEIS**

O **CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA "PAULA SOUZA"**, por intermédio do Diretora Superintendente, doravante designado(a) "CONTRATANTE", neste ato representada pela Senhora Laura M. J. Laganá, RG nº 7.715.675-4e CPF nº 005.923.818-62, no uso da competência conferida pelo Decreto-Lei Estadual nº 233, de 28 de abril de 1970, e [Clique aqui para digitar texto.](#), inscrita no CNPJ sob nº [Clique aqui para digitar texto.](#), com sede [Clique aqui para digitar texto.](#), a seguir denominada "CONTRATADA", neste ato representada pelo(a) Senhor(a) [Clique aqui para digitar texto.](#), portador do RG nº [Clique aqui para digitar texto.](#) e CPF nº [Clique aqui para digitar texto.](#), em face da adjudicação efetuada no Pregão Eletrônico indicado em epígrafe, celebram o presente TERMO DE CONTRATO, sujeitando-se às disposições previstas na Lei Federal nº 10.520/2002, no Decreto Estadual nº 49.722/2005 e no regulamento anexo à Resolução CC-27, de 25 de maio de 2006, aplicando-se, subsidiariamente, no que couberem, as disposições da Lei Federal nº 8.666/1993, do Decreto Estadual nº 47.297/2002, do regulamento anexo à Resolução CEGP-10, de 19 de novembro de 2002, e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie, mediante as seguintes cláusulas e condições que reciprocamente outorgam e aceitam:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Constitui objeto do presente instrumento de **SERVIÇO DE TRANSPORTE RODOVIÁRIO DAS UNIDADES MÓVEIS**, conforme detalhamento e especificações técnicas constantes do Termo de Referência, da proposta da CONTRATADA e demais documentos constantes do processo administrativo em epígrafe.

PARÁGRAFO PRIMEIRO

Administração Central
Departamento de Material e Patrimônio
Divisão de Compras e Almojarifado

O objeto contratual executado deverá atingir o fim a que se destina, com eficácia e qualidade requeridas.

PARÁGRAFO SEGUNDO

O regime de execução deste contrato é o de empreitada unitário.

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

A execução dos serviços deverá ter início em / / , nos locais indicados no Termo de Referência, correndo por conta da CONTRATADA todas as despesas decorrentes e necessárias à sua plena e adequada execução, em especial as atinentes a seguros, transporte, tributos, encargos trabalhistas e previdenciários.

CLÁUSULA TERCEIRA –DO PRAZO DE EXECUÇÃO

O objeto do presente contrato terá vigência de **15 (quinze) meses, contados da assinatura do contrato**.

PARÁGRAFO PRIMEIRO

O prazo de vigência poderá ser prorrogado por sucessivos períodos, iguais ou inferiores, a critério da CONTRATANTE, até o limite de 60 (sessenta) meses, nos termos e condições permitidos pela legislação vigente.

PARÁGRAFO SEGUNDO

A CONTRATADA poderá se opor à prorrogação de que trata o parágrafo anterior, desde que o faça mediante documento escrito, recepcionado pelo CONTRATANTE em até **180 (cento e oitenta) dias** antes do vencimento do contrato ou de cada uma das prorrogações do prazo de vigência.

PARÁGRAFO TERCEIRO

Eventuais prorrogações serão formalizadas mediante celebração dos respectivos termos de aditamento ao contrato, respeitadas as condições prescritas na Lei Federal nº 8.666/1993.

PARÁGRAFO QUARTO

A não prorrogação do prazo de vigência contratual por conveniência da CONTRATANTE não gerará à CONTRATADA direito a qualquer espécie de indenização.

PARÁGRAFO QUINTO

Administração Central
Departamento de Material e Patrimônio
Divisão de Compras e Almojarifado

Dentre outras exigências, a prorrogação somente será formalizada caso os preços mantenham-se vantajosos para o CONTRATANTE e consistentes com o mercado, conforme pesquisa a ser realizada à época do aditamento pretendido.

PARÁGRAFO SEXTO

Não obstante o prazo estipulado no *caput*, a vigência nos exercícios subsequentes ao da celebração do contrato estará sujeita à condição resolutiva, consubstanciada está na inexistência de recursos aprovados nas respectivas Leis Orçamentárias de cada exercício para atender as respectivas despesas.

PARÁGRAFO SÉTIMO

Ocorrendo a resolução do contrato, com base na condição estipulada no Parágrafo Sexto desta Cláusula, a CONTRATADA não terá direito a qualquer espécie de indenização.

CLÁUSULA QUARTA - DAS OBRIGAÇÕES E DAS RESPONSABILIDADES DA CONTRATADA

À CONTRATADA, além das obrigações constantes do Termo de Referência, que constitui **Anexo I** do Edital indicado no preâmbulo, e daquelas estabelecidas em lei, em especial as definidas nos diplomas federal e estadual sobre licitações, cabe:

I - zelar pela fiel execução deste contrato, utilizando-se de todos os recursos materiais e humanos necessários;

II – designar o responsável pelo acompanhamento da execução das atividades, em especial da regularidade técnica e disciplinar da atuação da equipe técnica alocada, e pelos contatos com o CONTRATANTE;

III - cumprir as disposições legais e regulamentares municipais, estaduais e federais que interfiram na execução dos serviços;

IV - manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação indicada no preâmbulo deste termo;

V - dar ciência imediata e por escrito ao CONTRATANTE de qualquer anormalidade que verificar na execução dos serviços;

VI - prestar ao CONTRATANTE, por escrito, os esclarecimentos solicitados e atender prontamente as reclamações sobre seus serviços;

Administração Central
Departamento de Material e Patrimônio
Divisão de Compras e Almojarifado

VII - responder por quaisquer danos, perdas ou prejuízos causados diretamente ao CONTRATANTE ou a terceiros decorrentes da execução do contrato, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização do CONTRATANTE em seu acompanhamento;

VIII - responder pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais e tributários, resultantes da execução deste contrato, nos termos do artigo 71 da Lei Federal nº 8.666/1993;

IX - manter seus profissionais identificados por meio de crachá com fotografia recente;

X - substituir qualquer integrante de sua equipe cuja permanência nos serviços for julgada inconveniente, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, contado da solicitação justificada formulada pelo CONTRATANTE;

XI - arcar com despesas decorrentes de infrações de qualquer natureza praticadas por seus empregados durante a execução dos serviços, ainda que no recinto da sede do CONTRATANTE;

XII - apresentar, quando exigido pelo CONTRATANTE, os comprovantes de pagamento dos salários e de quitação das obrigações trabalhistas (inclusive as previstas em Acordos e Convenções Coletivas de Trabalho) e previdenciárias relativas aos empregados da CONTRATADA que atuem ou tenham atuado na prestação de serviços objeto deste contrato;

XIII - identificar todos os equipamentos e materiais de sua propriedade, de forma a não serem confundidos com similares de propriedade do CONTRATANTE;

XIV - obedecer às normas e rotinas do CONTRATANTE, em especial as que disserem respeito à segurança, à guarda, à manutenção e à integridade das informações existentes ou geradas durante a execução dos serviços;

XV - implantar, de forma adequada, a planificação, execução e supervisão permanente dos serviços, de maneira a não interferir nas atividades do CONTRATANTE, respeitando suas normas de conduta;

XVI - reexecutar os serviços sempre que solicitado pelo CONTRATANTE, quando estiverem em desacordo com as técnicas e procedimentos aplicáveis;

XVII - guardar sigilo em relação às informações ou documentos de qualquer natureza de que venha a tomar conhecimento, respondendo, administrativa, civil e criminalmente por sua indevida divulgação e incorreta ou inadequada utilização;

XVIII - manter bens e equipamentos necessários à realização dos serviços, de qualidade comprovada, em perfeitas condições de uso, em quantidade adequada à boa execução dos

Administração Central
Departamento de Material e Patrimônio
Divisão de Compras e Almojarifado

trabalhos, cuidando para que os equipamentos elétricos sejam dotados de sistema de proteção, de modo a evitar danos na rede elétrica;

XIX – submeter à CONTRATANTE relatório mensal sobre a prestação dos serviços, relatando todos os serviços realizados, eventuais problemas verificados e qualquer fato relevante sobre a execução do objeto contratual;

XX – fornecer à equipe alocada para a execução dos serviços os equipamentos de proteção individual adequados à atividade, o necessário treinamento e fiscalizar sua efetiva utilização;

XXI - prestar os serviços por intermédio da equipe indicada nos documentos apresentados na fase de habilitação, a título de qualificação técnica, quando exigida.

PARÁGRAFO PRIMEIRO

A CONTRATADA não poderá oferecer, dar ou se comprometer a dar a quem quer que seja, tampouco aceitar ou se comprometer a aceitar de quem quer que seja, por conta própria ou por intermédio de outrem, qualquer pagamento, doação, compensação, vantagens financeiras ou benefícios de qualquer espécie relacionados de forma direta ou indireta ao objeto deste contrato, o que deve ser observado, ainda, pelos seus prepostos, colaboradores e eventuais subcontratados, caso permitida a subcontratação.

PARÁGRAFO SEGUNDO

Em atendimento à Lei Federal nº 12.846/2013 e ao Decreto Estadual nº 60.106/2014, a CONTRATADA se compromete a conduzir os seus negócios de forma a coibir fraudes, corrupção e quaisquer outros atos lesivos à Administração Pública, nacional ou estrangeira, abstendo-se de práticas como as seguintes:

I – prometer, oferecer ou dar, direta ou indiretamente, vantagem indevida a agente público, ou a terceira pessoa a ele relacionada;

II – comprovadamente, financiar, custear, patrocinar ou de qualquer modo subvencionar a prática dos atos ilícitos previstos em Lei;

III – comprovadamente, utilizar-se de interposta pessoa física ou jurídica para ocultar ou dissimular seus reais interesses ou a identidade dos beneficiários dos atos praticados;

IV – no tocante a licitações e contratos:

a) frustrar ou fraudar, mediante ajuste, combinação ou qualquer outro expediente, o caráter competitivo de procedimento licitatório público;

Administração Central
Departamento de Material e Patrimônio
Divisão de Compras e Almojarifado

- b) impedir, perturbar ou fraudar a realização de qualquer ato de procedimento licitatório público;
 - c) afastar ou procurar afastar licitante, por meio de fraude ou oferecimento de vantagem de qualquer tipo;
 - d) fraudar licitação pública ou contrato dela decorrente;
 - e) criar, de modo fraudulento ou irregular, pessoa jurídica para participar de licitação pública ou celebrar contrato administrativo;
 - f) obter vantagem ou benefício indevido, de modo fraudulento, de modificações ou prorrogações de contratos celebrados com a administração pública, sem autorização em lei, no ato convocatório da licitação pública ou nos respectivos instrumentos contratuais; ou
 - g) manipular ou fraudar o equilíbrio econômico-financeiro dos contratos celebrados com a administração pública;
- V – dificultar atividade de investigação ou fiscalização de órgãos, entidades ou agentes públicos, ou intervir em sua atuação, inclusive no âmbito das agências reguladoras e dos órgãos de fiscalização do sistema financeiro nacional.

PARÁGRAFO TERCEIRO

O descumprimento das obrigações previstas nos Parágrafos Primeiro e Segundo desta Cláusula Quarta poderá submeter a CONTRATADA à rescisão unilateral do contrato, a critério da CONTRATANTE, sem prejuízo da aplicação das sanções penais e administrativas cabíveis e, também, da instauração do processo administrativo de responsabilização de que tratam a Lei Federal nº 12.846/2013 e o Decreto Estadual nº 60.106/2014.

CLÁUSULA QUINTA – DAS OBRIGAÇÕES E DAS RESPONSABILIDADES DO CONTRATANTE

Ao CONTRATANTE cabe:

- I - exercer a fiscalização dos serviços, designando servidor responsável pelo acompanhamento da execução contratual e, ainda, pelos contatos com a CONTRATADA;
- II - fornecer à CONTRATADA todos os dados e informações necessários à execução do objeto do contrato;
- III - efetuar os pagamentos devidos, de acordo com o estabelecido neste ajuste;

Administração Central
Departamento de Material e Patrimônio
Divisão de Compras e Almojarifado

IV- permitir aos técnicos e profissionais da CONTRATADA acesso às áreas físicas envolvidas na execução deste contrato, observadas as normas de segurança;

CLÁUSULA SEXTA - DA FISCALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS

O CONTRATANTE exercerá a fiscalização dos serviços contratados por intermédio do gestor do contrato de modo a assegurar o efetivo cumprimento das obrigações ajustadas.

PARÁGRAFO PRIMEIRO

A fiscalização não exclui e nem reduz a integral responsabilidade da CONTRATADA, mesmo perante terceiros, por quaisquer irregularidades constatadas na prestação dos serviços, inclusive quando resultantes de utilização de pessoal inadequado ou sem a qualificação técnica necessária, inexistindo, em qualquer hipótese, corresponsabilidade por parte do CONTRATANTE.

PARAGRAFO SEGUNDO

A ausência de comunicação, por parte do CONTRATANTE, referente a irregularidades ou falhas, não exime a CONTRATADA do regular cumprimento das obrigações previstas neste contrato e no **Anexo I** do Edital.

CLÁUSULA SÉTIMA - DOS PREÇOS E DO REAJUSTE

A CONTRATADA obriga-se a executar os serviços objeto deste contrato pelo preço mensal de R\$ _____ (_____), perfazendo o total de R\$ _____(_____), mediante os seguintes valores unitários:

PARÁGRAFO PRIMEIRO

Nos preços acima estão incluídos, além do lucro, todas as despesas e custos diretos e indiretos relacionados à prestação dos serviços, tais como tributos, remunerações, despesas financeiras e quaisquer outras necessárias ao cumprimento do objeto desta licitação, inclusive gastos com transporte.

PARÁGRAFO SEGUNDO

Caso a CONTRATADA seja optante pelo Simples Nacional e, por causa superveniente à contratação, perca as condições de enquadramento como microempresa ou empresa de pequeno porte ou, ainda, torne-se impedida de beneficiar-se desse regime tributário diferenciado por incorrer em alguma das vedações previstas na Lei Complementar Federal nº 123/2006, não poderá deixar de cumprir as obrigações avençadas perante a Administração, tampouco requerer o reequilíbrio econômico-financeiro, com base na alegação de que a sua proposta levou em consideração as vantagens daquele regime tributário diferenciado.

PARÁGRAFO TERCEIRO

Administração Central
Departamento de Material e Patrimônio
Divisão de Compras e Almojarifado

Os preços a que se refere o *caput* serão reajustados anualmente, mediante a aplicação da seguinte fórmula paramétrica:

$$R = P_0 \left[\left(\frac{IPC}{IPC_0} - 1 \right) \right]$$

Onde:

- *R = parcela de reajuste;*
- *P0 = preço inicial do contrato no mês de referência dos preços ou preço do contrato no mês de aplicação do último reajuste;*
- *IPC/IPC0 = variação do IPC FIPE - Índice de Preço ao Consumidor, ocorrida entre o mês de referência de preços, ou o mês do último reajuste aplicado, e o mês de aplicação do reajuste.*

PARÁGRAFO QUARTO

A periodicidade anual de que trata o Parágrafo Terceiro será contada a partir do mês de maio, que será considerada a data de referência dos preços.

CLAUSULA OITAVA –DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

No presente exercício as despesas decorrentes desta contratação irão onerar o crédito orçamentário desta Autarquia, UGE **102401**, PROGRAMA DE TRABALHO: **12 363 1039 5292 000**, FONTE DE RECURSO: **001 001 001**, NATUREZA DE DESPESA: **33 90 39 40**.

PARAGRÁFO ÚNICO

No(s) exercício(s) seguinte(s), correrão à conta dos recursos próprios para atender às despesas da mesma natureza, cuja alocação será feita no início de cada exercício financeiro.

CLÁUSULA NONA - DAS MEDIÇÕES DOS SERVIÇOS CONTRATADOS

Os serviços executados serão objeto de **medição mensal**, de acordo com os seguintes procedimentos:

PARÁGRAFO PRIMEIRO

No primeiro dia útil subsequente ao mês em que forem prestados os serviços, a CONTRATADA entregará relatório contendo os quantitativos totais de cada um dos tipos de serviços realizados e os respectivos valores apurados.

PARÁGRAFO SEGUNDO

Administração Central
Departamento de Material e Patrimônio
Divisão de Compras e Almojarifado

A CONTRATANTE solicitará à CONTRATADA, na hipótese de glosas e/ou incorreções de valores, a correspondente retificação objetivando a emissão da nota fiscal/fatura.

PARÁGRAFO TERCEIRO

Serão considerados somente os serviços efetivamente realizados e apurados da seguinte forma:

a) O valor dos pagamentos será obtido mediante a aplicação dos preços unitários contratados às correspondentes quantidades de serviços efetivamente executados, aplicando-se eventual desconto em função da pontuação obtida no Relatório de Avaliação da Qualidade dos Serviços, se for o caso;

b) A realização dos descontos indicados na alínea “a” não prejudica a aplicação de sanções à CONTRATADA em virtude da inexecução dos serviços.

PARÁGRAFO QUARTO

Após a conferência dos quantitativos e valores apresentados, a CONTRATANTE atestará a medição mensal, no prazo de 03 (três) dias úteis contados do recebimento do relatório, comunicando à CONTRATADA o valor aprovado e autorizando a emissão da correspondente nota fiscal/fatura.

CLÁUSULA DÉCIMA – DOS PAGAMENTOS

Os pagamentos serão efetuados **mensalmente**, mediante a apresentação dos originais da nota fiscal/fatura **no protocolo do CONTRATANTE**, em conformidade com a Cláusula Nona deste instrumento.

PARÁGRAFO PRIMEIRO

Os pagamentos serão feitos mediante crédito aberto em conta corrente em nome da contratada no Banco do Brasil S/A. em 30 (trinta) dias, contados da data de entrega da nota fiscal/fatura, ou de sua reapresentação em caso de incorreções, na forma e local previstos nesta Cláusula.

PARÁGRAFO SEGUNDO

Havendo atraso nos pagamentos, incidirá correção monetária sobre o valor devido na forma da legislação aplicável, bem como juros moratórios, a razão de 0,5% (meio por cento) ao mês, calculados *pro rata temporis*, em relação ao atraso verificado.

PARÁGRAFO TERCEIRO

Constitui condição para a realização dos pagamentos a inexistência de registros em nome da CONTRATADA no “Cadastro Informativo dos Créditos não Quitados de Órgãos e Entidades Estaduais– CADIN ESTADUAL”, o qual deverá ser consultado por ocasião da realização de cada pagamento. O cumprimento desta condição poderá se dar pela comprovação, pela CONTRATADA, de que os registros estão suspensos, nos termos do artigo 8º da Lei Estadual nº 12.799/2008.

Administração Central
Departamento de Material e Patrimônio
Divisão de Compras e Almojarifado

PARAGRAFO QUARTO

A CONTRATANTE poderá, por ocasião do pagamento, efetuar a retenção de tributos determinada por lei, ainda que não haja indicação de retenção na nota fiscal apresentada ou que se refira a retenções não realizadas em meses anteriores.

PARÁGRAFO QUINTO

O recolhimento do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISSQN deverá ser feito em consonância com o artigo 3º e demais disposições da Lei Complementar Federal nº 116/2003, e respeitando as seguintes determinações:

I - Quando da celebração do contrato, a CONTRATADA deverá indicar a legislação municipal aplicável aos serviços por ela prestados, relativamente ao ISSQN, esclarecendo, expressamente, sobre a eventual necessidade de retenção do tributo, pelo tomador dos serviços;

II - Caso se mostre exigível, à luz da legislação municipal, a retenção do ISSQN pelo tomador dos serviços:

a) O CONTRATANTE, na qualidade de responsável tributário, deverá reter a quantia correspondente do valor da nota-fiscal, fatura, recibo ou documento de cobrança equivalente apresentada e recolher a respectiva importância em nome da CONTRATADA no prazo previsto na legislação municipal.

b) Para tanto, a CONTRATADA deverá destacar o valor da retenção, a título de “RETENÇÃO PARA O ISS” ao emitir a nota fiscal, fatura, recibo ou documento de cobrança equivalente. Considera-se preço do serviço a receita bruta a ele correspondente, sem nenhuma dedução.

III - Caso, por outro lado, não haja previsão de retenção do ISSQN pelo tomador dos serviços:

a) A CONTRATADA deverá apresentar declaração da Municipalidade competente com a indicação de sua data-limite de recolhimento ou, se for o caso, da condição de isenção;

b) Mensalmente a CONTRATADA deverá apresentar comprovante de recolhimento do ISSQN por meio de cópias autenticadas das guias correspondentes ao serviço executado e deverá estar referenciado à data de emissão da nota fiscal, fatura ou documento de cobrança equivalente;

c) Caso, por ocasião da apresentação da nota fiscal, da fatura ou do documento de cobrança equivalente, não haja decorrido o prazo legal para recolhimento do ISSQN, poderão ser apresentadas cópias das guias de recolhimento referentes ao mês imediatamente anterior, devendo a CONTRATADA apresentar a documentação devida quando do vencimento do prazo legal para o recolhimento.

Administração Central
Departamento de Material e Patrimônio
Divisão de Compras e Almojarifado

d) a não apresentação dessas comprovações assegura ao CONTRATANTE o direito de sustar o pagamento respectivo e/ou os pagamentos seguintes.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA SUBCONTRATAÇÃO, CESSÃO OU TRANSFERÊNCIA DOS DIREITOS E OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS.

A CONTRATADA não poderá subcontratar, ceder ou transferir, total ou parcialmente, o objeto deste ajuste.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA ALTERAÇÃO DA QUANTIDADE DO OBJETO CONTRATADO

A CONTRATADA fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratadas, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários no objeto, a critério exclusivo do CONTRATANTE, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

PARÁGRAFO ÚNICO

Eventual alteração será obrigatoriamente formalizada pela celebração de prévio termo aditivo ao presente instrumento, respeitadas as disposições da Lei Federal nº 8.666/1993.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DA RESCISÃO

O contrato poderá ser rescindido, na forma, com as consequências e pelos motivos previstos nos artigos 77 a 80 e 86 a 88, da Lei Federal nº 8.666/1993.

PARÁGRAFO ÚNICO

A CONTRATADA reconhece desde já os direitos do CONTRATANTE nos casos de rescisão administrativa, prevista no artigo 79 da Lei Federal nº 8.666/1993, bem como no artigo 1º, §2º, item 3, do Decreto Estadual nº 55.938/2010, com a redação que lhe foi dada pelo Decreto Estadual nº 57.159/2011, na hipótese da configuração de trabalho em caráter não eventual por pessoas físicas, com relação de subordinação ou dependência, quando a CONTRATADA for sociedade cooperativa.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

A CONTRATADA ficará impedida de licitar e contratar com a Administração direta e indireta do Estado de São Paulo, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, se vier a praticar quaisquer atos previstos no artigo 7º da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, sem prejuízo da responsabilidade civil ou criminal, quando couber.

PARÁGRAFO PRIMEIRO

Administração Central
Departamento de Material e Patrimônio
Divisão de Compras e Almojarifado

A sanção de que trata o caput desta Cláusula poderá ser aplicada juntamente com as multas previstas no **Anexo IV** do Edital indicado no preâmbulo deste instrumento, garantido o exercício de prévia e ampla defesa, e deverá ser registrada no CAUFESP, no “Sistema Eletrônico de Aplicação e Registro de Sanções Administrativas – e-Sanções”, no endereço www.esancoes.sp.gov.br, e também no “Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas – CEIS”, no endereço <http://www.portaltransparencia.gov.br/ceis>.

PARÁGRAFO SEGUNDO

As sanções são autônomas e a aplicação de uma não exclui a de outra.

PARÁGRAFO TERCEIRO

O CONTRATANTE reserva-se no direito de descontar das faturas os valores correspondentes às multas que eventualmente forem aplicadas por descumprimento de cláusulas contratuais, ou, quando for o caso, efetuará a cobrança judicialmente.

PARÁGRAFO QUARTO

A prática de atos que atentem contra o patrimônio público nacional ou estrangeiro, contra princípios da administração pública, ou que de qualquer forma venham a constituir fraude ou corrupção, durante a licitação ou ao longo da execução do contrato, será objeto de instauração de processo administrativo de responsabilização nos termos da Lei Federal nº 12.846/ 2013 e do Decreto Estadual nº 60.106/2014, sem prejuízo da aplicação das sanções administrativas previstas nos artigos 87 e 88 da Lei Federal nº 8.666/1993, e no artigo 7º da Lei Federal nº 10.520/2002.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DA GARANTIA DE EXECUÇÃO CONTRATUAL

A Contratada recolheu a garantia de execução correspondente a 5% (cinco por cento) incidente sobre o valor correspondente a **12 (doze) meses da contratação**, totalizando R\$ _____, sob a modalidade de _____, em conformidade com o disposto no art. 56 da Lei federal nº 8.666/1993.

PARÁGRAFO PRIMEIRO

Cobertura. A garantia de execução assegurará, qualquer que seja a modalidade escolhida, o pagamento de:

- a) prejuízos advindos do inadimplemento total ou parcial do objeto do contrato;
- b) prejuízos diretos causados à Unidade Compradora decorrentes de culpa ou dolo da contratada durante a execução do objeto do contrato;

Administração Central
Departamento de Material e Patrimônio
Divisão de Compras e Almojarifado

c) multas, moratórias e compensatórias, aplicadas pela Unidade Compradora à contratada; e obrigações trabalhistas e previdenciárias relacionadas ao contrato não adimplidas pela contratada, quando couber.

PARÁGRAFO SEGUNDO

Não serão aceitas garantias que incluam outras isenções de responsabilidade que não as seguintes:

- a) Caso fortuito ou força maior;
- b) Descumprimento das obrigações pela contratada decorrentes de atos ou fatos imputáveis exclusivamente à Unidade Compradora.

PARÁGRAFO TERCEIRO

Validade da garantia. A validade da garantia, qualquer que seja a modalidade escolhida, deverá abranger um período mínimo de três meses após o término da vigência contratual. A garantia deve assegurar a cobertura de todos os eventos ocorridos durante a sua validade, ainda que o sinistro seja comunicado pela Unidade Compradora após expirada a vigência do contrato ou a validade da garantia;

Readequação. No caso de alteração do valor do contrato ou prorrogação dos prazos de execução, a garantia deverá ser readequada nas mesmas condições. Se o valor da garantia for utilizado total ou parcialmente para o pagamento de qualquer obrigação, a contratada deverá efetuar a respectiva reposição no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, contados da data em que for notificada pela Unidade Compradora para fazê-lo.

Extinção. Decorrido o prazo de validade da garantia, e desde que constatado o cumprimento integral de todas as obrigações contratuais, esta será considerada extinta com a devolução da apólice, da carta-fiança ou com a autorização concedida pela Unidade Compradora para que a contratada realize o levantamento do depósito em dinheiro.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DISPOSIÇÕES FINAIS

Fica ajustado, ainda, que:

I. Consideram-se partes integrantes do presente Termo de Contrato, como se nele estivessem transcritos:

- a. o Edital mencionado no preâmbulo e seus anexos.
- b. a proposta apresentada pela CONTRATADA;

Administração Central
Departamento de Material e Patrimônio
Divisão de Compras e Almojarifado

II. Aplicam-se às omissões deste contrato as disposições normativas indicadas no preâmbulo deste Termo de Contrato e demais disposições regulamentares pertinentes.

III. Para dirimir quaisquer questões decorrentes deste Termo de Contrato, não resolvidas na esfera administrativa, será competente o foro da Comarca da Capital do Estado de São Paulo.

E assim, por estarem as partes justas e contratadas, foi lavrado o presente instrumento **em 02 (duas) vias** de igual teor e forma que, lido e achado conforme pela CONTRATADA e pela CONTRATANTE, vai por elas assinado para que produza todos os efeitos de Direito, na presença das testemunhas abaixo identificadas.

São Paulo, ____ de _____ de 20XX.

CONTRATANTE

CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

(nome, RG e CPF)

(nome, RG e CPF)

Administração Central
Departamento de Material e Patrimônio
Divisão de Compras e Almojarifado

ANEXO V.1
TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO

CONTRATANTE: **CEETEPS - CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA**
"PAULA SOUZA"

CONTRATADA: _____

CONTRATO Nº (DE ORIGEM) _____

OBJETO: _____

ADVOGADO (S)/ Nº OAB: (*) _____

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

a) o ajuste acima referido estará sujeito a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;

b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, conforme dados abaixo indicados, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;

c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;

d) Qualquer alteração de endereço – residencial ou eletrônico – ou telefones de contato deverá ser comunicada pelo interessado, peticionando no processo.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;

b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

São Paulo, ___ de _____ de 20__.

Administração Central
Departamento de Material e Patrimônio
Divisão de Compras e Almojarifado

GESTOR DO ÓRGÃO/ENTIDADE:

Nome: _____

Cargo: _____

CPF: _____ RG: _____

Data de Nascimento: ___/___/___

Endereço residencial completo: _____

E-mail institucional: _____

E-mail pessoal: _____

Telefone(s): _____

Assinatura: _____

Responsáveis que assinaram o ajuste:

Pelo CONTRATANTE:

Nome: _____

Cargo: _____

CPF: _____ RG: _____

Data de Nascimento: ___/___/___

Endereço residencial completo: _____

E-mail institucional: _____

E-mail pessoal: _____

Telefone(s): _____

Assinatura: _____

Pela CONTRATADA:

Nome: _____

Cargo: _____

CPF: _____ RG: _____

Data de Nascimento: ___/___/___

Endereço residencial completo: _____

E-mail institucional: _____

E-mail pessoal: _____

Telefone(s): _____

Assinatura: _____



Secretaria de
Desenvolvimento Econômico

Administração Central
Departamento de Material e Patrimônio
Divisão de Compras e Almojarifado

Advogado: (*) Facultativo. Indicar quando já constituído, informando, inclusive, o endereço eletrônico.